



**Expediente:**

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL  
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



## SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de AMAMBAI	2
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	7
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	10
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	37
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	39
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	44
Prefeitura Municipal de BONITO	45
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	90
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	92
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	93
Prefeitura Municipal de CARACOL	103
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	106
Prefeitura Municipal de ELDORADO	108
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	115
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	120
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	125
Prefeitura Municipal de JAPORA	129
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	133
Prefeitura Municipal de JARDIM	134
Prefeitura Municipal de JUTI	140
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	141
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	145
Prefeitura Municipal de MIRANDA	150
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	151
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	180
Prefeitura Municipal de NOVA ALVORADA DO SUL	181
Prefeitura Municipal de PARANAÍBA	182
Prefeitura Municipal de PARANHOS	186
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	187
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	189
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	195
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	211
Prefeitura Municipal de SONORA	218
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	222
Prefeitura Municipal de TERNOS	236
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	237

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI****Departamento de Licitação****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.750/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 108800/2022****LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 015/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratante

NOVAENG ENGENHARIA LTDA - EPP – Contratada.

CNPJ: 97.535.208/0001-47

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E CONSULTORIA, VISANDO APOIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS PARA A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO, DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**DO PRAZO :** Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 06 (seis) meses a partir de 04/10/2024, com vencimento para o dia 03/04/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

18.122.0012.2055.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Local e Data: Amambaí/MS, 11 de Setembro de 2024.

Assinam:

Usiel Alves Dias – Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF: 580.233.301-44

Diego Lanza Lima – Administrador

CPF: 019.602.541-97

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação****EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 4.214/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 145062/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI EPP – Contratada

CNPJ: 17.929.916/0001-23

**OBJETO:** "Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento dos cilindros em sistema de comodato, pretendendo prover as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambaí – MS, durante um período estimado de 12 (doze) meses".

VALOR TOTAL: R\$ 201.282,00 (duzentos e um mil e duzentos e oitenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FISCAIS DE CONTRATO:** Leonildo Acosta Martins, Matrícula Funcional nº 2621-2 e Polyanna Antunes Gomes, Matrícula Funcional nº 20484

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO

10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF

Foro: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambaí - MS, 06 de Setembro de 2024.

Assinam :

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Tereza Jordana Talaveira da Silva – Administradora

CPF: 017.926.721-36

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação**  
**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 2.668/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097541/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ N.º 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS Contratante

BRESCOVIT E BRESCOVIT LTDA ME

CNPJ N.º 04.127.903/0001-99

Contratada

Objeto: Rescisão do contrato n.º 2.668/2022, fornecimento de serviços de hotelaria e hospedagem no município de Amambaí/MS, para atender as demandas das secretarias municipais, pelo período estimado de 12(doze) meses, tudo em conformidade com as especificações e quantidades constantes no anexo I, do edital, por processo licitatório Pregão Presencial SRP n.º 007/2022, anulando o valor de R\$ R\$ 100.365,00 (cem mil Trezentos e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.39.80 – HOSPEDAGENS

04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária

02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal De Cultura

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

11.334.0002.2100.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data:

Amambaí/MS, 13 de setembro de 2024.

Assinam:

Daniel Luan Pereira Espindola – Secretária Municipal de Gestão.

CPF n.º 023.051.461-83

Adriano Carlos Brescovit – Representante da empresa.

CPF n.º 407.310.811-53

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**Departamento de Licitação**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

**Processo Adm: Nº 145062/2024**

**Objeto: "Aquisição de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento dos cilindros em sistema de comodato, pretendendo prover as necessidades dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambaí – MS , durante um período estimado de 12 (doze) meses".**

Empresas vencedoras valor total: R\$ 201.282,00 (duzentos e um mil e duzentos e oitenta e dois reais): **OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI EPP** (17929916000123) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 201.282,00 (duzentos e um mil e duzentos e oitenta e dois reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AMAMBAI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 458/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMAMBAI (MS), sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

## Secretaria Municipal de Gestão

**PORTARIA N.º 405/24 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024 Torna sem efeito a convocação da professora SOLANGE MACEDO MALAQUIAS e dá outras providências.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - **Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e posteriores alterações.**

Protocolo nº 147957/24

RESOLVE:

**Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 076/24, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, com a carga horária de 23(VINTE E TRÊS) horas semanais.**

Matricula	Servidor	Cargo	Data
24855-8	SOLANGE MACEDO MALAQUIAS	PROFESSOR	02/09/2024

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**ZITA CENTENARO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_ -

Em \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

## Secretaria Municipal de Gestão

**PORTARIA N.º 406/24 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024 Torna sem efeito a convocação da professora ALGEMIRA DOS SANTOS TOBIAS e dá outras providências.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - **Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e posteriores alterações.**

Protocolo nº 147957/24

RESOLVE:

**Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 076/24, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, com a carga horária de 20(VINTE) horas semanais.**

Matricula	Servidor	Cargo	Data
9483-10	ALGEMIRA DOS SANTOS TOBIAS	PROFESSOR	09/09/2024

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**ZITA CENTENARO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_ -

Em \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

## Secretaria Municipal de Gestão

**PORTARIA N.º 407/24 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024 Torna sem efeito a convocação do professor**

**NARCISO ROSSATE e dá outras providências.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e posteriores alterações.**

**Protocolo nº 147957/24.**

RESOLVE:

**Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 086/24, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, com a carga horária de 20(VINTE) horas semanais.**

Matricula	Servidor	Cargo	Data
16498-12	NARCISO ROSSATE	PROFESSOR	11/09/2024

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**ZITA CENTENARO**

*Secretário Municipal de Educação*

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_ -

Em \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**Secretaria Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 408/24 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024 Torna sem efeito a convocação do professor CLEDSON MARTINS e dá outras providências.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e posteriores alterações.**

**Protocolo nº 147957/24.**

RESOLVE:

**Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 076/24, que convocou a servidora identificada na tabela abaixo, com a carga horária de 19(Dezenove) horas semanais.**

Matricula	Servidor	Cargo	Data
19039-16	CLEDSON MARTINS	PROFESSOR	11/09/2024

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2.024

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**ZITA CENTENARO**

*Secretário Municipal de Educação*

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº \_\_\_\_\_ Pag: \_\_\_\_\_ -

Em \_\_\_\_\_

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 53, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. "Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de**

**Amambai”.****PORTARIA Nº 53, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.****“Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob nº 950/2024, férias de **15 (QUINZE) dias** a partir de 20/09/2024 a 04/10/2024, devendo retornar ao trabalho no dia **05/10/2024** ao servidor **DENAN FERREIRA UMAR**, matrícula 206, período aquisitivo de 11/01/2023 A 10/01/2024, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.**

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**  
**PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI****PORTARIA Nº 54, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. “Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai”.****PORTARIA Nº 54, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.****“Dispõe sobre férias a servidor da Câmara Municipal de Amambai”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob nº 989/2024, férias de **15 (QUINZE) dias** a partir de 16/09/2024 a 30/09/2024, devendo retornar ao trabalho no dia **01/10/2024** a servidora **JULIANA DE JESUS MACHADO**, matrícula 83, período aquisitivo de 08/04/2023 A 07/04/2024, nos termos do Art. 77 §3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.**

**LÍGIA DA SILVA MACHADO**  
**PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANTÔNIO JOÃO**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**EDITAL SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC****EDITAL N.º 001/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024****EDITAL N.º 018/2024 – DÉCIMA SEXTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ANTÔNIO JOÃO – MS.****MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA/SEMEC Nº 002/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS DEFERIDOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, CONSTATE DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS, PARA SE **APRESENTAREM PESSOALMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ANTÔNIO JOÃO/MS COM PRAZO DE ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS ESSA PUBLICAÇÃO** PARA O CARGO RELACIONADO E REFERIDA LOTAÇÃO, SENDO QUE OS CLASSIFICADOS SERÃO CHAMADOS CONFORME A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.**Favor providenciar a seguinte documentação:**

1. Xérox da Cédula de Identidade (RG ou CNH);
2. Xérox do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. Xérox da Certidão de Casamento (se for o caso);
4. Xérox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (caso tenha);
5. Xérox do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
6. Xérox do Título de Eleitor, com o último comprovante de votação;
7. Atestado médico admissional (Procurar o E.S.F);
8. Xérox de comprovação de escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou histórico) (se professor “Diploma ou declaração E histórico”);
9. Xérox de comprovação do PIS – PASEP (se já inscrito);
10. Comprovante de residência (conta água ou luz) - xérox ou original;
11. Xérox da Carteira de Registro no Órgão da Classe (quando for o caso);
12. Xérox da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando for o caso);
13. Declaração de Bens e rendimentos, conforme o que dispõe a lei Federal n 8730 de 10.11.93 e art 13 e §§ da Lei Federal n 8429 de 02.06.92. Caso não faça a declaração anualmente trazer a declaração de isento ou assinar o formulário (fornecida pela SEMEC no ato da entrega dos documentos);
14. Declaração de não acumulação de cargos (fornecida pela SEMEC no ato da entrega dos documentos);
15. Comprovante de antecedentes criminais ( <http://www.pf.gov.br/> );
16. Uma foto 3 x 4 recente;
17. Xérox da Carteira de Trabalho (frente e verso);
18. Número da conta bancária (**Conta corrente somente no BANCO DO BRASIL, NÃO ACEITAMOS POR ESCRITO, SOMENTE CÓPIA LEGÍVEL DO CARTÃO OU OUTRO DOCUMENTO EXPEDIDO PELO BANCO**).

**SEGUE OS REFERENTES CARGOS E CLASSIFICAÇÃO DA DÉCIMA SEXTA CHAMADA:**

CARGO: PROFESSOR REGENTE	CLASSIFICAÇÃO
EMÍLIA CONCEIÇÃO MOREIRA ARCE	84
JUCILENE GOMES MARTINS CAVALHEIRO	85

Dado e passado pela Comissão de Análise de Currículos nomeada através da PORTARIA/SEMEC Nº 002/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, com efeitos a partir do dia da publicação.

PUBLIQUE-SE.

Antonio João – MS, 12 de setembro de 2024.

**ANA LILA MENDONÇA XAVIER**

Membro da Comissão de Análise de Currículos

**GIOVANI LEANDRO VAREIRO**

Membro da Comissão de Análise de Currículos

**IZILDA BARCELOS**

Membro da Comissão de Análise de Currículos

**REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS JAQUET**

Membro da Comissão de Análise de Currículos

**SILMARA VIEIRA DE SOUZA**

Membro da Comissão de Análise de Currículos

Matéria enviada por REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS

**Prefeitura Municipal de Antonio João  
Extrato de Contrato**Extrato de Contrato – Publicação**Extrato do Contrato Nº 090/2024****Processo Administrativo: 053 /2024**

Dispensa Eletrônico nº 001/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e LB CONSTRUTORA – ME.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FEIRA LIVRE CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 896976/2019/MAP/CAIXA, FIRMADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS .****Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	REDUZIDO
11	001	1006	4.4.90.51.00.00	1500.0000000	331
11	001	1006	4.4.90.51.00.00	1700.0000000	332
DESCRIÇÃO					
OBRAS E INSTALAÇÕES					

Valor Total: **R\$60.900,00** (sessenta mil e novecentos reais).Execução do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2024**Data do Vencimento da Vigência do Contrato:** 13/03/2025**Amparo Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021Assinam: Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira – Prefeito Municipal e Laudinei Rodrigues Barcelos, Pela empresa LB CONSTRUTORA – ME.

Matéria enviada por Bruno da Silva Esteche

**Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João  
PORTARIA IMPS Nº 05/2024****CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SRª CELESTINA JARA GRUBERT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTÔNIO JOÃO – MS -IMPSAJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 02, de 18 de novembro de 2001, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a contar de 01 de Setembro de 2024, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada Srª Celestina Jara Grubert, inscrita no CPF/MS nº 27214281104, no cargo de Professora Regente de 1ª a 4ª series, Matrícula 534, Classe F, Nível II do quadro de servidores efetivos do Município de Antônio João/MS, com proventos integrais, no valor de R\$ 4.877,95 ( quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos ) correspondentes à totalidade de remuneração do seu cargo efetivo, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 5º da Lei Complementar nº 010/2005, com revisão de proventos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data do reajuste da remuneração dos servidores em atividade, conforme Art. 7º , da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 5º, parágrafo único, da lei Complementar Municipal nº 010/2005.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor dos proventos será revisto, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 e Art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 010/2005.

Antônio João/MS, 13 de Setembro de 2024

**JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA  
Diretor - Presidente**

Matéria enviada por João Josué Felisberto da Silva

**Recursos Humanos****ferias**

Portaria RH nº. 183/2024.

De 02 de setembro de 2024 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

CONCEDER férias regulamentares a funcionária abaixo relacionada:

Lucia Regina da Cruz Butkevivius, de 09.09.24 a 08.10.24

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

A via original encontra-se assinada

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes

**Recursos Humanos****ferias 1**

Portaria RH nº. 184/2024.

De 11 de setembro de 2024 .

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário abaixo relacionado:

Ronilson Ifran Cervim, de 12.09.24 a 11.10.24

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

A via original encontra-se assinada

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DO TABOADO**

Secretaria de Saúde

**AVISO Nº 02 DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO N.º 003/2024****AVISO Nº 02 DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL N.º 001/2024

**CREDENCIAMENTO N.º 003/2024**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS e **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, Secretária Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar, que **a 02ª SESSÃO PÚBLICA para abertura dos envelopes e análise da documentação das empresas que manifestaram interesse em credenciar-se para a prestação dos serviços em diversas áreas da saúde, nos moldes descrito no Edital 001/2024 do Credenciamento nº 003/2024**, e pelos valores preestabelecido na Tabela Unifica de Credenciamento, **iniciar-se-á às 08 : 0 0 (MS) horas, do dia 17 de setembro de 2024**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Laudelino de Melo, 1.483 – Centro, em Aparecida do Taboado/MS .

As empresas interessadas, que apresentaram envelopes com a documentação exigida, poderão enviar representante para acompanhar a abertura e análise dos envelopes, munidos de documento com poderes próprios, nos moldes estabelecidos no Edital.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de setembro de 2024 .

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

Prefeito

Matéria enviada por LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA

**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL DE SERVIÇOS Nº 001/2024.**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTATAL DE SERVIÇOS Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS E A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT, COM A INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM O PROGRAMA ESTADUAL DE CONTRATUALIZAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS DO SISTEMA DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - CONTRAT/MS.**

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhora **DAIANE DE SOUZA PUPIN**, e a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/FUNDAÇÃO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES**, doravante denominada **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO- FESAT**, neste ato representada por seu Diretor Geral o senhor **ROBSON APARECIDO NOGUEIRA SOUTO**, com interveniência do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Estadual de Saúde, senhor **MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**, as partes supra identificadas celebram o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e com a Legislação Estadual e Municipal correlata e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** : O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 14.133/2021, nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007, Resolução nº 204/SES/MS e Resolução nº 218/SES/MS ; Lei Municipal nº 1.452, de 2013 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros pós-fixados oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA) devido a adesão ao **protocolo de atenção a casos de coletitíase e suas complicações, apendicite aguda e pneumonia**, conforme a Resolução nº 204/SES/MS e Resolução nº 218/SES/MS .

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde que posteriormente repassará ao HOSPITAL.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo serão repassados após apresentação da produção realizada, conforme pré-disposto na Resolução n. 204/SES/MS;

§ 2º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução da Resolução n. 204/SES/MS.

§ 3º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução da Resolução n. 204/SES/MS, caso haja demonstração da necessidade (justificativa) e interesse das partes e disponibilidade orçamentária.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício.

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2200.6010.0097

**Localizador:** Regionaliza MS.

**Fonte:** 50010021

**Natureza da despesa:** 33414103

**DO MUNICÍPIO**

Os recursos financeiros, oriundos do FESA, serão repassados do Fundo Municipal de Saúde (FMS) ao HOSPITAL, na seguinte classificação:

Dotação Orçamentária			Valor
Ficha nº:	391		<b>R\$ 50.000,00</b>
Unidade:	021202	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.302.0005.2034.0000	- Gestão da Atenção Especializada	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Código de Aplicação :	041 000	- Fonte Recurso: 1 621 0000	

**DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura até agosto de 2025.

Aparecida do Taboado/MS, em 10 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito do Município de Aparecida do Taboado

**Robson Aparecido Nogueira Souto**

Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT

**Daiane de Souza Pupin**

Secretária Municipal de Saúde

**Maurício Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde

Matéria enviada por LEONARDO PEREIRA FIORI DIAS

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA "RH" N.º 727, 13 de setembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **TARCILA IRAIMA GERUSA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA MARTINS**, matrícula nº 1415-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, suspensas através da Portaria n.º 072/2022, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA "RH" N.º 726, 13 de setembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **EDUARDO FIGUEIREDO CAPUTO**, matrícula nº 3284-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de férias, referente ao

período aquisitivo 2023/2024, suspensas através da Portaria n.º 542/2024, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

---

### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA "RH" N.º 725, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **RICARDO DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 1480-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas através da Portaria n.º 065/2024, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

---

### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA "RH" N.º 724, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 1148-2, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 25 (vinte e cinco) dias de férias, sendo 15 dias referentes ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 399/2023 e 10 dias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas através da Portaria n.º 418/2024, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

---

### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA "RH" N.º 723, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **GRAZIELE MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ PAIXAO**, matrícula nº 5544-1, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas através da Portaria n.º 418/2024, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA "RH" N.º 722, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **VANESSA DA SILVA PRIMO**, matrícula n.º 3438, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TRIBUTÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas através da Portaria n.º 474/2019, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA "RH" N.º 721, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIA DALVA DOS SANTOS PAULA**, matrícula nº 5183-1, ocupante do cargo comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 399/2023, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA "RH" N.º 720, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **SHEILA APARECIDA GOMES DIAS**, matrícula nº 1909-1, ocupante do cargo

efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas através da Portaria n.º 226/2024, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA "RH" N.º 718, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ADRIANA RIBEIRO DE BRITO E SILVA**, matrícula 4581, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço, sendo no dia 13 de setembro de 2024, a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

## RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA "RH" N.º 719, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **FABIANA MARTINS SILVEIRA**, matrícula nº 1733-1, ocupante do cargo efetivo/comissão Diretor de Material, Patrimônio e Abastecimento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, suspensas através da Portaria n.º 282/2020, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA "RH" N.º 717, 13 de setembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **ELLEN CRISTINA DA SILVA SOUZA**, matrícula 1241, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço, sendo no dia 13 de setembro de 2024, a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA "RH" N.º 716, 13 de setembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO.** De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **ROSANA MOREIRA DA ROCHA**, matrícula 4038-1, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço, sendo no dia 13 de setembro de 2024, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA "RH" N.º 715, 13 de setembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** à servidora **FATIMA APARECIDA FAGUNDES NEVES**, matrícula n.º 191, ocupante do cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Luto, com remuneração de 08 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2024, tendo em vista o falecimento de sua irmã ELZA APARECIDA FAGUNDES, ocorrido em 09 de setembro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

---

### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA "RH" N.º 714, 12 de setembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 4882, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 527/2023, para gozo a partir do dia 11 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

---

### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA "RH" N.º 713, 12 de setembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** o servidor **FABRICIO GARCIA GALDINO**, matrícula nº 4883, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas através da Portaria n.º 411/2024, para gozo a partir do dia 12 de setembro de 2024 a 11 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA "RH" N.º 712, 12 de setembro de 2024.**

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO**. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.

De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **EDILEIDE APARECIDA XAVIER DA CRUZ**, matrículas 144-1 e 144-2, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, sendo no dia 12 e 13 de setembro de 2024, a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2020 e 2022, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA "RH-Auxílio Doença" N.º 058, 13 de setembro de 2024.**

**O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, no seu artigo 9º, parágrafos 2º e 3º que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º - CONCEDER** benefício de Auxílio-Doença à servidora **SANDRA MARA VIEIRA**, matrícula nº 476-2, com registro nº 000184, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA - PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, permanecendo afastada no período que iniciou em 22 de agosto de 2024 com previsão de término em 05 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage na data de 22 de agosto de 2024 com previsão de término em 05 de setembro de 2024, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA "RH-Auxílio Doença" N.º 057, 13 de setembro de 2024.**

**O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, no seu artigo 9º, parágrafos 2º e 3º que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º - CONCEDER** benefício de Auxílio-Doença à servidora **VILMA FERREIRA FIGUEIRA**, matrícula nº 561-1,

com registro nº 000252, ocupante do cargo efetivo de ZELADOR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, permanecendo afastada no período que iniciou em 14 de agosto de 2024 com previsão de término em 12 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage na data de 14 de agosto de 2024 com previsão de término em 12 de setembro de 2024, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

#### RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA "RH" N.º 728, 13 de setembro de 2024.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **VILMA FERREIRA FIGUEIRA**, matrícula nº 561, ocupante do cargo efetivo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas através da Portaria n.º 690/2023, para gozo a partir do dia 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de setembro de 2024.

**José Natan de Paula Dias**

Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

**Horacides Martins Junior**

Secretário Municipal Interino de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> GABINETE DO PREFEITO RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							<b>OR - Ordinário</b>	
CNPJ:03563335/0001-06							DATA	NÚMERO
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							05/09/2024	<b>3314</b>
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>							Reserva	Página 1
CREDOR: <b>128</b> NOME: <b>VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA</b> ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 4146 MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS							CNPJ/CPF: <b>03.678.192/0001-88</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	23	03.01	04	122	0002	2001	3.3.90.30.07	5000000 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07			Centro C. 003-021			Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			Secretaria Gabinete			04689/24		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					7.732,89		7.378,80	354,09
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000177/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - fornecimento de refeições, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Aparecida do Taboado/MS - TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AOS BOMBEIROS QUE VIRÃO DAR APOIO AO BATALHÃO DE NOSSO MUNICÍPIO CONTRA QUEIMADAS EM PASTOS, TERRENOS E FAZENDAS DA REGIÃO. ATA DE REGISTRO 045/2023 - OBS: INFORMAÇÕES SOBRE QUEM UTILIZARÁ O SERVIÇO/PRODUTO SEGUE ANEXO AOS DOCUMENTOS.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL	
2	048.009.009	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE COM CHURRASCO - COM CARNE (BOVINA, SUÍNA E FRANGO) EM PREPARAÇÃO TIPO CHURRASCO, SALADA VARIADA (CONTENDO FOLHAS E LEGUMES) GUARNIÇÕES (ASSADOS, COZIDOS, FRITURAS E MASSAS) COM ACOMPANHAMENTO (ARROZ E FEIJÃO) EM PREPARAÇÃO VARIADA, ALMOÇO E/OU JANTAR E 01 (UM) REFRIGERANTE LATA 350 ML.	132	UN	serviço serviço	55,90	7.378,80	
PROCESSO 096/23			LICITAÇÃO: 000177/23		<b>Soma/Itens: R\$ 7.378,80</b>		<b>Valor Empenhado 7.378,80</b>	
<b>FORNECEDOR</b> VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA 03.678.192/0001-88								

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		<b>OR - Ordinário</b>	
		DATA 10/09/2024	NÚMERO <b>2631</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Página 1
CREDOR: <b>50161</b> NOME: <b>ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI</b> ENDEREÇO: R DOM AQUINO, 272 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS		CNPJ/CPF: <b>08.667.861/0001-30</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 388	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 302
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2034
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99
			FONTE RECURSO 5001002 041
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99	Centro C. 004-002	
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	SECRETARIA DE SAÚDE	
		Nº Pedido	CONTRATO
		01863/24	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		27.454,93	6.011,53
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000037/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - Contratação da prestação de serviços na área de alojamento, com fornecimento de alimentação, transporte, a serem ofertados pelos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para a cidade de Campo Grande/MS. JUSTIFICANDO ASSIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024.			
ITEM 1	CÓDIGO 080.011.074	DESCRIÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ALOJAMENTO COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, A SEREM OFERTADOS PELOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS	QTD 165
			UNID UN
			MARCA diaria global serviço
			VLR UNIT R\$ 129,96
			TOTAL 21.443,40
PROCESSO 003/24		LICITAÇÃO: 000037/24	Soma/Itens: R\$ 21.443,40
			Valor Empenhado 21.443,40
<b>FORNECEDOR</b> ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI 08.667.861/0001-30			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		<b>OR - Ordinário</b>	
		DATA 10/09/2024	NÚMERO <b>2632</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Página 1
CREDOR: <b>2178</b> NOME: <b>DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME</b> ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091 MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado UF: MS		CNPJ/CPF: <b>17.706.726/0001-47</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16
			FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		Centro C. 004-007	Nº Pedido
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		ESF VILA BARBOSA	01734/24
CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		22.232,37	6.132,00
			SALDO ATUAL
			16.100,37
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000257/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 85 - Mod. Formatada: 85 - fornecimento de papel sulfite A4 e A3 e bobina para impressora Plotter, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, do município de Aparecida do Taboado – MS. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE FOLHA SULFITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024. OBS: ESF VILA BARBOSA			
ITEM 8	CÓDIGO 037.006.120	DESCRIÇÃO PAPEL SULFITE - BRANCO, MODELO A4 (75 G), ALCALINO 75 G/M², COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO, COM SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA, INCLUSIVE PARA EQUIPAMENTOS DE ALTA VELOCIDADE, COM ACABAMENTO NA SUPERFÍCIE HOMOGÊNEO, QUE GARANTE ÓTIMO DESEMPENHO EM TODO TIPO DE ATIVIDADE, COMO: ESCREVER, IMPRIMIR E REPRODUZIR PACOTES COM 500 FOLHAS, DE 210MM X 297MM EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 10 PACOTES CADA CAIXA, NOME DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	QTD 28
			UNID CX
			MARCA report report
			VLR UNIT R\$ 219,00
			TOTAL 6.132,00
PROCESSO 127/23		LICITAÇÃO: 000257/23	Soma/Itens: R\$ 6.132,00
			Valor Empenhado 6.132,00
<b>FORNECEDOR</b> DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME 17.706.726/0001-47			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483		OR - Ordinário					
		DATA	NÚMERO				
		10/09/2024	2633				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		Reserva	Página 1				
CREDOR: <b>4200</b> NOME: <b>RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP</b> ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO, 1088 MUNICÍPIO: Araçatuba UF: SP		CNPJ/CPF: <b>26.134.447/0001-47</b>					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 354	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 6000000 039				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21	Centro C. 004-008	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	ESPELHOS	01889/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		21.590,49	13.297,66				
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000191/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - aquisição de materiais para limpeza, higiene e demais utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023. OBS: JARDIM DAS FLORES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
19	080.007.095	ALCOOL LIQUIDO 70% - GALÃO 5 LITROS - PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS, FARMACÊUTICOS E DEMAIS ESPAÇO E LOCAIS QUE NECESSITEM DE DESINFECÇÃO NÃO CRÍTICA. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS ORIGINAL DO FABRICANTE E VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES ESTAMPADOS NO RÓTULO DO PRODUTO.	80	GAL	RILLO ALCOOL	23,50	1.880,00
27	046.001.005	BALDE PLÁSTICO - 12 LITROS - MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO - ALÇA DE ARAME GALVANIZADO - CAPACIDADE DE 12 LITROS.	10	UN	ARQPL AST BALDE	5,55	55,50
51	041.009.009	CLORO GEL - GALÃO 5 LITROS - PARA LIMPEZA ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5 LITROS. REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMP. E INFORMAÇÃO ESTAMPADO NO ROTULO DO PRODUTO.	100	GAL	RILLO CLORO GEL	15,50	1.550,00
58	046.004.072	COTONETE - HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTI-GERNES - CAIXA COM 75 UNIDADES.	40	CX	USE IT COTO NETE	1,69	67,60
76	041.009.011	DESODORIZADOR DE AR - EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM NO MÍNIMO 360 ML, REGISTRO DO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES ESTAMPADOS NO RÓTULO DO PRODUTO.	100	UN	BASTON DESODORIZADOR	7,50	750,00
126	041.009.013	LIMPA VIDROS - 500 ML - LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO; NONIL FENOL ETOXILADO, ÁLCOOL, ÉTER GLICÓLICO; HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, CORANTE, PERFUME E AGUA, COM VALIDADE ATÉ 3 ANOS, COR AZUL ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML COM GATILHO, COM REFIL.	187	UN	RILL LIMPA VIDROS	2,28	426,36
131	041.009.015	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO - 500 ML - LIQUIDO NEUTRO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E AGUA, COM BICO PISCANTE E ORIFÍCIO DE SAÍDA, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO. PARA LIMPEZA LEVE, QUE NÃO EMBACE A SUPERFÍCIE, NÃO FAÇA ESPUMA, REMOVE GORDURAS E GRAXAS, SEM ENXAGUE, PARA LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS, PAREDES, FÓRMICAS, PLÁSTICOS, ETC. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	100	UN	RILL LIMPA DOR	2,10	210,00
149	080.007.100	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS - SEM PÓ - TAMANHO G - EM LATEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM	40	CX	MEDIX LUVA	14,05	562,00
PROCESSO 098/23		LICITAÇÃO: 000191/23	<b>Soma/Itens: R\$ 5.501,46</b>		<b>Valor Empenhado</b>		<b>8.292,83</b>
<b>FORNECEDOR</b> RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP 26.134.447/0001-47							

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, N° 1483							<b>OR - Ordinário</b>		
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA	NÚMERO	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							10/09/2024	<b>2633</b>	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							Reserva	Página 2	
CREDOR: <b>4200</b> NOME: <b>RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP</b> ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO, 1088 MUNICÍPIO: Araçatuba UF: SP							CNPJ/CPF: <b>26.134.447/0001-47</b>		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	354	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.21	6000000 039	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.30.21		Centro C. 004-008		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE ARREBENTADORES		ESPELHOS		01889/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					21.590,49		8.292,83	13.297,66	
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000191/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - aquisição de materiais para limpeza, higiene e demais utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023. OBS: JARDIM DAS FLORES									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
150	045.004.001	DESCRITÃO E ISENTA DE FUROS, AMBIDESTRA ANTIDERRAPANTE; ISENTA DE PÓ, POLIMÉRICA HIPOALERGÊNICA, NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE APROXIMADAMENTE, 05 CM; NÃO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 100 UNIDADES.			40	CX	MEDIX LUVA	14,05	562,00
230	041.003.360	RODO DE ALUMÍNIO COM BASE DE 40 CM, DUPLO BORRACHA, COM CABO DE ALUMINIO - EXTENSÃO 1,30M - TIPO SANCHE.			10	UN	CAIÇA RA RODO	15,05	150,50
234	041.003.384	RODO DE ALUMÍNIO COM BASE DE 60 CM, DUPLO BORRACHA, COM CABO DE ALUMINIO - EXTENSÃO 1,30M - TIPO SANCHE.			5	UN	CAIÇA RA RODO	19,80	99,00
275	080.007.092	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE - 50 LITROS - SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES DA ÁREA DA SAÚDE, NA COR BRANCO, 50 LITROS. PRODUZIDO, ARMAZENADO E DISTRIBUÍDO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PACOTE COM 100 UNIDADES.			35	PCT	FORM APLAS SACO DE LIXO	28,94	1.012,90
285	041.009.021	SODA CAUSTICA LIQUIDA. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG			3	UN	ELETR ICA SODA	16,89	50,67
293	080.007.104	VASSOURA- TIPO CAIPIRA - TIPO CAIPIRA, PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM PALHA, COM CERDA DE PALHA, COM 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, LARGURA MÍNIMA DA PALHA DE 30CM, CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM, O PRODUTO DEVERÁ SER RESISTENTE E DURÁVEL.			34	UN	CAPIM VASSOURA	26,95	916,30
PROCESSO 098/23		LICITAÇÃO: 000191/23		<b>Soma/Itens: R\$ 2.791,37</b>		<b>Valor Empenhado</b>		<b>8.292,83</b>	
<b>FORNECEDOR</b> RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP 26.134.447/0001-47									

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483		OR - Ordinário					
CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA 10/09/2024	NÚMERO 2634				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Página 1				
CREDOR: <b>4015</b> NOME: <b>WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP</b> ENDEREÇO: AV. LITERIO GRECCO , Nº 536 MUNICÍPIO: FERNANDOPOLIS UF: SP		CNPJ/CPF: <b>05.006.683/0001-08</b>					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 354	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 6000000 039				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21	Centro C. 004-013	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	ESPELHO SANITÁRIO	01888/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		13.297,66	984,24				
DESCRIBÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			SALDO ATUAL				
			12.313,42				
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000191/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - aquisição de materiais para limpeza, higiene e demais utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAL , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023. OBS: ESF SÃO JERONIMO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
7	041.009.001	AGUA SANITÁRIA - GALÃO 5 LITROS - SOLUÇÃO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA,C/ TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO SEM; AROMATIZANTE COM VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES APARTIR DA DATA DE FABRICACAO; ACONDICIONADO EM GALÃO PLASTICO DE 5 LITROS; DEVERÁ CONTER NO ROTULO AS ESPECIFICAÇÕES E AUTORIZAÇÃO DO MINISTERIO DA SAUDE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO COMPE INFORMAÇÕES ESTAMPADOS NO ROTULO DO PRODUTO.	66	GAL	Taquímicas Tradicional	5,39	355,74
90	041.003.327	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA - OVAL - CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL.	50	UN	Guirado Tradicional	2,41	120,50
151	027.016.002	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTOS - SEM PÓ - TAMANHO P - EM LATEX, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E ISENTA DE FUROS, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE; ISENTA DE PO, POLIMERICA, HIPOALERGENICA, NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE APROXIMADAMENTE, 05 CM; NAO ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	CX	Medix Tradicional	12,70	508,00
PROCESSO 098/23		LICITAÇÃO: 000191/23	<b>Soma/Itens:</b>	R\$ 984,24	<b>Valor Empenhado</b>	984,24	
<b>FORNECEDOR</b> WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS - EPP 05.006.683/0001-08							

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		<b>OR - Ordinário</b>	
		DATA <b>10/09/2024</b>	NÚMERO <b>2635</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		Reserva	Página 1
CREDOR: <b>116085</b>		CNPJ/CPF: <b>40.686.937/0001-87</b>	
NOME: <b>LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI</b>			
ENDEREÇO: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129			
MUNICÍPIO: ITAJA UF: GO			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 354	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21
			FONTE RECURSO 6000000 039
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21	Centro C. 004-009	Nº Pedido
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	ESPECIFICIZAÇÃO	01887/24
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		12.313,42	119,90
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000191/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - aquisição de materiais para limpeza, higiene e demais utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023. OBS: ESF CENTRAL			
ITEM 95	CÓDIGO 080.007.026	DESCRIÇÃO ESCOVA SANITARIA COM ESTOJO - COM CERDAS DE NYLON.	QTD 22
			UNID UN
			MARCA RB
			VLR UNIT R\$ 5,45
			TOTAL 119,90
PROCESSO 098/23	LICITAÇÃO: 000191/23	Soma/Itens: R\$ 119,90	Valor Empenhado 119,90
<b>FORNECEDOR</b> LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI 40.686.937/0001-87			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483							<b>OR - Ordinário</b>		
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA	NÚMERO	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							10/09/2024	<b>2636</b>	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							Reserva	Página 1	
CREDOR: <b>117950</b> NOME: <b>TJLIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZAS LTDA</b> ENDEREÇO: 10 R FRANCISCO DOMINGOS, 50 MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL UF: SP							CNPJ/CPF: <b>51.143.682/0001-22</b>		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	354	12.02	10	301	0005	2033	3.3.90.30.21	6000000 039	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.21			Centro C. 004-006			Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA			OBJETO DE LICITAÇÃO			01886/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					12.193,52		6.695,00	5.498,52	
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000191/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - aquisição de materiais para limpeza, higiene e demais utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023. OBS: JARDIM DO LAGO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
205	041.003.056	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 ROLOS - FOLHA DUPLA, CLASSE 01, NEUTRO, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA A TRACAO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2, TEMPO DE ABSORCAO DE AGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% FIBRA CELULOSICA, NÃO RECICLADO E SEM QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 M E LARGURA DE 10 CM, DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10 CM, ACABAMENTO GOFRADO EM RELEVO, PICOTADO, FRAGRANCIA NEUTRA, ROTULAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E INFORMAÇÕES. FARDO CONTENDO 64 ROLOS.			100	FAR	Duo Allii Toque de neve	66,95	6.695,00
PROCESSO 098/23		LICITAÇÃO: 000191/23		<b>Soma/Itens: R\$ 6.695,00</b>		<b>Valor Empenhado</b>		<b>6.695,00</b>	
<b>FORNECEDOR</b> TJLIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZAS LTDA 51.143.682/0001-22									

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		<b>OR - Ordinário</b>	
		DATA <b>10/09/2024</b>	NÚMERO <b>2637</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		Reserva	Página 1
CREDOR: <b>118445</b> NOME: <b>RIBAS &amp; RIBAS EMBALAGENS LTDA</b> ENDEREÇO: AV GUAICURUS MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS		CNPJ/CPF: <b>17.515.553/0001-80</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 354	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.20
			FONTE RECURSO 6000000 039
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.20	Centro C. 004-007	
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Nº Pedido 01881/24	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		5.498,52	5.167,35
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000214/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - Aquisição de materiais descartáveis e utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. OBS: VILA BARBOSA			
ITEM 49	CÓDIGO 080.007.012	DESCRIÇÃO COADOR DE CAFÉ - COADOR DE CAFÉ, EM 100 % ALGODÃO, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO REFORÇADO.	QTD 133
			UNID UN
			MARCA BRASA O EMBAL AGEN S COAD OR DE CAFÉ PANO MEDIO
			VLR UNIT R\$ 2,49
			TOTAL 331,17
PROCESSO 105/23		LICITAÇÃO: 000214/23	Soma/Itens: R\$ 331,17
			Valor Empenhado 331,17
<b>FORNECEDOR</b> RIBAS & RIBAS EMBALAGENS LTDA 17.515.553/0001-80			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, N° 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		<b>OR - Ordinário</b>	
		DATA 10/09/2024	NÚMERO <b>2638</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		Reserva	Página 1
CREDOR: <b>118267</b>		CNPJ/CPF: <b>03.706.043/0001-85</b>	
NOME: <b>FRONTAL COMERCIAL LTDA</b>			
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO, 1.066			
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 354	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21
			FONTE RECURSO 6000000 039
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21	Centro C. 004-003	
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Nº Pedido	CONTRATO
		01885/24	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		5.167,35	3.787,35
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000191/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - aquisição de materiais para limpeza, higiene e demais utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAL , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023. OBS: CONTROLE DE VETORES			
ITEM 82	CÓDIGO 041.009.012	DESCRIÇÃO DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - GALÃO 05 LITROS - LIQUIDO PARA LIMPEZA LEVE, AROMAS DIVERSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE COM 5 LTS, REGISTRO DO MS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUCÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES ESTAMPADOS NO RÓTULO DO PRODUTO.	QTD 60
			UNID GAL
			MARCA MAXB RIO GAL
			VLR UNIT R\$ 23,00
			TOTAL 1.380,00
PROCESSO 098/23		LICITAÇÃO: 000191/23	Soma/Itens: R\$ 1.380,00
			Valor Empenhado 1.380,00
<b>FORNECEDOR</b> FRONTAL COMERCIAL LTDA 03.706.043/0001-85			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		<b>OR - Ordinário</b>	
		DATA 10/09/2024	NÚMERO <b>2639</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Página 1
CREDOR: <b>118265</b> NOME: <b>7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA</b> ENDEREÇO: R LUIZ DE CAMOES, 622 MUNICIPIO: PELOTAS UF: RS		CNPJ/CPF: <b>05.108.702/0001-07</b>	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 354	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21
			FONTE RECURSO 6000000 039
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21	Centro C. 004-009	
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Nº Pedido	CONTRATO
		01884/24	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		3.787,35	2.349,75
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000191/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - aquisição de materiais para limpeza, higiene e demais utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023. OBS: CONTROLE DE VETORES			
ITEM 262	CÓDIGO 041.003.367	DESCRIÇÃO SABONETE LÍQUIDO 5L - ANTISSÉPTICO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS - GALÃO DE 5L.	QTD 120
		UNID GAL	MARCA CleanS hop sabone te liquido
		VLR UNIT R\$	TOTAL
		11,98	1.437,60
PROCESSO 098/23	LICITAÇÃO: 000191/23	Soma/Itens: R\$ 1.437,60	Valor Empenhado 1.437,60
<b>FORNECEDOR</b> 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA 05.108.702/0001-07			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		<b>OR - Ordinário</b>	
		DATA 10/09/2024	NÚMERO <b>2640</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>			
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		Reserva	Página 1
CREDOR: <b>118264</b>		CNPJ/CPF: <b>50.980.725/0001-61</b>	
NOME: <b>50.980.725 DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES</b>			
ENDEREÇO: 10 R PRUDENTE DE MORAIS, 280			
MUNICÍPIO: SIDROLANDIA UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 354	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.19
			FONTE RECURSO 6000000 039
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.19		Centro C. 004-013	
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO		SEM ALIQUOTA	
		Nº Pedido 01883/24	
		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		2.349,75	998,90
			SALDO ATUAL 1.350,85
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000191/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 64 - Mod. Formatada: 64 - aquisição de materiais para limpeza, higiene e demais utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023. OBS: CONTROLE DE VETORES			
ITEM 143	CÓDIGO 041.002.032	DESCRIÇÃO LIXEIRA - 50 LITROS - EM POLIPROPILENO INJETADO ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTO E CHOQUE MECÂNICO INQUEBRÁVEL, HIGIÊNICA, COM TAMPAS, PEDAL EM FERRO GALVANIZADO, COLETOR DE LIXO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS.	TOTAL 998,90
		QTD 10	UNID UN
		MARCA tritec tritec	VLR UNIT R\$ 99,89
PROCESSO 098/23		LICITAÇÃO: 000191/23	Soma/Itens: R\$ 998,90
			Valor Empenhado 998,90
<b>FORNECEDOR</b> 50.980.725 DEIVID DA SILVA GUARDIANO RODRIGUES 50.980.725/0001-61			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>10/09/2024</b>	NÚMERO <b>2641</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		Reserva	Página 1				
CREDOR: <b>4107</b> NOME: <b>R. T. DISTRIBUDORA EIRELI</b> ENDEREÇO: AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES MUNICÍPIO: FERNANDOPOLIS UF: SP		CNPJ/CPF: <b>23.680.765/0001-15</b>					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 354	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.21				
			FONTE RECURSO 6000000 039				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.21	Centro C. 004-006	Nº Pedido 01880/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE ARREBENTÃO		CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 1.350,85	SALDO ATUAL 14,10				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR EMPENHADO 1.336,75					
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000236/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 82 - Mod. Formatada: 82 - Aquisição de materiais para limpeza e higiene fracassados no pregão 64/2023, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024. OBS: ESF JARDIM DO LAGO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
5	041.003.333	FLANELA PARA LIMPEZA - BRANCA, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100 % ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDIDAS MINIMAS 0,38 X 0,58 CM.	120	UN	MULTCLEAN	2,80	336,00
9	041.003.381	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICO CABO CURTO - MATERIAL: PP - CABO REFORÇADO	16	UN	LUXOLAR	4,50	72,00
14	041.003.351	PANO DE CHÃO - ALTA ABSORÇÃO, 100 % ALGODÃO PARA LIMPEZA, TIPO SACO, TAMANHO MINIMO 40X62 CM.	200	UN	3M	2,20	440,00
30	041.009.016	SABÃO DE BARRA - PCT COM 05 UNIDADES - COM GLICERINA, EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE COM 5 UNIDADES DE 200GR CADA, REGISTRO DE MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO ESTAMPADOS NO RÓTULO DO PRODUTO.	25	PCT	BARRA	7,79	194,75
35	080.007.093	SACO DE LIXO PRETO 20 LITROS - SACO PARA LIXO DE 20 LITROS, REFORÇADO, MEDIDAS MÍNIMAS EXTERNAS: COMPRIMENTO: 55CM, LARGURA: 42CM, ESPESSURA: 0,08. NA COR PRETO, COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA E PIGMENTO INDICAÇÃO :USO DOMÉSTICO. DEVENDO A EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO CONTER IMPRESSÃO DA MARCA DO PRODUTO, EMPRESA FABRICANTE, NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO E TIPO DE RESÍDUO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NBR 9191/2008. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	30	PCT	FORM APLÁS	9,80	294,00
PROCESSO 123/23		LICITAÇÃO: 000236/23	<b>Soma/Itens: R\$ 1.336,75</b>		<b>Valor Empenhado</b>		<b>1.336,75</b>
<b>FORNECEDOR</b> R. T. DISTRIBUDORA EIRELI 23.680.765/0001-15							

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>							
		DATA 11/09/2024	NÚMERO <b>3378</b>						
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1						
CREDOR: <b>1457</b> NOME: <b>SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA</b> ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: <b>12.513.903/0001-55</b>							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5520000 051	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-008		Nº Pedido 04573/24		CONTRATO			
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO CHAMA							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 410,26		VALOR EMPENHADO 229,95		SALDO ATUAL 180,31	
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO CHAMA, DURANTE O MES DE SETEMBRO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024.									
ITEM 38	CÓDIGO 048.012.017	DESCRIÇÃO BANANA NANICA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.			QTD 35	UNID KG	MARCA NACIONAL DIVERSOS	VLR UNIT R\$ 5,19	TOTAL 181,65
123	048.012.073	MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA, - NO MÍNIMO 65% DE LÍPÍDEOS, COM LACRE PROTETOR, 1ª QUALIDADE EMBALAGEM PRIMÁRIA, POTES DE POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO 500 GR. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.			7	UN	DORIANA DIVERSOS	6,90	48,30
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		<b>Soma/Itens:</b> R\$ 229,95		<b>Valor Empenhado</b>		229,95	
<b>FORNECEDOR</b> SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55									

<b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098 CNPJ:03563335/0001-06		<b>OR - Ordinário</b>								
		DATA 11/09/2024	NÚMERO <b>3379</b>							
Unidade Gestora: <b>MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO</b>		Reserva	Página 1							
CREDOR: <b>1457</b> NOME: <b>SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA</b> ENDEREÇO: AV ORLANDO M. PEREIRA MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: <b>12.513.903/0001-55</b>								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário								
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO								
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 109	U.O 10.01	FUNÇÃO 12	SUB-FUNÇÃO 306	PROGRAMA 0003	PROJET/ATIVIDADE 2014	NATUR. DESPESA 3.3.90.30.07	FONTE RECURSO 5520000 051		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.07		Centro C. 003-013		Nº Pedido		CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		EMEF JOÃO ALVES LARA		04620/24						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				180,31		129,75		50,56		
Valor que se empenha referente - Licitação de Registro de Preços: 000029/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 5 - Mod. Formatada: 5 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SERVIDA AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM JOAO ALVES LARA, DURANTE O MES DE SETEMBRO. ATA DE REGISTRO 009/2024.										
ITEM 38	CÓDIGO 048.012.017	DESCRIÇÃO BANANA NANICA - EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM.				QTD 25	UNID KG	MARCA NACIONAL DIVERSOS	VLR UNIT R\$ 5,19	TOTAL 129,75
PROCESSO 005/24		LICITAÇÃO: 000029/24		<b>Soma/Itens:</b> R\$ 129,75		<b>Valor Empenhado</b>		129,75		
<b>FORNECEDOR</b> SUPERMERCADO EMPORIO BOM PRECO LTDA 12.513.903/0001-55										

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		<b>OR - Ordinário</b>					
		DATA <b>11/09/2024</b>	NÚMERO <b>2655</b>				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		Reserva	Página 1				
CREDOR: <b>4107</b> NOME: <b>R. T. DISTRIBUDORA EIRELI</b> ENDEREÇO: AV LIBERO DE ALMEIDA SILVARES MUNICÍPIO: FERNANDOPOLIS UF: SP		CNPJ/CPF: <b>23.680.765/0001-15</b>					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 354	U.O 12.02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.20				
			FONTE RECURSO 6000000 039				
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.20	Centro C. 004-008	Nº Pedido 01882/24				
ELEMENTO DE DESPESA	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHEIRO	JARDIM DAS FLORES	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		5.014,10	4.951,30				
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000214/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - Aquisição de materiais descartáveis e utensílios domésticos, em atendimento as necessidades da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período de 12 meses. JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024. OBS: JARDIM DAS FLORES							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
22	043.001.114	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR - BRANCA - APROX.5 LITROS - CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE: 5 L MATERIAL: PLÁSTICO (MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE EM PEAD.) UTILIZAÇÃO: USADO EM COZINHAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS, REFEITÓRIOS, PADARIAS, PASTELARIAS, AÇOUGUES, LANCHONETES, MERCADOS E ETC. CARACTERÍSTICA: USADA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PRÁTICA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO! SUPORTA TEMPERATURAS DE ATÉ -30°. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO (CM): 40 LARGURA (CM): 26,7 ALTURA (CM): 7.	5	UN	ARQPL AST	15,50	77,50
66	046.001.033	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - 180ML - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM POLIESTIRENO BRANCO OU TRANSLÚCIDO, CAPACIDADE DE 180 ML, CAIXA COM 2500 UNIDADE. ACONDICIONADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865 e NBR 13230 DA ABNT.	50	CX	IBRÁS	82,00	4.100,00
76	035.004.003	EMBALAGEM PLASTICA PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS - MEDIDAS: 13X25 CM - EMBALAGEM EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APROPRIADA PARA ENTRAR EM CONTATO COM ALIMENTO. PACOTE DE 01 KG CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 EMBALAGENS	12	PCT	POLIM PRESS	58,00	696,00
87	035.003.042	FÓSFORO - USO DOMÉSTICO, PACOTE COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PALITOS EM CADA CAIXINHA.	20	PCT	PARA NÁ	3,89	77,80
PROCESSO 105/23		LICITAÇÃO: 000214/23	<b>Soma/Itens: R\$ 4.951,30</b>		<b>Valor Empenhado</b>		<b>4.951,30</b>
<b>FORNECEDOR</b> R. T. DISTRIBUDORA EIRELI 23.680.765/0001-15							

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483							<b>OR - Ordinário</b>		
CNPJ:11.291.694/0001-80							DATA	NÚMERO	
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							11/09/2024	<b>2656</b>	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>							Reserva	Página 1	
CREDOR: <b>112267</b> NOME: <b>HELP MED - ASSISTENCIA A SAUDE LTDA</b> ENDEREÇO: R DEZESSETE MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL UF: SP							CNPJ/CPF: <b>30.710.939/0001-00</b>		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	388	12.02	10	302	0005	2034	3.3.90.39.99	5001002 041	
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.99		Centro C. 004-004		Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		Pessoa Jurídica		01901/24			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					44.511,53		18.210,15	26.301,38	
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000077/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - 1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL, ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA OS MUNICÍPIOS DE PARANAÍBA- MS, CAMPO GRANDE-MS E TRÊS LAGOAS-MS, VISANDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024. OBS: PARANAIBA-MS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
2	084.008.030	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES COM USO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.			5	SER	Serviço	3.642,03	18.210,15
PROCESSO 032/24		LICITAÇÃO: 000077/24		<b>Soma/Itens: R\$ 18.210,15</b>			<b>Valor Empenhado</b>	<b>18.210,15</b>	
<b>FORNECEDOR</b> HELP MED - ASSISTENCIA A SAUDE LTDA 30.710.939/0001-00									

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80							<b>OR - Ordinário</b>		
<b>NOTA DE EMPENHO</b>							DATA <b>11/09/2024</b>	NÚMERO <b>2657</b>	
							<b>Reserva</b>	Página <b>1</b>	
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>									
CREDOR: <b>112267</b> NOME: <b>HELP MED - ASSISTENCIA A SAUDE LTDA</b> ENDEREÇO: R DEZESSETE MUNICÍPIO: SANTA FE DO SUL UF: SP CNPJ/CPF: <b>30.710.939/0001-00</b>									
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 388	U.O 12.02	FUNÇÃO 10	SUB-FUNÇÃO 302	PROGRAMA 0005	PROJET/ATIVIDADE 2034	NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99	FONTE RECURSO 5001002 041	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99				Centro C. 004-004		Nº Pedido 01900/24		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				PESSOA JURÍDICA					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR 26.301,38	VALOR EMPENHADO 20.154,60	SALDO ATUAL 6.146,78		
Valor que se empenha ref. Licitação de Registro de Preços: 000077/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29 - 1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL, ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, DESTINADO À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA OS MUNICÍPIOS DE PARANAÍBA- MS, CAMPO GRANDE-MS E TRÊS LAGOAS-MS. VISANDO AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO. SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024. OBS: TRES LAGOAS- MS									
ITEM 3	CÓDIGO 084.008.031	DESCRIÇÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PACIENTES COM USO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D) ADULTO, NEONATAL E PEDIÁTRICO (UTI MÓVEL) PARA REMOÇÃO DOS PACIENTES E FORNECIMENTO DA EQUIPE MÉDICA NECESSÁRIA NOS MOLDES DAS PREMISSAS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS.			QTD 6	UNID SER	MARCA Serviço	VLR UNIT R\$ 3.359,10	TOTAL 20.154,60
PROCESSO 032/24		LICITAÇÃO: 000077/24		<b>Soma/Itens: R\$ 20.154,60</b>		<b>Valor Empenhado</b>		<b>20.154,60</b>	
<b>FORNECEDOR</b> HELP MED - ASSISTENCIA A SAUDE LTDA 30.710.939/0001-00									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAGUASSU****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Setor de Compras e Licitação, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos", para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Bataguassu/MS, conforme especificações do Termo de Referência"

**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**CRITÉRIO:** Menor Preço por Item

**DATA DE ABERTURA:** 30 de setembro de 2024

**HORA DA ABERTURA:** às 09h00min (Brasília)

**UASG:** 989037 – Município de Bataguassu-MS.

**RETIRADA DO EDITAL :** Setor de Compras e Licitação, localizada na Rua Aquidauana, nº 1001, Centro, Bataguassu, ou podendo ser adquirido pelo site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/>, [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

BATAGUASSU/MS, 13 de setembro de 2024.

**Luciana Thomazini Carvalho**  
**Agente de Contratação**  
**Portaria nº 165/2024**

Matéria enviada por TAMIRES SILVA DE MORAES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU (COMPRAS E LICITAÇÕES)**  
**RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº149/2024.**  
**DISPENSA Nº61/2024.**  
**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.**

Vistos, etc.

Trata-se de "Contratação de prestação de serviços, por parte de associação ou cooperativa formada por pessoas físicas de baixa renda, de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento e destinação final adequada da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos", pelo período de doze (doze) meses".

Considerando o levantamento de preços de mercado, realizado pela equipe de licitações deste Poder Executivo Municipal, assim como tudo que consta dos autos do processo em epígrafe, amparado pelo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa.

1. **ASSOCIACAO BATAGUASSUENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.459.937/0001-41, com sede à ESTRADA UERE, KM 04, Bairro; ZONA RURAL, BATAGUASSU | MS, CEP: 79780-000. Perfaz por sua vez, o valor total de **R\$ 140.400,00 (Cento e Quarenta Mil e Quatrocentos Reais)**. Correspondente as solicitações do termo de referência.

O que faço com fundamento no inciso IV, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*IV - para contratação que tenha por objeto:*

*j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;*

Esta decisão deverá ser publicada na imprensa oficial e no portal de transparência do Município, onde deverá permanecer a disposição do público em geral.

Cumpra-se.

Publique-se.

Bataguassu/MS, 13/09/2024.

**AKIRA OTSUBO**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por MAYCO CICERO MADA

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

O Município de Bataguassu/MS, através do Setor de Contratos, retifica por incorreção a publicação do Extrato do Contrato Administrativo nº223/2024, ocorrida no Diário Oficial do Município no dia 27 de Agosto de 2024, páginas 36.

**Onde consta:**

**DO PRAZO:** A vigência do presente contrato será de **06 (seis) Meses** a contar da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

**Passa a constar:**

**DO PRAZO:** A vigência do presente contrato será de **12 (doze) Meses** a contar da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Bataguassu/MS, 12 de Setembro de 2024

**Akira Otsubo**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Thiago Henrique de Oliveira Moraes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAYPORÃ****Setor de Contabilidade  
Edital Audiência Pública****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024**

O Prefeito Municipal de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e de conformidade com o parágrafo quarto do art. 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a todos os cidadãos, que realizará Audiência Pública, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 27 de setembro de 2024, às 9:00 horas, para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do Poder Executivo e Legislativo do 2º Quadrimestre do Exercício de 2024.

Batayporã - MS, 13 de setembro de 2024.

*Cacildo da Silva Paião*

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Dayane Alves dos Santos

**Setor de Licitação****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2023****DAS PARTES**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e a empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 085/2023 de 11/09/2023, referente a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos, PROCESSO SIGA Nº BA-ADM-2024/04733 .

**DO PRAZO**

Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em **10 de setembro de 2025**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**DO VALOR DO CONTRATO**

Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) ao Contrato nº 085/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 03.003.2.005.3.3.90.39.00.00.00-1.500.0000 (29/24).

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57, Inciso II e art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

**DATA**

10 de setembro de 2024.

*CACILDO DA SILVA PAIÃO*

Prefeito Municipal em Exercício

Matéria enviada por Deiziane Bernardes da Silva

**Setor de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024, tipo menor preço global, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para elaboração/execução de um PRAD – Plano de recuperação de área denominada: Lixão, localizado na área A; destacada no lote nº 15, Gleba Cayuas, hoje Rua Elpídio Lucas Arantes no Município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/04448, processo administrativo nº 159/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência.

O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail setorlic [@bataypora.ms.gov.br](mailto:@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município . **Abertura das Propostas dia 30/09/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF).**

Batayporã-MS, 13 de setembro de 2024.

*MARINEZ DE PAULA MOREL*

Agente de Contratação

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

## Setor de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde destinado ao PAM - Pronto atendimento Médico do Município de Batayporã – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/04235, processo administrativo nº 160/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência.

O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou no e-mail setorlic [@bataypora.ms.gov.br](mailto:@bataypora.ms.gov.br), no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. **Abertura das Propostas dia 03/10/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF).**

Batayporã-MS, 13 de setembro de 2024.

MARINEZ DE PAULA MOREL

Agente de Contratação

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

## Setor de Licitação

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

**RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO**, n.º 017/2024, de acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da contratação de empresa especializada em apresentações teatrais, com o tema "Peripécias Circenses", conforme solicita da Secretária Municipal de Assistência Social, **Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/04697, processo administrativo nº 161/2024**, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021, em favor da empresa: **OCHOA – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ. Nº 04.540.929/0001-64, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Batayporã – MS, 13 de setembro de 2024.

CACILDO DA SILVA PAIÃO

PREFEITO MUNICIPAL em EXERCÍCIO

MAYNARA MARTINS WRUCK

SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite

## Setor de Licitação

## RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 035/2024

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 150/2024**, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço em confecção e instalação de toldo, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde destinado Centro de Saúde Rosa Petronília de Souza, do Município de Batayporã-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, através da solicitação da SMS, **Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/03786, processo administrativo nº 150/2024**, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: **C E SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS** (27946203000121) com o lote: 1 no valor total de R\$ 9.411,23 (nove mil e quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos).

Batayporã - MS, 12 de setembro de 2024.

CACILDO DA SILVA PAIÃO

PREFEITO MUNICIPAL em EXERCÍCIO

Matéria enviada por Lorena Alves dos Santos

## Departamento de Recursos Humanos

## Portaria nº.209, de 13 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art.1º-** Fica prorrogado por igual período o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº 180/2024 de 15 de julho de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Batayporã-MS., 13 de setembro de 2024.

Cacildo da Silva Paião

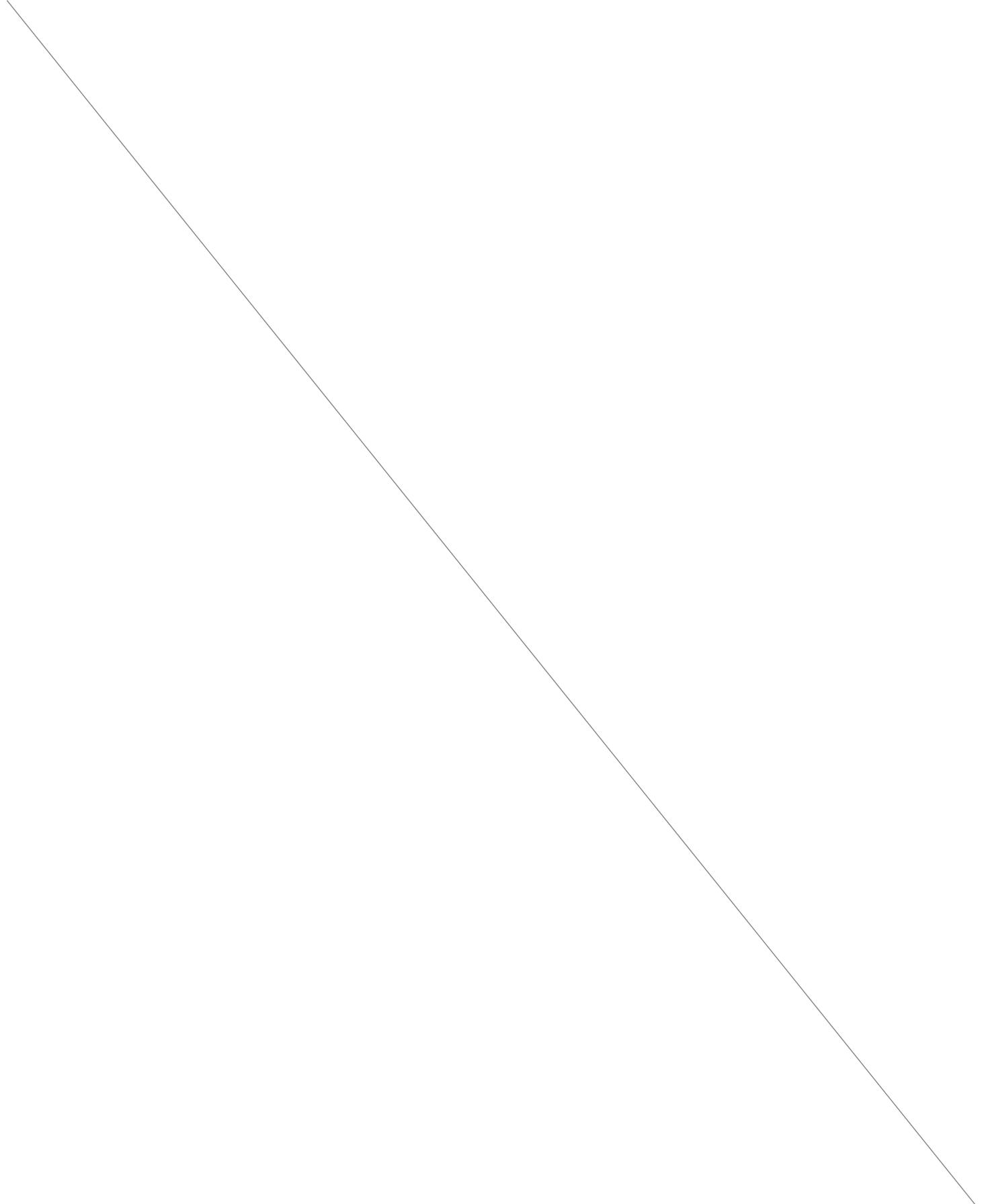
Prefeito Municipal em exercício

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**

Matéria enviada por Thais Nogueira da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BATAYPORÃ

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98

Município: BATAYPORÃ

N° do Empenho: 1694/2024

Data do Empenho: 05/09/2024

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.091	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.3	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade:	2027	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.02.00.00.00	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	250.000,00	Empenhos anteriores:	399.920,52
Valor Dotação Atualizada:	405.516,00	Valor do empenho:	2.056,80
Total (A):	405.516,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	401.977,32
		Total (A - B):	3.538,68

Credor: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 51.578.226/0001-05

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (45) 9983-1285

Endereço: ELDIO ZAGO - 1497

Cidade: Umuarama

UF: PR

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

## Especificação:

AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO, TAPAZOL 5MG COMPRIMIDO, PERIVASC 900+100MG COMPRIMIDO, EMPROL XR 100MG COMPRIMIDO E MEMANTINA 10MG COMPRIMIDO, por meio das ordens judiciais nº0800148-47.2024.8.12.0027 e 0800844-20.2023.8.12.0027, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2024, CONFORME CONSTA O PROCESSO SIGA: BA-ADM-2024/04267.01-V01.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.056,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 III.a

Número Licitação: 29/2024

Modal. Licitação: Dispensa de licitação

Número Processo: 147/2024

Data: 28/08/2024

Número Contrato:

Data: 28/08/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 05/09/2024

Responsável

Setor Contábil  
Servidor(a)LETICIA RODRIGUES SANCHES  
Gestora e Ordenadora decreto nºGABRIEL BOFFO DA ROCHA  
Secretario M. Adm, Finan e

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BATAYPORÃ

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.337.701/0001-98

Município: BATAYPORÃ

Nº do Empenho: 1743/2024

Data do Empenho: 12/09/2024

Ordinário

Órgão:	06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
Unidade:	06.091	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.3	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade:	2027	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.06.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	Empenhos anteriores:	214.336,97
Valor Dotação Atualizada:	218.673,80	Valor do empenho:	3.450,00
Total (A):	218.673,80	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	217.786,97
		Total (A - B):	886,83

Credor:	LUCAS ALEXANDRE LOPES ZANETTI LTDA		
CPF/CNPJ:	32.467.355/0001-81	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9603-0844
Endereço:	EURICO SOARES ANDRADE - 1512	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

## Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA NA AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES (SMARTPHONE) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ( Recepção do Pronto Socorro, Centro de Especialidade do Pronto Socorro, Plantão de ambulância). DE ACORDO COM RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024, Processo nº 156/2024. CONFORME CONSTA O PROCESSO SIGA: BA-ADM-2024/04382.01-V01.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.450,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.95 II Número Licitação: 30/2024  
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 156/2024 Data: 10/09/2024  
Número Contrato: Data: 12/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 12/09/2024  
Responsável

Setor Contábil  
Servidor(a)

LETICIA RODRIGUES SANCHES  
Gestora e Ordenadora decreto nº

GABRIEL BOFFO DA ROCHA  
Secretario M. Adm, Finan e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BODOQUENA**

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

**AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº. 94/2024**

**O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS**, através da previdência social dos servidos públicos, torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônica, **tipo Menor Preço Global**, que será regida pela Lei nº. 14.133 de 2021 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Locação de Software gerenciador de previdência integrado e específico para RPPS, com implantação, suporte técnico, atendimento presencial, treinamento dos servidores, com locação de servidor mensal de servidor de banco de dados e aplicação, serviço de gerenciamento, backup, segurança cibernética, alta disponibilidade, e apoio técnico presencial e remoto para realização de recadastramento previdenciário de toda a massa de segurados, para atender a unidade gestora do Regime Próprio de Bodoquena, o BODOPREV, o cancelamento é devido a inserção e detalhamento de outras demandas identificados dentro de seu plano de trabalho.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 – Bandeira II. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação ([licitabodoquena@gmail.com](mailto:licitabodoquena@gmail.com)) ou no Site: [www.bodoquena.ms.gov.br](http://www.bodoquena.ms.gov.br).

Bodoquena -MS, 12 de setembro de 2024.

Adeline Caetano da Silva Correa

Diretora-Presidente

Portaria nº14/ADM.

**Prefeitura Municipal de Bodoquena- Setor Contratos****Extrato do Termo De Encerramento Da Ata De Registro Nº 28/2023****Pregão Presencial Nº 26/2023 Processo Administrativo Nº 218/2023**

Especificações: Objeto: Aquisição de medicamento para Farmácia Básica de Saúde do Município de Bodoquena-MS. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Fornecedor (es) registrado(s): C.A. Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04, Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, Comercial Mark Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, Crismed Comercio De Produtos Para Saude Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.606.767/0001-85, Dimaster - Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, Fia Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.724.582/0001-73, Inovamed Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, Maeve Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.034.672/0001-92, Mc Medicall Produtos Medico Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 27.330.244/0001-99. Termos: Por este instrumento entre as partes acima identificadas, registro (amos) o encerramento da ata de registro de preços acima mencionada. A presente ata de registro de preços está sendo encerrada por motivo de execução total da estimativa de quantidades e pelo fim de sua vigência, que teve início dia 04 de julho de 2023 e encerrou dia 04 de julho de 2024. Assinantes: Leandro de Lima Carvalho - Responsável Legal do Órgão Gerenciador. Bodoquena, 13 de setembro de 2024.

Matéria enviada por VALERIA GONÇALVES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BONITO

Departamento de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR ITEM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 dias do mês de setembro de 2024, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS**, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSMAIL RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 966.350 SSP/MS e CPF/MF nº. 078.627.328-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Pilad Rebuá, nº. 1175, Centro, Bonito/MS e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ARETAZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** - CNPJ nº. 10.621.127/0001-81, com endereço comercial na Rua Monte Castelo, nº. 1425, Sala 04, Jardim São Pedro, Dourados/MS, CEP: 79.810-060, **BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA** - CNPJ nº. 37.485.592/0001-99, com endereço comercial na Rua General Ozório, nº. 427, Sala 02, Centro, São João/PR, CEP: 85.570-000 e **OXIPORÁ GASES E EXTINTORES LTDA** - CNPJ nº. 11.964.180/0001-48, com endereço comercial na Avenida Brasil, nº. 743, Centro, Ponta Porã/MS, CEP: 79.904-740, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2024, processo administrativo n.º 116/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 229/2024, no Decreto Municipal nº 15/2024, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para futura aquisição e recarga de extintores para atender a demanda das diversas secretarias ligadas a Prefeitura Municipal de Bonito/MS, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - Conforme proposta final das empresas adjudicatárias do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ARETAZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ nº. 10.621.127/0001-81.						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08	Recarga, manutenção nível II e teste hidrostático de extintor PQS BC 8 Kg.	Extincêndio P8	Serviço	27	R\$ 71,50	R\$ 1.930,50
10	Recarga, manutenção nível II e teste hidrostático de extintor PQS ABC 4 Kg.	Extincêndio P4	Serviço	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
11	Recarga, manutenção nível II e teste hidrostático de extintor PQS ABC 6 Kg.	Extincêndio P6	Serviço	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00

BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº. 37.485.592/0001-99.						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Aquisição de extintor de água 10 Lt, contendo: selo Inmetro, mangueira com bico, suporte de parede, validade de carga mínima de 01 ano e validade de teste hidrostático: 05 anos.	Extang Extintor AP 10L	Un	27	R\$ 150,00	R\$ 4.050,00
07	Suporte de parede para extintores, tamanho universal, formato "L", material: chapa de ferro de no mínimo 2 mm.	Bortolotto	Un	16	R\$ 2,95	R\$ 47,20

OXIPORÁ GASES E EXTINTORES LTDA - CNPJ nº. 11.964.180/0001-48.						
Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga, manutenção nível II e teste hidrostático de extintor de água de 10 litros.	Própria	Serviço	97	R\$ 32,00	R\$ 3.104,00
02	Recarga, manutenção nível II e teste hidrostático de extintor PQS BC 4 Kg.	Própria	Serviço	44	R\$ 39,00	R\$ 1.715,00
03	Recarga, manutenção nível II e teste hidrostático de extintor PQS BC 6 Kg, nível II.	Própria	Serviço	49	R\$ 44,00	R\$ 2.156,00
05	Aquisição de extintor PQS BC 4 Kg, contendo: selo Inmetro, mangueira com bico, suporte de parede, validade de carga mínima de 01 ano e validade de teste hidrostático: 05 anos.	Própria	Un	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
06	Aquisição de extintor PQS BC 6 Kg, contendo: selo Inmetro, mangueira com bico, suporte de parede, validade de carga mínima de 01 ano e validade de teste hidrostático: 05 anos.	Própria	Un	7	R\$ 104,00	R\$ 728,00
09	Aquisição de extintor PQS BC 8 Kg, contendo: selo Inmetro, mangueira com bico, suporte de parede, validade de carga mínima de 01 ano e validade de teste hidrostático: 05 anos.	Própria	Un	15	R\$ 142,50	R\$ 2.137,50
12	Aquisição de extintor PQS ABC 1 Kg, automotivo, contendo: selo Inmetro, validade: 05 anos.	Própria	Un	8	R\$ 57,00	R\$ 456,00
13	Aquisição de extintor PQS ABC 4 Kg, contendo: selo Inmetro, mangueira com bico, suporte de parede, validade de carga mínima de 01 ano e validade de teste hidrostático: 05 anos.	Própria	Un	22	R\$ 119,00	R\$ 2.618,00

2.2 – No preço registrado estão incluídas todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre eles, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada em seu verso o recebimento dos produtos em quantidade e qualidade conforme Autorização de Fornecimento e especificações do Edital.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela Prefeitura Municipal de Bonito/MS.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 – Os produtos deverão ser entregues conforme as necessidades das Secretarias.

4.3 – Reserva-se a Prefeitura Municipal de Bonito/MS o direito de não aceitar o produto cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou que não estejam adequadas as especificações solicitadas.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **5.1 – Da Prefeitura Municipal de Bonito/MS :**

5.1.1 – Garantir a detentora do Registro de Preços, durante toda a vigência desta ata, desde que em igualdade de condições, a preferência no serviço, sempre que os forem compatíveis com os preços de mercado, constatados mediante prévia e ampla pesquisa.

5.1.2 – Negociar com a detentora de Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiverem menores que os registrados.

5.1.3 – Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotado em registro próprio as falhas detectadas e comunicado as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à licitante vencedora, forma e prazos estabelecidos neste edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se a retenção dos tributos devidos, consoante a Legislação vigente;

5.1.5 – Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6 – Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.7 – Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.8 – Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

#### **5.2 – Da Detentora da Ata:**

5.2.1 – Sempre que notificada, o Município efetuará a contratação, após pesquisa de mercado, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes a notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho e respectivas Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a;

5.2.2 – Atender a ordem de Fornecimento do Município.

5.2.3 – Fornecer os itens objeto desta ata solicitada pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

5.2.4 – Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

5.2.5 – Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;

5.2.6 – Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou terceiros, por culpa ou dolo, não servindo com excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

5.2.7 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.8 – Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle de cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Município de Bonito/MS.

5.2.9 – O Município de Bonito/MS reserva-se o direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso na execução do fornecimento.

5.2.10 – Todas as despesas concernentes ao objeto desta ata serão a expensas da licitante vencedora.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela retirada da nota

de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 – O presente processo trata-se de uma ata de registro de preços, não havendo a necessidade de informar nem vincular a dotação orçamentária de imediato. A cada novo pedido de compra, a secretaria solicitante irá verificar a disponibilidade financeira e informar antes do pedido a dotação orçamentária para a referida compra.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício de acordo com os participantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

- I.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III.** dar causa à inexecução total do contrato;
- IV.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa;

III. impedimento de licitar e contratar;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.2.1 A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 8.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.2.2 O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

8.2.3 Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

8.2.4 Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.1, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

8.2.5 Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.1, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

8.2.6 Será aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 8.1.

8.2.7 Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar na hipótese de cometimento das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 8.1.

8.2.8 A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Bonito/MS, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

8.2.9 Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).

8.2.10 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 8.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II mesmo item.

8.2.11 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando for o caso, ou será cobrada judicialmente.

8.2.12 A aplicação das sanções previstas neste Edital artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.2.13 As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços; exceto por

motivos justificados.

9.1.1 Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

9.2 O preço poderá variar para cima ou para baixo tendo como base o desequilíbrio econômico-financeiro, caso seja aceito pela administração.

9.3 O Órgão Gerenciador poderá revisar os preços praticados nesta Ata, a qualquer tempo.

9.4 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

9.5 No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

9.6 Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro MENOR PREÇO registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

9.7 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

9.8 Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

9.9 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

9.10 Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro MENOR PREÇO e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

##### **10.1.1 A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:**

- a.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
- b.** A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c.** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- e.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
- f.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela administração;
- g.** Sempre que ficar constatada que a prestadora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificações exigidas na licitação.

10.2 A comunicação de rescisão será feita por e-mail ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios por 1 (uma) vez, considerando-se cancelado o registro de preço a partir da última publicação.

10.3 A rescisão pela detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilidade de cumprir as exigências da ata.

10.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento do preço registro deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas cabíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

10.3.2 Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto neste edital para mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E DA ADESÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

11.1 Os fornecimentos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo ordenador de despesa correspondente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de mercado, onde se verifique o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.

11.2 Os fornecimentos decorrentes desta ata serão formalizados através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11.3 Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme lei 14.133/2021.

*Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

*apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou*

descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES**

12.1 As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL**

13.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2024, bem como os documentos a ele referentes, além das propostas apresentadas pelas PROMITENTES FORNECEDORAS, no certame licitatório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 29/2024 a proposta das empresas classificadas em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### **15 – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Bonito/MS, 10 de setembro de 2024.

**Josmail Rodrigues**

Prefeito Municipal

**ARETAZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

Detentora da Ata

**BORTOLOTTI EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**

Detentora da Ata

**OXIPORÃ GASES E EXTINTORES LTDA**

Detentora da Ata

**OSMAR PRADO PIAS**

Procurador Geral – OAB/MS 7837

**Testemunhas :**

**1) FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS**

CPF/MF Nº. 007.864.711-82

**2) RENE DA SILVA CAMPOS**

CPF/MF Nº. 055.701.021-75

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

**Departamento de Licitação**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2023 - Registro de Preços**

**Tipo de Licitação: MENOR VALOR GLOBAL****Local de realização da sessão:** Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780 – Centro – Bonito/MS - Cep: 79.290-000**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos doze dias do mês de dezembro de 2023, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS**, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JOSMAIL RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 966.350 SSP/MS e CPF/MF nº. 078.627.328-39, residente e domiciliado na Rua Coronel Pilad Rebuá, nº. 1175, Centro, Bonito/MS e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada: **EMBALA BONITO LTDA** – CNPJ: 00.094.158/0001-78, com endereço comercial na Rua Santana do Paraíso, Nº 700, Sala 01, Centro, Bonito/MS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 240/2023 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 62/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de kit higiene para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria da Saúde do Município de Bonito, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriundas da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO**

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta**, devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

**4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.**

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

**4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.**

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.

4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.

4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min.

#### **5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

#### **6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO**

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o contratado não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido, poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do fornecimento.

6.3 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d", do inciso II, e parágrafo 5º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, mediante os procedimentos legais.

6.4 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

6.5 - A contratada deverá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), em função do que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

#### **7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

- a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento .

7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.

7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

## 8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, “caput” e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito /MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO**, no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito /MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

## 9 – CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

## 10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

## 11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor valor global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

EMBALA BONITO LTDA – CNPJ: 00.094.158/0001-78			
1 - Kit Feminino Secretaria de Assistência Social			
Descrição do Produto	Marca	Unidade /Quantidade	Valor Unitário
Kit Feminino Secretaria de Assistência Social	Embala Bonito	50 Kit	R\$ 5.820,00
2 - Kit Masculino Secretaria de Assistência Social			
Descrição do Produto	Marca	Unidade /Quantidade	Valor Unitário
Kit Masculino Secretaria de Assistência Social	Embala Bonito	50 Kit	R\$ 4.695,00
3 - Kit Feminino Secretaria de Saúde			
Descrição do Produto	Marca	Unidade /Quantidade	Valor Unitário
Kit Feminino Secretaria de Saúde	Embala Bonito	50 Kit	R\$ 5.485,00
4 Kit Masculino Secretaria de Saúde e			
Descrição do Produto	Marca	Unidade /Quantidade	Valor Unitário
Kit Masculino Secretaria de Saúde	Embala Bonito	50 Kit	R\$ 5.060,00
			Valor global: R\$ 21.060,00

## 12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 08.666/93.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 61/2006 e 120/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito, 12 de dezembro de 2023.

**Josmail Rodrigues**

Prefeito Municipal

**EMBALA BONITO LTDA**

Detentora da Ata

**IZABELLE MARQUES CASTILHO**

Assessora Jurídica – OAB/MS 17.564-B

**Testemunhas :**

**1) BRUNA DE SOUZA XIMENES**

CPF/MF Nº. 041.309.911-32

**2) ALINE BARBOSA GIURIZZATTO**

CPF/MF Nº. 024.912.041-00

Matéria enviada por Fernanda Siqueira Artigas

**Camara Municipal de Bonito****LISTAGEM PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.docx****LISTAGEM PRELIMINAR INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

A Câmara Municipal de Bonito/MS e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO no Edital de Abertura, o item

1.4.1 com seus subitens e o Capítulo 4 com seus itens e subitens, e visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICA A **LISTAGEM PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, revendo ainda os seguintes comandos editalícios:

**4.2.6.2.** O BOLETO BANCÁRIO PAGO SERÁ O ÚNICO COMPROVANTE VÁLIDO de que o candidato realizou sua inscrição no Concurso Público.

O IAN e a Câmara Municipal de Bonito/MS NÃO se responsabilizam por desvios ou fraudes nos pagamentos feitos em supermercados, Correios, lojas, casas lotéricas ou quaisquer outros estabelecimentos do gênero.

A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento do Boleto Bancário.

O candidato poderá REIMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO A QUALQUER MOMENTO até a data de seu vencimento.

NÃO será aceita a inscrição cujo pagamento seja realizado por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito em conta, agendamento eletrônico, cheque ou qualquer outro meio NÃO previsto neste Edital.

O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição.

NÃO haverá devolução da importância paga por erro ou desistência do candidato, ainda que efetuada em valor superior ao fixado ou em duplicidade.

A única hipótese de devolução do valor da taxa de inscrição porventura paga pelo candidato será no imprevisível cancelamento deste Concurso Público, caso o cancelamento ocorra até 30 (trinta) dias antes da aplicação da Prova Objetiva.

A partir do dia ~~31 DE JULHO de 2024~~ **13 de SETEMBRO**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), se os dados da sua inscrição foram recebidos e o pagamento confirmado.

As inscrições serão efetivadas somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

Caso o candidato constate que, embora tenha feito o pagamento da taxa de inscrição, a sua inscrição NÃO foi aceita, ou seja, apareça como indeferida na listagem publicada conforme subitem 4.3.1, deverá impetrar RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO, **no período de 0h1min do dia 1º DE AGOSTO 14 de SETEMBRO até 23h59min do dia 2 DE AGOSTO de 2024 15 DE SETEMBRO de 2024**, observado o Horário de Brasília, e conforme as regras do CAPÍTULO 11 deste Edital.

A HOMOLOGAÇÃO (CONFIRMAÇÃO) DAS INSCRIÇÕES E O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO serão

publicados na data prevista de ~~9 DE AGOSTO de 2024~~ **23 DE SETEMBRO de 2024**, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

Bonito/MS, 13 de setembro de 2024.

André Luiz Ocampos Xavier Presidente da Câmara Municipal de Bonito

Ronilton da Silva Loiola Presidente do IAN

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**  
**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
358330	ADRIANA LEITE CLETO	12/04/1979
357830	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	05/07/1992
358704	ALEX GARCIA MENEGUELLI	27/08/1984
357504	ALEXANDRO MOURA ARAUJO	25/10/1992
357044	ANA PATRICIA CENTURIAO FEIL	27/05/1988
358206	ANA PAULA FETSCH	15/12/1997
357153	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE ALMEIDA	14/02/1972
357426	ANNA LAURA RAMOS DE ARRUDA	16/05/1987
357304	ANTONIO NINO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	04/05/1991
356294	ANTONIO PEDRO LINO JUNIOR	05/12/1993
361623	BRUNA RENATA RODRIGUES DA SILVA	01/10/1996
356988	BRUNO MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	22/08/2000
357749	CARINE DA SILVA CARVALHO	13/08/1985
357391	CAROLINA AVALOS BRAGA ROMEIRO	24/11/1984
358020	CAROLINA BENITES SILVA	09/04/1999
376032	CINTIA SILVEIRA	16/05/1990
357330	CLÁUDIA ISABEL LEÃO OENNING	04/03/1977
356996	DIENE SILVIA PERIN BRITO	14/12/1982
358320	ELIZA ARCE FERREIRA	15/06/1982
358347	ELOISA MACIEL MULLER	08/12/1985
358223	ERIKA TAKAKO MATSUMOTO	03/11/1994
356511	EVELIN CRISTINA SILVEIRA DE ANDRADE	02/11/1987
356318	FABRICIO GOMES GUEDES	15/10/1981
376668	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	03/06/1994
368879	GABRIELLY DOS SANTOS SOARES	17/04/2001
357340	GISELE JACQUES FLORES	05/04/1965
356818	GRAZIELLE GODOY DE OLIVEIRA	30/06/1991
357694	IVAN TEMPONI MIYASHIRO	06/02/1989
356436	JUCIKELIM FIRMO CAMPOS	13/11/1987
356930	JULIO VANTH MORINIGO CHAVES RIBEIRO	13/02/1988
358091	KATTIA SOUZA BOGADO	04/10/2000
356569	LARISSA ARAUJO SOUZA	30/12/1999
356277	LEILA CRISPIM DE ARRUDA GONZALEZ	21/07/1982
375569	LORENA DE SOUSA MARQUES	04/03/1995
357324	LUCIANO GALHÕES MARQUES	29/04/1974
357989	MAGNA APARECIDA PINHEIRO RICALDES	30/08/1994
357856	MARIA FERNANDA FALCÃO DE MELLO	14/08/1996
358092	NOEL ALVES DA SILVA	21/04/1962
376255	OLÍVIA MARIA MOREIRA BRANDÃO	13/12/1982
358298	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	31/07/1981
376035	PAULA ELISA CARVALHO GOULART PANASSOLO	12/04/1988
357892	RAFAEL MAMORÉ DE LEON	26/07/1983
375889	RENATO WALDSON MIRANDA SILVA FILHO	21/01/1990
358511	SAMUEL FELIPE RODRIGUES	18/04/1994
356681	SILVANA DA SILVA GOMES	24/02/1982

357602	THAICIANNY FEITOSA HORN	13/11/1999
376128	TIEGO RISALDI RAMOS	26/08/1985
374827	VICTOR MANOEL JARA NETO	06/05/1958
357612	VITORIA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	09/12/1996

*ASSISTENTE JURÍDICO*

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
357185	ADEMIR LUCAS AMORIM DOS SANTOS	07/10/2000
357509	ADRIAN ROMUALDO DE LIMA	06/02/2001
357056	ADRIANO AMÉRICO CARRARESI ANTUNES	18/10/1986
374809	ADRYAN DE SOUZA ARAUJO	01/02/2004
356661	ALESSA DOS SANTOS RIBEIRO	10/05/1994
358636	ALESSANDRA FERRETTI SARTORI	27/04/2001
356674	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	18/07/1986
375816	ALEXANDRE DA ROSA PELLIZZON	28/05/1980
357235	ALEXIA YAREN SILVA MEDEIROS	17/08/1998
358264	AMANDA MAAS DA COSTA DE FARIA	15/04/1999
357442	AMANDA VERÃO MAZINA	17/03/1990
358782	AMARAL AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	20/09/1977

357336	ANA CLAUDIA DE REZENDE MEHLMANN CESARIO	07/04/1990
358624	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	21/05/1986
376339	ANA ESTELA GALVAO	28/12/1992
358260	ANA LETÍCIA FIGUEREDO DA SILVA	20/06/1997
357295	ANA ROSA CAVALCANTE DA SILVA	21/03/1981
358153	ANA TERESA BEARARI DE MIRANDA	12/06/1988
357841	ANDERSON EIFLER AJALA	23/03/1988
357583	ANDERSON FONSECA MACHADO	18/09/1974
358783	ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	25/04/1998
358721	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	15/09/1994
357630	AQUILA VITORIA ALMEIDA GADIOLI	07/12/1995
357218	ARIADNE ALMEIDA DE REZENDE DE BARROS	11/01/1996
357950	ARIANE PAVAN	06/03/1986
357010	ARTHUR INÁCIO MENEZES FERREIRA ANTONIALI ORTEGA	12/05/2000
356361	AUGUSTA DE ARAUJO RODRIGUES	06/03/1995
358179	AUGUSTO DOMINGOS BORGES ORTEGA	06/10/1982
358270	AVNER FERREIRA SOTO	22/04/1989
357238	BARBARA SILVA VESSONI	11/11/1990
358446	BIANCA BARBOSA ACOSTA DE OLIVEIRA	07/03/1998
357914	BIANCA PENHA RODRIGUES	18/02/1999
357691	BRISA DE PAIVA FRANCO VEIT	18/05/1991
358040	BRUNA CAMARGO DA SILVA	03/06/1989
357401	BRUNA CAMPELO AUGUSTINHO SERCL	25/01/1996
356909	BRUNA RAFAELLA LACERDA PAZETTO WRZESINSKI	28/12/1991
357780	BRUNA TURRA CABRAL	13/01/1990
371280	BRUNO ORTIZ	29/08/1988
358572	CAIO CEZAR MELO FERRI	04/04/1991
356687	CAIRO GARCIA XAVIER	29/03/1997
358224	CARLA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	06/04/1984

357298	CARLO EMANUEL DE BRITO DOMINONI	08/04/1991
357302	CARLOS EDUARDO MENDONÇA EVANGELISTA	24/02/1988
357644	CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO	25/05/1994
358313	CAROLINE DOS SANTOS SILVA MAINER	11/02/1998
358109	CAROLINE MONTEZANO CURRALES	30/03/1998
358663	CHRISTYAN DANIEL MARQUES ALVARENGA DERENE	15/02/1996
376005	CIBELLY FERNANDES DE OLIVEIRA	05/02/1996
376150	CINDY HERRANA SCHEFFER	20/03/1997
358115	CLEONICE DE LIMA	14/06/1972
358297	DAIANE ALVES DE SA	03/09/1981
356382	DAIANNY MARQUES AMORIM	23/05/1991
358319	DANIEL CÉLIO FERNANDES COSTA MATOS	01/09/1994
357703	DANIEL DE JESUS INSABRAL	15/06/1999
371496	DANIELA DA COSTA GODOI	13/03/1989
356215	DANIELA KLING IRALA	12/03/1987
357360	DANIELLY NUNES DUARTE	19/05/2000
376093	DANILO GOMES DE CAMPOS	01/07/1993
358578	DEISE MENDOZA TOBIAS	07/06/1990
357466	DIONE DOS SANTOS MIRANDA	03/11/1995
358052	EDGAR SORUCO JUNIOR	16/07/1983
357380	EDUARDA LIMA DA ROCHA	06/08/1999
357645	EDUARDA PAOLA WEILER DE SIQUEIRA	22/07/1996
357618	EDUARDA RAIANE DA SILVA	10/08/2000
376167	EDUARDO RIBEIRO	08/07/1981
356881	ELIAS DE OLIVEIRA NILO	30/11/1973
357416	ERISON RICKELME SANTOS FREITAS ARGUELHO	08/01/2000
357695	EVILYN FARIAS GOMES DE JESUS	28/07/2001
356180	FÁBIO COUTINHO DE ANDRADE	17/12/1978
357702	FABRICIO RODRIGUES PAVAN	18/11/1999
357757	FRANCISCO LEONILSON OLIVEIRA QUEIROZ	17/01/1998
358262	FRANCISCO OLAZAR NETO	25/08/1981
356790	FREDERICO NOVAES DE MOURA	15/08/1984
356544	GABRIEL COSTA ARAUJO	06/04/2001
356794	GABRIEL DE CESARIS PEREIRA DAVALO	10/05/1989
356299	GABRIEL FABRIS FONSECA	04/02/2002
356587	GABRIEL FERNANDO FONTOURA LORENZON	15/12/2002
357182	GABRIEL LIMA BEDA	26/01/1997
356714	GABRIEL LOUREIRO PESTANA	29/01/1996
358094	GABRIEL SOUZA NOGUEIRA	19/06/1992
358051	GABRIEL YADA GARCIA	24/07/2000
357654	GABRIELA CRISTINA VIEIRA	17/05/1998
356904	GABRIELA FERREIRA	20/10/1997
357007	GABRIELA FONSECA ALVES	30/07/1994
356203	GABRIELA OLIDIO DA SILVA	30/12/1997
357527	GABRIELY DE CARVALHO MACHADO	09/08/1999
358668	GEOVANNA SOUZA PEREIRA	09/10/1999
358014	GERALDO APARECIDO FERREIRA COSTA	19/11/1991
358047	GÉSSICA FERNANDA BRITES CUSTÓDIO	10/01/1994

358158	GIOVANA CATELAN NETO	07/04/2001
358674	GISLAINE PIRES DA SILVA DE RESENDE	09/07/1973
366649	GLAISA MINELLY FLORES DOS SANTOS LIMA	10/05/1996
356809	GLAUCIR LOUREIRO RIBEIRO	16/03/1972
357953	GRAZIELLY ROCHA GOMES	01/01/1999
356239	GUILHERME DE FIGUEIREDO GENTIL	30/08/1996
358156	GUILHERME GUARDA RODRIGUES TAIAR	30/10/1991
358233	GUILHERME NUÑEZ DE ALMEIDA	31/12/1993
356509	HECTOR DEL PUERTO MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	03/10/1990
357262	HÉRICA BARBOSA FERNANDES	25/11/1995
357965	HYASMIN DA SILVA BRUNET	19/02/2001
356520	IAN ODARA ARAUJO LEAL	27/03/1994
356338	IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS	14/02/1988
357312	ILIONE FRANÇA DE ARRUDA JUNIOR	09/07/1995
357564	ISABELA FERNANDES DE ASSIS	05/11/1997
357998	ISABELLE MAGALHÃES ALVES	23/10/1972

357469	IVONE SILVÉRIA CALASANS DE OLIVEIRA	25/12/1997
358817	JACKELYNE DE ARAUJO SILVA	10/07/1984
357784	JAIMÉ HENRIQUE MARQUES DE MELO	04/12/1989
357817	JAMILLY DOS REIS CHAVES	17/02/1986
357308	JANATINA OHLWEILER MILANI	20/06/1975
356352	JEFFERSON VALAGNA	11/05/1982
357973	JÉSSICA DIAS PISTORE	06/02/2001
356195	JÉSSICA SALLES RICARDO	30/09/1988
357001	JHENIFER MARIA RIBEIRO ARAUJO	27/04/2000
357311	JHONATAN NERES DOS SANTOS DA SILVA	26/10/2000
356669	JOANNA BATTILANI LOUREIRO	21/07/1989
356334	JOÃO ANTONIO DE BRITO	01/01/1977
356482	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	31/07/1995
358609	JOAO VICTOR RODRIGUES DO VALLE	21/07/1984
356740	JOÃO VITOR CARDOSO MACENA	07/06/1999
356742	JOÃO VITOR MARINHO ROCHA	29/12/2001
357755	JONATAS DOS SANTOS RIBEIRO	20/11/1992
357009	JOSÉ BOSCO DOURADO DE ASSIS	28/04/1976
358482	JOSIANO LUCAS DE ÁVILA	22/02/1999
356950	JOSYANNE ACUNHA OLIVEIRA	07/06/1997
358034	JÚNIO DE MATOS E SILVA	14/07/1990
356210	JUNIOR PRATES CÉSPEDES	03/03/1994
358174	KARLA KAROLYNNE ARAR BACARJI	03/06/1985
358162	KELLY CRISTINA CÂNDIDO DOS SANTOS	17/05/1989
357641	KELLYCRIS SEREJO MARTINS	17/07/1989
358677	KETLIN ARAGÃO DE OLIVEIRA	09/10/1999
358259	KRYSTH HELLY FRANCISCA SOUZA FRAGA JACOB DE OLIVEIRA	12/07/1993
369527	LARA RAYANA FLÔRES EBBING	19/08/1999
356625	LAUANNÉ NATHANYELLE LEITE FONTELES	14/08/1999
357226	LENNISOM ALMEIDA DO NASCIMENTO	16/05/1990
357867	LEONARDO ALAN ALVES DOS SANTOS	06/07/1999
357395	LEONILA APARECIDA PINTO DA SILVA	19/01/1974
358343	LETÍCIA AMORIM ALVES	18/12/1998

356898	LETÍCIA BATISTA LEAL BORGES	07/08/1994
356218	LETÍCIA FLORES LIRA	21/09/1993
357861	LIGIANE DOS SANTOS CAVALCANTI	30/05/1987
356450	LINDOMAR ARAUJO MARTINS	07/03/1974
357138	LÍVIA SCHMITT DE OLIVEIRA	25/01/1996
356573	LUCAS HENRIQUE WALKER	14/08/1994
357745	LUCAS ROBERTO FARIAS DE SOUZA	30/07/1999
358792	LUCAS RODRIGUES LOPES	20/05/1999
376435	LUCAS SANTOS SILVA	24/02/1994
357585	LUCAS XAVIER DOS SANTOS	04/07/1991
376538	LUCIANO CRUZ SOUZA	29/01/1980
357895	LUCIVAL BENTO PAULINO FILHO	26/05/1993
358242	LUIS ATANASIO FALCÃO DE MELLO	30/08/1992
357949	LUIS GUILHERME TENORIO DE ARAUJO SILVA	27/01/1988
358183	LUIZ MARLAN NUNES CARNEIRO	30/01/1957
357472	MANUEL LUCAS FRANCISQUINI PELLICIONI	31/05/1991
358255	MARCELA MIYADI MATSUDA	27/04/1991
358679	MARCELO DE ANDRADE FRUTO	20/09/1990
358097	MARCELO SOARES OLIVEIRA PORTELA	24/06/1993
357720	MARCIA DA CONCEIÇÃO ORTIZ	26/04/1978
358146	MARCIO GARCIA MACEDO	18/08/1983
356823	MARCOS ANTONIO GAMARRA LESCANO	28/10/1998
376072	MARCUS VINÍCIUS NUNES RODRIGUES CRUZ	17/11/1993
357908	MARIA AUXILIADORA MARTÍNEZ	06/08/1984
357370	MARIA EDUARDA FERNANDES DE LIMA	03/10/1999
357318	MARIA EDUARDA ZANETTI SOUTO	25/05/1998
357179	MARIA LUIZA WANDERLINDE QUARESMA	25/07/2001
357873	MARIANA DA SILVA DA ROSA	02/05/1995
357492	MARIANA DE BAIROS ROCHA	10/09/1988
357047	MARIANA GONÇALVES LARA	20/02/2001
357775	MARILIA MENEZES FABRICIO	12/02/1993
357913	MARINES DE OLIVEIRA COSTA	13/12/1985
357664	MARYANA DELA BELA LIMA	23/08/2002
357278	MATEUS PENHA RIBEIRO DA SILVEIRA	15/12/1998
356611	MAYRA FRANÇA PAIVA CAVAGLIERE	24/05/1996
357744	MELISSA APARECIDA MENDONÇA	25/06/1979
358558	MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN	01/06/1989
373313	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	23/05/1980
357314	MICHELE KUCHAR MATTE	18/10/2000
357077	MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER	28/10/1973
357806	MONIQUE BASTOS NAZAR MACHADO	20/05/1993
374973	MYLENA FERREIRA TEBICHERANE	28/12/1997
357404	NAAMA CLARA MARTINS SOUZA	20/09/1997
356998	NATÁLIA MELO SILVA	03/03/1999
356783	NATALIA NUNEZ DE ALMEIDA	08/08/1990
357756	NATHALIA CAROLINE MATTIA DE MELO	03/02/2002
374620	NATHALIA CAVALCANTE GALARZA PEREZ	23/07/1996
356979	OTÁVIO MATEUS COUTO	24/01/1995
356263	PÂMELA MORELI VERGA	17/01/1999

357008	PAOLA ESPINOSA BELINI	22/09/2002
357301	PAOLA SAKAI GOMES	29/05/2000
356448	PATRICIA NOIA SCHULTZ	29/01/1993
358447	PAULO FELIPE ROCHA	14/10/1991
357496	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VAEZ	18/12/1997
358461	PEDRO YGOR OLIVEIRA DOS SANTOS	11/02/1998
357166	PRISCILA ALVES DE BRITO	29/03/1987
357059	PRISCILA APARECIDA COSTA	28/09/1993
358102	PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI	13/08/1981
357524	PRISCILA DE SOUZA FERNANDES	03/02/1986
357246	RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS	28/04/1988

358791	RAFAEL FERREIRA NARCISO	06/08/1991
357462	RAFAELLA VENITEZ FAGUNDES DE QUEIROZ	14/03/1997
357592	RAQUEL MENDES DA SILVA	21/05/1984
358687	RAYNARA DA SILVA RAMIRES	03/10/1996
357245	RHANNLE SILVA DE PIERI	25/09/1996
356255	RODRIGO ARANDA GONÇALVES	22/02/1993
357018	RODRIGO DA LUZ	09/12/1980
357977	RODRIGO RENAN DE SOUZA	28/07/1983
358053	RODRIGO RODRIGUES DE LIMA	04/10/1984
356820	RONALDO MUNIZ DO CARMO	26/09/1977
358189	ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA	19/08/1992
357686	ROSE RIZZO RODRIGUES	04/09/1979
372903	ROSSANA KELLY SERON DE SIQUEIRA	06/04/1982
357415	RUY DE ARAUJO ELIAS	28/04/1991
357313	SAMI SALIM SAYAR	03/06/2000
358554	SARA ANTÔNIA AMARILLA SARACHO	13/06/1997
356836	SARAH TRINDADE TEIXEIRA	05/02/1999
357593	SHEYLA CRISTINA DA SILVA BATISTA LIMA	17/07/1975
357241	SIDINEI PALLAORO JUNIOR	05/04/1992
358409	STEPHANNY LOHANNY DO NASCIMENTO FLORES	30/07/1994
357992	TAIANE GOMES OLIVEIRA	06/03/1997
357362	TAIRANY DE SOUZA PAES	11/12/1997
356896	TALITA ESTRIOTTO MOURÃO DA SILVA	15/02/1994
356567	TARCISIO FAUSTINO BARBOSA	12/02/1992
357765	TATIANA MARTINS BAPTISTA	02/03/1978
356347	TAUANI IASMIN ANDRELO BETINI	10/08/1992
356781	THAINA LUARA CARBONIERI	12/06/1995
358277	THAMIRYS DE ARAUJO GAUTO	19/12/1999
358230	THAMIRYS GUILHARVA DA COSTA VENÉRIO	04/01/1998
357670	THAYLINE SOUZA RICART	21/08/1993
357011	THAYNARA JULIANA RAUSCHKOLB BRÁS	17/08/1996
370036	THIAGO BAETZ LEÃO DE SOUZA	01/09/1988
358015	THIAGO DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	04/03/2001
357701	THIAGO EVANGELISTA	16/02/1990
356694	THIAGO HENRIQUE VICENTE FERREIRA	26/09/1984
358613	THOBIAS HENRIQUE BAMBIL SILVA	09/06/1984
376033	TIAGO MARTINS PITTHAN	20/10/1978
357454	VANDER DANIEL FARIAS DA SILVA	19/06/1996

356915	VANESSA CACERES VIANA	14/05/1991
358666	VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA SALDANHA	11/04/1986
357321	VANIO CESAR BONADIMAN MARAN	23/07/1976
358009	VINÍCIUS BASSO DOS SANTOS	31/08/1987
357531	VINÍCIUS DE ALMEIDA GONÇALVES	12/01/1989
358274	VINÍCIUS MAFRA MACHADO	10/09/1998
356978	VIVIAN LARA VALDEZ DE LIMA	28/05/1997
373683	WANIA CHRISTIAN COSTA ORMOND	29/09/1976
356170	WELLINGTON ALVES DA SILVA	14/02/1995
358200	WELLINGTON MIRANDA CABRAL	22/07/1989
356483	WILIAN GOMES DA SILVA	13/10/1991
358469	WILLIAN ALVES	29/03/1993
358588	WILLIAN MEDEIROS DE SOUZA	17/06/1995
358082	WILSON JOSE CARDOSO	27/11/1975
357164	YASMIN CABELO BORGES	11/11/1995

## ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
357233	ABRÃO ELIAS DOS SANTOS SOUZA	19/01/2004
357244	ADELSON FLORINDO DOS SANTOS	25/07/1994
357924	ALIEMARSON CLEY PINHEIRO CORREA	03/02/1980
356575	ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO	23/08/1987
356278	ANDRE VAR COSSETIM	31/10/1995
357459	BRUNO DE PAULA FERREIRA	03/07/2003
356565	BRUNO GABRIEL LIMA NEVES	22/04/2000
357021	CARLOS EDUARDO GOMES	21/03/2005
357993	CHRISAN GUSTAVO ORTIZ DE ARAUJO	30/07/1994
358657	CLEITON NOVAES DOS SANTOS	20/12/2000
357975	CLEO EDUARDO PASQUALI JUNIOR	05/10/2001
357909	CLEOMIR DE SOUZA CRISTALDO	17/10/1978
357045	DANIEL APARECIDO FEIL DE OLIVEIRA	24/09/1984
358196	DANIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHAES	31/07/1998
357921	DIEGO DOS SANTOS SOARES	26/08/1998
357240	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA ARIMURA	15/03/1988
376554	DJECKSON APARECIDO BARBOSA DE SOUZA	02/07/1977
358164	EDIMAR DE OLIVEIRA	17/12/1988
357428	ERICK JHONNY GRANCE DA SILVA	26/07/1985
358359	EUDAMARA BARBOSA DA SILVA ACOSTA	28/11/1993
356987	FERNANDES GONCALVES FILHO	28/01/1982
357091	GABRIEL EDUARDO DIAS FREITAS	13/03/2005
357984	GUILHERME FERREIRA	10/10/2001
372807	GUILHERME REIS DOS SANTOS	27/08/2003
375257	GUSTAVO RAMOS BARBOSA	23/09/2000
357512	HÉLIO LOPES DOS SANTOS NETO	01/06/1999
358819	IMAEI RENNAN RAMIRES DE LIMA	23/03/1999
358090	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	21/01/1982
358786	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	22/09/1999
358437	JHONATHAN SANTOS LEITE	13/04/1991
368563	JOAB DA ROCHA CABREIRA	30/07/2002
358472	JOÂNI GIACOMITTI JÚNIOR	17/10/1969

356403	JOSÉ EDUARDO LAZARE MATOS	04/10/2005
--------	---------------------------	------------

357036	JOSE VANDERLEI SILVA RAMALHO	10/04/1969
356535	KAREN CHIEKO ADANIA	26/03/1981
358712	KELVIN ALEXANDER DA COSTA IBANEZ	08/05/1994
376713	KLEBER FRANCO DE CASTRO	27/12/1995
357403	LEANDRO DE LIMA XIMENES	07/09/1992
356925	LEANDRO DOS SANTOS LEITE GODOY	15/09/1998
356948	LEONARDO AUGUSTINHO DA COSTA	12/12/1996
358389	LUCAS LEANDRO PAES	02/11/1990
357204	LUIZ HENRYQUE GONÇALVES BORGES	07/11/2004
374215	LUIZ RICARDO DE CAMPOS	18/01/1999
367717	MARCOS ANTONIO WORMANN VILHALBA	04/12/1976
357286	MARCOS DA SILVA GOMES	08/01/2002
356365	MARCOS ESTANISLAU DIAS SANCHES	14/05/1974
357637	OSCAR SOUZA GAVILAN	21/09/1992
373479	PAULO HENRIQUE DA SILVA RAMOS	13/07/1987
357824	PEDRO AUGUSTO LOPES BASTOS	23/10/1995
356315	PEDRO CRISTOVAO DOS SANTOS	25/05/2005
357315	RAFAEL FERNANDES DIAS	06/11/1996
357219	REGINALDO SOUZA DA SILVA	26/04/1983
358228	RENATO ALMANSA DA SILVA	13/05/1981
358019	RODRIGO DE CASTRO MÜNDEL	13/06/1997
357713	ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	04/02/1993
357438	VALDIVINO COSTA DE OLIVEIRA NETO	07/07/2003
357081	WAGNER BARROS DE OLIVEIRA	19/01/1983

## AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
356766	ADALGISA BENITES CARNEIRO	22/01/1985
357761	ADENILSON BRITO DOS SANTOS	10/10/1992
356249	ADILSON BARBOSA	05/08/1983
356220	ADRIANA ISABEL FERNANDEZ BENÍTEZ LOPES	26/02/1990
358329	ADRIANA LEITE CLETO	12/04/1979
358698	ADRIANA PEREIRA DE BRITO	26/01/1988
356515	ADRIANY ORTEGA	18/06/2001
376704	ADRIELLY ALVES MENDES	10/07/1995
358377	ALAN DA SILVA ARGUELHO	26/11/1987
358703	ALEX GARCIA MENEQUELLI	27/08/1984
356217	ALEX SANDRO SOUZA FERREIRA	02/11/1991
357972	ALEXANDRE DI CARLO RIBEIRO SOUZA	18/07/1991
357857	ALINE CRISTINE FERNANDES RIOS	05/02/1992
357213	ALINE JACINTO BORGES	25/08/1989
357979	AMANDA BENITES DEDÉ	07/01/1998
358601	ANA CLARA MARTINS DE SILVA	17/06/1998
358506	ANA CLAUDIA FERNANDES	02/10/1981
356906	ANA CLAUDYA DA SILVA DOS SANTOS	19/03/1982
358050	ANDRÉ LUIZ AMARAL CAMARGO	04/01/1992
358070	ANGÉLICA CHAVES COENE	19/08/2000
376381	ATAIDE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	14/04/1993

375932	BÁRBARA SANT' ANNA DE MEDEIROS	21/10/1995
356856	BRUNA VITÓRIA VASQUES ROSSI	11/04/2008
358003	CAMILA PEREIRA COSTA	09/09/1989
357297	CARLO EMANNUEL DE BRITO DOMINONI	08/04/1991
357671	CARLOS FERNANDO ALBUQUERQUE VASQUES	13/03/1980
357430	CELINA DA CUNHA CAVALCANTE ESCOBAR	26/09/1987
358331	CHARLLES GONÇALVES LOPES	28/03/2006
358356	CLAUDECY DOS SANTOS BARBOZA	24/08/1966
357969	CRISTHIAN ANDERSON DE ALMEIDA	23/07/1993
358536	CRISTIAN ALEIXO LENCINA	05/08/1993
357427	CRISTIANE OLMEDO DOS SANTOS	02/05/1991
357625	DAIANE DE MATOS DAVALO	09/09/1995
356251	DAIANE GONÇALVES AGUIAR	20/01/1998
357848	DANIEL BALESTRA FAGUNDES	05/10/1997
357155	DANIELE CAMARGO DE FREITAS	24/12/1998
357676	DANIELI CRISTINA AMARAL MATTOS	28/07/1992
358042	DARLEI BECKER	18/11/1967
374879	DEBORA SORRILHA DA ROSA	05/09/1999
375534	DENIS UCHÔA RIBEIRO ESPÍNDOLA	26/08/1975
356708	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	25/03/1989
357919	EDEVAILSON AJALA CASANOVA	03/09/1992
357034	ELAINE FRANÇA VIANNA	18/07/1977
358056	ELTON LUIS TEIXEIRA RAMIRES	16/11/2000
356759	EMILLY MARIANA DA SILVA MACHADO	25/03/2002
358258	EUGÊNIA LIMA DA SILVA ARCOVERDE	08/05/1987
358407	EVELIN DOMINGOS MEDEIROS	15/10/1992
356451	EVERSON GIMENES DE PAULO	09/07/1993
356993	FABRICIO LIMA DE ALÇAMENDIA	27/08/2000
358108	FAGNER VIEIRA DA SILVA	08/10/1990
358207	FERNANDA APARECIDA ALVES FENNER	14/01/2003
356580	FERNANDA BORGES TIMÓTEO	15/09/2004
357810	FLÁVIA SILVA DE SOUZA	09/12/1990
356658	FRANCIELLE DA SILVA MELO	15/08/1996
358133	GABRIEL SOUZA TALAVERA	01/07/2006
375499	GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS	18/07/1993
356922	GABRIELA CRISTINA AJALA ROCHA DA SILVA	13/12/1995
357937	GABRIELLY CARMO ALMEIDA PAIVA	06/04/2005
357405	GEORGIA AZEVEDO DE SOUZA SANTOS	06/11/2002
366272	GIOVANNA FONSECA FERRACINI	17/02/2005
356829	GIOVANNA GABRIELA GOULART DE OLIVEIRA	06/02/2001
357339	GISELE JACQUES FLORES	05/04/1965
376462	GLAUCIA ALVES FERREIRA	24/07/1985
371808	GUILHERME DOS SANTOS BARBOSA	22/03/2007
356929	HELENY MARCELY BAUNGARTEN	15/06/1989

368664	HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	21/08/2001
356997	IAGO CELESTINO VARGAS	05/08/2002
357917	IGOR DE ALMEIDA CARVALHO	04/04/1998
376672	ILSON DA SILVA GOES JUNIOR	07/04/1997
356488	IRIS LIN DE FATIMA DA COSTA AGUIRRE	18/01/2003

358401	IVAN JARA NUNES	30/06/1999
357847	IVAN TEMPONI MIYASHIRO	06/02/1989
356601	IZABELLY APARECIDA DE OLIVEIRA VARGAS	16/09/2005
358332	IZABELLY FERREIRA SIMAO	25/04/2024
356411	JACQUELINE DUTRA FERRAZ REJOLLI	24/12/1989
358125	JAILSON MATOS DE OLIVEIRA	30/07/2004
356358	JANAINA GIMENEZ DOS SANTOS FRANCO	20/05/1999
358249	JANDIR LEDESMA PIMENTEL	10/02/1993
358268	JESSICA CRISTINA DA SILVA CACIANO	24/09/1996
376361	JÉSSICA DA SILVA MACHADO ESCOBAR	10/07/1989
358221	JÉSSICA GABRIELY ARECO DA SILVA	17/12/1998
357013	JHENNI TRINDADE RAMOS	29/05/1999
357552	JOÃO VICTOR CRISTALDO GRITE	06/10/2002
357141	JOSE MATHEUS DE OLIVEIRA PINHEIRO	26/07/1997
358103	JULIANA FÉLIX DO PRADO	12/07/2004
358107	JULIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	12/11/1984
356649	JULIO CESAR DE MORAES	04/01/1978
356620	KAMILLA VILALBA ROCHA	23/03/1993
357300	KAMILY SANTOS LOPES	04/06/2004
357923	KASSIA REGINA LEANDRO CANUTO	21/08/1994
358149	KATHLEEN NICOLE RAMOS SIQUEIRA	18/04/1999
357938	KEILA CRISTINA NEVES DA CRUZ MARQUES	10/03/1989
375676	KEILA SASAHARA ARIMURA DE SOUZA	08/06/1991
358518	KEMILLY GALAN LUNA	16/02/2003
356747	LARISSA COSTA PORTELA	24/07/1987
357151	LAURA DURE BRITES	31/12/1992
356848	LEANDRO DA SILVA NETTO	16/11/2002
368998	LEANDRO MAZARIN FEBRINI	06/05/1987
356276	LETÍCIA CANHETE DA SILVA	24/11/1996
357143	LETÍCIA DE FÁTIMA FERNANDES MULLER	04/09/2001
358744	LEUCILENE REGIS DO NASCIMENTO	14/04/1989
356554	LIZ MABEL AQUINO FLEITAS	26/04/2000
358582	LUAN MATHEUS ACHAVAL FERREIRA	19/01/1996
358140	LUCAS ARYEL MARISCO PEREIRA	07/06/2002
357565	LUCAS GOMES OZORIO	15/12/2000
356516	LUCAS MENEZES NOIA SCHULTZ	26/04/1991
357621	LUCAS QUEIROZ CABRAL	11/06/2004
356303	LUCILENER RIBEIRO DE ANDRÉA	11/09/1978
370457	LUIZ ALEXANDRE CONCEICAO DOS SANTOS	07/08/1998
356417	MAIKELI DA SILVA MENDES	14/02/1993
358451	MAIRA APARECIDA TAVARES DA SILVA	05/10/1986
358144	MARCELINO DA SILVA FILHO	05/12/1953
357789	MARCOS VINICIUS DA SILVA	24/10/2002
375478	MARCOS VINICIUS UCHÔA ESPÍNDOLA	08/06/1998
358603	MARCOS VINICIUS UHLIK	01/04/1970
356595	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	03/03/1994
358045	MARIANA DOS SANTOS ANDRADE	29/06/2000
364799	MARILENE RAMONA PADILHA	22/03/1982
357523	MARILIA KOBAL MARTINS	07/08/1991
358405	MARINY SILVA SODRE CARDOSO	02/11/1994

357889	MAYSA MOREIRA DA SILVA	27/12/1999
358651	MICHELE DE ALMEIDA LOPES	15/01/1990
357557	MILENA AQUINO ASSIS	10/04/1985
357251	MIRELA GOULART CARDOSO MEDEIROS	26/09/1990
357758	MIRELLY FERNANDA JACQUES DA SILVA	05/05/2001
356590	MIRIAM MAGDA TORRES	15/11/1993
357891	MONICA APARECIDA GIL GARCIA	23/03/1993
358145	NATALHIE ROCHA DE ANDRADE	11/06/1994
376140	NATÁLIA NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	11/07/1995
356717	NAUE CABREIRA BARRETO	30/01/1999
356273	NELSON NUNES FERREIRA JUNIOR	18/09/1986
358335	NICOLE LIMA DOS SANTOS	23/09/2005
358106	NICOLI BRANDÃO GOUVEIA	16/12/1999
356501	NILVA SZINVELSKI	17/01/1980
357815	ODAIR MANOEL ZANUNCIO DE OLIVEIRA	27/07/2006
356975	PATRICIA SCHNEIDER GRAEFF GONÇALVEZ	15/08/1990
371092	PAULINA WOITOVICZ BALBINO MANTHAY	07/12/2002
357452	PAULO CESAR ROSARIO	13/09/1981
358065	PEDRO DUARTE DE FREITAS	29/09/1994
358823	POLYANA MILENA SIMÃO	25/09/1996
357812	PRISCILA KARINA DIS SANTOS	08/06/1984
364043	RACHEL ROBERTA DE VASCONCELOS RAMIRES	21/05/1980
356984	RAFAEL BENEDITO DE OLIVEIRA	30/11/1984
358132	RAYRA VANESSA SPAGNOLI	12/08/1991
357988	REBECA TEIXEIRA GALVAO	29/06/2004
357743	RENATO DE SOUZA LOPES	01/09/1988
358212	RODOLFO DOMINGOS DOS SANTOS	05/06/1984
358142	RODOLFO FERREIRA DE LIMA	27/04/1984
357803	ROGÉRIO MICHEL GUEDES ALVES	30/08/1993
358024	RONALDO MOREIRA DA SILVA	24/12/1974
358418	ROSALINA VIEIRA DOS SANTOS	04/12/1978
358001	ROSE MARIAH DE SOUZA	20/04/1983
357326	ROSELY FARIA FRANCO	08/08/1996
357741	ROSVANE GONÇALVES SANCHES	29/12/1985
358337	SALVADOR FLORENCIANO ESCOBAL	06/08/1987
356743	SIMONE DA COSTA CARRIÇO	05/08/1974
356360	SIMONE FRANCO HIRT	24/03/1988
374323	SOLANGE FONSECA DUARTE MARTINS	20/05/1968

358498	STEFERSON FERNANDO DOS SANTOS SAMANIEOGO	13/03/2001
357493	SUELE ZACARIAS BARBOSA	06/04/1995
356622	SUELI RUIVO	23/09/1966
357264	TALYTA DA SILVA GOMEZ	29/08/2004
356815	THAIS ALONSO SANABRIA	24/05/2002
358426	THIANDRO FERREIRA VARGAS	19/09/1988
358032	TIELE APARECIDA FERREIRA VALENCIO	02/06/1993
357772	TIELE MAURER	18/04/1989
356562	TIFANNY LAURA TEIXEIRA BATISTA	30/07/2001
357885	TON BORGES VALENCIO	27/05/1984
356768	VALQUIRIA FREIRE DA SILVA	25/03/1977

374826	VICTOR MANOEL JARA NETO	06/05/1958
357309	VILMA DE OLIVEIRA SANCHES ALVES	16/09/1986
358354	VINICIUS ROCHA FERREIRA SIQUEIRA	03/05/1999
358660	VIVIANE VASCONCELOS DE LIMA	28/01/2001
358669	WANESSA APARECIDA GOULART DOS SANTOS COLMAM	19/01/1990
357623	WELINGTON COSTA SANTOS	23/03/1994
357190	WILLIAN SOUZA BECKER	26/03/1999
375989	ZERIFE DIAS GONÇALVES HERINGER	27/06/1984

## CONTADOR

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
357263	CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE	04/09/1993
357588	DANIEL RODRIGUES DE ARAUJO	11/11/1981
357631	FELICIANO PERES DA SILVA	28/04/1991
358387	INARA CRISTALDO ROCHA DA SILVA	20/11/1998
358388	KATIARA DOS SANTOS LOZORIO	17/03/1987
356455	LAURYANE LOPES BARROS	19/06/1996
358023	LUCAS DOS SANTOS TOLEDO	01/11/1982
357894	NAYARA MAZUY DE ALMEIDA	14/09/1990
357296	RAMÃO EDUARDO AREVALO RODRIGUES	23/03/1982
357724	RICARDO CARDOSO DOS SANTOS	06/03/1996

## CONTROLADOR INTERNO

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
357255	ADENILSON DE OLIVEIRA SILVA	26/09/1983
357960	ALICE HELOISA FERREIRA PINTO RAMOS	08/06/1976
358166	ALINE CHAINE PADILHA CAMARGO MINOSSO	21/11/1989
373903	ALINE LOPES KURTZ	12/11/2001
356787	AMANDIO PAZETTO FILHO	19/10/1986
356982	ANA CAROLINA BELINI JACQUES	29/12/1993
358172	ANA CAROLINA NOGUEIRA GONÇALVES	13/11/1998
357279	ANA LAURA RIBEIRO LINO	24/11/2001
358188	ANATALINO BRUM LOUVEIRA	23/12/1994
359640	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOUZA	09/07/1979
358370	ANDRESSA DUARTE PINTO	07/05/1990
357787	ANTONIO JOAO FERREIRA JUNIOR	12/03/1985
358722	APARECIDO MATIAS MARQUES	01/07/1975
358041	ARIANE DE CAMPOS MENEZES	28/03/1993
357707	BRUNO VIEGAS DE OLIVEIRA	23/05/1986
358192	CAMILA SANTA CRUZ VANIN	26/09/1992
358167	CARLOS ROBERTO ÁVALO DE OLIVEIRA	10/12/1993
357332	CAROLINE BARROS DE JESUS	07/11/1996
357529	CEZAR EDUARDO SOARES CORDEIRO	18/03/1991
358779	CHARLES CHAPLIN PUERTA COSME	18/02/1988
358706	CLAUDIA FABIANE DE SOUZA RAMALHO	14/08/1985
356651	CLEUZA LIMA NUNES	24/07/1976
358526	CRISLAINE GUALDI DOS SANTOS SILVA	10/08/1991
357620	DANIELE BET	09/05/1993
358436	DANIELE MELGAR DE JESUS	05/05/1983
358433	DANIELLY ARAUJO DA SILVA	09/04/1995

358218	DANILO CORÇO CABRAL	10/02/1981
357754	DANY MARCIO NUNES DA SILVA	05/03/1984
358137	DENIZE NICOLAU SANCHES	27/01/1979
358261	DIANA LIMA SILVA	14/07/1990
358007	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	16/06/1986
358063	DIEGO PESSIN	03/02/1989
375639	DIEGO TEIXEIRA FRANCO	20/09/1985
376165	DIOVANY AREVALO FERNANDES	10/08/1992
357978	EDILENE PINHEIRO TRINDADE	06/06/1999
358734	EDIVAN ELIAS PEREIRA	07/03/1981
356449	EDNA PEREIRA GARCIA	01/08/1988
357945	EDU RUBIANE MOREIRA BASILIO	14/09/2000
356589	ELAINE HELFSTEIN DOS SANTOS BATISTA	23/07/1988
356858	ELAYNE DOMINGOS DOS SANTOS	25/03/1999
368616	ELCIRO ELIAS FERREIRA FILHO	01/09/1977
358749	ELIANE PULLIG	05/11/1979
356336	ELIAS EDUARDO DAMASCENO RODRIGUES	21/03/1996
358490	ELIÉL GOMES MARTINS	29/05/1980
357706	ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA	23/09/1982
358211	ERIVELTON MOREL BARCELOS	10/02/1995
357361	FAGNER TEODORO DOS SANTOS	28/12/1982
357865	FELIPE MENDONÇA MARCONDES DE DEUS	07/10/1985
357437	FERNANDA ANDRADE TIEPPO	09/08/1992
357299	FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA	28/02/1980

368674	FRANCISCO SEKLES FERELLE	06/04/1983
356405	GABRIEL CÁCERES LEITE	07/11/1998
358634	GABRIEL DE CARVALHO CHAIM ASSEFF	08/01/1991
356819	GABRIEL DE FREITAS MANDRUZZATO	22/08/1988
356496	GABRIEL FONSECA FERRACINI	27/10/2000
358010	GABRIELA DA SILVA GOMES	06/07/2001
356686	GABRIELA FARIA DUARTE	04/06/1998
374681	GABRIELLA COSTA GUEDES DA SILVA	29/01/1998
357447	GENISLAU FRANCO ROCHA SILVA	06/12/1982
356958	GEYSA COSTA DE MENEZES	13/04/1993
357173	GISELE GIMENES DO AMARAL	07/05/1990
357464	GRACIETH ABRAHÃO COSTA SANTOS	31/07/1976
357646	HELITON ARANTES ROCHA	10/06/1992
358350	HEMILDE HIGA	31/12/1982
357648	HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO	31/08/1989
357994	IARA SONIA MARCHIORETTO	25/02/1976
358417	INGRID IRALA ALMEIDA	30/04/1992
356704	IVANILDO DA SILVA	12/02/1968
358220	JACQUELINE ASSUNCAO DO NASCIMENTO	05/05/1991
357131	JAIR JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	09/06/1998
358455	JAQUELINE DA SILVA AMAZONAS	14/01/1987
358365	JEAN MARCIO BARBOSA BANHARA	01/12/1983
357651	JEFFERSON HIDEKI AKAMINE	06/04/1990
358540	JESSICA FLORES LOPEZ	02/02/1988
357194	JHEMILLY KETHELYN DE SOUZA MARQUIZA	02/02/2002
376384	JOÃO HÉLIO RODRIGUES DA SILVA	20/03/2000

357987	JOHN MAIKEL CORREA DE FREITAS	24/12/1980
357948	JOLIVAN DA SILVA MARQUES	28/07/1983
357999	JONAS ALEXANDRE DIAS VILALBA	02/09/1997
356699	JOSANE DIAS DE OLIVEIRA DA CRUZ	25/08/1989
374264	JULIO CESAR DA SILVEIRA ARAUJO	30/08/1980
358117	JULITA FERREIRA SANTANA	16/06/1970
358285	JUSSARA DA SILVA SANTOS	15/01/1977
376714	KAREM THEREZA GOMES DE CARVALHO	26/08/1998
376510	KARINA SOUZA WERLANG	25/01/1990
356797	KARINE VENEZES PEREIRA DE AGUIAR	12/11/1992
357786	KEYLA CRYSTINA BAILO RIZZATO	11/03/1982
357445	LAISY CORREA AVILA ANDRE	10/05/1994
358686	LARISSA TALAVEIRA JARA	29/05/1991
374299	LEANDRO DA SILVA ANDRADE	06/08/1985
356429	LEIDE DAIANE FAUSTINO MORAIS	24/03/1991
357130	LEIDYANY MACHADO FERRACINI	04/04/2001
358151	LEONARDO DE MELLO BARROS	07/09/1998
357901	LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO	06/08/1989
357762	LISSA APARECIDA FERREIRA OBREGAO	26/08/1992
357065	LÍVIA MIDORI TERUYA LEITE	05/10/2000
357457	LOURDES BENEDITA TOMICHÁ DE MELLO	02/04/1994
356865	LUANA DOS SANTOS BARTOLOMEU	06/03/1999
357566	LUCAS GOMES OZORIO	15/12/2000
356684	LUCIANA DIAS DO NASCIMENT	10/06/1996
356288	LUCILENE TELLECHER DE AZEVEDO	07/10/1989
357898	LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA	09/11/1982
358438	LUIZ CLAUDIO DA SILVA FILHO	23/08/1987
376316	LUIZ FERNANDO GALHARDI	28/08/1981
357356	LYENKA SAYURI UEDA ZACARIAS	10/03/1991
358101	MAIARA PEREIRA COSTENARO	23/03/1994
357148	MARCELLO DE REZENDE GIGLIO	23/11/1995
358033	MARCO ANTONIO CASIMIRO	10/12/1981
357320	MARCO AURELIO FARIA CAMPOS D´OLIVEIRA	15/01/1987
358054	MARCOS APARECIDO DOS REIS REZENDE	04/02/1998
358523	MARCOS GAGLIATO	01/01/1979
357599	MARIA ANGELA LIMA NUNES	06/07/1981
356524	MARIA MARTA DE SOUZA ROQUE	14/02/1986
356807	MARIA RITA FERNANDES DE MOURA	22/11/1986
356970	MARIANE BENITES GODOY	16/07/1991
357581	MARIANE YUKIMI KOHATSU ONO	28/12/1992
367567	MARIELLE DE OLIVEIRA NASCIMBENI	26/09/1985
358061	MARILISA MORAES HOHMANN	01/08/1997
356763	MARINA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	12/12/1997
358662	MARLONDES FERNANDES PAIM	24/04/1981
356368	MATHEUS MAGALHAES DE SOUZA	10/10/1995
358551	MIGUEL MENDES FIGUEREDO	29/10/1996
357922	MOIZES TEIXEIRA	10/03/1981
358195	MONICA ZEQUIM COLADO	15/09/1988
357738	NATALIA APARECIDA RIBEIRO GARNES	19/12/1993

357688	NATALIA BOGADO BALBUENA	10/08/1998
358442	NATHALIA KELLY GALVÃO DA SILVA	10/04/1996
357850	NEON DE SOUZA FERREIRA FILHO	03/02/1994
358724	NEUSA OVIEDO RAMIREZ	18/05/1960
358533	NIVALDO PINOTI DA SILVA	09/06/1963
358610	ODETE CECÍLIA UZEIKA BARBOSA	21/04/1965
357578	ODINEI LIMA DE ALMEIDA	12/07/1994
374067	OLAVO CASTRO LEMOS	10/08/1954
358299	OSCSAR FRANK JUNIOR	05/09/1972
368586	PAULA LOUREIRO GARCIA DE FIGUEIREDO	05/09/1988
356913	PAULO CESAR DE MORAES	05/05/1959
358168	PAULO CESAR SILVA VIANA	29/04/1994
357622	PAULO EDUARDO CANEPA CASANOVA	10/01/2003
357961	PAULO ROBERTO MACHADO DE ANDRADE	06/08/1965
358659	PEDRO DE OLIVEIRA	28/01/1989
358120	RANIÉLA SOUZA DE OLIVEIRA	02/11/1984
356677	RAPHAEL COLMAN SOARES	27/06/1999
358802	RAYSA BRANDAO GADIOLI	10/09/1991

358062	RENAN DA SILVA LIMA	16/11/1997
357254	RENATA SANTANDEL DOS SANTOS	07/08/2000
357368	RIAN GONÇALVES FERREIRA	05/03/2003
357866	RICARDO FERNANDES	02/02/1964
357981	RICHARD BASUALDO BRANDÃO	07/11/1981
356789	RIVERSON DIEGO ROA BRUM	26/12/1986
358655	ROGER ALEXANDRE MILAN BROCHADO	05/10/1973
357823	RONALDO DO NASCIMENTO ORMUNDO	17/12/1985
357990	ROSANA MARIA KROSTT	12/12/1973
356756	RUDSON ALVES DOS SANTOS	08/08/1992
358414	SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO	02/11/1988
375414	SANGELA DE LIMA MELO	18/03/1993
356385	SELMA HIROKO YAMADA	29/10/1965
357647	SILVANO DUARTE DA SILVA	22/09/1988
356706	SÍLVIO DA SILVA TEIXEIRA	22/11/1993
358276	SIMONE SUDA	18/08/1994
357393	STEPHANI SANTOS NASCIMENTO	21/09/1996
356362	SUZZY DE SOUZA CAMARGO	04/04/1987
357940	THACIELLE RIBEIRO RODRIGUES	18/06/1987
357338	THAINA MARIANO PEREZ CABRAL	11/03/1994
358219	THANYARA OLIVEIRA MIRANDA	24/11/2001
358368	THIAGO BALTUILHE MONTEIRO	08/10/1983
356583	THIAGO LIMA DO CARMO	24/02/1986
358464	THIAGO OZEKOSKI PALUDO	08/10/1992
357535	THULIO VARGAS PERIANO	24/01/1996
358130	TIAGO DA SILVA ARCOVERDE	13/09/1988
358361	ULISSES ZAK DE MACEDO	19/05/1964
357753	VANESSA ESTER ASSUNÇÃO SOARES	19/02/1971
358484	WAGNER DE SOUZA MARTINS	21/07/1984
356900	WAGNER MAARTINS GARCIA	14/05/1977
358100	WELLINGTON VENERANDO YOSHIHARA	02/09/1990
375560	WILLIAN ALI TEHFI FILHO	12/06/1991

357208	WILSON JUNIOR DE ARAUJO	08/06/1986
357963	WILTON EZEQUIEÇ DIAS JUNIOR	22/08/1992

## COPEIRO

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
358710	ADRIANA CÉLIA RIBEIRO ROMERO	16/10/1973
358595	ANA APARECIDA TORALES ORTIZ	10/09/1979
356621	ANA MARCIA RODRIGUES LARREIA	11/12/1979
357607	ANDRÉIA GONZALES BAPTISTA	09/06/1992
357123	ANDREIA MOLINO DA SILVA	17/10/1974
357537	ANNY DUTRA FERRAZ	13/01/1985
357497	BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO	28/08/1996
357944	BRUNA SIMÃO DE LIMA	20/05/1994
357609	CARINE MONTEIRO	31/01/1983
358116	CLAUDETE DA SILVA RAMOS	06/08/1974
357192	CLEIDE ANASTACIO	30/05/1980
357039	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	07/04/1981
372895	DALVA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	04/06/1993
356332	DANIELE PEREIRA MACHADO	27/05/1997
356852	ELTON DE MELLO SANTANA	10/09/1983
357483	FABIANA RAMIRES DE GOES ROJAS	29/12/1991
356344	FABIANA SILVA PEDROSA	03/07/1990
358307	FABIO DA CRUZ SANTIAGO	30/05/1985
358203	FERNANDA APARECIDA ALVES FENNER	14/01/2003
358198	GEREMIAS SILVA DOS SANTOS	21/07/1995
357180	GICELHA FERREIRA DA SILVA PAES	13/06/1986
356853	IARA DOS SANTOS CABREIRA	15/04/1990
375602	IRENE DOMINGOS DOS SANTOS	07/11/1986
376663	JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA	08/09/1984
357899	JULIANA DUARTE MARTINS SANCHES	27/01/1990
357598	JUSSARA MAIA	23/10/1990
357967	KELLI PERALTA GALDINO	18/08/1998
356911	LAURA ARRUDA DA SILVA	13/12/1994
356248	LUCIENE CONCEIÇÃO FELIX FERREIRA	07/01/1983
358271	LUCINDA DA CONCEIÇÃO CORREIA	21/09/1986
358182	LUIZA APARECIDA RAMOS	05/04/1972
358075	LUIZA CRISTINA FOGAÇA	10/07/2004
358282	LUIZA MEIRE RAMOS	02/12/1991
356831	MARCILEI GARCETE DE ALBUQUERQUE	23/06/1978
356395	MARIA EDUVIRGES ARGUELHO	08/10/1968
356613	MAXSINY DA CONCEIÇÃO LOPES	21/07/1997
357718	MIGUELA GOMES	29/09/1974
356176	MIRELE DE MORAIS CARDENA	04/03/1997
358105	NICOLI BRANDÃO GOUVEIA	16/12/1999
376444	NILCÉLIA AJALA DE OLIVEIRA BARBOSA	08/07/1992
358021	RAFAELI DA SILVA MENDES	12/09/1991
356457	RIANE CONCEIÇÃO CINTRA DE OLIVEIRA	08/12/1999
358793	ROSELIA APARECIDA ARECO PINHEIRO	20/10/1981
357586	SANDRA OZÓRIO SCHERER	17/10/1971
374823	SOLANGE MACIEL DA SILVA	18/06/1982

356168	STEPHANY ASSIS DE OLIVEIRA SILVA	30/08/2000
357752	TAIANE ROCHA DA SILVA	15/10/1994
356840	TATIANA MARQUES FERREIRA	30/09/1983
357584	TIFANNY LAURA TEIXEIRA BATISTA	30/07/2001
357879	VALQUIRIA BENITES XAVIER	05/03/1983

## RECEPCIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
356311	ADNEIA ISTENHARTE DE OLIVEIRA	01/04/1987
357687	ADR FERRE DE OLIVEIRA	21/10/1974
357943	ADRIANA SIQUEIRA QUEIROZ	27/02/1978
358338	ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	29/07/1988
356999	ANA CAROLINA CARDOSO BORGES FERREIRA	19/02/1986
358632	ANA GABRIELA DA SILVA LIMA PEREIRA	04/05/1995
358340	ANA KARINA KICH	14/02/1970
358653	ANA KAROLINE CAMPOS CRISPIM	13/10/1998
358421	ANA MARIA PEREIRA	23/02/1979
357722	ANA PAULA DOS SANTOS	13/01/1986
358038	ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE	06/05/1966
356640	ANÂNIA ÁVALOS	16/12/1986
358126	ANDRÉ CHAVES DO NASCIMENTO	22/10/1995
358081	ANDRÉ FRY DOBES	09/01/1975
357962	ARTHUR GUILHERME ALVES GONCALVES	17/01/1998
358479	BRUNA EMANUELLE NUNES DIAS	06/10/1994
357348	CAMILLA FURLANETO LEITE	04/05/2001
357860	CAMILLE SOARES MARINHO	03/12/1995
357610	CARINE MONTEIRO	31/01/1983
358131	CARLA BIANCA CHAVES MARTINS	20/06/1995
357104	CARLA MARTINS SANT ANA BARRETO	02/12/1974
356396	CAROLINA DA SILVA DE SOUZA	26/07/1996
358760	CLAUDIANE JORGE LOPES	12/03/1995
358165	CLAUDINEIA SOUZA	08/06/1991
356598	DAIANA FRANCO	23/06/1988
358155	DAIANE ORTEGA ARGUELO	07/05/1986
358351	DAIANI MARCIELI SCAPINI	27/11/1984
358348	DANIELA BATISTA BARROS MARQUES	01/06/1985
356553	DANIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30/09/1996
356179	DANIELI ALVES MAGNOSSÃO	21/01/1995
358375	DANIELLE CAMILA CORREIA LAZARE	15/09/1987
357137	DANIELLE GOMES DA SILVA	02/09/1995
358729	DANIELY LOPES DA SILVA	23/03/1993
356532	DENISE FRAJADO DOS SANTOS	28/02/1995
357826	DHEMILY CRISPIM LOPES	09/01/2001
372376	DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO	28/08/2024
357358	DUCARMEM GOULART DA SILVA SOUZA	18/06/2006
358780	EDERSON SIQUEIRA DA SILVA	17/10/1980
374125	EDILANE MENDES OLIVEIRA	13/08/2000
356792	EDIVALDO OZORIO ALBUQUERQUE	14/04/2003
357986	EDUARDA COLMAN FERNANDES	07/06/2003
356964	EDUARDO SANTOS PINHEIRO	30/10/2005

358141	EIQUIVÃ FERNANDES PEREZ	07/07/1989
356409	ELAINE MACIEL RAMOS	17/09/1987
357964	ELIEZER DA COSTA LIMA	28/03/1997
358376	ELIZEU DA CRUZ RAIMUNDO	14/12/1994
358012	ELSON DE OLIVEIRA	28/12/1977
357982	EULINDA APARECIDA DA SILVA COLMAN DE ARAÚJO	05/04/1986
357764	FATIMA APARECIDA SOUZA CASTRO DE QUEIROZ	11/07/1966
357951	FERNANDA RODRIGUES GASPAR	16/03/2007
357952	FRÂNCIELY BARBARA DE OLIVEIRA	18/07/1989
357303	GABRIELLY BARBOSA FRANCO	23/04/1998
357884	GEIDIMARA HERCULANO	05/05/1991
357266	GEOVANA VIEIRA DA SILVA	05/01/1981
357432	GIOVANA DE SANTANA ESTOPASSOLI	19/08/2003
358231	GISELE VIANA XIMENES	30/03/1989
358190	GUILHERME SCHINK BENEVIDES	14/06/2005
357970	HELEN CRISTINA DOS ANJOS TOFANELI	06/10/1995
356266	HENRIQUE AUGUSTO DE PAULA FREITAS	12/12/1986
357553	IDILENE BARRINHAS DE CARVALHO	23/05/1985
375421	ISABELLE MENDES SORRILHA	06/03/2000
357837	JACYELLEN DA COSTA E SILVA GOMES	17/08/1993
357109	JADSON DE OLIVEIRA MARTINS	11/09/2000
358468	JAQUELINE ORTEGA DA SILVA	30/07/1990
356833	JENIFER BARBOSA DOS SANTOS	06/08/2001
356351	JÉSSICA APARECIDA RIQUELME MORINIGO	17/11/1989
358323	JOSÉ PAULO ROCHA	22/04/1964
359243	JUCELINA MOURA DA SILVA	26/07/1971
357147	JULIANA BERNARDES DE ARAUJO	10/08/1988
357597	JUSTINA GIMENES AQUINO	29/07/1989
356935	KARLA RODRIGUES DE MORAES MARQUESIN	18/02/1994
357852	KELI SECCO BALOTI ROSA	10/06/1975
357675	KELITA SANTOS ARANTES TERRA	31/10/1978
357968	KELLI PERALTA GALDINO	18/08/1998
356574	KHADIJA MOHAMAD KADERI	25/08/2005
357721	LARISSA ALEXANDRE FERREIRA	18/03/1991
356363	LARISSA MACEDO DIAS PORTILHO	22/01/2004
358334	LEIDE LIGIA ALMEIDA ALVES	28/01/1989
357930	LEONARDO GADIOLI TRENTO	31/10/2003
358214	LETICIA AGUILERA DUARTE	18/07/2000
357064	LIVIA MIDORI TERUYA LEITE	05/10/2000
357876	LOURENÇO MARTINS DA ROCHA	10/08/1976
356375	LUANA DA SILVA RAMOS	30/08/1990
358696	LUCAS ROSSI DE OLIVEIRA	23/04/2002
376145	LUCIANA LEITE DE SOUZA	09/07/1985
358658	LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	17/02/1988
358400	LUCIENE TAVARES DA CONCEIÇÃO PASOLD	06/11/1987
358324	LUCIMARA GOIS DA SILVA	01/01/1988
357947	MAGDA SOARES FIGUEIREDO	10/09/1975

376641	MARCELO UMBELINO CINTRA	31/07/1984
356918	MÁRCIO CEZARIO ADOR	21/02/1980

358444	MARCOS DA CRUZ PASOLD	13/09/1984
358083	MARIA EDUARDA ALVES ZEFERINO	25/10/1995
357484	MARIA EDUVIRGES ARGUELHO	08/10/1968
357728	MARIANE APARECIDA CHAPARRO LOPES	10/02/1990
356322	MARIELLY CESPED FREITAS	28/10/1994
358440	MARIONICE DA CRUZ PRATES SILVA	25/04/1972
356216	MARISA VIVAN	06/10/1985
376213	MARY CRISTINE SANT' ANNA DE MEDEIROS	24/06/1963
358134	MARYELLE VERÃO ESPINDOLA DIAS	14/02/1990
357705	MEIRE APARECIDA OROSCO GUEDES	23/09/1984
374923	MICHELE APARECIDA DURAM DE OLIVEIRA	18/08/1999
357760	MIKAELLY STEPHANNY DA SILVA MANCOELHO	27/10/2004
357528	MILENA GONZAGA FIGUEIREDO	12/04/1998
358316	MILENA LOPES ROSSI	17/02/2003
357874	NATANAEL FERNANDES ALVES	11/11/1991
357792	NATASCHA PRISCILA MACHADO SILVA	01/06/1998
357887	ODETE EMILY MENDES ROCHA	17/05/2002
357804	OTAVIA AUGSUTA CARDOZO GOMES	06/08/1992
358795	PAMELA ARECO MUNHOZ	14/05/2003
357258	PAULO HENRIQUE BENITEZ MARTINS	16/07/1997
356236	POLLYANA NOGUEIRA CAVALHEIRO	03/08/1985
356202	RAIANNY GOES VARGAS	02/09/2002
356406	RAISSA COSTA CARDOSO	25/08/2000
358445	RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	23/04/1974
357925	RIAN FLORES LOPES ANTUNES	06/06/2001
357331	ROSELI MARIA DE CASTRO	25/09/1969
358197	ROSEMEIRE HORTA DENIZ	05/12/1979
376720	SARA RUI GONÇALVES	05/10/1994
356721	SAYRA XAVIER CARNEIRO	13/01/1989
357690	SIRLENE DA SILVA LEITE FARIAS	09/02/1979
356755	SIRLENE MARQUES DOS SANTOS	02/01/1990
356591	SONIMARA PAREDES DOS SANTOS LOPES	26/01/1983
357239	TALYA G SANTOS SILVA	02/06/2006
376031	THALLISON DOS SANTOS BARONI	28/03/1996
356279	VANIA CORDEIRO DIAS	14/08/1989
357790	VILMAR TIBÚRCIO DA SILVA	17/03/1996
358281	WANDER LUIS MUNIZ GALEANO	23/12/1991
356764	WELLINGTON SANTANA MULLER	19/05/1994
357424	WENDER BARRETO MORINIGO	04/09/1998
357273	WESLEY DOS ANJOS PEREIRA FILHO	18/05/2004

## SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
358728	ADIANE XAVIER VICENTE	06/02/1996
358072	ADINA APARECIDA MENDONÇA NUNES MONTANHA	15/09/1974
358022	ADRIANA DE OLIVEIRA	29/12/1990
375237	ADRIANA DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA	16/09/1991
356259	ADRIANA RAMOS MORAES	22/02/1982
356394	ADRIANE DOS SANTOS MENESES	07/04/1986

357807	ADRIANO BARBOSA FERREIRA DE SOUZA	30/09/1991
357556	ADRYAN CRISTIAN ANDRADE SALES	21/06/1993
356692	ADRYELLE RENATA CENTURION RAIMUNDO	28/08/1987
357980	ALANA ELKE DO NASCIMENTO CORRÊA	18/04/1995
358460	ALEANDRO RODRIGUES DA ROCHA	19/08/1979
357698	ALESANDRA GUEDES MORALES	05/04/1987
376649	ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA	16/09/1983
356307	ALIELSON GUSTAVO ROCHA DE ARRUDA	17/05/1994
356942	ALINE GIASSON ALENCAR	23/07/1993
357402	ALINE MICHELY ZANUTTO	20/08/1989
357881	ALINE NAVARRO BUENO	27/12/1979
357037	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	14/08/1997
357821	ALZIRA RIOS WEIS	29/07/1989
357796	AMANDA KORNDORFER DE MELO	05/05/1995
375684	AMANDA RANDO PECURARO	18/01/1993
358118	AMANDA YANNA SCHINAIDER CORTES	18/01/1999
357575	AMANDHA MARIA ALVES DE ASSIS	19/01/1999
356786	AMANDIO PAZETTO FILHO	19/10/1986
357478	ANA CAROLINA BEARARI DE MIRANDA	21/09/1990
358217	ANA CAROLINA SILVA MORENO	24/10/1997
357357	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CASANOVA WIDER DA SILVA	27/07/1991
358416	ANA FLAVIA CAMARGO LAMARQUE	12/11/2000
358341	ANA JULIA MORAES TEIXEIRA RIBEIRO	01/09/2000
356513	ANA MARTA AIVI DA SILVA	07/06/1991
357043	ANA PATRICIA CENTURIAO FEIL	27/05/1988
358048	ANA PAULA MEDEIROS CUBEL ISSA	21/01/1984
357276	ANA PAULA QUEIROZ MARCONDES	04/02/1995
358646	ANDERSON ARECO ARCE	12/01/1988
356654	ANDERSON LUIZ BENITES	26/10/1982
357152	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE ALMEIDA	14/02/1972
356879	ANDREA INSFRAN	18/09/1971
357888	ANDREIA FABIANE SENHEN	11/06/1996
357475	ANDREIA GARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/02/1979
357608	ANDRÉIA GONZALES BAPTISTA	09/06/1992
356696	ANDRESSA LEITE SANTANA DE SOUZA	03/01/1996
356391	ANDREW RUIZ BATISTA	05/10/2001
356657	ANDREZA VEIGA GUENKA	14/06/1981
357425	ANNA LAURA RAMOS DE ARRUDA	16/05/1987

357795	ANNE VALENTINE FERREIRA DE SOUZA	28/01/2005
358622	ANTONIO PEDRO LINO JUNIOR	05/12/1993
356897	ANTONIO SANO OLMEDO	01/11/1990
357636	ARIEL CÁCERES	10/11/1990
356177	ARTHUR BONDESPACHO CORRÊA	05/01/1995
358557	BÁRBARA BRITO DE ALMEIDA	03/04/1994
357774	BIANCA GARCIA OLIVEIRA	26/01/2000
356986	BIANKA PEREIRA COELHO DE SOUZA	06/02/1998
356267	BRENDA DOMICIANO RAMPANI MACÊDO	13/04/1997
357600	BRENDA TRINDADE GOUVEA	09/08/2001
357779	BRUNA TURRA CABRAL	13/01/1990

366075	BRUNO DE ARRUDA SOARES	08/07/1998
357353	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	28/10/1993
358315	CAIO ALESSANDRO PACHECO	17/04/1967
356506	CAIO MANIÇOBA ESCOBAR FLORES	16/01/2003
358725	CAIRO GARCIA XAVIER	29/03/1997
357435	CAMILA BRAGA ASSAD VIANA	28/12/1994
357916	CAMILA DUARTE DE SOUZA	15/03/2002
357832	CARLOS REINE JACQUES DA SILVA	12/10/1957
357643	CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO	25/05/1994
357390	CAROLINA AVALOS BRAGA ROMEIRO	24/11/1984
356408	CAROLINA BUENO ANGELO	18/04/1986
357163	CAROLINA ZOMKOWSKI OZORIO	27/07/1983
358305	CAROLINE BATISTA BORGES	07/08/1992
358148	CAROLINE TOLENTINO DE SOUZA	30/08/1993
358345	CASSIOS DOS SANTOS LEITE	08/07/1977
358143	CELIA REGINA RECALDE TORRACA	02/09/1973
358452	CELINA ECHEVERRIA ARCE	03/04/1976
357907	CENIRA SARATE	26/05/1977
357369	CHRISTIANO KOBAL MARTINS OLIVEIRA DIAS DE ANDRADE	30/10/1979
358643	CIBELLE DA ROSA SILVA	27/06/2002
357319	CLAUDIA BENITEZ DUARTE	05/03/1992
358093	CLAUDIA CABRAL DE MENEZES	29/11/1977
358681	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	09/05/1981
358705	CLAUDIA FABIANE DE SOUZA RAMALHO	14/08/1985
358707	CLAUDIA OLSEN MATOS PEREIRA	06/01/1986
357911	CLAUDIO LEANDRO SANTOS DA SILVA	06/08/1981
358403	CLAUDIO MULLER CARDOSO	29/08/1996
357736	CLAUDIO OSÓRIO BRITO JACQUES	13/07/1990
357714	CLEBERSON LOPES LAMARCA	16/09/1989
358443	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	20/02/1989
358244	DAIANE AMARAL RAFAEL	13/04/1994
374718	DANIEL CASSIO MIRANDA MORINIGO	12/03/1995
358449	DANIEL ROMEIRO GONÇALVES	16/02/1987
358314	DANIELA AYMI MATSUMOTO	26/12/1986
357929	DANIELA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	17/10/1984
376399	DANIELLE AUGUSTO MIRANDA	10/03/1988
376606	DANIELLY MACIEL DE ARAUJO MACHADO	26/09/1991
357571	DANILO JUAREZ DORNELES LEDESMA	13/01/1993
358208	DANYELLE CARDOSO	24/08/1990
356224	DAYANE OLIVEIRA DE JESUS	15/08/1991
357563	DÉBORA DA SILVA SANTOS	31/01/1990
358027	DEBORA ECHEVERRIA DA SILVA	06/10/1994
372716	DEBORA GARCIA NASCIMENTO	20/04/1999
356919	DEISI MARA SERPA	05/03/1988
358256	DEJANIRA SILVA DOS SANTOS	13/03/1985
358292	DENILSON ROCHA DOS SANTOS	16/02/1998
356370	DENILSON SANTOS DA CRUZ	31/08/1988
358229	DENISE POMPEO	02/04/1995
358136	DENIZE NICOLAU SANCHES	27/01/1979

358547	DIEGO DA SILVA ARECO	30/05/1992
357904	DUAN MACHADO SILVA	07/07/2000
374558	EDEMILSON JARA RIBEIRO	02/05/1981
367096	EDEMILSON KOKITSI KANASHIRO	20/06/1986
356882	EDER DE SOUZA BAPTISTA NANTES	21/11/1992
357423	EDSON. SEBASTIÃO. DA. SILVA JÚNIOR	18/05/1995
368234	EDUARDO ROQUE FLORES BRANDÃO	17/08/1996
357555	EDUARDO SOUZA ESPINDOLA	08/10/1992
356592	ELAINE HELFSTEIN DOS SANTOS BATISTA	23/07/1988
356859	ELAYNE DOMINGOS DOS SANTOS	25/03/1999
356874	ELENICE APARECIDA DA SILVA ROCHA	20/05/1995
357864	ELENIR ROSELAINÉ SCHUTZ	27/12/1980
357272	ELI SANDRO SANCHES CARDOSO	18/08/1983
357729	ELIZEU DE SOUZA ARAUJO	27/02/2002
357954	ELLEN PATRICIA DE SOUZA	25/04/1989
358306	ELOANDES DE ALMEIDA SOUZA	14/11/1997
358339	ELOISA MACIEL MULLER	08/12/1985
356268	EMANUELLE DIAS CARPES	18/09/1995
356453	EMANUELA ANDRADE DOS SANTOS	06/02/1982
356466	EMANUELE CAMPOS DO NASCIMENTO MENDES	16/06/1995
358002	EMANUELLE BATISTA DE MOURA	22/05/1992
356285	ENARA ARAUJO MONTEIRO	23/06/1991
357540	EREKS DE CAMPOS FLORES	18/09/1974
357672	ERICA DE MOURA DA SILVA	12/12/1993
357098	ERICA DOS SANTOS AVILA	13/12/1995
357099	ERIKA TAKAKO MATSUMOTO	03/11/1994
356169	ETIENE DE OLIVEIRA CINTRA GUSSON	13/03/1985
357825	EVANDRO RIBEIRO IFRAN	27/03/1996
358390	EVELIN CRISTINA SILVEIRA DE ANDRADE	02/11/1987
356673	EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER DE OLIVEIRA BRANDÃO	13/03/1994
357902	EVILY ESTER DOS SANTOS	19/11/2000
358099	FABIANE GONÇALVES QUINTANA GOMES E SILVA	31/01/1992
357770	FABIANO JUSTINO DA SILVA	17/10/1985

358049	FABIO AUGUSTO RUIZ PIRES	07/10/1997
358241	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	14/05/2001
357683	FÁBIO ROBERTO ALONSO DE OLIVEIRA	02/12/1981
357212	FABRÍCIO SANTOS PARO PEREIRA	20/03/1987
356927	FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	05/12/1994
358741	FAYONNARA SANTOS DE FARIAS CABRAL	27/03/1994
357801	FELIX PEREIRA VICENTE	02/05/1987
358470	FERNANDA APARECIDA FERREIRA GIACOMITTI	25/04/1984
369713	FERNANDA BAZANELLI BINI	02/01/1983
357579	FERNANDA CACHO	21/01/1992
358362	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	12/03/1990
357414	FERNANDA FERREIRA DE ARRUDA SANDIM	14/06/1977
358074	FERNANDA FRANCINI PELICIARI	17/07/1987
367723	FERNANDA GROENENDAL DA COSTA	05/04/1996

357903	FERNANDA MARTINES DE ARAÚJO	20/02/1996
357855	FERNANDA SEGANTIN GASPARI	29/11/1989
358394	FERNANDO CUNHA CRISTALDO	05/09/1996
357409	FERNANDO FURTADO VALENTE	10/03/1991
376667	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	03/06/1994
356274	FERNANDO HENRIQUE ROCHA SELZLER	20/11/1994
357818	FILIPPO ANTONIO MASSARUTO	12/07/1984
357731	FLÁVIA ALVES BOMFIM DA FONSECA	14/03/1979
358030	FLAVIA DAIANE DA SILVA	02/07/1995
376593	FLÁVIA MANTERO DA SILVA	01/05/1998
357822	FRANCIELY OLIVEIRA AMORIM	04/10/1998
357026	GABRIEL AFONSO TONIN	29/10/1996
356404	GABRIEL CÁCERES LEITE	07/11/1998
358406	GABRIEL DE ALMEIDA SOUZA	11/02/2004
357181	GABRIEL FELIX DA SILVA	17/02/2000
357422	GABRIEL RIBEIRO ALENCAR	24/06/2003
357243	GABRIEL SIQUEIRA ORTIZ DIAS	12/03/1993
358251	GABRIEL VIAPIANA LORENZONI	24/07/1996
356912	GABRIELA OLIDIO DA SILVA	30/12/1997
358289	GABRIELLY FERREIRA SIMÃO	27/07/2000
372105	GIANE KARIN DA ROSA	10/07/1964
356635	GILBERTO PEDRO DE ANDRADE SILVA	08/03/1968
370280	GILLIARD FERNANDES ROCHA	22/01/1993
358774	GISELE ALVES MARTINS	22/01/1996
358369	GISELE DE FÁTIMA NASCIMENTO	11/09/1991
357589	GISELLE GLASSI KOSSA	25/09/1988
357140	GISLAINE ALMEIDA DA SILVA	19/07/1994
366648	GLAISA MINELLY FLORES DOS SANTOS LIMA	10/05/1996
358215	GLAUCILENE DE SOUZA OLIVEIRA	22/10/1998
356808	GLAUCIR LOUREIRO RIBEIRO	16/03/1972
375686	GLEDSON VIEIRA MACEDO	06/01/1981
358193	GLEYCIANE GABRIELLA PEDROSO MESSIAS	28/11/1999
357225	GUARAILDA APARECIDA PEIXOTO SAKURAI	18/06/1965
376571	GUILHERME ANTUNES RIBEIRO	03/02/2004
358652	GUILHERME OLIVEIRA PIRES SOARES	21/01/2005
357519	GUILHERME PRATES TUMELERO	25/01/2003
356542	GUILHERME VILELA MOMENTÉ	19/05/1996
358252	GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA	22/10/2002
357858	HAYUME RENATA CABRERA MATIAS	12/06/1994
357375	HEBERT GARCIA	19/08/1995
357974	HELEN FERNANDES AMORIM	28/08/1982
357799	HELTO RAFAEL JARA SANCHES BARBOSA	18/04/1989
357697	HELLYS FRANTZ KOSLOSKI	29/08/1975
358349	HEMILDE HIGA	31/12/1982
358227	IGOR HOLANDA NANNI	11/05/1988
357782	INGRID MORAES LIMA	24/03/1996
358104	ISABELA CRISTINY BALBUENA VAREIRO	21/08/2003
362564	ISABELA VIEIRA PINO	29/05/1995
356748	ISABELLY FABRÃO MACIEL GONÇALVES	29/12/1999
357632	ISAQUE JEOVANI DA SILVA CARDOSO	21/12/1998

357468	IVONE SILVÉRIA CALASANS DE OLIVEIRA	25/12/1997
357805	IZABELA CARDOZO GOMES	03/06/1996
356916	IZAEL JARDIM SOUZA	08/06/2001
358317	IZAIAS SILVEIRA BARBOSA	06/07/1997
358240	JAMILE GIURIZZATTO DA SILVA	15/04/1990
358257	JANDER CLARO DA CRUZ	12/05/1990
357550	JANIELLE FÉLIX DO NASCIMENTO VITALIANO	03/04/1990
358013	JANISLENE CARNEIRO CUNHA	09/01/1976
358454	JAQUELINE DA SILVA AMAZONAS	14/01/1987
357778	JEAN JUNIOR BRITO DE ARAUJO	15/05/1996
358364	JEAN MARCIO BARBOSA BANHARA	01/12/1983
356459	JEANE APARECIDA BARBOSA BOM	06/10/1978
357567	JEFERSON DA SILVA FRANÇA	05/02/1992
358000	JEFERSON RAMOS	27/02/1974
357844	JEFFERSON HENRIQUE FURLANETO LEITE	04/05/1995
376691	JEISON LUIZ SEIBEL	30/07/1994
358539	JESSICA FLORES LOPEZ	02/02/1988
356434	JÉSSICA NATHALIA ORTIZ	20/10/1998
357072	JESSYCA KAREN SANTANA DE ALMEIDA	26/07/1991
357000	JHENIFER MARIA RIBEIRO ARAUJO	27/04/2000
356386	JOÃO PAULO HECKLER	24/11/1966
362555	JOÃO VÍCTOR FERREIRA MOLINARI DE CARVALHO	04/08/1998
375599	JOELMA FERREIRA SILVA CASSIOLATO	17/06/1993
356298	JOELSON PAGANI	28/09/1984
356977	JONIMAYRA SHIRLEY MARIN ALMEIDA	24/12/1985
358073	JOSE CARLOS AGNELLI FILHO	05/07/1993
356281	JOSE CARLOS FELICIANO DOS SANTOS	16/12/1984
357114	JOSE CARLOS NAKASATO	30/01/1986
357649	JOSHUA LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	02/01/2006

358058	JOSIELI SANCHES PAIM	05/03/1983
358614	JOSY KARINNY SOUZA ARECO	27/04/1990
356604	JOVANA SILVA GARBELINI	07/03/1984
373662	JOVER IORI NASCIMENTO	09/08/1990
356863	JULIA BRIDA LOUREIRO	04/02/2000
357122	JÚLIA JULIANA SANTOS LEITE	26/05/1995
357022	JULIA MARCIA DE MELO SENA	08/08/1986
357846	JULIANA DE FATIMA CHAPARRO	21/07/1987
375550	JULIANA ROMEIRO BONIOTTI	21/05/1984
356197	JULIENE DIAS DE SOUZA	13/02/1998
356293	JULIETE SOUZA DE ALMEIDA	01/10/1989
358284	JUSSARA DA SILVA SANTOS	15/01/1977
357941	KAMILLY APARECIDA CARDENA MARTON	07/12/2003
357055	KARINE CÁCERES DOS SANTOS	17/01/1998
356796	KARINE VENEZES PEREIRA DE AGUIAR	12/11/1992
358175	KARLA KAROLYNNNE ARAR BACARJI	03/06/1985
358191	KASSANDHRA PEREIRA ZOLIN	31/08/1990
356310	KEISE PÂMELA SANTOS DE MORAIS	01/10/1994
357679	KELI CRISTINA DE SOUZA CORREA	04/10/1981
356769	KELLY DAYANE SILVA MEDEIROS	06/12/1988

357640	KELLYCRIS SEREJO MARTINS	17/07/1989
357863	KEMILA PAES MACIEL	08/08/1998
357748	KETERLI SOARES DA SILVA	06/07/1998
370766	KEYTY LOREN DUARTE DA SILVA	01/04/1991
356420	KLEYTON GEMAQUE MIRANDA DA SILVA JUNIOR	21/04/1999
357121	KRÍSSIA BALBINA FREIRE ALDERETE LEMES	28/02/1994
357350	KYSSIA DA SILVA BRANDAO	11/02/1995
357372	LAÍS MILENA REISS ZAVALA	09/08/1999
357191	LARISSA CANDIDO DE ALMEIDA	08/09/2004
356664	LARISSA MANCUELHO MARTINS	12/07/1996
357325	LARISSA SILVA DO NASCIMENTO	02/04/2003
358685	LARISSA TALAVEIRA JARA	29/05/1991
358781	LAURA CAROLINE PAIVA SOARES	26/06/1990
358525	LAURA PEREIRA SANTOS	17/05/1997
357129	LEIDYANY MACHADO FERRACINI	04/04/2001
358308	LEISA DE ALMEIDA EMERICH	20/11/1972
358322	LEONARDO DE MENDONÇA ALMEIDA	18/12/1993
375557	LEONARDO DUARTE DA CONCEIÇÃO ALVES	22/03/2000
357516	LEONARDO DURÃES MORAES SOARES	13/11/1990
357615	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	25/05/1995
356213	LETÍCIA FLORES LIRA	21/09/1993
357558	LETÍCIA SOARES GOMES	19/12/1995
358236	LILIANE PEREIRA	25/10/1981
356398	LIZANDRA BECKER GOSS	28/07/1976
357936	LOHAN NOVAIS COSTA	03/11/2003
358397	LORRANA ALFONSO CRISTALDO	09/10/2001
357517	LORRANY VENDRAMEL DE GODOY PICKLER	19/02/1994
357673	LOURDES BENEDITA TOMICHÁ DE MELLO	02/04/1994
357829	LOURIVAL MATCHUA SOUZA	04/08/1984
357281	LUANA ARISTIMUNHA FERNANDES	05/01/1991
356864	LUANA DOS SANTOS BARTOLOMEU	06/03/1999
356801	LUANA ORTEGA NUNES	13/12/1990
357051	LUANA SANCHES CRUZ	30/08/1991
356653	LUANY LETHICIA PEREIRA BOGADO	15/02/1999
356287	LUCILENE TELLECHER DE AZEVEDO	07/10/1989
356954	LUIS HENRIQUE NEVES D ASSIS	15/10/1995
375464	LUIZ EDUARDO CATANOZI DE ANDRADE	29/06/1995
357689	LUIZ HENRIQUE MACIEL DE ARAUJO	02/09/2001
358005	LUIZ HENRIQUE RIOS GRINCEVICUS	21/01/1996
368737	LUIZA BARROS DE LACERDA	06/05/1980
358283	LUIZA MEIRE RAMOS	02/12/1991
357719	LUMA GONÇALVES DE ARAÚJO	23/12/2000
357845	MADSON RODRIGUES CUNHA	28/12/1991
371975	MAGALY CORONEL DA SILVA	24/10/1978
357385	MAIARA APARECIDA FLORES BALBUENO	24/10/1992
358157	MAISSE CRISTINA RODRIGUES CUNHA	13/05/1993
356795	MARA LUIZA AMADO PAGIOLLI	12/01/1994
357955	MARCELO ARAUJO MENDONÇA	13/02/2007
357915	MARCELO DANILO GODOY	27/04/1979

374409	MARCELO LOPES SANABRIA	13/04/1986
357725	MARCIA MARIA DE MOURA	23/02/1984
374726	MARCO ANTONIO DE SOUZA CRUZ	17/10/1989
376431	MARCOS ADRIANO FLORES RODRIGUES	21/12/2001
357399	MARCOS ANDRÉ TEIXEIRA DIAS	08/06/1998
356184	MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES	02/06/1973
358031	MARIA AUXILIADORA MARTINS DE SOUZA	27/10/1977
369636	MARIA CLARA CARVALHO DE SA MOTA	03/02/2004
358088	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DIAS	02/03/1979
358176	MARIA EDUARDA CARVALHO RIBEIRO	05/10/2002
358226	MARIA FERNANDA FALCÃO DE MELLO	14/08/1996
357015	MARIA MARTA DE SOUZA ROQUE	14/02/1986
357373	MARIA SILVANA GIMENES	29/10/1985
358018	MARIANA DE BAIRROS ROCHA	10/09/1988
376060	MARIANA DE OLIVEIRA CONTE BEZERRA DA SILVA	13/07/1984
357229	MARIANA SATIE TAKADA	19/08/1981
372923	MARIANE DE LIMA PEREIRA	02/12/1998
375270	MARIANE PEREIRA DUARTE	29/02/1992
357100	MARILIA KATHARINE GOMES DOS SANTOS	28/09/1996
358060	MARILISA MORAES HOHMANN	01/08/1997
356854	MARINA FERREIRA SOARES PINHEIRO	07/04/1996
357214	MARINA MAYUMI MAEDA	28/06/1995
358463	MARINA SAMPAIO MUNSI	23/12/2005
357912	MARINES DE OLIVEIRA COSTA	13/12/1985

357946	MARIZABEL SALVADOR	13/02/1989
358702	MARLONDES FERNANDES PAIM	24/04/1981
356533	MARLOW DE OLIVEIRA RAMIRES FONSECA	14/10/1998
357591	MATEUS RIQUIELME TABOSA	13/11/1998
356936	MATHEUS CAPILE DOS SANTOS	05/08/2006
358806	MATHEUS CARVALHO SOUSA	02/06/1993
358210	MATHEUS DOS SANTOS PICCOLI	30/03/1999
358079	MATHEUS PIRES	16/12/1998
375134	MAURO FLAVIO PUCHETA	15/01/1980
357490	MAURO FLORENTIN	15/10/1985
357809	MAXUEL DOS SANTOS DOPRE	13/02/1999
358016	MAYKON NUNES FARDIM	12/01/1987
373318	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	23/05/1980
357411	MICHELLE CARMÃO FERNANDES	25/01/1985
357794	MICHELLE MARINHO GUEDES	23/10/1996
357017	MICHELLY HANSEN	16/02/1992
356682	MILENNA RIBEIRO CABRAL	14/06/1993
356902	MILKA ANDRESSA DE BRITO MARTINS	19/03/1976
358194	MONICA ZEQUIM COLADO	15/09/1988
356212	MYLENE BRAND AIVI DA CRUZ	24/05/1995
358209	NÁDIA BENTOS GONÇALVES	18/04/1980
356584	NANC MA SOUZA ROSA PEREIRA	12/10/1985
357737	NATALIA APARECIDA RIBEIRO GARNES	19/12/1993
357439	NATANAEL ARAUJO DE SOUZA	29/07/2000
357536	NELIO CESAR LEON	26/09/1978

357849	NEON DE SOUZA FERREIRA FILHO	03/02/1994
369932	NICEA APARECIDA DOS SANTOS MAYER	19/05/1999
357577	ODINEI LIMA DE ALMEIDA	12/07/1994
376254	OLÍVIA MARIA MOREIRA BRANDÃO	13/12/1982
356306	OSMAR MENDES ORTIZ JUNIOR	05/08/1997
356444	PATRICIA COLMAN PAREDES	17/07/1991
357379	PATRICIA MANFRIM	30/03/1980
356956	PATRICIA SOUZA DA SILVA	03/12/1994
358250	PAULO ALVES DA CUNHA	10/07/1986
358606	PAULO ROBERTO TARTARI DA SILVA	08/07/2002
357814	PEDRO HENRIQUE ROCHA ALVES	30/08/1997
358269	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA FERNANDES	14/03/2005
358404	POLIANA WEBER	15/02/1984
371525	PRISCILA FARIAS NUNES GOLTZ	14/09/1987
358084	PRISCILA LOPEZ	10/09/1988
357971	PRISCYLLA JADE GOSS GUTTERRES DE JESUS BARBOSA	16/11/1994
357712	QUELI WALDOW GONSALVES	02/02/1983
358076	RAFAEL AQUINO PARANHOS	17/12/1982
357080	RAFAEL JUNIOR DA SILVA	15/01/2004
358766	RAÍSSA DA COSTA IBANEZ	03/08/2003
358580	RAMÃO GILLES GILBERTO FERREIRA	31/08/1982
357545	RAMONA GRACIELA INÁCIO DA SILVA	18/01/1991
358395	REGINALDO DA SILVA AIVI	16/05/1978
357658	RÉGIS MAIK FIGUEREDO	19/09/1996
358122	REINALDO BELMIRO DA SILVA JUNIOR	19/09/1981
357905	RENATA CRISTINA ZANATTA	10/12/1986
358044	RENATA PRATES DOS SANTOS	09/07/1994
357800	RENATA SANTOS BRAGA	19/01/1986
356349	RENATO DE LIMA D AVALO	28/02/1992
356407	RENNÉ RENAN VALERIANO DA SILVA	12/01/1984
357802	RICARDO CORREIA DE OLIVEIRA	20/05/2000
357771	RICARDO FELIPE BRITES HAYD ANTUNES	06/05/2004
356777	RODRIGO ANDRADE MARIZ	06/12/2003
357136	RODRIGO DELARISSA SABALA	08/06/1996
357851	RONAN JOSÉ DA SILVA CARDOSO	22/07/1993
357400	RONI LOPES DE MENDONÇA	04/05/1981
357406	RONI PETERSON DE BRITO LARSON	07/08/1985
357642	ROSANGELA NASCIMENTO RAMIRES	06/08/1984
358161	ROSEMEIRE DE SOUZA FRANCISCO	09/08/1985
375283	ROSILENE DE LIMA PEREIRA	13/11/1999
358169	RUDINEI TRINDADE RIBEIRO	25/04/1987
357211	SAMARA LOPES DE SOUZA	10/03/1990
357097	SANDRA CORDEIRO TEIXEIRA	09/05/1995
358501	SANDRA DULASTRO SILVA	16/08/1974
356458	SANDRA REGINA LOPES	28/12/1981
358492	SARAH MONIQUE VIANEZ GARCIA DA SILVA	23/11/1987
356412	SELMA HELENA ALVES DA SILVA	26/04/1996
357747	SERGIO GAMARRA	19/07/1993
357035	SHULAMITA EGUES FERNANDES	03/06/1989

357587	SILVANA DE SOUZA ORMUNDO	01/06/1986
357890	SILVIA DE FÁTIMA PONCE	20/06/1971
356603	SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	06/12/1979
358278	SIMONE SUDA	18/08/1994
358374	SUZZY DE SOUZA CAMARGO	04/04/1987
357293	TAMYRES FRANCIELLE DIAS DA SILVA	29/06/1987
358008	TATIANE ROSA MATOS	03/02/1981
376218	TAUANE OLIVEIRA GUEDES DA SILVA	14/10/1999
358279	TAYANNE RAMOS DIAS	28/06/1995
358170	THAIS DE ALMEIDA	22/06/1995
357162	THAIS DURE BRITES	16/08/2000
358304	THAMIRYS DE ARAUJO GAUTO	19/12/1999
357897	THAMYRES JAQUES LACERDA	15/04/1988
357446	THAYNARA JULIANA RAUSCHKOLB BRÁS	17/08/1996
356196	THIAGO FARIAS FLORES	07/12/1988
356641	THIAGO FELIPE DE JESUS RAMOS	31/12/1982
356582	THIAGO LIMA DO CARMO	24/02/1986
358467	THIAGO OZEKOSKI PALUDO	08/10/1992
358275	THIAGO SALAZAR DIONIZIO	17/03/1994

357976	THIAGO VALU BENEVIDES	18/05/1988
358173	THIN SAM DOS SANTOS	23/03/1997
357139	TIAGO APARECIDO DOS SANTOS	08/08/1987
358693	ULISSES BENTO COLMAN	26/12/1986
358381	VANESSA ALINE DE SOUZA ALMEIDA AIVI	07/08/1988
357107	VANESSA BRUNO GONÇALVES	07/06/1988
356679	VANESSA DE OLIVEIRA	06/11/1994
357094	VANESSA GONÇALVES BARRETO	16/08/1999
357934	VÂNIA NOGUEIRA RAMOS MARRANI	24/06/1980
357539	VERÔNICA CRISTALDO ACOSTA	26/01/1989
357316	VICTOR DE OLIVEIRA PAVÃO	18/11/2000
357634	VICTOR GADIOLI TRENTO	11/02/2001
358641	VINÍCIOS LIMA ARRUDA	18/02/1999
357983	VINÍCIUS FAUSTINO DA SILVA	14/07/1998
358071	VINÍCIUS MAGALHÃES HORTA	05/07/1991
357769	VITOR DIEGO GONÇALVES FORTI	17/12/2001
358815	VITOR PEIXOTO CANESTRARO	22/02/1996
357611	VITORIA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	09/12/1996
358028	WALKER PAIM DOS SANTOS FILHO	24/09/1992
356539	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	31/10/1986
358321	WENDEL AUGUSTO DIAS FERREIRA	13/10/2001
357966	WESLEI MANCOELHO CHAVES	19/10/1991
356945	WESLEY DARLY DOS SANTOS MOREIRA	20/10/1998
357920	WILIAN MARTINS DE CARVALHO	22/07/1985
364185	WILLIAN RICARDO DE SOUZA SANTOS	15/06/1990
357002	WYSNER CRISPIM DA SILVA	17/08/2000
357076	YASMIN HELENA DOS SANTOS	14/03/1994
358425	YURI EMERICH	13/06/2000
357788	ZIMA DA SILVA RODRIGUES GASPAR	17/09/1988

## TÉCNICO LEGISLATIVO

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
357089	ADNARA RIBEIRO GOMIDE	25/10/1985
357392	ALINE DA SILVA MOURA	23/11/1999
357038	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	14/08/1997
358213	ANA APARECIDA FETSCH	26/10/1992
356514	ANA MARTA AIVI DA SILVA	07/06/1991
358647	ANDERSON ARECO ARCE	12/01/1988
356339	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	26/11/1991
357476	ANDREIA GARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/02/1979
356877	ASHELY ANDERSON SHISHIDO	12/01/1995
358358	CAROLINA ZANATTA LEITE	22/09/1979
376422	CECILIA APARECIDA LELES	23/05/1969
358326	CHEYENNEE BARBOSA	15/10/1982
357441	CLAUDIA APARECIDA PAEZ ACOSTA	08/06/1985
358537	CRISTIAN ALEIXO LENCINA	05/08/1993
376279	DAIANE YASMIM CHAPARRO MARQUES HERMAM	21/04/1988
357376	DANIELA SOARES CORDEIRO	04/05/1993
358548	DIEGO DA SILVA ARECO	30/05/1992
358637	ELI SANDRO SANCHES CARDOSO	18/08/1983
358086	ERYKARLA LUZIA DA COSTA	05/07/1991
358623	EVELLYN CAROLINE COELHO ARAUJO	22/09/1992
357819	FILIPPO ANTONIO MASSARUTO	12/07/1984
357157	GEAN RICARDO CORREA LEITE	19/09/1981
356447	GISELE DE FÁTIMA NASCIMENTO	11/09/1991
357228	GUARAILDA APARECIDA PEIXOTO SAKURAI	18/06/1965
357113	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	08/01/1999
357997	GUILHERME FERREIRA RAMOS	15/01/1997
357305	ISABELLA BENITES PEDROSA	27/03/2002
358720	JACQUELINE ESPIRITO SANTO TOLEDO	07/12/1992
357551	JANIELLE FÉLIX DO NASCIMENTO VITALIANO	03/04/1990
358184	JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA	26/09/1984
371130	JOSÉ CLÁUDIO LUIZ PEREIRA	13/05/1974
357410	JULIELI ARAUJO DO ESPÍRITO SANTO	02/01/1986
357710	KARINE DOS SANTOS LEITE	04/02/1993
357351	KYSSIA DA SILVA BRANDAO	11/02/1995
356485	LEIDIANE MELLO GAUNA	25/10/1990
357518	LORRANY VENDRAMEL DE GODOY PICKLER	19/02/1994
357726	LUANA ARCE DOS REIS	19/07/1986
356802	LUANA ORTEGA NUNES	13/12/1990
358006	LUIZ HENRIQUE RIOS GRINCEVICUS	21/01/1996
356804	MAIKSON LUIZ VARGAS FRIBEL	12/03/1983
358046	MARIANA DOS SANTOS ANDRADE	29/06/2000
372924	MARIANE DE LIMA PEREIRA	02/12/1998
356899	MARINA AQUINO CAMPOS	15/07/1987
356534	MARLOW DE OLIVEIRA RAMIRES FONSECA	14/10/1998
356600	MATHEUS FELIPE FERREIRA DE SOUZA	26/04/2000
358017	MAYKON NUNES FARDIM	12/01/1987
356671	MILENNA RIBEIRO CABRAL	14/06/1993
358180	NÁDIA BENTOS GONÇALVES	18/04/1980

358502	NATHALLÍ PRADO DE JESUS	04/06/1999
357835	NATHAN DOS SANTOS COSTA	06/02/1999
375233	NÍNIVE ANDRADE PINHO	25/11/1994
358247	PAULO ALVES DA CUNHA	10/07/1986
364044	RACHEL ROBERTA DE VASCONCELOS RAMIRES	21/05/1980
357906	RENATA CRISTINA ZANATTA	10/12/1986
357159	ROBERTA ZENI STEFANELLO	14/06/1980
357063	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	07/05/1991
375284	ROSILENE DE LIMA PEREIRA	13/11/1999
356722	SAYRA XAVIER CARNEIRO	13/01/1989
356650	THALITA DA COSTA FERNANDES ALFONSO	09/08/2001
358265	THALYSNEIA GOMES DE SOUZA	22/06/1997

358512	THIAGO OZEKOSKI PALUDO	08/10/1992
358382	VANESSA ALINE DE SOUZA ALMEIDA AIVI	07/08/1988
357108	VANESSA BRUNO GONÇALVES	07/06/1988
357935	VÂNIA NOGUEIRA RAMOS MARRANI	24/06/1980
357217	VIVIANE CORRÊA LEITE	28/11/1992
356602	WANDERSON BARBOSA FERREIRA	20/05/1986
358029	WELLINGTON RONALD ESPOSITO	14/07/1984

## VIGILANTE

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
372072	ADÃO PEREIRA DOS REIS	19/08/1965
357106	ALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	29/07/1988
356377	AMAURI SANTANA ORTIZ	08/02/1987
357878	ANA PAULA DE SA	05/03/1985
357877	APARECIDO COENES CORDEIRO	18/02/1985
358344	CASSIOS DOS SANTOS LEITE	08/07/1977
358266	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	24/01/1981
358367	CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	27/05/1988
358617	CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO	16/06/1995
357210	CLAUDIO MÁRCIO DO NASCIMENTO	27/04/1976
358139	CRISTIANO DE SOUZA MOURA	18/09/1989
357717	DANIEL HERCULANO DO COUTO	10/10/1968
365672	DANIEL TIBERIO	15/03/1980
356462	DANILO BRAJOWICHS MONTENEGRO FILHO	14/01/1982
357530	EDERSON AIVI FERRAZ	25/08/1981
356810	EDILSON PEREIRA VARGAS	04/04/1983
357836	EDILSON RODRIGUES VILHALVA	24/11/1971
357156	ELIANDRO ALVES DOS SANTOS	15/02/1981
374128	ELOANDES DE ALMEIDA SOUZA	14/11/1997
358185	ESDRAS FARIA MOLOSSI	13/05/2000
358333	FÁBIO GOMIDES DOS SANTOS	10/04/1986
376342	FLÁVIO VANER TEIXEIRA DANTAS	28/03/1992
357709	FRANÇOIS DA ORA LARREA D'HARCOURT	20/09/1994
357489	GABRIEL ALEXANDRE DE SOUZA	11/01/1998
356353	GABRIEL DIAS ORTIZ	20/09/2005
356486	GABRIEL GUIMARÃES SZINVELSKI	17/09/2005
358291	GILMAR DA SILVA NOLASCO	14/03/1982
358743	GILMAR MAIA TOMICHAS	25/02/1982

358128	GIOVANE DE OLIVEIRA RAMIRES	16/02/1995
356230	GRACIELE DA SILVA MENDES	04/09/1986
356208	GUSTAVO SOARES DE ALMEIDA	27/03/2022
356308	HILAILSON ROBERTO PEREIRA	06/11/1995
357188	IVAN DE OLIVEIRA TELES	01/04/1994
358089	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	21/01/1982
357704	JAILSON DA SILVA NOLASCO	03/08/1983
357734	JAILSON DE OLIVEIRA MARTINS	28/03/1999
356479	JEAN FERNANDES POVOAS	18/10/1976
375606	JEFFERSON CRISTALDO DE ALMEIDA	21/12/1985
358294	JOÃO VICTOR CARNEIRO DA SILVA	08/02/1990
362554	JOÃO VICTOR FERREIRA MOLINARI DE CARVALHO	04/08/1998
356182	JOEL DE SOUZA	22/02/1979
375993	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	08/05/1999
357480	JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO	21/01/1965
356543	JOSÉ FERNANDO DESTÉFANO	27/08/1968
357560	LEONIL FRANCO FERRAZ	30/04/1991
357875	LOURENÇO MARTINS DA ROCHA	10/08/1976
356665	LUANA ARISTIMUNHA FERNANDES	05/01/1991
366523	LUCAS ROSSI DE OLIVEIRA	23/04/2002
357160	LUIZ CORDELLA FILHO	01/10/1980
358360	LUIZ HENRIQUE DE FREITAS JACQUES	13/10/1996
357603	LUIZ HENRIQUE DIAS MACHADO	05/12/2000
357232	LUIZ RICARDO DA SILVA	03/02/1981
358035	MARCELO DE FREITAS ANDRADE	28/02/1972
356917	MÁRCIO CEZARIO ADOR	21/02/1980
358087	MÁRCIO LOZANO DE SOUZA	11/10/1991
357128	MARCOS ANTONIO BERNAL CASTILHO	15/03/1978
358627	MAYARA MILENE SOUZA DIAS BORGES	30/06/2002
356885	MAYCON ALVES DE ALENCAR	25/06/1993
358352	NIELSEN GONÇALVES DE SOUZA WEBER	26/07/1993
356172	PATRIK ROCHA DA SILVA	30/12/1995
358154	PAULO SERGIO LOPES CRISTALDO	17/06/1976
357209	PEDRO ELIAS DA SILVA REZENDE	17/06/2002
358138	PEDRO PAULO ASSIS JÚNIOR	25/05/2004
356983	RAFAEL BENEDITO DE OLIVEIRA	30/11/1984
356633	RONALDO THOMAZ LESME DE OLIVEIRA	26/12/1995
357421	RONIS SOUZA NUNES	09/12/1983
357926	ROSALINO ANTONIO PRATES ROSA	30/08/1992
356867	SAVIO FREITAS DE OLIVEIRA	03/04/1996
356835	TALITA NASCIEMNTO DONATÃO	11/04/1995
356765	WELLINGTON SANTANA MULLER	19/05/1994
357918	WELLITON MELGAREJO	11/06/1985
357768	WOLLYVER FERNANDES MORINIGO	31/05/1994

## ZELADOR

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
357215	ANTONIO BAES JUNIOR	14/01/1998
356816	DANIELE DA SILVA MENDES	01/08/1988

357359	DUCARMEM GOULART DA SILVA SOUZA	18/06/2006
357996	EDGAR GARCETE	06/07/1971
356839	EDSON DA SILVA UMBELINO	06/02/1968
357511	HÉLIO LOPES DOS SANTOS NETO	01/06/1999
356834	JOELSON PAGANI	28/09/1984
356828	JOSIMAR LUIZ PRATES DUARTE	16/10/1991
375444	JULIAO FRANCISCO TORRES	09/07/1977
357777	LEONILDE FERREIRA DA SILVA	24/01/1969
358581	LUAN MATHEUS ACHAVAL FERREIRA	19/01/1996
357619	ROSANGELA F DE L MACIEL	23/12/1983
356749	SABRINA DUARTE LEITE	23/11/1992
358336	SALVADOR FLORENCIANO ESCOBAL	06/08/1987
357569	SÉRGIO DIAS DA CUNHA	03/10/1974
374771	TALITA DA COSTA FLORES	13/08/1999
358419	VERGÍLIO DE PAULA DA ROCHA	15/02/1982
357374	WELITON VARGAS SILVEIRA	27/01/1971

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**  
**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
356843	ALINE MANUELY GOMES RODRIGUES	11/10/1996
356564	AMANDA REZENDE DA SILVA	12/05/1995
373933	ANA LÍGIA JUZENAS PEREIRA	16/03/2000
356753	ARLES BASÍLIO RAMIRES	16/06/1997
357248	ATALIA DA SILVA GONÇALVES	31/08/1996
358543	ÁTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	26/10/1991
358430	BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA PINTO	04/10/1993
356492	CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR	14/03/1982
357347	CARLOS CORONEL WIDER DE MATOS	20/07/1999
358152	CESAR FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	30/05/1976
371176	CINDIMARA SANTOS BATISTA	04/11/1994
356537	CLARICE GLACIELE GUEDES NUNES	14/04/1987
358448	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	20/02/1989
358225	EMERSON CAVALHEIRO OLIVEIRA	13/06/1975
357135	EMILLY VASCONCELOS MORAES	30/09/1999
358412	EUGÊNIO DA SILVA PAVÃO	19/12/1966
357285	EVERTON RIBEIRO ALVARENGA	10/05/1993
374024	FABIANE FABRINI DOMÍNGOS	24/06/1987
356928	FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	05/12/1994
356894	FELIPE SOARES DA SILVA	20/05/1997
356581	FERNANDA CEZAR DE ALMEIDA	28/07/1999
357436	GESSICA DA SILVA DELLALIBERA	01/06/1997
356551	GLENDA APARECIDA VERON BERNARDO	15/09/1998
357491	JÉSSICA PERES CÔRTEZ PONCIANO	15/08/1995
357596	JULIANA PINHEIRO DO SANTOS	23/06/2003
357763	LUANA BEATRIZ JARA CHAVES	08/04/1995
358820	LUDMILA REGINA VELOZO DE CAMARGO	15/03/2001
371109	LYLIAN TAFNES DOS SANTOS BERNARDO	01/06/1989
376601	MARCELLE CAROLINE PAZ DAS NEVES	28/06/1984
358671	MÁRIA APARECIDA COUTINHO DOS SANTOS	27/02/1998
357342	MÁRIA LAURA THOMAZ DE OLIVEIRA	21/05/1999
358691	MARIANA ROMERO MARQUES	12/05/1992
356476	MÁRIO VINÍCIUS DA SILVA	17/09/2002
357544	MICHELLE BENITES RODRIGUES DA SILVA	15/07/1983
358216	ORLANDO ENEQUIO PALHANO	29/04/1990
358676	PEDRO HENRIQUE BATISTA NERY	07/05/1982
358432	RODRIGO CARSTENS GOULART	07/03/1996
356851	SIDNEY BATISTA VIEIRA	09/10/1981
356713	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	02/08/1974
357193	SIMONE RIBEIRO CARPES	05/10/1982
358574	THAMIRES ESTRIOTTO MOURÃO DA SILVA	15/10/1996
356576	UELITON PATROCÍNIO CACERES	06/12/1990
358309	VIVIANE NILDA DE CARVALHO	14/11/1987
357003	WYSNER CRISPIM DA SILVA	17/08/2000
356185	YAGO RANGEL YARZON	30/03/1993

**ASSISTENTE JURÍDICO**

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
358621	ADILSON CABRAL DE SOUZA JUNIOR	10/07/1982
356304	ADRIA RODRIGUES DA SILVA	25/01/1980
375230	ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPCAO	28/04/1996
372011	ADRIELLY MARTINS RODOVALHO	31/12/1994
356231	AFONSO HENRIQUE SANSÃO CORRÊA DA COSTA	04/09/1996
357932	AGNES RUMIKO FUKUDA GUNZI	06/07/1985
357674	AIRTON PEREIRA JUNIOR	14/03/1976
356238	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	21/09/1990
358476	ALEXA PAMELA VIEIRA DA SILVA	19/08/1997
356475	ALEXANDRE KAZUO LEANDRO NISHIMURA	05/04/1997
357142	ALFREDO LOUBET NETO	30/08/1997
357533	ALINE FERNANDES FERREIRA	02/11/1989
356943	ALINE GIASSON ALENCAR	23/07/1993
358830	ALLINE D'AMICO BEZERRA	23/04/1982
356938	AMANDA DE OLIVEIRA CORREA	03/03/1994
356477	AMANDA LETICIA OTA HOLLSBACK	29/04/1993
357668	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	01/08/1995
357488	AMANDA NOVELI DOS SANTOS	24/07/1989

357627	AMANDA SOUZA SILVA JUSTINO	24/02/2000
356546	ANA CLAUDIA ESPINDOLA RODRIGUES	08/03/1995
357090	ANA FÁTIMA BELALIAN CORRÊA DA SILVA	21/09/1982
356194	ANA KARLA BRUNO RYDLEWSKI MOLLANO DA SILVA	20/05/1993
356594	ANA PAULA ROJAS PAVÃO	21/09/1992
358579	ANDRE LUIS ANDRADE DE OLIVEIRA	14/03/1992
357429	ANDRÉ LUIS RODRIGUES DE LIMA	08/01/1997
372440	ANDRÉ VITORIANO DA SILVA	08/09/1964
357933	ANDRESKA FLORENTINO FADIGAS	19/12/1991
356924	ANDRESSA SABALA GOMES	29/06/2001
356233	ANDRIW GONÇALVES QUADRA	15/02/1990
356560	ANNA KAROLINE COUTINHO LOPES	18/11/1992
358577	ANNELISE FRACALOSSI	06/04/1982
357057	ANNY CAROLINE PINHEIRO JELEZNHAK	06/04/1998
356247	ANTONIO NOGUEIRA DE AZEVEDO GOULART	28/12/1992
358664	BARBARA JOALLYNA SABURÁ LEITE	06/02/1996
358043	BENEDITO CARVALHO OLIVEIRA	29/03/1984
356456	BERTRAM OLIVEIRA DE ALCANTARA CARVALHO	19/10/1970
357481	BRENNA DE SOUZA CAMARGO	20/12/1996
358068	BRENO RODRIGUES DE FREITAS	09/01/1982
357161	BRUNA LUCIANO DE FREITAS SANTOS	04/02/1990
357165	BRUNO SOUSA RIBEIRO MOTA	12/10/1992
376617	CAIO AUGUSTO GRANEMANN AKAMATSU	08/09/1999
357461	CAMILA JHENIFFER SILVA ARÉVALO	29/08/2024
356526	CAMILA JULIANNE MONTEIRO COSTA	30/08/1995
356689	CARLA BIANCA ALVES OMELLI	08/10/1992
358205	CARLOS AUGUSTO SILVA BEVILAQUA	05/02/1977
357261	CARLOS EDUARDO LEITE	24/10/2024

358273	CAROLINA LÜCKEMEYER GREGORIO	10/09/1993
358814	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	27/10/1981
357700	CAROLINE GESSER DA SILVA	22/02/2001
357234	CAROLINE MENDES LEANDRO FARIAS	16/01/1989
356710	CASSILA BORGES DA SILVA	02/08/1996
356773	CLARA RIBEIRO AGUIAR FIGUEIREDO DE ARRUDA	20/04/1996
356498	CLARINDO DE SALES VIVEIROS	04/03/1990
356508	CLAUDIA MARA DOS SANTOS	17/05/1991
357791	DANIEL AUGUSTO NEPOMUCENO FILHO	08/05/2002
356283	DANIEL PINHEIRO OLIVEIRA	11/12/1996
374560	DANIELA FREITAS RODRIGUES	17/01/1996
357474	DANIELA GIL DE L OLIVEIRA L	24/08/2002
358499	DANIELA PAULA RAMALHO	07/12/1982
358618	DANIELLE RUFINO ALVES RICARDO	30/11/1972
357522	DANILO TENORIO DOS SANTOS	10/08/1989
358565	DENNIS PETERSON DIAS INASTOQUE	19/09/1994
358697	DIOGO MIRANDA GUIMARAES	29/01/1978
357617	EDSON SANTANA BEZERRA JUNIOR	30/07/1997
357862	ELAINE DE OLIVEIRA ESPINDOLA RODRIGUES	29/02/1980
356200	ELIAS MACIEL VIANA	30/06/1986
356517	ELIZAMA MILITAO DE MORAES	02/09/2000
376400	ELVIS FERNANDES FERREIRA LIMA	19/09/1990
358604	EMERSON CRISTALDO DO NASCIMENTO	30/08/1995
356985	EMILLY NEVES PEREIRA	18/09/2001
356780	ENRIQUE JAMES MCATEER VIANNA	13/11/1990
357283	FABIANE DE JESUS PRADO DE SOUSA	23/03/2000
358619	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA FLORES	03/03/1984
356814	FERNANDA DOS SANTOS LUIZ DE MEDEIROS	22/02/1978
356663	FERNANDA SAMPAIO CUNHA	04/01/2001
356356	FERNANDO MIGUEL PARMEJANI BRANCO NUNES	30/03/2001
358736	FRANCILENE LIMA ARCE	27/01/1992
356497	GABRIEL LOPES ALMEIDA	27/07/1996
358026	GABRIEL MACIEL LANGE VOLPATO	25/02/1994
356822	GABRIEL MEILI COSTA	29/09/2000
357678	GABRIELA CRISTINA FRANÇA HILDEBRAND	07/04/1995
357389	GABRIELA DUARTE PINTO	14/09/1991
357639	GIOVANA DE MARCO COUTINHO	04/06/1988
357087	GIOVANI LUIZ PAPINI	28/09/1998
356812	GIULIA LEITE DE SOUZA	12/08/1998
358504	GRAZIELE DE JESUS DOS SANTOS	13/03/1990
356234	GRAZIELLA CAMPOS DE ARAUJO QUADRA	08/08/1991
357189	GRAZIELLE GODOI DE SOUZA DOS SANTOS	27/12/1995
357657	GRAZIELLE VERÇOZA DE MATOS OLIVEIRA	04/03/1997
356282	GUSTAVO MARCIANO VIEIRA DE CASTRO	13/01/1999
356280	HELLEN CAROLINE DOS SANTOS OMITO	25/02/2001
356558	HIGOR DIAS DE AGUIAR	18/12/1998
357910	IEDA MAGALHÃES CARDOZO JACQUES	27/04/1973
376058	INGRID CAROLINE DOS ANJOS MORAIS	29/12/1999
376724	INGRID NUNES DA CRUZ LIMA	25/01/1991

358748	IRIA DAYANE RIBEIRO	10/03/1982
356887	ISABELA DONASSOLO ALVES	28/09/1996
357570	ISABELLE TALHARI DOS SANTOS	20/09/1999
358514	IVAN CLEMENTINO DE SOUZA	02/01/1979
357110	JÂNDER BALTAZAR RODRIGUES	11/02/1992
357202	JEAN RAFAEL DA SILVA SIMONI	24/09/1998
358605	JÉSSICA PORTELA	10/05/1992
356260	JOÃO MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	01/09/1987
356357	JOÃO VITOR GARCIA XAVIER DUTRA	04/03/2001
356317	JONNY WILLY MONTEIRO SILVA	19/08/2000
356597	JOSÉ HIGOR LIMA BELARMINO	10/05/1982
372143	JULIANA ROLON	09/09/1997
357419	JULIO ROQUE SOBOTA	15/08/1978
358562	KAMILLA MEIRELES APARECIDA GARCIA	11/03/1992

356880	KARINE SILVA DE CASTILHO	20/03/1998
358750	KEDMA ESTEFANI GOMES	24/07/2002
357751	KELY ADRIANA DAUBIAN PEPILASKU	27/09/1978
356484	KENIA GRAZIELLA RAMIRES DA SILVA	20/05/1989
356561	KETLEEN ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	29/11/1979
358111	KLEBER MARQUES FERREIRA	28/04/1986
358642	LARISSA FARIA BARBOSA	19/02/1997
368603	LARISSA KELY RAIMUNDO VELLUDO	02/02/2001
358453	LARISSA MAUCH PASSONI	11/03/1997
357172	LEANDRO DE MELO FÉLIX	11/05/1995
358342	LEONARDO FERNANDES MACIEL ESTEVES	26/09/1984
356662	LETICIA DAYARA DE ALMEIDA MOTTA	02/06/1994
357883	LETICIA DE LIMA GIMENEZ	03/08/1997
356830	LETICIA MARIA MACHADO	16/04/1978
357367	LETICIA SILVA FREITAS	04/05/1996
356849	LILIANI VIEIRA	25/01/1988
358186	LUANA CARLA BARBOSA DA SILVA	14/04/1996
358714	LUANA CRISTINA SCINSKAS RIBEIRO	10/04/1997
357032	LUANA SOARES DE LIMA	02/03/2001
356811	LUCAS CEZARETTI GONCALVES DE MORAES	27/05/1997
358592	LUCAS DE CARVALHO MIRANDA	04/06/1993
357028	LUCIO JOSE COSTA BARBOSA	05/03/1975
357093	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	31/08/1984
356932	LUIZY ANDRADE DARCY	11/04/1992
364396	MARCIA DA SILVA SILVEIRA PROCACI	04/04/1965
376580	MARCOS LUQUES POLIDO DE OLIVEIRA	30/12/1980
356309	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO REDONDO	03/08/1978
357066	MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	09/02/1999
356227	MARIA RAQUEL LINS DE OLIVEIRA SOARES	29/04/1970
358549	MARIA VITTORIA DOS SANTOS	26/06/2000
358564	MARIELEN SEGATTO DE FARIA	07/02/1987
358237	MARILUCIA DA SILVA	10/12/1980
376263	MARINA LOBO VIANA DE RESENDE	16/03/1985
374523	MATHEUS DE CARVALHO FERREIRA	03/07/1998
358804	MATHEUS MARQUES MURARO	12/02/1996
370242	MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO	01/01/2002

358719	MAURICIO SIQUEIRA PEREIRA	29/12/1960
358373	MAXWELL OLIVEIRA BARROS	05/05/1984
357101	MILENA CRISTINA FEUSER	03/10/1987
376658	MOZANE EVELIN VILELA TEODORO	24/02/1993
358495	NATÁLIA SORANA SANTOS	17/12/1999
358531	NATALY EDUARDA DE OLIVEIRA DANTAS	24/04/1998
356478	PABLO COSTA DIAS HOLLSBACK OTA	10/08/1991
358466	PÂMELA DOS SANTOS SILVA	18/11/1982
357638	PEDRO PAULO CENTURIÃO	26/06/1979
357886	POLIANA EIFLER AJALA	01/03/1987
358616	RADLA CAROLLO RAIDAN	16/08/1995
356670	RAPHAELA PILONETO	19/09/1996
358556	RAYSSA CRISTINA WEISS DELLATORRE	31/01/1995
357669	RENAN MAIDANA DIAS VIEIRA	17/04/1999
356968	RICARDO AUGUSTO BARBOSA	21/02/1980
357513	RICARDO CRUZ MIRANDA	11/11/1982
358113	ROBERTA LOPES DOMINATO	17/04/1984
358575	RODOLFO PEREIRA FELICIO	12/12/1993
356734	RODRIGO CUNHA RIBAS	21/08/1990
358505	RODRIGO MARRA DE ALENCAR LIMA	14/03/1978
356892	RODRIGO REBELLO CAMPOS	28/06/1982
356555	RONALDO DIAS DA SILVA	23/08/1978
358585	RONEA MARIA MACHADO	09/01/1978
357198	SAMARA ALYNE DA SILVA	12/06/1988
358500	SANDRA DULASTRO SILVA	16/08/1974
356715	SANDRO ALVES FRÉTEZ	02/03/1992
357699	TATIANE GALVÃO DOVALE	10/11/1991
356421	TCHAIÁ SILVA MILAS	09/11/2024
358112	THAIANY PEDREIRA PAIVA CORREA DE ARAUJO	29/03/1993
356469	THAIS DE JESUS COELHO	24/10/1994
358826	THAIS MIRELLE MARUYAMA FERREIRA	06/10/1993
358776	THAYNA ANDRADE E SILV	23/06/1999
357371	THAYNA PORTILHO DA SILVA	20/04/1996
357086	THIERRI RAIRA DE OL ROCHA	08/03/1996
376719	TIAGO LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO	13/10/1988
356326	VANDERBERG DE SOUZA NOBRE	15/04/1988
356761	VANESSA DOS SANTOS GONCALVES	18/04/1997
357833	VANESSA HOFFMEISTER OLIVEIRA	08/11/1981
356923	VINICIUS TRELHA RIBEIRO	18/06/2000
356995	VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	13/06/1986
356972	VIVIANE DA CRUZ SILVA	11/05/1988
357680	VIVIANNE LEMES GONÇALVES DE SOUZA	03/09/1992
356256	WANDERLEI FERNANDES DO PRADO	29/01/1978
358178	WANESSA SILVA ALMEIDA DE SOUSA	16/03/2001
356873	WESLLEY CANDIDO POPOVITS VIEIRA	02/03/1993
358489	YARA CRISTINE VAZ COUTO DE SOUZA	29/05/1992
363409	YURI BILLERBECK FONTOURA	20/08/1991
356556	ZILDA MARIA FERREIRA GARCIA	16/06/2000

## ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
356187	ALAN VICTOR BARROS GODOY	02/05/1997
356328	ALEXSANDRO LUIZZI DULMONTE	22/04/1997
358754	ANDREI FERRARI DOMINGOS	08/06/2002
356237	ARIEL FABRICIO ALVES ARIEIRO	15/12/1993
359048	CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA CORDEIRO	09/10/1999

357526	CLEIDILUCIA DE CARVALHO FERREIRA	26/01/1988
358545	DERSLEY FELIPPE DE ALMEIDA LOPES	31/01/1991
358497	EDMILSON CAMARGO DA SILVA	25/04/1992
358483	ELMO CRISÓSTOMO FILHO	02/08/1989
358532	EMERSON SIMÕES ALBRES	24/08/1979
357900	ERICK DOS SANTOS COSTA	30/10/1999
358391	FERNANDA LENCINA LEITE	10/02/1997
358762	FERNANDO DA SILVA BARBOSA	02/06/1985
365159	FRANCIS DE SOUZA VERISSIMO FERREIRA	07/06/2001
357412	GABRIEL TRES CEOLIN	17/02/1999
358078	GÉSSICA PEREIRA DE SOUZA	22/01/1992
358204	GIOVANNY DOS ANJOS CUNHA	23/01/1997
358788	GUILHERME GOULART CALDAS ARAÚJO	06/12/1994
356762	IURY ARAUJO FLORES	14/04/1997
360734	JAIME MERCADO VARGAS VARGAS	09/09/1980
358569	JOÃO BEZERRA DA SILVA NETO	08/05/1994
358077	JORGE WILLIAN GOMES	21/12/1998
356512	JOSE ARIBIO RIBEIRO AVELAR	10/12/1997
358238	JOSE MARIANO DA SILVA	23/08/1963
364981	JULIA MÁXIMA CLÍMACO DA SILVA	10/07/1963
358583	LEONARDO SARAVY CARVALHO	23/09/1989
357016	LUIZ FERNANDO TORRES ALVES	13/01/1997
358187	MATHEUS VALVIESSÉ GOMES	24/09/1996
356634	PABLO DA SILVA HOCHMANN	20/02/1993
356707	RAIANE GOMES DOS SANTOS DELFINO	18/05/1994
358534	RAIANE MONTEIRO AQUINO	22/08/2004
356320	RODOLFO AMARAL ALVES	24/10/1984
365307	THAIS BARBOS AGRICOLA	04/07/1989
371596	THIAGO ARIOSTO MOTA DOS SANTOS	18/12/1991
358745	VITOR RIGOLON	07/12/1986
356410	YASMIN KEMILY DO NASCIMENTO SANTOS	08/09/2004

## AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
356991	ADAWESLEY MONTOVANI ALBUQUERQUE	21/09/1999
357735	ADRIANA CASSOLATO DUTRA	29/06/1969
357127	ALDER DE ARAÚJO RODRIGUES	07/06/2000
357831	ALEKYSSANDRO SALES SETUVAL	05/10/1995
376736	ALESSANDRA LEITE DE OLIVEIRA	01/02/1999
358775	ALINE DA SILVA NOVAIS	29/12/1985
356314	ALINE DE OLIVEIRA FERNANDES	10/09/1994
356244	AMANDA BENITES DE LIMA	02/02/1996
357186	ANA CARLA DA S DIAS	16/07/2001
367733	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARTICLINO	17/12/1971

358818	ANA PAULA DOS SANTOS	03/07/1987
356481	ANDERSON VALEIJO	27/10/1992
356799	ANDRESSA OTERO DE SOUZA	31/10/1995
356568	ANELIZA RABELLO VAREIRO	16/05/2000
375048	ANGELICA SURUBIM PERALTA	15/10/1990
356384	ARIADINA DE SOUZA GAUNA	28/03/2000
356752	ARLES BASÍLIO RAMIRES	16/06/1997
357247	ATALIA DA SILVA GONÇALVES	31/08/1996
356793	BEATRIZ ANDANA BOEIRA	16/07/1990
356470	BEATRIZ DOS SANTOS	30/03/1993
357249	BRUNA DA SILVA BRAGA	07/02/1998
358441	BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA PINTO	04/10/1993
357377	BRUNA FERNANDA PORTO PINHEIRO	11/07/1988
357665	BRUNA VIEIRA BARRETO	03/03/2001
356844	BRUNO RAPHAEL F LEITE	27/01/2006
357746	CAIQUE DA SILVA BENITES	20/08/2003
357146	CAMILA JARA LOPES	09/05/1992
356428	CARLA BARBOSA DIAS	25/04/1985
358620	CARLA FABIANE BENITES ROJAS DE CARVALHO	21/08/1983
376022	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FONSECA	02/12/1958
356632	CARLOS EDUARDO DUARTE MENDES (EDUARDA)	04/04/2004
363099	CAROLINE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	14/11/1993
365250	CAROLINE FRANÇA RODRIGUES	26/02/1999
358493	CÁSSIA ELIAS JUQUER	15/04/1998
356841	CASSIANO CAUE DA SILVA LIMA	21/08/2001
356709	CASSILA BORGES DA SILVA	02/08/1996
376421	CECILIA APARECIDA LELES	23/05/1969
365308	CINTIA DA SILVA ALVES MACHADO	04/05/1989
356536	CLARICE GLACIELE GUEDES NUNES	14/04/1987
358738	CLAUDIA CRISTIANE CARNEIRO RIBEIRO	17/06/1977
356585	CLAUDOMIRO ARCANJO DE LIMA	03/01/1973
362979	DANIEL FERNANDES CHRISTINO	13/10/1982
357092	DARLENE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	21/02/1997
358799	DAVI BATISTA LOPES	07/05/1998
357270	DELMINDA DIAS XIMENES	27/03/1987
356690	EDILEUZA DE OLIVEIRA FIRMO DA SILVA	27/02/1983
358600	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	20/08/2004
357145	EDVAN BARBIERI ARGUELHO	06/02/1995
358363	ELIAS GOIS	20/09/1991
358801	ELIMARA ESPINOSA FERNANDES	14/05/1997
356860	EMANOELLY ARGUELHO DE SOUZA	14/08/2005
360655	EMMANOEL JOSE DA SILVA	02/04/1970
357292	ER FERREIRA GALINDO	06/02/1996
358608	ERICA GABRIELI FERREIRA AQUINO	01/03/2002
358085	ERYKARLA LUZIA DA COSTA	05/07/1991
358665	ESCALYTT SOUZA CHERES DA SILVA	29/09/1995
357287	ESTELA GUEDES BAT	29/07/2001
376430	EVANGELA NETTO ACOSTA	02/06/1981

369004	FERNANDA ALVES FREITAS GOUVEIA	14/06/1994
356571	FERNANDA DE CAMPOS LEITE	01/05/1989
357893	FERNANDA TEIXEIRA BARBOSA	10/12/1998
371279	FILÍPE GOMES DE PAULA E SILVA	10/01/2003
357606	FLÁVIA BECKERLESCANO BALTA	08/09/1996
358723	FRANCISLAINE VIEIRA HARTMANN	02/07/1992
358159	FREDERICO SOARES DURÃES	20/09/1980
368793	GABRIEL PEREIRA DE SANTANA	05/05/2006
357124	GEISIELE DE SOUZA SILVA	20/12/1989
363371	GLAUCIENE DE OLIVEIRA VENTURA	22/04/1996
357776	GLEICI DA SILVA ESTEVÃO	27/09/2001
358380	GLEIDSON DE OLIVEIRA MARTINS	17/04/2003
356550	GLENDA APARECIDA VERON BERNARDO	15/09/1998
358503	GRAZIELE DE JESUS DOS SANTOS	13/03/1990
356342	GUILHERME ALEXANDRE FIDELES ORO	14/01/2004
356399	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA	01/09/1999
356423	GUSTAVO TEIXEIRA TOLFO	03/02/1997
357614	HELLEN CAVALHEIRO PINHEIRO	30/04/1988
373100	INGRETTI ESTER DOS SANTOS GOMES CARDOSO	29/11/2000
363524	ISABELA RODRIGUES MARIANO	03/12/2001
376424	ISABELY DE LIMA CABREIRA	09/10/2004
372822	IZAMARA DIAS DOS SANTOS	24/11/1998
357547	JEANE MARIA DA	04/09/1985
358303	JESSICA ALMEIDA DA SILVA	18/07/1996
358300	JESSICA FERNANDA GOMES DA PAIXÃO	05/10/1992
	GREGORIO	
358346	JESSICA LOREN PEREIRA	13/02/1994
370629	JÉSSICA TAINA DA SILVA BATISTA	19/03/1998
357727	JOÃO PAULO NUNES QUIRINO	12/02/1993
358752	JOCILENE CARLOS SANTOS	12/06/1986
357732	JOELSON GONÇALVES	01/03/1988
358789	JONATHAN WILKER DA SILVA	23/04/1994
357274	JOSE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	28/04/1995
356414	JOYCE SILVA SANTOS	12/09/2002
356355	JUCILENE BARBOSA QUARESMA DE OLIVEIRA	08/01/1988
358280	JULIANA FERREIRA	13/07/2024
361165	JULIE SERPA FERREIRA	24/01/1998
358718	KARINE BENITEZ NANTES	16/03/1995
356933	KARINE RIBEIRO DOS SANTOS	28/07/1995
356302	KAROLINE DA SILVA COUTO	23/09/2001
356257	KELLY CAROLINE MARQUES MEIRELES	24/07/1992
358683	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MALVEZI	09/10/1995
358829	LEONARDO MOLINO DA SILVA	08/04/1998
358753	LETÍCIA LIMA FELICIANO	04/06/2004
375465	LETICIA VALERIO DA SILVA ROJAS	16/03/1987
357628	LUCAS DE OLIVEIRA MOURA	02/10/1996
369104	LUCAS DE OLIVEIRA TAVARES	10/02/2001
375319	LUCAS GABRIEL GONÇALVES DE MORAES	27/06/2002
356359	LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	22/12/1978
357352	LUCIANO EDGAR DE ALENCAR	04/08/1985
358594	LUCIMAR BRITO DA PALMA	04/08/1959

357590	LUCIMAR DA SILVA	15/04/1968
358770	LUIZ FELIPE DE ARRUDA	21/09/1989
356383	LUÍZA GONÇALVES DA SILVA	07/02/1976
358733	MAER SALAL ARCE SALAZAR	28/11/1999
356907	MAISA COSTA HEGETO	13/12/2002
358036	MARCELO DE FREITAS ANDRADE	28/02/1972
358809	MARCELO SERAFIM REIS DOS SANTOS	03/03/1995
364395	MARCIA DA SILVA SILVEIRA PROCACI	04/04/1965
366619	MÁRCIA DE CÁSSIA NÓBREGA BORGES	07/01/1969
371846	MÁRCIA RODRIGUES	16/11/1988
358357	MARCO ANTONIO MOREL DE BARROS	26/06/2007
356946	MARCOS AURÉLIO DA SILVA DE PAULO	19/09/1992
357840	MARIA AUXILIADORA PEREIRA CHAVES	13/08/1982
357420	MARIA EDUARDA DA SILVA SOARES	26/07/2002
367548	MARIA LUCIA DA SILVA ALVES	14/05/1971
356211	MARINEZ TEODÓZIO	18/04/1983
356418	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	10/03/1997
357939	MAURA HELENA DE SOUZA NANTES	27/11/1972
357449	MAYKON KENNEDY ARRUDA DA CRUZ	08/02/1997
358435	MAYRA FOGAÇA DOS SANTOS	28/01/1994
358379	MOISÉS SANTOS DA CRUZ	08/09/1982
363823	MONICA MARTINS DOS SANTOS	11/03/1976
356316	MYLLENA BOTELHO HERMENEGILDO	28/03/1996
357626	NÁDIA NANCY ROMERO LOPES FIGUEIREDO	30/06/1987
358355	NATALIA DIAS DE ARRUDA	10/12/1995
375784	NATHALIA BARBOSA DE MEDEIROS	30/06/2001
376629	NAYANE GOMES DA SILVA FRANCISCO	10/03/1992
358833	NICOLY DE ARAÚJO ALMEIDA	18/12/2005
358147	OSVALDO RAMIRES	09/02/2002
356857	OTAVIO MARTINES RIZ REBELATTO	20/11/1999
357605	PAOLA DA SILVA JANUARIO	23/12/1999
358286	PAOLA MARIANE TRINDADE DA CONCEIÇÃO PADILHA	27/06/1996
357054	PÁTRICIA DEFENDI DE ASSIS	31/10/1992
356205	PÁTRICIA FREITAS SILVA	16/09/1981
357267	PÁTRICIA MORAIS ROCHA	01/02/1995
365406	PATRICK SOUZA DIAS	19/06/2000
357507	PEDRO TEIXEIRA MENDES	16/09/1974
356798	PITER MOISES ESCOBAR	18/11/2003
357149	PRISCILLA DAYANE DE SOUZA DOS SANTOS	01/07/1993
357576	QUEZIA NAYARA DE CAMPOS E SILVA	21/10/1991
356624	RAQUEL COSTA MENDONCA	21/05/1976

373507	REBECA R DA SILVA	21/12/1994
356552	REGEANE DE FREITAS ALVES MARIM	08/08/1991
356226	RENATA DA SILVA LOBO	04/03/1985
356454	RIANE CONCEIÇÃO CINTRA DE OLIVEIRA	08/12/1999
366230	RILANE MACIEL MACHADO	26/01/2005
365660	ROBERTA DA SILVA MELO SANTOS	24/04/1990
357931	RODRIGO SILVA DE JESUS	03/06/1997
370525	RONALDO FERREIRA LOUBACH	06/05/1983

358765	ROSELANE BRITZ PAIM BURILLE	26/04/1968
356738	ROSELINE SANTOS DA SILVA	10/06/1996
358234	RYAN AVALOS BOGADO	06/06/2024
367890	SAMARA DA SILVA CASTILHO	11/12/2001
356578	SAMIRA XIMENES ALENCAR	16/07/1994
370311	SARA DE JESUS BENTO VITAL	18/02/1996
356541	SILVANI KELLY QUINTANA DOS SANTOS	03/06/1989
356426	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	17/02/1988
364628	SIRLENE ALEIXO DAS CHAGAS DA COSTA	23/02/1974
357842	SOILA REGINA DOS SANTOS	22/01/1974
357942	SOLANGE FERREIRA KALIL	12/04/1955
358408	STEPHANNY LOHANNY DO NASCIMENTO FLORES	30/07/1994
356732	THAÍS MARIANY WUNDERVALD FERREIRA	26/12/1991
356926	THAIZA SOUZA BEGLINI	15/06/2001
357060	THAMIRES ESTRIOTTO MOURÃO DA SILVA	15/10/1996
358731	THAYNARA DE MORAES LESCOANO	30/08/2007
357692	THAYSA LOYO DA SILVA	02/03/1997
356832	THIAGO DE CAMPOS VAREIRO	20/01/1996
356440	THOMAS EDSON DOS SANTOS PEREIRA	26/06/1998
356596	VALDOIR PEREIRA FIGUEIREDO	10/05/1997
356735	VANESSA LEITE RIBEIRO	18/02/1991
358811	VITÓRIA BEATRIZ DA SILVA	07/05/2001
356452	VITÓRIA DE ABREU FREITAS PEREIRA	15/12/2000
356737	VITÓRIA MARÇAL ALMEIDA SILVA	30/03/2003
357458	VIVIAN CACADOR DE BARROS	08/07/1998
357250	VIVIANE PINTO ARECO	11/02/1989
365960	WALLACE CRISTIANO RIBEIRO	20/06/1982
356888	WANDERLEI FERNANDES DO PRADO	29/01/1978
358777	WELLERSON DOS SANTOS SILVA	02/01/1995
356785	WISLEY PIERRE DE OLIVEIRA FARIAS CASTILHO	04/05/1994
357543	WYCKER MARIANO SANTOS DA SILVA BENITES	29/01/1985
367839	YASMIN BARROS OLMOS ORTIZ ESPINDOLA	13/03/2000
376454	YASMIN BORGES PEREIRA	15/11/2008
369793	YURI DOS SANTOS MOUTELLA	07/09/1994
371861	ZILA ALVES DOS SANTOS	11/05/1965

## CONTADOR

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
357269	ADRIANA ISABEL FERNANDEZ BENÍTEZ LOPES	26/02/1990
358177	ALINE PINHO SILVA DE CARVALHO	15/01/1996
372344	CIBELE MACIEL DA SILVA	19/07/1988
356872	ELIÉSON DE SOUSA MENEZES'	04/03/1994
357291	GEOVANE SILVA NONATO	09/08/1993
376198	GRAZIELA ALVES RIBEIRO	05/12/1983
358701	HEYDEE MARCIE QUEIROZ MOLOSSI	21/06/1975
358428	KARINNE CORREA DA SILVA NEVEA	24/04/1993
358398	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	18/12/1982
356627	NÚBIA MARIANA GONÇALVES ESCOBAR	04/03/1997

	FROTA	
357203	RUBENS DA ROCHA GONÇALVES	02/04/1992
357767	TACIANY DE ALMEIDA LOPES	13/07/1993

## CONTROLADOR INTERNO

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
357236	ADÉLIA FERREIRA DOS SANTOS SELLES	21/05/1981
356374	ADEMAR DOS SANTOS	26/08/1977
357068	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	13/02/1977
365564	ADRIANO MOURA BARBOSA	04/08/1974
376699	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	04/08/1993
357471	ALEX SANDRO F SANTANA	24/11/1970
376317	ALEXANDRE TIBANA OYADOMARI	31/03/1987
356364	ALISSON JUNIO CLEMENTE	06/01/2024
358756	ANA CAROLINA SANTINO ISIDIO	18/04/1983
356346	ANA LUCIA COENES AIVI	19/01/1982
357050	ANA LUIZA SOUSA GONÇALVES	27/04/2001
357306	ANDREY WILLIAM DA ROSA EXEVERRIA	18/01/1992
358392	ANTONIO MARCOS LOPES DE SOUZA	20/02/1977
358688	ARIANE MENDES MARTNS	08/07/1982
358761	ARLEY DE QUEIROZ SANDIM	25/05/1986
357487	ARYANE BENÍTEZ SILVA	29/12/1998
358123	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	04/08/1998
357207	BRUNA FELIX GUND	07/02/1990
357624	BRUNA FERREIRA TOMBINI	04/03/1999
356522	CAMILA ALVES DE OLIVEIRA	14/11/1995
357548	CAMILA LOURENÇO DOS SANTOS	20/05/2001
357546	CAMILA VENTURA	18/05/1996

356518	CARLA GABRIELE EIGUANA CANAMARI	28/05/1989
356644	CARLOS HENRIQUE DIAS SANTANA	24/12/1992
357572	CAROLINA CARNEIRO MENEZES	15/12/1993
356643	CLAUDEMIR MARTINS DE SA	31/10/1988
356270	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	18/09/1994
356695	CRISTIANE CHAGAS FERNANDES	11/04/1975
356340	DANIELE CASSIA GOMES RIBEIRO	31/08/1996
356258	DANYELE FERREIRA SIMOES	22/09/1984
357828	DAYANE DE CAMPOS FERREIRA	27/09/1995
356891	DERLIANE PENA DA SILVA SILVEIRA	05/07/1979
356390	DJALMA SILVINO DO NASCIMENTO	21/06/1978
356628	DOMINGOS DAS DORES DIAS DIAS	18/07/1977
356778	EDER ANTUNES DE BRIT	15/10/1986
358480	EDIFRAN CARVALHO LOPES	23/11/1980
357485	ELI FERNANDO GIL ESPINDOLA	26/11/1993
358680	ELIANE APARECIDA BASSO	27/05/1981
358411	ELIENE FERREIRA DE ANDRADE LEMOS	27/11/1978
358538	EVERSON DE LIMA SILVA	04/03/1989
357928	FÁBIO DE ANDRÉA NAHABEDIAN	03/05/1969
372630	FABIULA SANTOS BATISTA	03/01/1989
356974	FÁTIMA MARIA DE CARVALHO ALFONSO	06/05/1993
374043	FAUSTO BATISTA CESÁRIO	24/06/1977

358524	FELIPE JUNQUEIRA TEIXEIRA	30/09/1991
375853	FERNANDA SIBELI SOTELO TEIXEIRA CERSÓSIMO	28/12/1995
357742	FERNANDO GABRIEL DA NÓBREGA DE MACEDO	05/05/1995
358757	FERNANDO LIMA AZEVEDO	01/04/1987
357730	FLÁVIA ALVES BOMFIM DA FONSECA	14/03/1979
356727	FRANCIELI FERREIRA TEODÓSIO	05/06/1989
358650	FRANCYELLEN CORREA SALLES	06/09/1990
356291	GABRIELA RIBEIRO BOTELHO	18/03/1990
357328	GABRYELA LARISSA MUNARI	08/08/1995
374971	GENARO GARCETE QUINTANA	25/05/1988
373778	GILSON MENDES VIEIRA	25/10/1982
356688	GISLAINE VILELA RODRIGUES	01/09/1982
357048	GREICIELE LEITE DA SILVA	10/04/1996
372530	GUILHERME QUEIROZ DOS SANTOS	30/11/1971
356424	GUSTAVO TEIXEIRA TOLFO	03/02/1997
356847	HELLEN BIANCA ROSA FRANCISCO DE MELO	27/09/1991
356961	HERNANI DAVID CASTRO DE CAMARGO SUCOLOTTI	13/12/1985
357434	IASMIN RAMIREZ DORNELLES	27/02/1993
357515	ILDEMIRA DE PAULA CAMARGO	13/01/1979
357289	INGRID ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	05/08/1989
375178	JACKSON ALVES DA COSTA	13/02/1986
358004	JÉSSICA PAULA OLAGAS LEANES DOS SANTOS	11/12/1993
357958	JOÃO FELIPPE DE ANDRADE MELLO	23/06/1992
358458	JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA	16/03/1987
357431	JUCINEI PAULINHO MALINOSKI	22/08/1986
357023	JULIA MARCIA DE MELO SENA	08/08/1986
357150	JULIANA ZANONI CHEFER	30/07/1983
357363	JULIANE AGUINAGALDE NAHABEDIAN	07/02/1991
358434	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	05/09/1991
358222	KÁTIA XAVIER FARIAS	01/12/1976
357227	KETHLYN DE OLINDA FERREIRA	11/03/1994
356701	KEVIN ABNER DE OLIVEIRA BATISTA	07/06/1995
356289	LAURA POZZETTI	05/05/1987
376613	LAURENICE DA SILVA FERREIRA	19/12/1983
376025	LINIQUER BOBATO DOS SANTOS	24/11/1989
357453	LUANA CARDOSO RODRIGUES	05/05/1996
375067	LUANA FEITOSA NUNES	02/08/1995
358253	LUCAS HEINEN GANASSIN	21/12/1992
357020	LUCELIA DA COSTA NOGUEIRA TASHIMA	21/03/1980
357650	LUCIANA DA CRUZ SILVA	22/04/1979
358649	LUCIANA PEREIRA ALMEIDA	23/11/1980
357843	LUCIANA VAREIRO OLANDA	08/02/1985
358439	LUIZ AUGUSTO LIRA DE AQUINO	25/04/1986
358519	MARIANA BEATRIZ CARVALHO FRANCO	13/02/2000
376666	MARINA BERLATO MEDEIROS	22/10/1988
358110	MARINA GALHARTE TROTTA	06/10/1984
357521	MARLOM DE OLIVEIRA GREGORIO GARCIA	03/02/1983

357813	MATHEUS GRAHL DE OLIVEIRA	04/03/1991
357382	MAYARA DE PAULA DELMONDES	09/12/1995
358563	MAYCKON DE MIRANDA GONÇALVES	11/10/1989
356243	MICHELE SOUZA DE ALMEIDA	25/12/1986
358475	MILENA DE AGUIAR FREIRE	14/09/1998
356652	MONISSA FERNANDES MATIAS	22/12/1999
356668	NELSON NUNES FERREIRA JUNIOR	18/09/1986
356728	OZÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	14/04/1983
358648	PAMELA GONÇALVES TREVISAN	05/03/1996
357711	PATRICIA PEDRA	04/06/1973
357103	PATRICIA RODRIGUES PONCIO	01/04/1987
356976	PATRICIA SCHNEIDER GRAEFF GONÇALVEZ	15/08/1990
373914	PAULO FERNANDES GOMES	28/05/1995
356774	PEDRO LUCAS AMÉRICO NANTES	09/02/1995
358372	PRISCILLA MOREIRA PRATES CALÇAS	03/12/1979
357082	RAFAEL FIDELIS DA SILVA	04/12/1982
358235	RAFAEL SOARES AJALA	11/07/1996
357510	RAFAELA GRACILIANO DERIGO	05/08/1992
357398	RAYNER HERTER CRISTALDO	13/04/1980
357716	REGANE DE FREITAS ALVES MARIM	08/08/1991
356697	REJANE HELAINE OLARTE	02/03/1976
356549	RENATO JOAQUIM PEREIRA	07/07/1992

370120	RINALDO JOAO BOSCO MARTINS	23/09/1967
375643	ROBERTO MARTINEZ DE SOUZA	04/06/1991
358555	RODRIGO MACIEL ACOSTA	16/01/1989
375831	SEDRICK RODRIGUES SOLEY	05/04/2000
356648	SERGIO FONSECA INACIO	27/01/1971
358630	SHERLY LAROCCA DO AMARAL FRAGA	02/08/1984
358522	SIMEÃO ARANTES DE AZEVEDO	31/07/1987
357880	SUZANA SILVA FREIRE	27/06/1988
357394	TAMIRES COSTA PUDANOSQUE	02/06/1994
358055	TATIANI TACEO GARCIA	06/05/1989
357582	THAINARA PORTILHO FAGUNDES	01/02/1993
356729	THAÍS MARIANY WUNDERVALD FERREIRA	26/12/1991
356206	THAIS SOUZA DIAS	24/10/1992
357381	THALYTA FRANCELINO ROSA	05/02/1993
356838	VICTOR DE ANDRADE GALAN	24/07/2002
358427	VILKER AUGUSTO MASCULI DOS SANTOS	09/11/1999
357450	VINICIUS DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA	08/10/1997
356190	VINICIUS NOPILIO DIAS SILVA	14/09/1995
358541	VITOR MOCKER MARQUES	11/11/1977
356393	VIVIANE LOPES RODOVALHO	12/07/1995
356725	VIVIANE LUIZA PEREIRA GUTIERREZ	17/10/1988
357223	WALÉRIA KONSTANSKI SANTOS DE BRITO	02/06/1995
356460	WANDO SPINDOLA DA SILVA	15/12/1990
357322	WELVIS PEREIRA MACIEL	16/03/1980
356837	WILLYANS ALBINO DE OLIVEIRA	30/11/1990
356183	WILSON DO PRADO GNÇALVES	23/09/1962
376324	YAN DELMONDES PEREIRA	27/03/1996

## COPEIRO

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
375558	ADNA MAYARA FERREIRA	02/05/1993
356959	ALESSANDRA XAVIER TIMÓTEO	11/10/1990
357820	ALZIRA RIOS WEIS	29/07/1989
357049	AMANDA T DE OLIVEIRA	07/04/1995
357231	ANA CLEI LOPES RIBEIRO	24/08/1988
358245	ANA LICE VARGAS VILALBA	15/01/2003
362416	ANA PAULA DA SILVA	08/02/1985
358794	ANAILDES SUZART DOS SANTOS	24/08/1971
356387	ANDREIA GOES VARGAS	08/10/1983
358661	ANDREIA LETICIA PERALTA ROCHA	05/03/1997
356313	ANDREIA RIBEIRO DA CRUZ	21/07/1989
363801	BRAULIO DE SOUZA GUIDA	08/08/1978
371879	CAMILA GODINHO REIS	23/07/1993
356463	CAMILA DAYENE CARDOSO DE SOUZA	02/08/1995
376021	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FONSECA	02/12/1958
363098	CAROLINE DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	14/11/1993
357684	CRISLÂINE PIRES SALES	28/10/1995
356866	DAIANE DOURADOS CORDEIRO	19/06/1997
361154	DANIELE ALVES DOS SANTOS	01/11/1989
356178	DANIELI ALVES MAGNOSSÃO	21/01/1995
358798	DANIELI DE OLIVEIRA TELES	29/10/1987
358730	DÉBORA FARIAS CORRÊA	28/06/1989
357067	EDITH AVALOS FAGUNDES	16/09/1982
356845	ELIDA DA SILVA CHAPARRO	22/08/1994
356623	ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS	21/09/1979
356330	ELLEN APARECIDA FARIA DOS SANTOS	04/10/2000
358560	ERICA DANIELY ARE DA SILVA	22/01/2000
376429	EVANGELA NETTO ACOSTA	02/06/1981
364021	EVELIN ROMÃO DA CONCEIÇÃO	10/11/2004
357413	FERNANDA FERREIRA DE ARRUDA SANDIM	14/06/1977
356921	GABRIELA CRISTINA AJALA ROCHA DA SILVA	13/12/1995
375476	HELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	11/03/1989
356461	HERICA LOUVEIRA DE ALMEIDA	16/10/1989
356528	INDIANARA FERREIRA CANDELÁRIO	05/12/1991
366289	INGRID CRISTINA LUCAS DE SOUZA COSTA	18/02/1998
358181	IVONE CARMONA DE ARRUDA	15/04/1976
370628	JÉSSICA TAINA DA SILVA BATISTA	19/03/1998
356855	JOSIANE DOS SANTOS VAREIRO	19/03/1986
376230	JOSIANE PONCIONI DE JESUS ALVES	17/08/1994
356235	JULIANA NUNES DE OLIVEIRA	29/06/1992
357216	KALINA TEODORO SANT ANNA	19/12/1999
356861	KATIUSSE RODRIGUES BELTRAO	01/01/1997
358516	LARYSSA RIBEIRO DA SILVA	04/10/2000
373296	MARA SPIELMANN	08/04/1967
363763	MÁRCIA CARVALHO DA SILVA	27/06/1981
357604	MARINALVA FEITOSA QUINTANA	15/01/1973
359776	MÍRYAN DE SOUZA DA SILVA	21/07/2006
357397	NAHIARA MIRANDA ALE	06/05/1988

357793	NATASCHA PRISCILA MACHADO SILVA	01/06/1998
367056	RAQUEL DOS SANTOS ARCANJO	14/02/1996
356250	SARA VITÓRIA DA SILVA FERNANDES PESSOA	17/08/1999
356754	SIRLENE MARQUES DOS SANTOS	02/01/1990
371638	TÂNIA CRISTINA DA SILVA	05/02/1979
361348	TÂNIA PAULA ALVES DE SANTANA	11/01/1986
366325	VALDIRENE DE JESUS SILVA	18/05/1981
358129	VIVIANE CRISTINA DA SILVA CARDOZO	07/11/1992

## RECEPCIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
356758	ADRIELY LAIS DE SOUZA LOPES	09/04/1991
356960	ALESSANDRA XAVIER TIMÓTEO	11/10/1990
356599	ALINE DA ROSA DUARTE CACERES	24/06/1996
356381	ALINE DE OLIVEIRA LESCANO	05/02/1981
357167	ALINE MARIE RONDON TOSCANO DE BRITO GOMES	23/11/1999
358095	ALMIR FARIAS DA CUNHA	16/08/1965
358171	ALZIELY DE OLIVEIRA AIRES	24/06/1997
358267	AMANDA RAMOS DIAS	06/02/1997
356563	AMANDA REZENDE DA SILVA	12/05/1995
356720	ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA DOS SANTOS	17/11/1999
373932	ANA LÍGIA JUZENAS PEREIRA	16/03/2000
365296	ANA LUCIA SILVA MOTTA BARRETTO	10/12/1977
361817	ANA VICTORIA SALES NUNES	13/02/2004
356350	ANALICE DIAS DE SOUZA	24/12/1989
356284	ANDERSON CASTILHO CARDENA	29/05/1982
357538	ANNY DUTRA FERRAZ	13/01/1985
356419	ANTÔNIA LOPES SABALA	13/06/1972
356751	BÁRBARA GARCIA	02/12/2003
358263	BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO	28/08/1996
358039	BIANCA GONÇALVES DA SILVA	11/09/1991
358288	BIANCA NATHALLY DOS SANTOS	18/12/2006
358057	BRUNA DENIR PEREIRA DA SILVA	28/02/2006
357549	BRUNA ROCHA VIEIRA DA SILVA	24/12/1989
356319	CAMILA ERMAN SOARES	31/08/1985
356505	CAMILA GABRIELLA DE JESUS SOVERNIGO	19/11/2001
358471	CATHRYNE DIAS GOMES	23/08/1999
357169	CÍNTIA DE LEÃO DUARTE	17/10/2002
356272	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	17/01/1987
356771	CRISTIANY DO PRADO CAVALHEIRO	28/07/1986
358529	DAIANE APARECIDA ROCHA DE LIMA	09/04/1996
356400	DAINE SANTOS DA SILVA	08/02/1993
375634	DANIELA CRISTINA BATISTA FREIMAN	29/02/1988
356775	DARA HELOYSE LADISLAU DA CRUZ	12/05/2005
358488	DENILSON DE MOURA CARVALHO	13/11/2000
356548	EDILEUZA ROS DA SILVA PRADO	02/04/2004
357456	EDNA DA CRUZ RAIMUNDO	02/04/1985
356920	EDUARDA DE OLIVEIRA FURTADO	27/03/2000
357176	ELENILDE GOMES DE ANDRADE	19/05/1974

357574	ELIANE SANTOS	23/04/1981
356495	ELIZANGELA DOS SA VALENZUELA	11/09/1993
356329	ELLEN APARECIDA FARIA DOS SANTOS	04/10/2000
356402	ERIKA DA SILVA MARANHÃO	24/07/2000
358787	ESTER DOS SANTOS DE ANDRADE	21/01/2004
357956	EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	17/10/1990
357033	EVELYN SANNY SAMPAIO DOS SANTOS	22/01/1993
374068	FABIANI PATRICIA QUIDA JULIO VARGAS	10/11/1983
358491	FLÁVIO HENRIQUE CAMARGO BARBOSA	18/05/2000
358474	GABRIELA DE ALMEIDA MORAES	26/02/1997
358699	GABRIELA DE SOUZA ARAUJO	27/07/1998
369835	GEISE SANCHES FERNANDES	26/12/1979
364224	GENILDO SIMPLICIO MONTOVANI	21/10/1972
358201	GEREMIAS SILVA DOS SANTOS	21/07/1995
358559	ISTEFANI MORAES LIMA	09/09/1998
356254	IZABELA VITORIA BRAND AIVI	06/12/2006
356656	JANAINA CAROLINE BEZERRA AJALA	19/10/1983
357444	JENAINÉ OLIVEIRA DE CASTRO	07/06/1992
358708	JESSICA OLMEDO MULLER	09/12/1990
358477	JÉSSICA ROSA ALVES	05/11/1997
356636	JESSYKA MYLANE SANTOS FREITAS	15/08/1991
358810	JOAO GABRIEL ARRUDA BARBOSA	14/01/2002
369405	JOÃO HENRIQUE GOMES PAEZ	19/12/2005
358773	JOAO PAULO MORINIGO	25/06/1981
358769	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	12/07/1994
358700	JOSI TRINDADE DE OLIVEIRA	29/06/1978
356791	JULCIENE AIVI FIGUEIREDO	16/06/1990
357052	JULIA COSTA SOUTO	12/05/1989
357525	JULIANA PINHEIRO DO SANTOS	23/06/2003
357344	JULIANE ALBUQUERQUE QUINTANA DE MORAES	25/07/1991
356446	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/1986
366080	KARINA S DE OLIVEIRA	17/03/2006
373491	KARINE MARINE QUADROS COSTA	17/03/1995
356895	KARLEN CRISTINA RIBEIRO TIMM	14/06/1994
357196	KATIANY DIAS FELIX	17/05/1974
356354	KLEYSER VINICIUS ISTENHA DOS SANTOS	04/08/2005
357378	LARISSA PIMENTEL ZANUNCIO PIASSA	15/03/1996
357259	LARISSA TORALES ORTIZ DOURADO	12/08/1999
358517	LARYSSA RIBEIRO DA SILVA	04/10/2000
357696	LETICIA CARDOSO DA COSTA	14/01/2004
358293	LETICIA NASCIMENTO LOURENCO MATUOKA	30/07/1992
357253	LIGIANE NOEMY FLORENTIN	15/08/1999
358797	LISLINI EMANUELA WOLFF	23/12/1980
357927	LOURDES DELGADO RODRIGUES	07/03/1985
360965	LUANA BEATRIZ BARCELLOS DE OLIVEIRA	10/03/1989
357118	LUANA CACERES DE JESUS	22/05/1991
358246	LUANA PRISCILA BARRIOS	28/08/1993
371166	LUCAS CONCEIÇÃO BRINCO	02/03/2002
358591	LUCIA HELENA DE SOUZA	18/04/1994

357343	LUCIANA DE SOUZA PONCIANO	16/01/1982
356619	LUCIANA MOURA PARANAIBA	24/06/1980
358530	LUCIENE ROCHA DE LIMA	22/08/1999
356806	LUIZ HENRIQUE VAREIRO	03/02/1990
357183	MAÉSSA ROLA TRELHA	27/02/1998

361651	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DE MESQUITA	21/03/1965
357046	MARIANA GONÇALVES LARA	20/02/2001
357562	MARILCE DOS SANTOS	28/05/1982
358597	MARILENE CAMARGO STEIN LEITE	03/09/1971
356901	MARLEI MEDEIROS DE PAULA	05/02/1974
372339	MARTHA DA SILVA CARLOS	01/08/1988
372179	MATEUS DUARTE DE SOUZA	24/10/1996
376415	MAYARA VILALBA DE SOUZA	16/08/1995
356207	MIRIAN SILVA DA COSTA	07/04/1968
360685	MIRYAN DE SOUZA DA SILVA	21/07/2006
369953	NATHALYA VIEIRA NASCIMENTO	20/12/1999
358459	NELCIELI SOUZA DE LIMA	26/04/1999
357871	NILCELIA LUGE DE CAMPOS	16/03/1988
357307	NÚBIA MENDES LOPES	04/06/2006
356813	PÂMELA NATACHA DE MATOS VIEIRA	16/08/1991
358080	PATRICIA GALHÕES MARQUÊS	01/04/1977
358415	PAULA LARISSA FERNANDES GOMES	21/07/1992
356445	PAULO RESENDE	19/12/1968
357594	PRISCILA BRITO DA SILVA	12/07/1998
371056	RAFAELA FERRARI DE SOUZA LOPES	21/03/1990
372958	RAFAELLA DOS SANTOS	14/01/1997
358911	RAISSA NEVES DE OLIVEIRA	19/01/2002
356779	RALF APARECIDO AIVI DE OLIVEIRA	14/02/1991
367075	RAQUEL DE SOUZA ROSA	09/08/1986
356723	REGINA BRUM DE OLIVEIRA MAIDANA	20/08/1987
371992	REGINALDO DE OLIVEIRA MATOZO	18/12/1974
356519	ROBERT ELIAS VILLAS DE SOUZZA	26/12/1990
358566	ROSA SIRLEI DE MAGALHÃES RODRIGUES	22/02/1980
357031	RYANNE RAFAELE PEREIRA GOMES	21/09/2005
357197	SAMARA ALYNE DA SILVA	12/06/1988
356465	SAMARA TUMELERO ZAUZA	20/03/1988
358599	SANDRA GRAEFF	30/03/1992
356547	SANDRA MARIA DA SILVA	31/05/1977
356523	SHEYLA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	16/07/1982
356712	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	02/08/1974
356675	SILVIO PIRES MORINIGO	21/08/1999
357656	SIMONE NATHALI GIMENES DE ASSUNÇÃO	22/12/1997
358772	SUELLEN PEREIRA QUADROS ZANCHET	09/09/1988
367288	TAIANI CORRÊA DA SILVA AZEVEDO	23/05/1987
356963	TAIS APARECIDA JACQUES DE CASTRO	30/08/2000
358812	TAISA GAMARRA FRANÇA	27/11/2004
357816	TATIANA OLIVEIRA CASSIANO DE LIMA	18/01/1986
357158	THAYNARA DE SÁ RAMOS	06/07/2004
363180	THIAGO GABRIEL CAMPOS RANGEL	19/11/1999
358735	VANESSA APARECIDA DA TRINDADE	01/06/1985

356540	VITOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS	03/10/2002
356947	VITORIA ESTABOLES DE OLIVEIRA	11/10/2005
356300	VIVIANE LINO DE OLIVEIRA	28/06/1986
358747	VIVIANE PAULA SOUSA	04/10/1987
376611	WALLENA LUCIA FERRA SANTIAGO	03/05/1990

## SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
357075	ADEVAIR CEVADA DE MORAES	13/02/1977
358311	ADONIS NASCIMENTO GREGORIO	07/07/1987
357508	ADRIAN ROMUALDO DE LIMA	06/02/2001
356472	ADRIANA AYALA SANCHES	05/07/1972
356862	ADRIANO CIPRIANO PEREIRA	12/01/1979
357364	ADRIANO DE SOUZA LIMA VAEZ	31/08/1999
375229	ADRIELLE MARESSA CHAVES DE ASSUMPCAO	28/04/1996
356240	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	21/09/1990
376257	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	04/08/1993
357470	ALEX SANDRO F SANTANA	24/11/1970
358478	ALEXA PAMELA VIEIRA DA SILVA	19/08/1997
356744	ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS	10/01/1986
356645	ALEXANDRO DUARTE	16/07/1988
357337	ALICE DE JESUS CALDEIRA	25/06/1996
356842	ALINE MANUELY GOMES RODRIGUES	11/10/1996
356826	ALINE TEIXEIRA DA SILVA	06/09/1991
373837	ALLAN VITOR ALMEIDA LEÃO	02/01/2001
358328	ALVARO FAVERO LANDGRAF	30/03/1995
357739	ANA CAROLINA FERREIRA RECART	12/03/1999
357773	ANA CAROLINA ROCHA DE MEDEIROS	24/02/2003
358755	ANA CAROLINA SANTINO ISIDIO	18/04/1983
358410	ANA FLÁVIA AZEVEDO NARCIZO	14/07/1998
356193	ANA KARLA BRUNO RYDLEWSKI MOLLANO DA SILVA	20/05/1993
356345	ANA LUCIA COENES AIVI	19/01/1982
356494	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	15/04/2001
357733	ANA PAULA VARGAS	28/09/1981
357534	ANA THALIA LIMA DE OLIVEIRA	03/04/1997
357859	ANAMELIA CHAVES DE BARROS	25/01/1995
356430	ANDERSON MARECO MALAQUIAS	14/06/1975
358640	ANDERSON NOLACIO DIONIZIO	15/12/1996
370792	ANDERSON RICARDO DA SILVA GUIMARÃES	31/05/1991
358726	ANDRÉ PEREIRA MAGALHAES	27/09/2001
358611	ANDRÉ RICARDO OLEGÁRIO	03/09/1992
365196	ANDRESSA KARLA LESCANO DOS SANTOS	27/09/1984
356441	ANGELITA APARECIDA DOS SANTOS	03/04/1998
357465	ANGELITA MANSOUR AJALA	10/05/1990
356261	ANIELLY NUNES PEDROTTI	14/04/2000
358127	ANTONIO JORGE FERREIRA FILHO	20/10/1995
358570	ARIELEN COSTA NUNES TINOCO	04/01/1993

356944	ARISTELA FRANCISCA DOS SANTOS DE SOUZA	25/10/1986
357486	ARYANE BENITEZ SILVA	29/12/1998
358542	ÁTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	26/10/1991
356341	BIANCA IRENO	10/01/2002
358763	BIANCA RAMOS	11/05/1988
356952	BRENNON DE SOUZA QUINTINO	29/05/1999
356647	BRUNA DOS SANTOS ARRUDA	30/05/2000
366638	BRUNA DOS SANTOS RODRIGUES	14/11/1995
357206	BRUNA FELIX GUND	07/02/1990
373127	BRUNA MONTEIRO SCARDIN	29/06/2002
356908	BRUNA RAFAELLA LACERDA PAZETTO WRZESINSKI	28/12/1991
356242	BRUNO JARDIM DE OLIVEIRA	26/05/1990
358713	BRUNO MARQUES DE ARAUJO	07/11/1994
358513	BRYAN GALVÃO MOREIRA	26/08/1993
356464	CAMILLA GIL DE SOUZA LOBO	30/05/1994
358456	CARLOS ALESSANDRO PONCIANO LAURINDO	09/07/1999
357260	CARLOS EDUARDO LEITE	24/10/2024
367104	CAROLINA RODRIGUES BRAGA	11/05/1996
357808	CECÍLIA GABRIELE BUTZGE	24/01/2002
376638	CECÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/05/1994
358778	CHARLES CHAPLIN PUERTA COSME	18/02/1988
356969	CHARLYS MIGUEL SILVA THOME	12/03/1999
371175	CINDIMARA SANTOS BATISTA	04/11/1994
357252	CIRLETE FLORES VALENSUELA	02/09/1982
356593	CLADES L LENIR KANZLER	01/01/1970
357440	CLAUDIA APARECIDA PAEZ ACOSTA	08/06/1985
357187	CLEBERSON APARECIDO TEIXEIRA PEREIRA	10/12/1987
357667	CLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	12/05/1978
357854	CLEITON EDIR FERREIRA DUARTE	04/05/1984
357685	CRISLAINE PIRES SALES	28/10/1995
356323	CRISTIANO TENÓRIO DE LIMA DA SILVA	05/09/1996
358424	DAIANE ARAUJO DO NA	11/10/1987
371148	DANIELA BERGMANN WAGNER	14/05/1992
356214	DANIELA KLING IRALA	12/03/1987
357024	DANIELLY CAIMAR MOURA	02/08/1989
356784	DANIELLY SILVA ESPIRITO SANTO	06/08/1987
369468	DANILO BRAJOWICHS MONTENEGRO FILHO	14/01/1982
358254	DARCILENE DOS SANTOS VARELA	03/03/2000
356295	DAYANA ALVES DE SOUZA	15/09/1997
357827	DAYANE DE CAMPOS FERREIRA	27/09/1995
358709	DELENE LAÍS CASTELO ALVES	22/10/1993
358684	DENNER ELIAS FERREIRA	21/08/1993
356376	DILMA ROCHA CABRAL	29/05/1982
356389	DJALMA SILVINO DO NASCIMENTO	21/06/1978
358673	EDIMEIA PINHEIRO DA SILVA	09/02/1956
376654	EDINEIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/09/1973
358150	EDIVANIA APARECIDA DE LIMA	08/12/1985
357616	EDSON SANTANA BEZERRA JUNIOR	30/07/1997
358711	EDSON SELINGER MARTIN	28/06/1995
356698	EDUARDA GONZALES ROCHA	21/02/2001

356209	EDUARDA VIEIRA SOCOLASKI	01/12/1997
358586	EGAR EUZEBIO LOPES FERNANDES	05/03/1979
356545	EIMI MACHADO SILVA	20/04/1996
358528	ELAINE VALDEZ DAMASCENA	21/10/1988
358633	ELIAB DUARTE RUFINO JUNIOR	06/09/2001
356612	ELIANE DA SILVA	22/10/1983
356392	ELIANE DA SILVA VELASCO	05/02/1979
357200	ELIANE RODRIGUES ALVES	02/09/1982
358011	ELIDIA APARECIDA DA COSTA	12/07/1966
357329	ELIZANGELA CANDIDA SOARES	27/03/1980
356691	ELYSA CERQUEIRA DA SILVA FLORES	02/08/1997
357134	EMILLY VASCONCELOS MORAES	30/09/1999
357985	ERACILIANE BELKIS DE BRITO FERNANDES ALMEIDA	04/12/1990
356966	ÉRICA LIDIANE DE MORAES	03/07/1981
356415	ERICKA MIGUEL BALDO	12/02/1988
357561	ERICKA SPIGUEL COSTA	14/11/1995
357256	ESTELA DE SOUZA FERNANDES	28/04/1995
358552	EULA PEREIRA DE OLIVEIRA	05/12/1988
358800	EVA APARECIDA RODRIGUES TRINDADE	11/02/1987
356703	EVELYN GIMENES DA SILVA LEITE	09/09/2005
356301	EVERALDO DOS SANTOS	06/09/1989
356491	FABIANA FILGUEIRA DE SOUZA	09/03/1988
357282	FABIANE DE JESUS PRADO DE SOUSA	23/03/2000
356614	FABIO ESCOBAR RODRIGUES	20/01/1988
358567	FÁBIO ROMASKO FONTOURA	15/12/1996
358553	FELIPE PEREIRA BRAGA	25/01/1999
357682	FELIPE ROCHA PERIN	16/09/1994
358654	FERNANDA CARDOSO WOLF	19/11/1992
357781	FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA	05/11/1991
356265	FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	17/03/1987
356730	FERNANDO BARBOSA GUERREIRO	06/06/1994
357869	FLORINDA APARECIDA BARBOSA	12/05/1972
356726	FRANCIELI FERREIRA TEODÓSIO	05/06/1989
358568	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	07/02/1997
356940	GABRIEL APARECIDO FLORES ARGUELHO	28/09/2002
357407	GABRIEL ASTOLPHO OLIVEIRA PACHECO	26/02/2002
376732	GABRIEL DE LIMA SILVA	23/03/1994
357040	GABRIELA ANTUNES PIRES	16/05/2006
357723	GABRIELA BEZERRA PEREIRA	27/10/1993
357069	GABRIELA FARIA DUARTE	04/06/1998
356731	GABRIELY MENDES DE SOUZA	06/09/2000

357681	GENIEL DA COSTA MENEZES	01/11/1997
358096	GILBERTO MAURO DE OLIVEIRA	03/12/1971
376657	GLAUCIELY CRISTINA FELIX DOS SANTOS QUEVEDO	11/07/1995
357112	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	08/01/1999
358312	GUILHERME DOS SANTOS FRETE	25/06/1992
357396	GUILHERME SCHUPP BARRETO	04/03/1995
376700	HECTOR DA SILVA ALTIERI ALTIERI	08/11/1983
356846	HELLEN BIANCA ROSA FRANCISCO DE MELO	27/09/1991

356557	HIGOR DIAS DE AGUIAR	18/12/1998
357532	IANE DE SOUZA CAMPAGNOLI	07/08/1992
357514	ILDEMIRA DE PAULA CAMARGO	13/01/1979
357460	INAÍÁ KRISLLAINE DA SILVA ASSIS	13/02/1997
356425	INGRID GONÇALVES ORTEGA	17/11/1992
376723	INGRID NUNES DA CRUZ LIMA	25/01/1991
374559	IRIS DA SILVA TAVARES	29/12/1982
358037	ISABELA AUGUSTA NESPOLI DE OLIVEIRA	03/02/1997
359610	ISABELLA AMARO CAMARGO	18/06/2005
356438	ISAÍAS DE ARAUJO TOMAZ	20/03/1988
358590	IVAN CASTANHEIRA DOS SANTOS	05/02/2000
356615	IVANEIDE MONTEIRO SILVA	08/03/1985
358509	JADIELSO DE LISBOA DE LIMA	13/03/1993
356941	JAINE BEATRIZ DA SILVA	14/09/1997
358527	JANETE DE OLIVEIRA	07/07/1993
358715	JANINE GUEDES DE LACERDA	01/02/1981
356702	JAYNE KAROLINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03/02/1999
356467	JEAN STEFANES FRANÇA	18/02/1975
357062	JEFFERSON LOPES	01/02/1995
356736	JEIMISTON PEREIRA DA SILVA	25/07/1987
356914	JÉSSICA CLEMENTE DOS SANTOS	18/11/2004
358790	JESSICA DA SILVA FERREIRA	31/08/1993
356910	JESSICA DO NASCIMENTO CAVALARI	02/04/1991
357294	JÉSSICA DOS SANTOS SILVÉRIO DE SÁ	10/06/1999
356870	JÉSSICA SANTANA	01/04/1993
376709	JHENIFFER KIMBERLY VIANA DA SILVA	11/03/1996
357029	JIOVANA KAMILA VILAS BOAS	15/01/1997
357568	JOAN BORGES CARDOSO DOS SANTOS	06/01/1998
357383	JOÃO GABRIEL MARQUEUS FARIA ALVES	20/08/1985
358399	JOAO LENO DA CRUZ ALVES	20/12/1984
361480	JOAO VITOR ALEXANDRE MARINHO	20/04/1998
356739	JOÃO VITOR CARDOSO MACENA	07/06/1999
366906	JOÃO VITOR GOMES DOS SANTOS	02/05/1999
356741	JOÃO VITOR MARINHO ROCHA	29/12/2001
356905	JOHNNY ALEXANDRE FERREIRA	24/01/1992
358587	JORGE LUIZ FONSECA PEREIRA	07/08/1968
357284	JORGE MANOEL VAZQUEZ	11/02/2002
356700	JOSÉ EDMILSON LISBOA DA SILVA	07/12/1973
357168	JOSE HENRIQUE LESCANO DE SOUZA	18/03/2000
358827	JOSÉ PEDRO RODRIGUES COSTA	28/03/1996
358576	JOSÉ RENATO COSTA DA FONSECA	24/07/1991
374660	JOSE UBERAIL MONTEIRO JUNIOR	07/08/1990
356678	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	27/09/1986
374974	JOSUE GOMES CARNEIRO	28/01/2002
356637	JUCELIA DA SILVA MENDES	08/09/1984
375375	JUCICLEIA RODRIGUES DE MELO	11/09/1991
356893	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	10/04/1984
376722	JULIANA DE ALMEIDA CARVALHO	23/04/1984
356746	JULIANA PEREIRA DIAS	17/10/1981
372142	JULIANA ROLON	09/09/1997

375957	JULIANE TAINARA DOS SANTOS	03/07/1995
374820	JULIANO ALMEIDA DA SILVA	03/03/1984
357418	JULIO ROQUE SOBOTA	15/08/1978
356262	JULLIENE REGAZOLLI MARTINS	16/08/1996
356609	KAMILA CORRÊA NOGUEIRA	10/04/2001
357384	KARINA PORTUGAL FIGUEIREDO	11/11/1986
357171	KARINA YUKIE VIANA SUMIDA	31/01/1996
358727	KATIUCIA LEITE GOMES	03/11/1992
358768	KAUAN MARTINS ROJAS	12/03/1996
358327	KAUANE AMANDA RIBEIRO POSSANI	10/12/2004
358535	KEMILY DA CUNHA JACQUES	07/05/2004
358678	KETLIN ARAGÃO DE OLIVEIRA	09/10/1999
357785	KEYLA CRYSTINA BAILO RIZZATO	11/03/1982
359816	KÍVIA ALVES SILVA BRAGA	25/04/1988
356871	LAIZ LUANA DA SILVA LEITE	09/06/1994
358544	LAURA SALUSTIANO BENITES	01/02/1985
357520	LEILA DENIZ LOPES CACHO	19/08/1969
357417	LEONARDO DA ROSAAIVI	22/07/1995
368826	LEONARDO HENRIQUE MONTEIRO MARTINS	25/04/2002
356617	LETICIA LIANDRA FIGUEIREDO SANTOS	14/08/1999
357125	LETICIA RIBEIRO CHAPARRO	21/10/1986
357366	LETICIA SILVA FREITAS	04/05/1996
357662	LETICIA XAVIER DOS SANTOS	08/07/1999
357479	LIDIANE POYER ROCHA	09/08/1990
356397	LIDILAINE SOARES DA SILVA	20/02/1990
357115	LILIANE PRESOTTO DE OLIVEIRA	31/05/1987
368805	LISAYANA DA SILVA ALVES	02/07/1993
357750	LISIANE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO	20/01/1988
357327	LIUANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	23/11/1984
357323	LIVIA CARRIERO	16/06/1982
375906	LOREN DE SOUZA SOARES	08/05/1990
357959	LUAN CAETANO DE JESUS	02/01/1993
357290	LUAN HENRIQUE MENDES ROMORE	18/03/1999
357613	LUAN HIURI LEITE DOS SANTOS	23/08/2000
356201	LUANA APARECIDA OTERO BRITES	18/10/1994

375066	LUANA FEITOSA NUNES	02/08/1995
358496	LUANA MOTA WEIS	05/10/1998
357365	LUCAS ALBUQUERQUE DE LIMA	17/08/2000
356957	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	12/06/1994
358066	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SELLES	11/11/2001
358737	LUCAS MALDONADO DA SILVA	20/02/1997
356951	LUCAS MATEUS SOUSA SILVA	28/06/1998
356192	LUCAS UILLE DE LIMA	30/08/1999
356683	LUCIANA DIAS DO NASCIMENT	10/06/1996
356981	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	13/10/1981
358202	LUCIANA ROCHA DE MOURA	27/06/1987
356246	LUCIANE DE QUEIROZ SILVA	06/05/1991
357759	LUCICLEIDE GOMES DOS SANTOS	07/12/1982
356204	LUCIEDE DE SOUSA ROCHA	01/08/1992
375975	LUCILENE MISAE OLIVEIRA OSHIRO	09/02/1978

357095	LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	31/08/1984
376448	LUIS EDUARDO ACOSTA COELHO	26/05/2006
356186	LUÍS FELIPE BELGARA GONÇALVES	22/05/2004
356181	LUIS HENRIQUE GILBERTO DA SILVA	23/11/1994
357839	LUIZ FERNANDO CHAVES DE SOUZA	02/02/2004
357541	LUIZ RICARDO PALOMO	18/04/1991
357355	LYENKA SAYURI UEDA ZACARIAS	10/03/1991
371108	LYLIAN TAFNES DOS SANTOS BERNARDO	01/06/1989
358842	MAIARA RAMOS CRUZ	24/06/1993
357451	MAICON RODRIGUES MORAIS	09/06/1984
356955	MARCELO DE OLIVEIRA FAUSTINO	23/10/1981
356241	MARCELO GONÇALVES RAMOS	12/10/1979
356827	MARCOS ANTONIO GAMARRA LESCOANO	28/10/1998
357079	MARCOS EDUARDO MOREIRA NISHIYAMA	29/10/1998
356473	MARCOS VINICIUS NUNES LEFUNDES	25/05/1986
356733	MARIA CLARA MARTINS MACHADO	16/02/2005
357386	MARIA DE LURDES BRITO DE MORAIS	01/01/1971
356693	MARIA LUIZA RODRIGUES MACEDO	10/03/2003
356577	MARIANA DA SILVA OLIVEIRA	14/09/1975
358690	MARIANA ROMERO MARQUES	12/05/1992
357242	MARILSA MATTOSO BATISTA	31/08/1985
376056	MARINEI RONDON DE CARVALHO	07/09/1994
357388	MARIZETE BISPO CABRAL	10/12/1982
356607	MARTA BIZO DE ANDRADE	10/10/1991
358644	MATHEUS DE CAMARGO RUIZ	17/05/1996
358803	MATHEUS MARQUES MURARO	12/02/1996
356618	MATHEUS RAFALSKI DO AMARAL	05/05/1997
357096	MAXILAINE HIRATA	07/01/1972
356760	MAYANE ARRUDA DA CRUZ	09/09/1998
358612	MAYKON MENDONÇA DO NASCIMENTO	04/02/2006
357184	MICAEL MENDES DUTRA	07/06/2004
356443	MICHAEL DE SOUZA VILALVA MENDES	25/09/1993
358805	MICHELLE CORREA DA VALLE	30/12/1978
358751	MILENA KARINA CARNEIRO CRISTALDO	24/04/1990
357349	MUNIR ALEXANDRE PAPA PEREIRA	31/07/1999
358507	NAIARA MOURA SIQUEIRA	05/09/1990
358573	NATALY CORREA DE LIMA	29/01/1993
357834	NATHAN DOS SANTOS COSTA	06/02/1999
356750	NAYARA FERREIRA	01/01/1985
358821	NEVITON DE SÁ CABRAL	10/05/1981
358353	NIELSEN GONÇALVES DE SOUZA WEBER	26/07/1993
364260	NIRLENE AGUILERA TEHFI	21/01/1974
375003	OSWALDO DO NASCIMENTO BOTELHO	20/05/1984
371710	PATRICIA CALISTRO RIBEIRO ROCHA	11/03/1991
367974	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	19/08/1977
357085	PAULO ANDRADE NETO	04/07/2001
356188	PAULO HENRIQUE MACIEL BEZERRA	26/04/1995
356493	PAULO JUNIO FARIA DE FREITAS	13/05/1985
356331	PEDRO DE ARAUJO BRACHT	03/01/2005
356510	PEDRO HENRIQUE BORGES LIMA	18/11/2001

358248	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	03/04/1990
358371	PRISCILLA MOREIRA PRATES CALÇAS	03/12/1979
357133	RAFAEL AVALHAES DE JESUS DOS SANTOS MENDES	01/07/1996
357896	RAFAEL MAMORÉ DE LEON	26/07/1983
356586	RAFAEL RIBEIRO CHAPARRO	24/01/1993
357573	RAFAELA MELO SANTOS	27/11/2003
356198	RAFAELA SOUZA DA SILVA	17/01/2004
358546	RAPHAEL RICARDO DE JESUS PORTELA	07/09/1985
357659	RAYANE EGUES BAGGIO	19/07/1989
357205	REGIANE GONÇALVES CRISTALDO	09/03/1990
358069	REGIANE MIRANDA DE MORAES	18/07/1983
357012	REJANE CARVALHO DEGAKI	13/02/1979
356480	RENAN HOFFMAM DELAFIORI	22/04/1997
356967	RICARDO AUGUSTO BARBOSA	21/02/1980
357838	ROBERTA MENDES MORAES DOS SANTOS	13/03/1994
357073	ROBERTO REVELINO BRUNEL AGUILERA	21/09/1991
358598	ROBSON ANDRE KAZUYUKI CHAVES YAMAKAWA	12/02/1994
374982	RODRIGO ALMEIDA ORRICO	09/03/1990
357070	RODRIGO ANTELO VIEIRA	14/09/1990
356639	ROGÉRIO FREITAS CARNEIRO	04/11/2003
356191	ROMARIO ARCANJO ALVES	21/05/1996
357693	RONALDO CÉSAR DOS SANTOS NETO	18/02/2005
356821	RONALDO MUNIZ DO CARMO	26/09/1977
358626	RONE ELCIO DO ESPIRITO SANTO	11/07/1974
358584	RONEA MARIA MACHADO	09/01/1978
356672	RONEY EDSON CAMPOS MINELLA JUNIOR	26/10/1995
357354	ROSA GOULART DA SILVA SOUSA	19/04/1991
358746	ROSIMEIRE SOARES SIQUEIRA	06/07/1962

357288	SABRINA ISIS GONZALEZ DE OLIVEIRA	16/09/1989
356290	SANDRA LUZIA INACIO AGUIAR	07/03/1985
357014	SARA ARINOS RIBEIRO	18/07/1997
356980	SARITA DE SOUZA VIEIRA	14/03/1985
358450	SEDINEIA BARBOSA DOS SANTOS	23/12/1981
358571	SHEILA CARDOZO DA SILVA	10/04/1991
358667	SHEILA LISBOA SILVA FERNANDES	16/03/1976
357473	SIDNEY KAUÁ DO NASCIMENTO GOMES	23/09/2003
376209	SILVIA PEREIRA DE ARAUJO	15/01/1983
356705	SILVIO DA SILVA TEIXEIRA	22/11/1993
356937	SIMONE CAPILÉ DE SOUZA	06/09/1986
358064	SOLANGE DOS SANTOS NAZARIOS	18/09/1976
357280	SOLANGE SANTOS DA SILVA	13/08/1976
357275	SÔNIA CAROLINA BAMBIL SILVA	26/01/1987
356490	SOYLANE BATISTA RAIMUNDO DA SILVA	25/09/1996
363254	SUELEN MAIA R DE SOUZA	22/07/1982
358494	SUELI FIGUEIREDO	29/09/1968
358295	SUZANA TCHATCHA BORGES	27/06/1987
357766	TACIANY DE ALMEIDA LOPES	13/07/1993
356487	TALITA CANHETE VEDOVATO	02/08/1987
357443	TATIANA MACIEL DA SILVA	29/08/1982

356566	TATIANE PEREIRA DA SILVA	12/11/1991
356422	TCHAIA SILVA MILAS	09/11/2024
357601	THACIANNY FEITOSA HORN	13/11/1999
356719	THAIS SCATOLIN BENEVIDES ROCHA	23/05/2000
356655	THALLYS LUAN DUARTE YUSUF	20/07/1995
358366	THIAGO JÚNIOR ROCHA	31/05/1987
357111	THIERRY RAGALZI DOS SANTOS	24/03/2000
358656	TIAGO DE FRANÇA SANTA RITA	07/06/1995
366868	TIAGO SANT'ANA DE ARAUJO	10/04/1990
356416	TICIANA FALETA CERQUEIRA	13/12/1983
376077	TRUEYCE DE SOUZA LOPES	18/03/1994
356432	VAGNER DA SILVA ANDRADE	29/12/1991
357117	VALDICLEY FREITAS GUIMARÃES	28/03/1988
356223	VALDIR DA SILVA	20/04/1966
357660	VALÉRIA MARIA FICHER MARTINS	21/01/1985
356931	VANESSA CRISTINA CIENIAVA DE SOUZA	01/12/1996
357554	VERONICA BORGES CAMPOS	04/07/2006
356367	VILMAR JOÃO CARNEIRO	25/05/2004
356369	VINÍCIUS APARECIDO DE SOUZA SOARES	24/10/2002
358672	VINÍCIUS PICCOLI	12/12/1993
358593	VITORIA CAROLI SANTANA DA SILVA	28/05/2000
356971	VIVIANE DA CRUZ SILVA	11/05/1988
356772	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	01/01/1978
358119	WAGNER DA SILVA VILALBA	28/06/1990
356372	WAGNER FLORES	02/01/1990
356221	WANDERSON BARBOSA FERREIRA	20/05/1986
358808	WOSHIGTON LUIZ PAULA TAGARRO	28/06/2002
356629	YASMIN ORTIZ DE CASTRO ALVES	04/03/2000
356559	YOHANA ISABELLE PIRES MAGRI	12/04/2001

## TÉCNICO LEGISLATIVO

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
358813	ADRIANO DE LIMA ARRUDA	02/12/1982
356646	ALEXANDRO DUARTE	16/07/1988
365192	ANDRESSA KARLA LESCANO DOS SANTOS	27/09/1984
357154	ANDRESSA SANTOS DE ALMEIDA VILELA	04/12/1986
358422	DAIANE ARAUJO DO NA	11/10/1987
356507	DANIELA MOURA GODINHO	30/07/1982
356903	EDGAR JOSE ALONSO	10/05/1964
356245	ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA	28/12/1976
357708	ERIKA OCAMPOS GARCIA	09/01/1974
356337	FERNANDA CÂMARA CARDOSO	03/02/1992
357257	FERNANDA OLIVEIRA DE GOES BORGES	12/02/1998
356286	FRANCINALDO MACENA DA SILVA	23/10/1985
356343	GUILHERME ALEXANDRE FIDELES ORO	14/01/2004
356616	IVANEIDE MONTEIRO SILVA	08/03/1985
358816	JEFFERSON DAVID DE LUNA SANTOS	11/01/1996
358318	JESSICA FERNANDA GOMES DA PAIXÃO GREGORIO	05/10/1992
358239	JOSE MARIANO DA SILVA	23/08/1963
357317	JOSE REINALDO PEREIRA DE SOUZA	14/02/1982

356610	KAMILA CORRÊA NOGUEIRA	10/04/2001
357126	LETICIA RIBEIRO CHAPARRO	21/10/1986
357387	MARIA DE LURDES BRITO DE MORAIS	01/01/1971
356608	MARTA BIZO DE ANDRADE	10/10/1991
356803	PATRICIA DE LIMA ORTIZ	05/03/1979
375846	PRISCILA CINTRA ZANGIROLAMI	10/09/1983
356199	RAFAELA SOUZA DA SILVA	17/01/2004
368803	RODOLFO BOMBINO DE LIMA	17/01/1984
356474	TAIANA OLIVEIRA	25/05/1991
357661	VALÉRIA MARIA FICHER MARTINS	21/01/1985

## VIGILANTE

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
358796	ADEMILSON REZENDE VIANA	06/04/1982

358310	ADONIS NASCIMENTO GREGORIO	07/07/1987
356884	ADRIANO CARVALHO CARDOSO	27/06/1987
358596	ADRIANO CIPRIANO PEREIRA	12/01/1979
358615	ALEXANDRE SILVA SOARES	11/12/1979
358717	ALISON FIALHO CASTRO	14/04/1996
373836	ALLAN VITOR ALMEIDA LEÃO	02/01/2001
356638	ANDERSON FARIAS ANASTACIO	19/11/1988
356992	ANDRÉ LUIZ BRAGA	24/07/1987
366074	ANDRÉA DARC DA SILVA DE OLIVEIRA	23/03/1971
358824	ARLLEN SOARES DA SILVA	29/12/1992
376535	BRUNA FERNANDA DA SILVA DE SOUZA	18/08/1995
358682	BRUNO LEONARDO RODRIGUES SILVA	21/10/1991
358290	CARLOS AUGUSTO CHARAO	06/09/1968
356817	CARLOS HENRIQUE ZANUNCIO PEREIRA	15/11/2001
362434	CARLOS MILLER SANTANA DE ANDRADE	13/03/1991
361942	CATIA FERREIRA DA PENHA	12/03/1991
356878	CELSO RICARDI MARTINS	29/01/1976
356876	CLAUDEMIR FERREIRA ROSA FERREIRA	17/03/1982
356271	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	17/01/1987
358325	CLEBERSON JACQUES DA CRUZ	07/05/1980
357853	CLEITON EDIR FERREIRA DUARTE	04/05/1984
368077	CRISTIAN MARCELINO MEDINA	20/08/2001
358764	DANIEL CANDELARIO XIMENES	23/01/1987
356431	DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	12/02/1985
358485	DENILSON DE MOURA CARVALHO	13/11/2000
357265	DIEGO SOUZA ANTUNES	24/10/1993
357230	DOUGLAS RIBEIRO CABRAL	02/02/1983
358232	EDILENE FERNANDES	01/06/1982
374789	EDIVALDO FRANCISCO	03/10/1971
358385	EDSON DA CONCEIÇÃO MARTINS	09/12/1985
358589	EDUARDO ALVES SOARES DA SILVA	02/05/1986
356660	EDUARTT FELIPE GOMES CORREA	21/01/1998
360654	EMMANOEL JOSE DA SILVA	02/04/1970
357433	ESTER ANTUNES CORRÊA GOMES	23/12/1990
356630	EVERALDO COSTA MENDONÇA	15/07/1974
357635	FELIPE ARCE TAVEIRA	17/08/1989

356380	FERNANDO NUNES CORREA	30/12/1991
357868	FLORINDA APARECIDA BARBOSA	12/05/1972
357346	FRANK WILLIAN GOMES MINELLA	26/05/1993
376731	GABRIEL DE LIMA SILVA	23/03/1994
358550	GABRIEL FERREIRA	15/08/2001
364223	GENILDO SIMPLICIO MONTOVANI	21/10/1972
367789	GESSE GREGORIO DA ROSA	23/06/1992
356219	GILBERTO VILALVA MARTINS	14/03/1977
357559	GILMAR VINICIUS ALMEIDA PEREIRA	09/11/1999
356716	GLEDISON NUNES DE ALENCAR	21/02/1995
356680	HELTON PIRES FREITAS	03/02/1994
375824	IVAN DA SILVA ALVES	05/02/1975
358767	JAILSSON FURTUNATO GOMES	10/10/1992
374275	JAMIR MADEIRA DE FREITAS	29/06/1971
358520	JOAO PAULO MORINIGO	25/06/1981
361479	JOAO VITOR ALEXANDRE MARINHO	20/04/1998
356538	JORDAN PEREIRA DE FREITAS	18/07/2002
364920	JORGE DA COSTA OLIVEIRA	15/07/1966
358602	JOSIEL NUNES AMARAL	22/05/1998
374996	JULIANA DA CONCEIÇÃO	23/11/2000
356348	LEANDRO LUCIO DOS SANTOS	06/09/1994
358828	LEONARDO MOLINO DA SILVA	08/04/1998
356175	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS AGUIAR DE SOUZA	18/07/1995
358628	MARCELO AIRES BENTO	12/08/1979
356297	MARCIO SOUZA DA SILVA	29/03/1989
367716	MARCOS ANTONIO WORMANN VILHALBA	04/12/1976
356489	MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS	08/07/2024
357078	MARCOS EDUARDO MOREIRA NISHIYAMA	29/10/1998
363529	MARCOS MILLER ALVES RODRIGUES	08/02/2007
358378	MOISÉS SANTOS DA CRUZ	08/09/1982
376616	NAYANE GOMES DA SILVA FRANCISCO	10/03/1992
373761	NELSON LUCAS CORREIA	12/07/1967
356850	NILSON MARCOS ANDRÉ DA SILVA	07/05/1978
358383	NIVALDO DOS SANTOS LIMA	07/09/1967
358822	PABLO COUTINHO DOS SANTOS	03/08/1994
357882	PABLO RODRIGO DE LIMA	24/01/1987
357655	PAULO SÉRGIO RODRIGUES	28/09/1985
356805	ROBISON RAMIRES	24/02/1985
357740	RODOLFO SOUZA DA SILVA	05/09/1984
357237	ROSA APARECIDA CACERES ARCE	30/08/1997
370913	RYAN BRAYAN DE JESUS SILVA	17/06/2003
370625	RYAN HÁLYSON JARDIM DIAS	28/12/2003
357653	SAMARA DA SILVA CAVALHEIRO	24/06/2005
356869	SANDRA OLIVEIRA HONORATO	16/08/1981
356413	SELMA HELENA ALVES DA SILVA	26/04/1996
356529	SHEYLA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	16/07/1982
373045	TALITA GOMES GUIMARÃES	11/12/1999
356718	THAIS SCATOLIN BENEVIDES ROCHA	23/05/2000
365524	THAMIRES DE OLIVEIRA MARCELINO	16/02/1993

356433	VAGNER DA SILVA ANDRADE	29/12/1991
366424	VANESSA ANDRADE DE BARROS	18/07/1994
364346	VIVIANE DAS CHAGAS BRAGA	16/11/1980
375675	WELINGTON SILVA	15/08/1970
358807	WOSHIGTON LUIZ PAULA TAGARRO	28/06/2002

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc
375149	ADRIANA GOMES DA SILVA	13/09/1985
366206	ALEXANDRA DA SILVA BRANDÃO SANTOS	25/05/1978
358287	BIANCA NATHALLY DOS SANTOS	18/12/2006
376287	BRUNO HENRIQUE MAXIMIANO ALVES	28/07/2000
356800	CATIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	07/05/1989
356379	DAIANE APARECIDA ROCHA DE LIMA	09/04/1996
376440	DOUGLAS NASCIMENTO DE SOUZA	07/03/1978
356427	EDUARDO PIRES FALCÃO	14/03/1986
371105	ELIENE BASTOS CONCEIÇÃO	28/09/1985
357102	HIRTON ALVES DA CUNHA	24/02/1989
366599	IVANI MENDES STORCK	28/09/1980
358302	JESSICA ALMEIDA DA SILVA	18/07/1996
376519	JÉSSICA GABRIELY ARECO DA SILVA	17/12/1998
357663	JOYCE ROCHA SOUTO	04/07/2001
356776	JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO SILVA	18/11/2002
359683	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	30/09/1998
358402	LUCIANA TERRA CLIMA	14/04/1979
358420	LUCIMARA ALVES DOS SANTOS	12/03/1998
376420	MARCELO SERAFIM REIS DOS SANTOS	03/03/1995
356437	MARCOS SILVA CAMPOS	18/05/1984
367959	PAMELA BILAC FERNANDES SARAIVA	22/06/1994
358462	PAULO CESAR ROSARIO	13/09/1981
375287	ROBERTO FERNANDES ROCHA	21/02/1979
356570	SINDY BARBOSA ARAGÃO	05/08/1993
356962	TAIS APARECIDA JACQUES DE CASTRO	30/08/2000
362454	THAIS SILVA DE SOUZA	15/03/1997
373524	THIAGO RODRIGUES ARRUDA	05/09/1989
376210	VANESSA ARISTIMUNHA DOS SANTOS	05/08/1994

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

### Camara Municipal de Bonito

#### LISTAGEM PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDOS E INDEFERIDOS. docx

#### **LISTAGEM PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

A Câmara Municipal de Bonito/MS e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO no Edital de Abertura, o item 1.4.1 com seus subitens, o Capítulo 6 com seus itens e subitens, o Capítulo 7 com seus itens e subitens, e visando a atender os princípios norteadores da administração pública, **TORNAM PÚBLICA A LISTAGEM PRELIMINAR COM DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO**

**DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL**, revendo ainda os seguintes comandos editalícios:

1. A LISTAGEM DE CANDIDATOS COM PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO/ INDEFERIDO será publicada na data prevista de ~~31 DE JULHO de 2024~~ **13 DE SETEMBRO de 2024**, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

O candidato com pedido de Atendimento Especial indeferido poderá impetrar RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL no endereço eletrônico do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), no período de 0h1min do dia ~~1º DE AGOSTO~~ **14 DE SETEMBRO** até 23h59min do dia ~~2 DE AGOSTO de 2024~~ **15 DE SETEMBRO de 2024**, ininterruptamente, observado o Horário de Brasília, e conforme as instruções do CAPÍTULO 11 deste Edital.

1. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO serão publicados na data prevista de ~~9 DE AGOSTO de 2024~~ **23 DE SETEMBRO de 2024**, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

No(s) caso(s) de FORÇA MAIOR, em que seja necessário solicitar ATENDIMENTO ESPECIAL APÓS A DATA estabelecida no Cronograma do Concurso, ou seja, após a data limite das inscrições, o candidato deverá enviar, para o correio eletrônico [concursocamarabonito@ian.org.br](mailto:concursocamarabonito@ian.org.br), o seu RG, o seu CPF e o LAUDO MÉDICO (modelo constante do subitem 6.2.3), JUSTIFICANDO E PROVANDO, no pedido, que a causa geradora da necessidade de Atendimento Especial ocorreu após a data final estipulada neste Edital para o pedido de Atendimento Especial.

**6.7.2.** No caso descrito no item 6.7, o candidato deverá se identificar ao Coordenador do Local de Prova no dia e no horário marcado para realização da sua prova, munido do Laudo Médico (original ou cópia autenticada).

1. O candidato que NÃO se manifestar nas formas e nos prazos previstos neste Edital NÃO terá Atendimento Especial no dia de realização da sua prova.

Bonito/MS, 13 de setembro de 2024.

André Luiz Ocampos Xavier Presidente da Câmara Municipal de Bonito

Ronilton da Silva Loiola Presidente do IAN

Edital - Concurso Público 01/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO					
Lista de pedidos de condições especiais					
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO					
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
357504	ALEXANDRO MOURA ARAUJO	25/10/1992	Condição Especial: Solicitação de autorização para utilização de aparelho auricular	deferido	deferido
ASSISTENTE JURÍDICO					
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
374560	DANIELA FREITAS RODRIGUES	17/01/1996	Condição Especial: Outros - use este item para adicionar mais de um item, ou se o item não estiver na listagem	deferido	deferido
358618	DANIELLE RUFINO ALVES RICARDO	30/11/1972	Condição Especial: Necessidade de facilidade de acesso às salas de realização das provas e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame	deferido	deferido
364396	MARCIA DA SILVA SILVEIRA PROCACI	04/04/1965	Condição Especial: Prova impressa em caracteres ampliados com fonte 16	deferido	deferido
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA					
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
358090	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	21/01/1982	Condição Especial: Prova impressa em caracteres ampliados com fonte 24	deferido	deferido
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I					
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
364395	MARCIA DA SILVA SILVEIRA PROCACI	04/04/1965	Condição Especial: Prova impressa em caracteres ampliados com fonte 16	deferido	deferido
356273	NELSON NUNES FERREIRA JUNIOR	18/09/1986	Condição Especial: Outros - use este item para adicionar mais de um item, ou se o item não estiver na listagem	deferido	O candidato deverá deixar seu celular com o Coordenador local, caso precise para aferir a glicose.
CONTROLADOR INTERNO					
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
356668	NELSON NUNES FERREIRA JUNIOR	18/09/1986	Condição Especial: Outros - use este item para adicionar mais de um item, ou se o item não estiver na listagem	deferido	deferido
375643	ROBERTO MARTINEZ DE SOUZA	04/06/1991	Condição Especial: Necessidade tempo adicional para realização da prova objetiva	deferido	deferido

RECEPCIONISTA					
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
369835	GEISE SANCHES FERNANDES	26/12/1979	Condição Especial: Lactante	deferido	deferido
357887	ODETE EMILY MENDES ROCHA	17/05/2002	Condição Especial: Lactante	deferido	deferido
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)					
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
358076	RAFAEL AQUINO PARANHOS	17/12/1982	Condição Especial: Necessidade de mobiliário adaptado.	deferido	deferido
357097	SANDRA CORDEIRO TEIXEIRA	09/05/1995	Condição Especial: Lactante	deferido	deferido
VIGILANTE					
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
358089	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	21/01/1982	Condição Especial: Prova impressa em caracteres ampliados com fonte 24	deferido	deferido

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

**Camara Municipal de Bonito**  
**LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD DEFERERIDOS E INDEFERIDOS**  
**LISTAGEM PRELIMINAR**

**CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

A Câmara Municipal de Bonito/MS e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO no Edital de Abertura, o item

1.4.1 com seus subitens e o Capítulo 5 com seus itens e subitens, e visando a atender os princípios norteadores da administração pública, **TORNAM PÚBLICA A LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD**, revendo ainda os seguintes comandos editalícios:

Na data prevista de ~~31 DE JULHO de 2024~~ **13 DE SETEMBRO de 2024**, será publicada a LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD.

O candidato poderá impetrar RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS PARA PcD no endereço eletrônico do IAN ([www.ian.org.br](http://www.ian.org.br)), **no período de 0h1min do dia 1º DE AGOSTO 14 DE SETEMBRO até 23h59min do dia 2 DE AGOSTO de 2024 15 DE SETEMBRO de 2024**, observadas as instruções do CAPÍTULO 11 deste Edital.

O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM RESERVA DE VAGAS PARA PcD E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD serão publicados na data prevista de ~~9 DE AGOSTO de 2024~~ **23 DE SETEMBRO de 2024**, conforme Cronograma do Anexo II deste Edital.

Bonito/MS, 13 de setembro de 2024.

André Luiz Ocampos Xavier Presidente da Câmara Municipal de Bonito

Ronilton da Silva Loiola Presidente do IAN

Edital - Concurso Público 01/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO				
Lista de solicitações de vaga especial - PcD				
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO				
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Status da solicitação	Desejo solicitar vaga PcD Observação da análise
357504	ALEXANDRO MOURA ARAUJO	25/10/1992	deferido	deferido
ASSISTENTE JURÍDICO				
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Status da solicitação	Desejo solicitar vaga PcD Observação da análise
374560	DANIELA FREITAS RODRIGUES	17/01/1996	deferido	deferido
358618	DANIELLE RUFINO ALVES RICARDO	30/11/1972	deferido	deferido
357077	MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER	28/10/1973	deferido	deferido
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA				
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Status da solicitação	Desejo solicitar vaga PcD Observação da análise
358090	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	21/01/1982	deferido	deferido
357219	REGINALDO SOUZA DA SILVA	26/04/1983	deferido	deferido
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I				
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Status da solicitação	Desejo solicitar vaga PcD Observação da análise
357969	CRISTHIAN ANDERSON DE ALMEIDA	23/07/1993	deferido	deferido
358125	JAILSON MATOS DE OLIVEIRA	30/07/2004	deferido	deferido
358300	JESSICA FERNANDA GOMES DA PAIXÃO GREGORIO	05/10/1992	indeferido	Lauda Médico tem que ser assinado pelo médico com CRM. No período de recurso, enviar o mesmo.
356273	NELSON NUNES FERREIRA JUNIOR	18/09/1986	deferido	deferido
358426	THIANDRO FERREIRA VARGAS	19/09/1988	deferido	deferido

CONTROLADOR INTERNO				
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Status da solicitação	Desejo solicitar vaga PcD Observação da análise
356668	NELSON NUNES FERREIRA JUNIOR	18/09/1986	indeferido	Lauda Médico tem que ser assinado pelo médico com CRM. No período de recurso, enviar o mesmo.
375643	ROBERTO MARTINEZ DE SOUZA	04/06/1991	deferido	deferido
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)				
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Status da solicitação	Desejo solicitar vaga PcD Observação da análise
358590	IVAN CASTANHEIRA DOS SANTOS	05/02/2000	indeferido	Lauda Médico tem que ser assinado pelo médico com CRM. No período de recurso, enviar o mesmo.
358656	TIAGO DE FRANÇA SANTA RITA	07/06/1995	deferido	deferido
VIGILANTE				

Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Desejo solicitar vaga PcD	
			Status da solicitação	Observação da análise
358089	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	21/01/1982	deferido	deferido
ZELADOR				
Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Desejo solicitar vaga PcD	
			Status da solicitação	Observação da análise
356427	EDUARDO PIRES FALCÃO	14/03/1986	indeferido	O candidato não anexou os documentos solicitados. No período de recurso, enviar o mesmo.

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRASILÂNDIA

## MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

RUA ELVIRO MANCINI, Nº 530

03184058/0001-20

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 6127 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3092

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$474.468,00 distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

**474.468,00**

02	04	01	<b>SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
	64	04.123.0401.2056.0000	GERENC. FINANCEIRO, AÇÕES PARA MELHOR APLICAÇÃ	59.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R.: 1 500 0000			
02	05	01	<b>SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
	94	12.361.0501.2010.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	249.468,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R.: 1 500 1001			
02	06	02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
	222	10.301.0509.2042.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	13.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		F.R.: 1 600 0000			
02	07	01	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
	284	08.244.0508.1008.0000	GESTÃO E APRIMORAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	153.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		F.R.: 1 500 0000			

Artigo 2º. - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 05 01 **SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

02 05 01	<b>SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
78	12.361.0501.1004.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	-140.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	F.R. Grupo: 1 570 0000			
117	12.361.0501.2011.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	-9.468,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	F.R. Grupo: 1 550 0000			
118	12.361.0501.2011.0000	EDUCAÇÃO A BASE DE TUDO	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	F.R. Grupo: 1 553 0000			
02 06 02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
274	10.305.0509.2041.0000	SAÚDE É VIDA. CUIDADOS E PREVENÇÃO	-13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	F.R. Grupo: 1 600 0000			
02 08 01	<b>SECRETARIA MUN. DE OBRAS</b>			
449	26.782.0601.1016.0000	MÃOS A OBRAS, MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA UR	-53.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	F.R. Grupo: 1 500 0000			
466	26.782.0604.1027.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA	-109.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	F.R. Grupo: 1 500 0000			
02 10 01	<b>SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
527	18.542.0604.2106.0000	REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO URBANA	-50.000,00	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTF		
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	F.R. Grupo: 1 500 0000			
			<b>-474.468,00</b>	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAARAPÓ****CONVOCAÇÃO Nº 014/2024**

Caarapó, 13 de setembro de 2024.

Convocamos Vossa Senhoria para participar da **446ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde a ser realizado no **dia 18 de setembro de 2024 (quarta-feira), às 08:00 h** na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situado à Avenida Duque de Caxias, nº 726, Sala II – Centro.

A Pauta da referida Reunião, bem como os anexos para as discussões dos assuntos a serem debatidos estão sendo encaminhados juntamente com o presente documento.

Contando desde já com sua indispensável presença, desde já agradecemos a atenção e colaboração.

Tânia Regina de Souza

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Aos Conselheiros

Caarapó/MS

**Pauta da 446ª Reunião Ordinária, dia 18/09/2024, às 08:00 h, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, Avenida Duque de Caxias, nº 726, Sala II – Centro**

**I - Informes (15 minutos):**

<b>01</b>	Informes: Assuntos a título de informação ao CMS.
<b>02</b>	Documentos Recebidos e Enviados pelo CMS.

**II – Ordem do dia/ assuntos para Discussão Temática (45 minutos):**

<b>1</b>	Acolhimento de Denúncia/Reclamação Nº009/2024	<b>Solicitante:</b> CMS
<b>2</b>	Fixação de datas de todas as Reuniões Ordinárias do CMS até dezembro de 2024	<b>Solicitante:</b> CMS
<b>3</b>	Substituição dos nomes dos conselheiros: Ana Paula de Freitas Rodrigo Wesen Souza de Melo Julia Soares	<b>Solicitante:</b> CMS
<b>4</b>	Indicação da SESAI para compor o CMS	<b>Solicitante:</b> CMS
<b>5</b>	Substituição da Gislaine na CAFEO	<b>Solicitante:</b> CMS
<b>6</b>	Substituição da Ana Paula de Freitas na Mesa Diretora	<b>Solicitante:</b> CMS
<b>7</b>	Substituição da Cláucia Raquel Aiolfi na Mesa Diretora	<b>Solicitante:</b> CMS
<b>8</b>	Assinatura da ATA nº 444	<b>Solicitante:</b> CMS

Tânia Regina de Souza

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMAPUÃ

## Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2024.

PARTE: Município de Camapuã/MS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.016/2018, Lei Complementar n.º 123/06, e demais legislações correlatas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 84, da Lei 14.133/21, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DETENTORAS DA ATA : BRESCHIGLIARI &amp; CIA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ sob o Nrº 02966083000101 , ERIKA EVELINE TEIXEIRA DA SILVA, Inscrita no CNPJ sob o Nrº 48629561000180, CASA DO ATLETA LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ sob o Nrº 05999969000131 e R.G.PINHEIRO EIRELI Inscrita no CNPJ sob o Nrº 07752517000186.

## LOTE: 229 - EXCLUSIVO ME

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
715	CASA DO ATLETA LTDA-EPP					
1/50	22805	CORDA DE PULAR COM REGULAGEM. MATERIAL PRODUZIDO INTERAMENTE E, P.V.C. COMPRIMENTO 2,75 METROS, TIPO AJUSTÁVEL, COR PRETO, TAMANHO 285 CM , PESO 200 GR, POSSUI REGULAGENS NOS PEGADORES.	50,00	R\$ 39,5000	R\$ 1.975,00	CONVOY
2/50	23741	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, PESO 410 A 450G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC PU ULTRA 100%, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY; KAGIVA; TOPPER OU EQUIVALENTE.	30,00	R\$ 316,0000	R\$ 9.480,00	KAGIVA
7/50	23840	SACOLA ESPORTIVA PARA TRANSPORTE DE FARDAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS 79 CM ALTURA X 69 CM LARGURA X 29 CM PROFUNDIDADE, MATERIAL LONA IMPERMEÁVEL.	25,00	R\$ 134,0000	R\$ 3.350,00	ZONA
11/50	23847	TROFÉU COM 100 CM DE ALTURA, COM BASE DE MADEIRA EM POLÍMERO NA COR PRETO, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO E SOBRE ESTE SUPORTE UM CÔNE METALIZADO NA COR DOURADO. SOBRE ESTA TAÇA UMA ESTATUETA SUPERIOR INTERCÁMBIÁVEL. COM PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADO.	60,00	R\$ 388,0000	R\$ 23.280,00	JEBS
14/50	24149	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO ESTOJO COM 28 PEÇAS	100,00	R\$ 56,0000	R\$ 5.600,00	CHINA
15/50	24152	JOGO DE PEGA VARETAS CONTENDO 28 VARETAS DE MADEIRA COLORIDO.	100,00	R\$ 25,5000	R\$ 2.550,00	XALINGO
18/50	24411	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL, CONFECCIONADAS EM POLIETILENO. A REDE DEVERÁ TER 1,00M DE LARGURA E ENTRE 9,50 E 10M DE COMPRIMENTO (COM 0,25 A 0,50M EM CADA LADO DAS BANDAS LATERAIS). NA PARTE SUPERIOR DA REDE DEVERÁ HAVER UMA FAIXA HORIZONTAL, COM 7 CM DE LARGURA, FEITA DE LONA BRANCA E COSTURADA AO LONGO DA EXTENSÃO DA REDE. EM CADA EXTREMIDADE DESTA FAIXA DEVERÁ HAVER UMA ABERTURA, ATRAVÉS A QUAL DEVERÁ PASSAR UMA CORDA PARA MANTE-LA ESTICADA. POR DENTRO DA FAIXA DEVERÁ PASSAR UM CABO FLEXÍVEL, QUE PRESO AOS POSTES PERMITIRÁ MANTER A PARTE SUPERIOR DA REDE TENSIONADA. NA PARTE INFERIOR DA REDE DEVERÁ HAVER OUTRA FAIXA HORIZONTAL, COM 5CM DE LARGURA, SIMILAR A FAIXA SUPERIOR, DENTRO DA QUAL DEVERÁ PASSAR UMA CORDA, QUE FIXADA AOS POSTES DE SUSTENTAÇÃO TEM POR OBJETIVO MANTER A PARTE INFERIOR DA REDE ESTICADA. MARCAS DE REFERÊNCIA: SPITTER; EVO SPORTS; MASTER REDE OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA	20,00	R\$ 267,0000	R\$ 5.340,00	MASTER REDE
21/50	26892	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MICROFIBRA; DIÂMETRO 66 A 70CM; PESO 260 A 300 GRAMAS; TERMOTEC; CAMADA INTERNA NEOGEL E CAPSULA SIS. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PENALTY, MIKASA E MOLTEN. APRESENTAR AMOSTRA.	15,00	R\$ 453,0000	R\$ 6.795,00	PENALTY
22/50	26893	CINTO DE TRACÃO DUPLO, COM AJUSTE, PARA TREINAMENTO. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: 2 CINTOS CONFECCIONADO EM EVA COM REFORÇO; ARGOLAS E FECHAMENTO EM VELCRO; 4 ELÁSTICOS COM MOSQUETÕES NAS PONTAS. MARCAS DE REFERÊNCIAS: CEPALL, SCALIBU SPORTS E EXETEX SPORTS. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	R\$ 336,5000	R\$ 6.730,00	SCALIBU

29/50	26924	TABULEIRO DE DAMA/LUDO. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COM ESTOJO EM MDF; PEÇAS EM PLÁSTICO COLORIDAS PARA DAMA E LUDO E TAMANHO DO TABULEIRO 32X32CM. MARCAS DE REFERÊNCIA: JUNGUES, PAIS & FILHOS, XALINGO OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	100,00	R\$ 78,5000	R\$ 7.850,00	XALINGO
30/50	26926	TABULEIRO DE XADREZ ESCOLAR. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COM ESTOJO DOBRÁVEL EM MDF; ACOMPANHA 32 PEÇAS EM PLÁSTICO E TAMANHO DO TABULEIRO 26X26CM. MARCAS DE REFERENCIA: JUNGES, PAIS & FILHOS E XALINGO OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	100,00	R\$ 64,5000	R\$ 6.450,00	PAIS E FILHOS
41/50	27046	BOLA DE FUTSAL, SUB 13. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC (DUPLA COLAGEM), PU, CIRCUNFERÊNCIA DE 55 A 59 CM, PESO 350G A 390G. MARCAS DE REFERENCIA: KAGIVA, PENALTY, DAEBOL OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	25,00	R\$ 197,5000	R\$ 4.937,50	KAGIVA
43/50	27048	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H1, TAMANHO INFANTIL, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU.; CÂMARA AIRBILITY; COSTURADA; ACABAMENTO PU ULTRA GRIP; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DIÂMETRO: 49 - 52CM; PESO: 230- 330G. MARCAS DE REFERENCIA: KAGIVA, PENALTY, DAEBOL OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	R\$ 336,5000	R\$ 6.730,00	KAGIVA
45/50	27050	COLCHONETE IMPERMEÁVEL. DESCRIÇÃO MÍNIMA: NAS MEDIDAS DE 180 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EXTERNO EM COURVIN; ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA POLIURETANO D33 E POSSUIR PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA. COR: AZUL.	40,00	R\$ 181,5000	R\$ 7.260,00	PERON
49/50	27054	KIT TÊNIS DE MESA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO: 2 RAQUETES DE MADEIRA EMBORRACHADAS, 1 BOLA, 1 REDE, 1 SUPORTE PARA REDE.	22,00	R\$ 218,0000	R\$ 4.796,00	CONVOY

<b>Qtd de Itens Vencedores:</b>	<b>0015</b>
<b>Valor Total.....:</b>	<b>R\$ 103.123,50</b>

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3371	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-ME					
3/50	23742	BOLA DE FUTSAL ADULTO 6 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, TERMOTEC, SISTEMA DE GOMOS TERMOFUNDIDOS TOTALMENTE IMPERMEÁVEL. CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA DE 62 A 64 CM, PESO 400 A 440G. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY; KAGIVA; TOPPER OU EQUIVALENTE.	40,00	R\$ 286,8000	R\$ 11.472,00	KAGIVA
6/50	23838	REDES GOL FUTEBOL DE CAMPO FIO 6MM PADRÃO MÉXICO NYLON, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DOS RAIOS ULTRAVIOLETA (U.V.A); DIMENSÕES: 7,5M NA LARGURA, 2,5M DE ALTURA, 2.00 M DE RECUO SUPERIOR E 2.00M DE RECUO INFERIOR. MARCAS DE REFERÊNCIA: MASTER REDE, EVO SPORTS, SPITTER OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	4,00	R\$ 922,0000	R\$ 3.688,00	PANGUE
8/50	23844	MEDALHA METAL COM ADESIVO DE RESINA PERSONALIZADA, RETANGULAR 50X40MM COM FITA, NA COR DOURADA.	700,00	R\$ 11,4000	R\$ 7.980,00	CRESPAR
9/50	23845	MEDALHA METAL COM ADESIVO DE RESINA PERSONALIZADA, RETANGULAR 50X40MM COM FITA, NA COR PRATEADA.	700,00	R\$ 11,4000	R\$ 7.980,00	CRESPAR
10/50	23846	MEDALHA METAL COM ADESIVO DE RESINA PERSONALIZADA, RETANGULAR 50X40MM COM FITA, NA COR BRONZEADA.	700,00	R\$ 11,4000	R\$ 7.980,00	CRESPAR
20/50	26891	BOLA DE BEACH TENNIS. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA EM FELTRO RESISTENTE; PESO 150 GRAMAS E DIÂMETRO DE 6CM. APROVADO PELO ITF. MARCAS DE REFERÊNCIAS: PENALTY, ADIDAS E TITAN. APRESENTAR AMOSTRA.	15,00	R\$ 31,2000	R\$ 468,00	YINIS
34/50	26961	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, COMPOSTO POR 12 CAMISETAS DRY FIT COM PROTEÇÃO UV EM MALHA 100% POLIESTER, COM NUMERAÇÃO DE 2 A 11 E 13 A 14, NAS COSTAS NÚMEROS COM 20 CM DE ALTURA E O NOME DO MUNICÍPIO; E NA FRENTE NÚMERO COM 10 CM DE ALTURA E O BRASÃO DO ESTADO DE MS; 2 CAMISETAS DE GOLEIRO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV E MALHA 100% POLIESTER, MANGA CURTA, EM COR DIFERENTE DAS CAMISETAS DE LINHA, COM NUMERAÇÃO 1 E 12, NAS COSTAS NÚMEROS COM 20 CM DE ALTURA E NOME DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ; E NA FRENTE NÚMERO COM 10 CM DE ALTURA E O BRASÃO DO ESTADO DE MS, E 14 CALÇÕES NAS CORES DAS CAMISETAS DE LINHA, NUMERADAS DE 1 A 14 (NÚMEROS COM 10 CM DE ALTURA) NA FRENTE DE UMA DAS PERNAS, EM MALHA 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO E CORDÃO. O FARDAMENTO DEVERÁ VIR COM ESTAMPAS, ESCRITAS E NUMERAÇÕES EM SUBLIMAÇÃO (TAMANHO M). A "ARTE" SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE.	12,00	R\$ 2.980,0000	R\$ 35.760,00	G&L
35/50	26962	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, COMPOSTO POR 12 CAMISETAS DRY FIT COM PROTEÇÃO UV EM MALHA 100% POLIESTER, COM NUMERAÇÃO DE 2 A 11 E 13 A 14, NAS COSTAS NÚMEROS COM 20 CM DE ALTURA E O NOME DO MUNICÍPIO; E, NA FRENTE NÚMERO COM 10 CM DE ALTURA E O BRASÃO DO ESTADO DE MS; 2 CAMISETAS DE GOLEIRO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV E MALHA 100% POLIESTER, MANGA CURTA, EM COR DIFERENTE DAS CAMISETAS DE LINHA, COM NUMERAÇÃO 1 E 12, NAS COSTAS NÚMEROS COM 20 CM DE ALTURA E NOME DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ; E, NA FRENTE NÚMERO COM 10 CM DE ALTURA E O BRASÃO DO ESTADO DE MS, E 14 CALÇÕES NAS CORES DAS CAMISETAS DE LINHA, NUMERADAS DE 1 A 14 (NÚMEROS COM 10 CM DE ALTURA) NA FRENTE DE UMA DAS PERNAS, EM MALHA 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO E CORDÃO. O FARDAMENTO DEVERÁ VIR COM ESTAMPAS, ESCRITAS E NUMERAÇÕES EM SUBLIMAÇÃO (TAMANHO 10). A "ARTE" SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE.	3,00	R\$ 2.990,0000	R\$ 8.970,00	G&L
36/50	26963	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, COMPOSTO POR 12 CAMISETAS DRY FIT COM PROTEÇÃO UV EM MALHA 100% POLIESTER, COM NUMERAÇÃO DE 2 A 11 E 13 A 14, NAS COSTAS NÚMEROS COM 20 CM DE ALTURA E O NOME DO MUNICÍPIO; E, NA FRENTE NÚMERO COM 10 CM DE ALTURA E O BRASÃO DO ESTADO DE MS; 2 CAMISETAS DE GOLEIRO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV E MALHA 100% POLIESTER, MANGA CURTA, EM COR DIFERENTE DAS CAMISETAS DE LINHA, COM NUMERAÇÃO 1 E 12, NAS COSTAS NÚMEROS COM 20 CM DE ALTURA E NOME DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ; E, NA FRENTE NÚMERO COM 10 CM DE ALTURA E O BRASÃO DO ESTADO DE MS, E 14 CALÇÕES NAS CORES DAS CAMISETAS DE LINHA, NUMERADAS DE 1 A 14 (NÚMEROS COM 10 CM DE ALTURA) NA FRENTE DE UMA DAS PERNAS, EM MALHA 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO E CORDÃO. O FARDAMENTO DEVERÁ VIR COM ESTAMPAS, ESCRITAS E NUMERAÇÕES EM SUBLIMAÇÃO (TAMANHO P). A "ARTE" SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE.	2,00	R\$ 2.991,0000	R\$ 5.982,00	G&L
37/50	26964	JOGO DE FARDAMENTO ESPORTIVO, COMPOSTO POR 20 CAMISETAS DRY FIT COM PROTEÇÃO UV EM MALHA 100% POLIESTER, COM NUMERAÇÃO DE 2 A 11 E 13 A 22, NAS COSTAS NÚMEROS COM 20 CM DE ALTURA E O NOME DO MUNICÍPIO; E, NA FRENTE NÚMERO COM 10 CM DE ALTURA E O BRASÃO DO MUNICÍPIO, 20 CALÇÕES NAS CORES DAS CAMISETAS DE LINHA, COM NUMERAÇÃO DE 2 A 11 E 13 A 22 (NÚMEROS COM 10 CM DE ALTURA) NA FRENTE DA PERNA ESQUERDA, NA PERNA DIREITA O BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM MALHA 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO E CORDÃO; 2 CAMISETAS DE GOLEIRO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV E MALHA 100% POLIESTER, MANGA CURTA, EM COR DIFERENTE DAS CAMISETAS DE LINHA, COM NUMERAÇÃO 1 E 12, NAS COSTAS NÚMEROS COM 20 CM DE ALTURA E NOME DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ E NA FRENTE NÚMERO COM 10 CM DE ALTURA E O BRASÃO DO MUNICÍPIO; 2 CALÇÕES NAS CORES DAS CAMISETAS DE GOLEIRO, COM NUMERAÇÃO 1 E 12 (NÚMEROS COM 10 CM DE ALTURA) NA FRENTE DA PERNA ESQUERDA, NA PERNA DIREITA O BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM MALHA 100% POLIÉSTER COM ELÁSTICO E CORDÃO; 22 PARES DE MEIÕES NAS CORES DAS CAMISETAS, CANO ACIMA DO JOELHO COM PUNHO ELÁSTICO, ELÁSTICO NO TORNOZELO E ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ, COMPOSIÇÃO 69% POLIAMIDA / 29% ALGODÃO / 2% ELASTANO. O FARDAMENTO DEVERÁ VIR COM ESTAMPAS, ESCRITAS E NUMERAÇÕES EM SUBLIMAÇÃO (TAMANHO G). A "ARTE" SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE.	5,00	R\$ 3.685,0000	R\$ 18.425,00	G&L
48/50	27053	JOGO DE COLETES SIMPLES 15 PEÇAS. TAMANHO ÚNICO.	30,00	R\$ 318,0000	R\$ 9.540,00	G&L

Qtd de Itens Vencedores:

0011

Valor Total.....:

R\$ 118.245,00

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3986	R.G.PINHEIRO EIRELI					
4/50	23828	BOLAS DE FUTEBOL SOCIETY, CIRCUNFERÊNCIA DE 66 A 69 CM, PESO 420 A 450G, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC PU ULTRA 100%, MIOLO SLIPSYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. MARCAS DE REFERENCIA: KAGIVA, PENALTY, TOPPER OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	R\$ 286,0000	R\$ 2.860,00	TOPPER
5/50	23830	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLA, DUPLA AÇÃO. MARCAS DE REFERENCIA: POKER, PENALTY, TOPPER OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	30,00	R\$ 47,0000	R\$ 1.410,00	PENALTY
12/50	23848	TROFÉU PARA ARTILHEIRO DE FUTEBOL. TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 10 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA PEÇA EM ACRÍLICO COM ESTATUETA DE FUTEBOL.	30,00	R\$ 94,0000	R\$ 2.820,00	JEBS
13/50	23850	TROFÉU PARA MELHOR GOLEIRO. TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 9 CM DE LARGURA COM 7 CM DE ALTURA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA. SOBRE ESTE SUPORTE UMA PEÇA EM ACRÍLICO COM ESTATUETA DE GOLEIRO.	30,00	R\$ 94,0000	R\$ 2.820,00	JEBS
16/50	24409	REDES DE GOL PARA FUTSAL, MALHA 12X12 EM SEDA, MODELO MEXICANO. ESPESSURA DO FIO - 6MM, DIMENSÕES: 3,20 NA LARGURA, 2,10 DE ALTURA, 1,00 DE RECUO SUPERIOR E 1,00 DE RECUO INFERIOR. MARCAS DE REFERENCIA: MASTER REDE, EVO SPORTS, SPITTER OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	30,00	R\$ 428,0000	R\$ 12.840,00	MASTER REDE
17/50	24410	REDES DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY, MODELO MEXICANO, FIO 4MM EM POLIETILENO E TRATAMENTO UV, DIMENSÕES: 5,00M DE LARGURA X 2,30M DE ALTURA X 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 1,00M RECUO INFERIOR. MARCAS DE REFERENCIA: MASTER REDE, EVO SPORTS, SPITTER OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	R\$ 643,0000	R\$ 6.430,00	MASTER REDE
28/50	26923	FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA EM POLIPROPILENO/POLIETILENO; MEDINDO 16MX8M, SENDO 2 FITAS DE 16M E 2 DE 8M; COM GANCHOS/HASTES PARA FIXAÇÃO. MARCAS DE REFERENCIA: MASTER REDES, GISMAR REDES, REDESPOUR OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	6,00	R\$ 243,0000	R\$ 1.458,00	MASTER REDE
31/50	26958	BOLA DE FUTVÔLEI, DESCRIÇÕES MÍNIMAS: 32 GOMOS, TAMANHO 5, CONTENDO SELO DE BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 68 A 70 CM; PESO: 410 A 440 G; REVESTIMENTO PU - PVC; CÂMARA AIRBILITY 6D; TERMOTEC E MIOLO CÁPSULA SIS. MARCAS DE REFERENCIA: MIKASA; DALEBOL; PENALTY OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	8,00	R\$ 372,0000	R\$ 2.976,00	PENALTY
32/50	26959	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL, DESCRIÇÕES MÍNIMAS: SER APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE; COMPOSIÇÃO EM POLIURETANO (PU); MEDINDO 72 A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA; PESO APROXIMADO DE 560 A 630 G E SISTEMA DE CAPSULA SIS. MARCAS DE REFERENCIA: PENALTY; WILSON; SPALDING OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	30,00	R\$ 471,5000	R\$ 14.145,00	PENALTY
40/50	27045	BOLA DE FUTSAL, SUB 11. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC (DUPLA COLAGEM), PU, CIRCUNFERÊNCIA DE 50 A 55 CM, PESO 300G A 390G. MARCAS DE REFERENCIA: KAGIVA, PENALTY, DALEBOL OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	25,00	R\$ 197,0000	R\$ 4.925,00	KAGIVA
42/50	27047	BOLA DE FUTSAL, SUB 9. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, TERMOTEC (DUPLA COLAGEM), PU, CIRCUNFERÊNCIA DE 49 A 55 CM, PESO 240 A 330 G. MARCAS DE REFERENCIA: KAGIVA, PENALTY, DALEBOL OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	R\$ 189,0000	R\$ 3.780,00	KAGIVA
50/50	27055	TAPETÃO ALFABETO E NUMERAIS. DESCRIÇÃO MÍNIMA: CONTENDO 36 PEÇAS COLORIDAS; TODAS AS LETRAS DO ALFABETO E NUMERAIS (0 A 9); TAPETE CONFECCIONADO EM E.V.A E PLACAS MEDINDO 33 CM X 33 CM (CADA PLACA).	4,00	R\$ 398,0000	R\$ 1.592,00	PAIS E FILHOS
					<b>Qtd de Itens Vencedores:</b>	<b>0012</b>
					<b>Valor Total.....:</b>	<b>R\$ 58.056,00</b>

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
9044	ERIKA EVELINE TEIXEIRA DA SILVA					
19/50	26890	KIT COM 4 UNIDADES DE MASTRO DE ESCANTEIO OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE; RECLINÁVEL/FLEXÍVEL; COM MOLAS; DIMENSÕES MÍNIMAS OFICIAIS DO HASTE PARA FUTEBOL DE CAMPO (1,50M DE ALTURA A PARTIR DA JUNÇÃO E 2,5CM DE DIÂMETRO). MARCAS DE REFERÊNCIAS: PISTA E CAMPO, SCALIBU SPORTS E STANDARD. APRESENTAR CATALOGO/FICHA TÉCNICA OU EQUIVALENTE CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	4,00	R\$ 429,0000	R\$ 1.716,00	SCALIBU

23/50	26894	ESCADA DE AGILIDADE, PARA TREINAMENTO. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COM 8 DEGRAUS; CONFECCIONADO EM FITA EM NYLON E DEGRAUS DE PVC. MARCAS DE REFERÊNCIAS: MUVIN, ODIN FIT E MOVEMENT. APRESENTAR AMOSTRA.	10,00	R\$ 119,0000	R\$ 1.190,00	VOLLO
24/50	26895	FITAS DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÓLEI. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: FABRICADA EM POLIPROPILENO/POLIETILENO; MEDINDO 18MX9M, SENDO 2 FITAS DE 18M E 2 FITAS DE 9M; COM GANCHOS/HASTES PARA FIXAÇÃO. MARCAS DE REFERÊNCIAS: MASTER REDES, GISMAR REDES E REDESPO. APRESENTAR AMOSTRA.	6,00	R\$ 249,0000	R\$ 1.494,00	MASTER
25/50	26897	REDE DE BEACH TENNIS OFICIAL. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 8,20M DE COMPRIMENTO POR 0,80M DE ALTURA; CONFECCIONADA COM POLIETILENO 100% VIRGEM COM TRATAMENTO ANTI-UV; 4 FAIXAS DE POLIÉSTER COM CORDAS E ILHÓS DE LATÃO; FIO 1,5MM DE POLIETILENO E MALHA: 4X4CM. MARCAS DE REFERÊNCIAS: GISMAR REDES, MAGNUM E MASTER REDE OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	5,00	R\$ 249,0000	R\$ 1.245,00	MASTER
26/50	26921	BARREIRA DE SALTO AJUSTÁVEL, PARA TREINAMENTO. DESCRIÇÕES MININAS: CONFECCIONADO EM PVC OU MATERIAL SIMILAR E ALTURA DE 20 CENTÍMETROS. MARCAS DE REFERENCIA: VOLLO, PROACTION, ODIN FIT OU EQUIVALENTE. APRESENTAR CATALOGO/FICHA TÉCNICA OU EQUIVALENTE CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	20,00	R\$ 99,9000	R\$ 1.998,00	SCALIBU
27/50	26922	BOLSA PORTA BOLAS. DESCRIÇÕES MININAS: FEITA EM POLISTER COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8 BOLAS DE FUTEBOL. MARCAS DE REFERENCIA: KANGA, UMBRO, PANGUÊ OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	20,00	R\$ 129,0000	R\$ 2.580,00	SCALIBU

33/50	26960	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, DESCRIÇÕES MÍNIMAS: COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA; DIÂMETRO: 65 A 67 CM; PESO: 260 A 280 G; CÂMARA AIRBILITY 6D; TERMOTEC E MIOLO CÁPSULA SIS. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY; KAGIVA; MIKASA OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	15,00	R\$ 570,0000	R\$ 8.550,00	PENALTY
38/50	27043	BAMBOLE, MATERIAL EM PLÁSTICO POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, COM 63 CM DE DIÂMETRO E 20 MM DE ESPESSURA. CORES A DEFINIR.	120,00	R\$ 9,0000	R\$ 1.080,00	CEMAR
39/50	27044	BOLA DE BORRACHA Nº10, COM VÁLVULA, PESO 180 A 220G, DIÂMETRO DE 40 A 52 CM. MARCAS DE REFERENCIA: PENALTY, VOLLO SPORTS, DALEBOL OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	50,00	R\$ 48,0000	R\$ 2.400,00	MAGUSSY
44/50	27049	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2, TAMANHO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU.; CÂMARA AIRBILITY; COSTURADA; ACABAMENTO PU ULTRA GRIP; MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. DIÂMETRO: 54 - 56 CM; PESO: 325 - 400 G. MARCAS DE REFERENCIA: KAGIVA, PENALTY, DALEBOL OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	15,00	R\$ 360,0000	R\$ 5.400,00	RAINHA
46/50	27051	CONE FLEXÍVEL PARA TREINAMENTO. DESCRIÇÃO MÍNIMA: 20CM ALTURA E CONFECCIONADO EM SILICONE. CORES A DEFINIR.	100,00	R\$ 11,0000	R\$ 1.100,00	R7
47/50	27052	CONE FLEXÍVEL TIPO TARTARUGA PARA TREINAMENTO. DESCRIÇÃO MÍNIMA: 5CM DE ALTURA FABRICADO EM PLÁSTICO. CORES A DEFINIR.	100,00	R\$ 8,9000	R\$ 890,00	R7

Qtd de Itens Vencedores:

0012

Valor Total.....:

R\$ 29.643,00

LOTE: 230 - COTA RESERVADA (25%)						
CASA DO ATLETA LTDA-EPP						
Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
26896	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL E FUNDO. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM POLIETILENO 100% COM TRATAMENTO UV; COM REFORÇO NAS BORDAS EM NYLON MALHA 15 CM; FIO 2MM; MEDINDO 5,00M DE ALTURA X 50,00M DE COMPRIMENTO E CADA PEÇA COM 250M². MARCAS DE REFERÊNCIAS: SPITTER, MASTER REDES E GISMAR REDES. APRESENTAR CATALOGO/FICHA TÉCNICA OU EQUIVALENTE CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	7,00	R\$ 2.800,0000	R\$ 19.600,00	MASTER REDE	
					<b>Qtd de Itens Vencedores:</b>	<b>0001</b>
					<b>Valor Total.....:</b>	<b>R\$ 19.600,00</b>
LOTE: 231 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
R.G.PINHEIRO EIRELI						
Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
26896	REDE DE PROTEÇÃO PARA LATERAL E FUNDO. DESCRIÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM POLIETILENO 100% COM TRATAMENTO UV; COM REFORÇO NAS BORDAS EM NYLON MALHA 15 CM; FIO 2MM; MEDINDO 5,00M DE ALTURA X 50,00M DE COMPRIMENTO E CADA PEÇA COM 250M². MARCAS DE REFERÊNCIAS: SPITTER, MASTER REDES E GISMAR REDES. APRESENTAR CATALOGO/FICHA TÉCNICA OU EQUIVALENTE CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	23,00	R\$ 2.849,9000	R\$ 65.547,70	MASTER REDE	
					<b>Qtd de Itens Vencedores:</b>	<b>0001</b>
					<b>Valor Total.....:</b>	<b>R\$ 65.547,70</b>

Camapuã-MS, 11 de setembro 2024.

**MANOEL EUGÊNIO NERY**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO GONÇALVES BOGARIM RODRIGUES

## CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2024/PMC

**Pregão Eletrônico nº 033/2023 .**

**Processo Administrativo: nº 121/2023.**

**Contratante :** Município de Camapuã/MS.

**Contratado :** CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objeto :** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO.**

**Fundamentação :** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, Lei Complementar n.º 123/06, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do **Processo de Licitação nº 121/2023.**

**Vigência:** O presente instrumento terá a vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado ou acrescido a critério da CONTRATANTE, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no interesse a Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Valor:** R\$ 1.368,21 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

**Data da assinatura:** 02 de setembro de 2024.

**Assinam :** MANOEL EUGÊNIO NERY / TERISLENE LOPES CONEUNDES NERY / CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

## CONTRATOS

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2023/PMC

**Pregão Presencial nº 021/2023**

**Contratante:** Município de Camapuã/MS

**Contratado:** LIGEIRINHO GÁS LTDA

**Fundamentação:** O presente Termo Aditivo tem seu fundamento no 57 e 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei n.º 8.666/93.

**Objeto:** Prorrogar a vigência do contrato nº 352/2023, por mais 06 (seis) meses, iniciando em **28/08/2024 e findando em 28/02/2025**, e acréscimo de 1.80818 % ao contrato original.

**Valor:** R\$ 2.099,50 (dois mil noventa e nove reais e cinquenta centavos), com o acréscimo de valor o Contrato nº 352/2023 passará a ter o valor global de R\$ 118.210,50 (cento e dezoito mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

**Data :** 20 de agosto de 2024.

**Assinantes :** MANOEL EUGENIO NERY / SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES / ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO / JEAN CARLOS DA SILVA / TERISLENE LOPES CONEUNDES NERY / LIGEIRINHO GÁS LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

## CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2024/PMC

**Pregão Presencial nº 007/2024 .**

**Processo Administrativo: nº 073/2024.**

**Contratante :** Município de Camapuã/MS.

**Contratado :** IZABEL L. PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**Objeto :** O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem Esportiva .

**Fundamentação :** Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura , podendo ser prorrogada nos termos que dispõe a Lei n.º 14.133/2021.

**Valor:** R\$ 103.692,00 (cento e três mil seiscentos e noventa e dois reais).

**Data da assinatura:** 05 de setembro de 2024.

**Assinam :** MANOEL EUGÊNIO NERY / SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES/ IZABEL L. PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

## CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2024/PMC

**Pregão Eletrônico nº 033/2023 .**

**Processo Administrativo: nº 121/2023.**

**Contratante** : Município de Camapuã/MS.

**Contratado** : MG INOVARE LTDA.

**Objeto** : O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO**.

**Fundamentação** : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, Lei Complementar n.º 123/06, a plicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do **Processo de Licitação nº 121/2023**.

**Vigência**: O presente instrumento terá a vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado ou acrescido a critério da CONTRATANTE, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no interesse a Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Valor**: R\$ 2.739,00 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais).

**Data da assinatura**: 02 de setembro de 2024.

**Assinam** : MANOEL EUGÊNIO NERY / TERISLENE LOPES CONEGUNDES NERY / MG INOVARE LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2024/PMC

**Pregão Eletrônico nº 033/2023** .

**Processo Administrativo: nº 121/2023**.

**Contratante** : Município de Camapuã/MS.

**Contratado** : LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA.

**Objeto** : O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO**.

**Fundamentação** : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, Lei Complementar n.º 123/06, a plicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do **Processo de Licitação nº 121/2023**.

**Vigência**: O presente instrumento terá a vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado ou acrescido a critério da CONTRATANTE, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no interesse a Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Valor**: R\$ 19.220,00 (dezenove mil e duzentos e vinte reais).

**Data da assinatura**: 02 de setembro de 2024.

**Assinam** : MANOEL EUGÊNIO NERY / TERISLENE LOPES CONEGUNDES NERY / LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2024/PMC

**Pregão Eletrônico nº 033/2023** .

**Processo Administrativo: nº 121/2023**.

**Contratante** : Município de Camapuã/MS.

**Contratado** : KAI COMERCIAL LTDA.

**Objeto** : O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO**.

**Fundamentação** : Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, Lei Complementar n.º 123/06, a plicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do **Processo de Licitação nº 121/2023**.

**Vigência**: O presente instrumento terá a vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado ou acrescido a critério da CONTRATANTE, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no interesse a Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Valor**: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

**Data da assinatura**: 02 de setembro de 2024.

**Assinam** : MANOEL EUGÊNIO NERY / TERISLENE LOPES CONEGUNDES NERY / KAI COMERCIAL LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

## CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2024/PMC

**Pregão Eletrônico nº 033/2023 .**

**Processo Administrativo: nº 121/2023.**

**Contratante :** Município de Camapuã/MS.

**Contratado :** **COMERCIAL K&D LTDA.**

**Objeto :** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO.**

**Fundamentação :** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, Lei Complementar n.º 123/06, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do **Processo de Licitação nº 121/2023.**

**Vigência:** O presente instrumento terá a vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado ou acrescido a critério da CONTRATANTE, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no interesse a Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Valor:** R\$ 23.898,33 (vinte e três mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

**Data da assinatura:** 02 de setembro de 2024.

**Assinam :** MANOEL EUGÊNIO NERY / TERISLENE LOPES CONEGUNDES NERY / COMERCIAL K&D LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

## CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2024/PMC

**Pregão Eletrônico nº 032/2024 .**

**Processo Administrativo nº 069/2024 .**

**Contratante :** Município de Camapuã/MS.

**Contratado :** **CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA**

**Objeto :** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para **Execução de Serviços Técnicos Geotécnicos, Geológicos e Hidrológicos.**

**Fundamentação :** Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

**Vigência:** O prazo de vigência contratual será de **06 (seis) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

**Valor:** R\$ 14.180,00 (quatorze mil e cento e oitenta reais).

**Data da assinatura:** 29 de agosto de 2024.

**Assinam :** MANOEL EUGÊNIO NERY / JEAN CARLOS DA SILVA / CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

Matéria enviada por LITAINY APARECIDA FERREIRA DA SILVA

## Extrato do Termo de Fomento nº 003/2024.

**Inexigibilidade de Chamamento Público.**

**Partes :** Prefeitura Municipal de Camapuã/Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã-MS.

**Objeto :** Repasse de recursos financeiros para prestação de serviços de retaguarda de médico cirurgião ortopédico, para fins de prestação de serviços cirúrgicos na área de Ortopedia nas especialidades necessárias, pequenas cirurgias ambulatoriais e riscos com cardiologia a fim de atender as necessidades de atendimento à população no município de Camapuã e custeio de materiais e medicamentos, conforme apresentado no Anexo I do Plano de Trabalho.

**Valor:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser pago em 03 parcelas, a primeira referente ao **mês de agosto no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)**, a segunda referente ao **mês de setembro no valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)** e a última referente ao **mês de outubro no valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).**

**Dotação Orçamentária :**

001.10.302.0007.2026.3.3.50.43.00.00.05.1500.

**Prazo :** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 11/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

**Fundamento Legal:** O presente Convênio está fundamentado no disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 3.423 de 13 de dezembro de 2016, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal nº 2.396 de 25 de julho de 2024.

**Assinantes :** Manoel Eugenio Nery/André Luiz Ferreira Conceição/Leandro Diaz Rodrigues.

**Data :** 02 de setembro de 2024.

Matéria enviada por RONALDO MIRANDA DE BARROS

**Execução Financeira****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 019/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022****PROCESSO Nº 145/2022****CONTRATADO: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento as secretarias desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 019/2024, Processo nº 145/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 043/2022. Camapuã-MS, 13 de setembro de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**Execução Financeira****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 005/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023****PROCESSO Nº 105/2023****CONTRATADO: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****OBJETO:** Aquisição de medicamentos especializados.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 005/2024, Processo nº 105/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 026/2023. Camapuã-MS, 13 de setembro de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**Execução Financeira****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 034/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023****PROCESSO Nº 017/2023****CONTRATADO: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA****OBJETO:** Aquisição de medicamentos da farmácia básica.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 034/2024, Processo nº 017/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2023. Camapuã-MS, 13 de setembro de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**Execução Financeira****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 012/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022****PROCESSO Nº 145/2022****CONTRATADO: AILTON RODRIGUES VIEIRA****OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento as secretarias desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 012/2024, Processo nº 145/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 043/2022. Camapuã-MS, 13 de setembro de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**Execução Financeira****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 052/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023****PROCESSO Nº 017/2023**

**CONTRATADO: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****OBJETO:** Aquisição de medicamentos da farmácia básica.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 052/2024, Processo nº 017/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2023. Camapuã-MS, 13 de setembro de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**Execução Financeira****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 053/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023****PROCESSO Nº 017/2023****CONTRATADO: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****OBJETO:** Aquisição de medicamentos da farmácia básica.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 053/2024, Processo nº 017/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2023. Camapuã-MS, 13 de setembro de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**Execução Financeira****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 029/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023****PROCESSO Nº 091/2023****CONTRATADO: ALINE CRISLAINE DA SILVA ME****OBJETO:** Aquisição de materiais de copa e cozinha em atendimento às Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 029/2024, Processo nº 183/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2022. Camapuã-MS, 13 de setembro de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**Execução Financeira****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 437/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023****PROCESSO Nº 091/2023****CONTRATADO: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP****OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção na rede de iluminação pública, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 437/2023, Processo nº 091/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 031/2023. Camapuã-MS, 13 de setembro de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY****Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

**Execução Financeira****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 405/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023****PROCESSO Nº 028/2023****CONTRATADO: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI****OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, em atendimento às Secretarias desta Municipalidade.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 405/2023, Processo nº 028/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2023. Camapuã-MS, 13 de setembro de 2024.

**MANOEL EUGENIO NERY**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARACOL

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS E A EMPRESA M.S DIAGNOSTICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a renovação do prazo de vigência, do contrato administrativo n. 075/2023.

**Da renovação:** Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 075/2023, por mais 02 (dois) meses, contados de 07/08/2024 até 06/10/2024.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o inciso II do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e suas alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo Nº 044/2024, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Dotações Orçamentárias :**

Dotação: 355, Proj. Ativ.:2144, F. de Recurso: 2621, El. Despesa: 3.3.90.30.00.00

Dotação: 349, Proj. Ativ.:2144, F. de Recurso: 2621, El. Despesa: 3.3.90.39.00.00

Data da Assinatura: 06/08/2024.

Assinam: **Carlos Humberto Pagliosa** - pela contratante .**André Aparecido Rodrigues da Mata** – pela contratada.

Matéria enviada por LYRA MEDINA ESPINOZA LECHNER

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

## DISPENSA ELÊTRONICA Nº 032/2024

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CARACOL**CNPJ:** 03.217.924/0001-32**CONTRATADO:** PINHEIRO E BUSSULA LTDA-ME**CNPJ:** 05.391.987/0001-36**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA DE MATA-BURRO PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO ARMADO A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO CARACOL/MS ITENS FRACASSADOS PREGÃO 02/2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de mata burro pré-fabricados de concreto armado com lastro elevado medindo 3.00m de largura x 2.85m de comprimento x 0,60m de altura nas cabeceiras, estas cabeceiras terão uma base/sapata para apoio no solo ficando uma abertura livre de 20cm do solo até a parte inferior da viga. Dimensionamento para veículo tipo TB-45 (15TON/EIXO) E concreto com fck de 30 Mpa, que deverão ser comprovados através de ensaios de corpo de prova concreto..	UN	7	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
2	Fornecimento de mata burro pré-fabricados de concreto armado com lastro elevado medindo 3.00m de largura x 2.85m de comprimento x 0,60m de altura nas cabeceiras, estas cabeceiras terão uma base/sapata para apoio no solo ficando uma abertura livre de 20cm do solo até a parte inferior da viga. Dimensionamento para veículo tipo TB-45 (15TON/EIXO) E concreto com fck de 30 Mpa, que deverão ser comprovados através de ensaios de corpo de prova concreto..	UN	23	R\$ 10.000,000000	R\$ 230.000,00

**VALOR DO CONTRATO: RS300.000,00****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Código	299	
Org.Unid	08.001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função	26	Transporte
Sub-Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0900	Continuar Avançando
Proj./Ativ	2101	Manutenção, recuperação de vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Obras e Instalações
Sub elemento	00	
Fonte de Recursos	1799	Outras Vinculações Legais
Desdobramento	0007400	Fundersul – Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, inciso III-a**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses a Contar da assinatura:

Caracol/MS, 16 de Setembro de 2024

Assinam

Pela contratante: **Carlos Humberto Pagliosa**Pela Contratada: **Maristela de Souza Pinheiro**

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2022**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS E A EMPRESA VIACOMP COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI .**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com os artigos 57, inciso II e 65 § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, e na justificativa e parecer jurídico anexos ao processo administrativo nº 013/2022, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 078/2022, por mais 12 (doze) meses, de 17 de setembro de 2024 até dia 16 de setembro de 2025, bem como o reajuste do valor contratual.

**DO REJUSTE:** Fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 078/2022, conforme o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 4,24%, passando o valor anual de R\$: 58.288,47 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 60.759,90 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atendimento do presente termo aditivo, correrão à conta das dotações abaixo e das que vierem substituí-las no exercício.

<b>SEC. ADMINISTRAÇÃO</b> Dotação: 548 Proj. Atividade: 2007 Fonte: 1500	<b>SEC. SAÚDE</b> Dotação: 326 Proj. Atividade: 2144 Fonte: 1600	<b>SEC. EDUCAÇÃO</b> Dotação: 282 Proj. Atividade: 2097 Fonte: 1500
<b>SEC. AGRICULTURA</b> Dotação: 552 Proj. Atividade: 2064 Fonte: 1500	<b>SEC. OBRAS</b> Dotação: 553 Proj. Atividade: 2067 Fonte: 1500	

**Data da Assinatura:** 13/09/2024.

Assinam: **Carlos Humberto Pagliosa** - pela contratante

**Adelian da Costa Pacheco** - pela contratada

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 310 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Concessão de adicional de férias à servidor público."*

**CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 75 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Conceder a Senhora Thaiz Leite de Andrade, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2625, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo: 01/01/2023 a 31/12/2023, a partir de 16/09/2024 a 05/09/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 13 de setembro de 2024.

**Carlos Humberto Pagliosa**  
**Prefeito Municipal de Caracol/MS**

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 311 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Concessão de férias à servidor público."*

**CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 56, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Conceder ao Senhor, André Luiz do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Controlador Municipal, matrícula 1644, lotado no Gabinete, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, a partir de **16/08/2024 a 05/09/2024**,

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Caracol – MS 13 de setembro de 2024.

**Carlos Humberto Pagliosa**  
**Prefeito**

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## TERMO DE POSSE

Ao Decimo dia do mês de setembro de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Libindo Ferreira Leite, 251, centro, na presença do Senhor Carlos Humberto Pagliosa, Prefeito Municipal, compareceu a Sr.<sup>a</sup> **Michelli Montiel dos Santos**, a tomar posse no Cargo de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 24, na Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade a nomeada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhar com probidade e obediência as normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Sr<sup>o</sup> Prefeito Municipal empossou a nomeada no Cargo acima mencionado e, para constar lavrou o presente termo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol, 12 de setembro de 2024.

**Carlos Humberto Pagliosa**  
**Prefeito Municipal**  
**Michelli Montiel dos Santos**  
**Chefe de Divisão.**

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## Republica-se por incorreção

## PORTARIA/RH N 306 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

**CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e artigo 38 da Lei Municipal n. 415/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** . Exonerar a pedido a servidora, Alesandra Figueredo Rolon, do Cargo Comissionado de Assessor I Símbolo , Símbolo DAS 3 , da Secretaria Municipal de Administração, departamento de Licitação, a partir de 10 de setembro de 2024.

**Art. 2º**. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso II do Artigo 38 da Lei n. 415/2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 10 de setembro de 2024.

**Carlos Humberto Pagliosa**  
**Prefeito Municipal de Caracol/MS**

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

## DISPENSA ELÊTRONICA Nº 032/2024

O **Prefeito Municipal De Caracol/MS** no uso das atribuições, em conformidade com o inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133/2021 **AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº **078/2024**, de Dispensa de Licitação **032/2024** nas conformidades do Inciso IV artigo 71, inciso III, A do artigo 75 da lei 14.133/2021 e em consonância com o parágrafo único do artigo 72 da lei mencionada anteriormente, determina a publicação em sitio eletrônico oficial.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA DE MATA-BURRO PRÉ FABRICADOS DE CONCRETO ARMADO A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO CARACOL/MS ITENS FRACASSADOS PREGÃO 02/2024.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ	VALOR
PINHEIRO E BUSSULA LTDA-ME	05.391.987/0001-36	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Valor:** R\$ **300.000,00** (Trezentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

Caracol MS, 12 de setembro de 2024.

**Carlos Humberto Pagliosa**

Prefeito Municipal da Prefeitura de Caracol/MS

Matéria enviada por Vanderli Vieira Ximenes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORONEL SAPUCAIA****Recursos Humanos****TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº607/2023****TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº607/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS

**CONTRATADO (A):** NAIHARA ARRUDA GOMES

**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Técnica em enfermagem na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.155,00 (Hum mil e cento e cinquenta e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 06/09/2024 a 31/12/2024.

**ASSINADO EM:** 06/09/2024.

**ASSINARAM:** Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Naihara Arruda Gomes ( Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

**Recursos Humanos****TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº606/2023****TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº606/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS

**CONTRATADO (A):** MARCIA TORRES DE OLIVEIRA

**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Agente de apoio social na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Hum mil e quatrocentos e doze reais).

**VIGÊNCIA:** 20/09/2024 a 31/12/2024.

**ASSINADO EM:** 20/09/2024.

**ASSINARAM:** Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Marcia Torres de Oliveira ( Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

**Recursos Humanos****TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº289/2024****TERMO ADTIVO DO CONTRATO Nº289/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS

**CONTRATADO (A):** ELIZANIA MILTON VELASQUES

**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Merendeira na Secretária Municipal de Educação e Cultura, neste Município.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.412,00 (Hum mil e quatrocentos e doze reais).

**VIGÊNCIA:** 04/09/2024 a 31/12/2024.

**ASSINADO EM:** 04/09/2024.

**ASSINARAM:** Maria Eva Gauto Flor Eringer (Secretária Municipal de Educação e Cultura) – Elizania Milton Velasques ( Contratado).

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

**Recursos Humanos****EXTRATO DE TERMO ADTIVO CONTRATO Nº293/2023****EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº293/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Coronel Sapucaia - MS

**CONTRATADO (A):** REGIANE MARQUES NOGUEIRA

**FUNDAMENTO:** inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º, §1º, incisos III e V, da Lei Municipal Nº 803/2019.

**OBJETO:** O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Técnica em radiologia na Secretária Municipal de Saúde, neste Município.

**VALOR MENSAL:** O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.705,00 (Hum mil e setecentos e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 03/09/2024 a 31/12/2024.

**ASSINADO EM:** 03/09/2024.

**ASSINARAM:** Giullia da Silva Fernandes (Secretária Municipal de Saúde) – Regiane Marques Nogueira ( Contratado).

---

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ELDORADO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS, E A NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no *CNPJIMF* sob o n. 70.524.376/0001-80, com sede na Rua Irmã Aristela, nº 800, bairro centro, do município de Eldorado/MS, com CEP.: 79.970-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita com CNPJ/MF sob o n. 07.797.967/0001-95, com endereço sito a Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, doravante denominado **CONTRATADO. REPRESENTANTES**: Representa a **CONTRATANTE** o Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Martins, brasileiro, portador do RG nº 000899794 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 403.910.351-34, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, nº 1599, bairro: Centro, CEP.: 79.970-000, na cidade de Eldorado-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **CONTRATADA**, Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 574.460.249-68, residente e domiciliada na Rua Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorriho, CEP.: 80.730-070, Curitiba-PR, tendo em vista o que consta no Processo nº 009/2023, e em observância às disposições da [Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2024 até 24 de setembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2023, podendo ser prorrogado sucessivamente.

Em razão disso, fica aditado em mais R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais), que passa de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais), para R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 010/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UND/FUCIONAL/ELEMENTOS DE DESPESA/FONTE
	1 Câmara Municipal de Eldorado-MS
	01 Câmara Municipal de Eldorado-MS
	01.01 Câmara Municipal de Eldorado-MS
	01.031.0101.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas
	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA
	1500000 1500000

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Eldorado-MS, 16 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS

JOSÉ MARTINS

Presidente

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Osmir Aparecido Jovedi

CPF: 780.950.931-49

Nome: José Osvaldo de Souza Soares

CPF: 005.655.781-70

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

**Fundação Hospitalar de Eldorado**  
**ONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2024 - FHE**

**Processo Licitatório nº 0007/2024**

**Dispensa nº 0006/2024**

**DAS PARTES:** A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO**, Fundação Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 23.857.891/0001-00, com sede na Rua Santa Catarina, s/n, Centro, na cidade de Eldorado/MS, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Curador, Senhor **JOSÉ CAMILO SANCHES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 315.928 SSP/MS, inscrito no CPF nº 312.780.271-49, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 920, Bairro Spartaco Astolfi, na cidade de Eldorado/MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UFA/P COMERCIO DE BANDEJAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.070.607/0001-97, com sede na Avenida Antártico, nº 401, Sala 36, Jardim de Mar, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, neste ato representada pelo Senhor **FABIO AGUIAR RUIZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.208.567-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 110.966.008-11, residente e domiciliado na Avenida Antártico, nº 401, Ap. 81, Jardim de Mar, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

**DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Presidente do Conselho Curador, exarada em despacho constante no Processo Licitatório nº 0007/2024, gerado pela Dispensa nº 0006/2024, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui o objeto do presente instrumento a “**Contratação de empresa visando a aquisição refis descartáveis para marmitas, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS**”.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFIL DESCARTÁVEL LIGHT 4 DIVISÕES – CAPACIDADE 1000 ML – CX C/ 600 UNIDADES	UN	8,00	-	580,00	4.640,00
2	REFIL DESCARTÁVEL LIGHT SOPEIRA EM POLIESTIRENO – CAPACIDADE 500 ML – CX C/ 600 UNIDADES	UN	8,00	-	580,00	4.640,00

**1.2.** Integram o presente instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, a documentação de habilitação e proposta da Contratada, o Termo de Referência, bem como seus eventuais anexos.

**1.3.** As partes do presente instrumento contratual estão sujeitas às normas de Lei nº 14.133, de 2021, bem como das cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**2.1.** A Os produtos em tela serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade do órgão.

**2.2.** O mesmo deverá ser entregue na Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, localizada na Rua Santa Catarina, s/n, Centro, na cidade de Eldorado/MS.

**2.3.** As entregas deverão ocorrer em dias úteis e em horário de expediente, compreendido das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

**2.4.** Após solicitação, a empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para proceder a entrega dos produtos.

**2.5.** As despesas decorrentes da entrega correrão por conta exclusiva da Contratada.

**2.6.** O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

**2.7.** Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação formalizada pela Fundação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**3.2.** A presente contratação poderá ser prorrogada por interesse das partes, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que se trata de aquisição de caráter continuado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1.** O valor global ora contratado é de **R\$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais)**, fixo e irrevogável durante a vigência contratual.

**4.2.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

**4.3.** Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela Contratante, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por servidores da Fundação.

**4.4.** As Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Licitatório, da Dispensa e do Contrato firmado.

**4.5.** O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT).

**4.6.** Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da Contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

**4.7.** Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

**4.8.** A qualquer momento durante a execução contratual, a Contratante poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à Contratada, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

**4.9.** Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**5.1.** Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante a vigência do contrato e deverão ser expressos em reais.

**5.2.** Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

**5.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**5.4.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**5.5.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21, a **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**6.1.1.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.2.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**6.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**6.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**6.1.6.** A Contratada deverá entregar junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

**6.1.6.1.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

**6.1.6.2.** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

**6.1.6.3.** Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da Contratada;

**6.1.6.4.** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

**6.1.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**6.1.7.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**6.1.8.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou dificuldade criada pela contratante na entrega do objeto.

**6.1.9.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

**6.1.10.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

**6.1.11.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado e no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

**6.1.12.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**6.1.13.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.1.14.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

**6.1.15.** Entregar o produto sempre com a mesma qualidade e especificação técnica da proposta, em quantidade e qualidade compatível com o exposto no documento fiscal, no local, forma e prazo determinado no termo de referência;

**6.1.16.** Informar eventual alteração do preposto ou de sua qualificação, para providências quanto ao apostilamento devido, mantendo atualizado o endereço eletrônico do mesmo para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

**6.2.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133/21 são obrigações da **CONTRATANTE**:

**6.2.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

**6.2.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**6.2.3.** Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**6.2.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**6.2.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

**6.2.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**6.2.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

**6.2.8.** Cientificar o órgão de representação judicial da Fundação Hospitalar para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**6.2.9.** Emitir decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**6.2.9.1.** A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**6.2.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

**6.2.11.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e, quando for o caso, cobradas judicialmente.

**7.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Fundação Hospitalar de Eldorado poderá garantir prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**I** - Advertência;

**II** - Multa, na forma prevista neste contrato;

**III** - Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Fundação Hospitalar;

**IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**V** - Será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, até o vigésimo dia da inadimplência, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

**7.3.** Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a licitante vencedora:

**I** - Recusar-se a assinar o contrato, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

**II** - Executar o objeto contratual em desacordo com as exigências ou especificações, independente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

**III** - Cometer qualquer infração às normas legais, federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos oficiais em razão da infração cometida;

**IV** - Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual;

**7.4.** Será aplicada multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor da contratação, quando a contratada:

**I** - Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

**II** - Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo, ou má fé, venha a causar dano à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada de reparar os danos causado.

**7.5.** Caso a Contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Contratante, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Contratante, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Assessoria Jurídica da Contratante.

**7.6.** Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da ciência da intimação, podendo a Fundação reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**8.1** . A extinção do contrato poderá ser:

**I** - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**II** - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

**III** - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**8.1.1.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

**8.2.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto ora contratado será realizada por um representante da Contratante, neste ato denominado Fiscal ou Gestor do Contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução e que de tudo dará ciência à Contratante, conforme Lei Federal nº 14.133/21 .

**9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante das imperfeições técnicas, vício redibitório, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes propostos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 .

**9.3.** A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir com suas obrigações, conforme especificações estabelecidas em sua proposta e no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES**

**10.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**10.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**11.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua assinatura, sob condição indispensável para sua eficácia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1 .** Todos os tributos que incidirem sobre o contrato ou atividades que constituam seu objeto deverão ser pagos regularmente pela **CONTRATADA** e por sua conta exclusiva. Competirá, igualmente, à **CONTRATADA**, exclusivamente, o cumprimento de todas as obrigações impostas pela legislação trabalhista e de previdência social pertinentes.

**12.2.** Após assinatura do presente Termo de Contrato, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente, e aceito pela Contratante

**12.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Fundação Hospitalar de Eldorado.

**12.4.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Eldorado , Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas (02) testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus efeitos legais.

Eldorado/MS, 13 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO**

**JOSÉ CAMILO SANCHES**

Presidente do Conselho Curador

CONTRATANTE

**UFA/P COMERCIO DE BANDEJAS LTDA**

**FABIO AGUIAR RUIZ**

CONTRATADA

**Testemunhas:**

**1. Carlos Alexandre Matheus de Barros**

CPF: 054.527.251-30

**2. Vinícius Henrique Scotti e Gomes**

CPF: 020.545.291-41

Matéria enviada por CARLOS ALEXANDRE MATHEUS DE BARROS

**Fundação Hospitalar de Eldorado**

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2024 - FHE**

Processo Licitatório nº 0007/2024

Dispensa nº 0006/2024

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO e a empresa UFA/P COMERCIO DE BANDEJAS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição refis descartáveis para marmitas, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado/MS.

VALOR: R\$ 9.280,00 (nove mil e duzentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2024 a 13/09/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024

ASSINAM: JOSÉ CAMILO SANCHES pela Contratante e FABIO AGUIAR RUIZ pela Contratada.

Matéria enviada por CARLOS ALEXANDRE MATHEUS DE BARROS

### Departamento de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº075/2024

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 075/2024

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a seleção de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem (incluindo três refeições diárias) e transporte para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

**ANDREIA ARAIUM PINHEIRO - EIRELI - ME (CNPJ 08.667.861/0001-30), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 48.615,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quinze reais);**

Eldorado/MS, 13 de setembro de 2024.

**Aguinaldo dos Santos**

**Prefeito Municipal de Eldorado**

#### Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº 075/2024, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 13 de setembro de 2024.

**Aguinaldo dos Santos**

**Prefeito Municipal de Eldorado**

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

### Departamento Municipal de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 138/2024

*"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**I** – Conceder Licença-Maternidade a servidora **BRUNA MAIARA DE OLIVEIRA LOUVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICA.

**II** - A licença de que se trata o inciso anterior, correspondente ao período de 180 (cento e oitenta) dias, tem início em 24/08/2024 e término em 24/02/2025, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**AGUINALDO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Larissa da Silva Oliveira

### Departamento Municipal de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 086/2024

*"DESIGNA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**I** – Designar o servidor **ERICO HENRIQUE RUEL FLORIANI**, ocupante do cargo de **Motorista de Transporte**

**Escolar**, na função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 01 de Abril de 2024.

**II** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIAS MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**AGUINALDO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Larissa da Silva Oliveira

---

**Departamento de Licitação**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo**

**Contrato nº 057/2022**

Processo nº 113/2022 – Pregão (presencial) nº 034/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO ESCOLAR COM SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS.

VIGÊNCIA ADITADA: 12/09/2024 a 12/03/2025.

VALOR ADITADO: R\$ 20.625,54 (vinte mil seiscientos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fabiano Isaías Boaventura.

Matéria enviada por DAIANE FERREIRA PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIGUEIRÃODISPENSA PRESENCIAL Nº 40/2024  
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº. 15489/2024

**Considerando** os elementos contidos no presente processo, devidamente justificado em conformidade com o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

**Autorizo** a **contratação direta**, nos termos da adjudicação expedida pela Agente de Contratação Direta, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação de profissionais médicos e enfermeiros para avaliação, inserção, revisão e retirada de LARÇ'S (Métodos Contraceptivos de Longa Duração) para atender os profissionais da área da saúde através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Figueirão, Mato Grosso do Sul.

FORNECEDOR: ANA CECILIA BRANDAO DE CARVALHO SERVICOS MEDICOS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2119

ELEMENTO ORÇAMENTÁRIO:

06.002-10.301.0010.2119-3.3.90.39.00.1600.0000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Determino** :

A devida publicidade legal.

Autuação e arquivamento do presente processo após a **publicação**.

Figueirão-MS, 13 de Setembro de 2024.

**JUVENAL CONSOLARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15435/2024**

**O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS**, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados o resultado do pregão supramencionado.

**Objeto:** Aquisição de mata-burros de concreto armado vazado, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para tanto, **adjudica** a seguinte empresa:

<b>LOTE: 76 – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>							
1104	RONALDO GOMES DA SILVA						
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
1/1	14812	MATA-BURRO DE CONCRETO ARMADO VAZADO, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:  DIMENSÃO DOS VÃOS: 0,20 CM; LARGURA: 3,18M COMPRIMENTO: 3,18M ALTURA: 0,60M  ABAS LATERAIS: COMPRIMENTO: 0,50 CM; ALTURA: 0,60 CM.	46,00	R\$ 12.320,00	R\$ 566.720,00	GOMES SOLDA	
<b>LOTE: 77 – COTA RESERVA</b>							
1104	RONALDO GOMES DA SILVA						
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
1/1	14812	MATA-BURRO DE CONCRETO ARMADO VAZADO, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS:  DIMENSÃO DOS VÃOS: 0,20 CM; LARGURA: 3,18M COMPRIMENTO: 3,18M ALTURA: 0,60M  ABAS LATERAIS: COMPRIMENTO: 0,50 CM; ALTURA: 0,60 CM.	16,00	R\$ 12.320,0000	R\$ 197.120,00	GOMES SOLDA	

Figueirão – MS, 13 de setembro de 2024.

## JUVENAL CONSOLARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

**AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 44/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15571/2024**

Torna-se público que o Município de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do setor de licitação, realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 772/2023 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 20/09/2024

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – MS

Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro.

CEP: 79.428-000 Figueirão – MS

Horário: 08h00min

Agente da Contratação Direta: Jaqueline da Silva Custódio

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de capacitação e Aprimoramento da Gestão do SUAS, Prestação de Contas dos recursos financeiros recebidos nas esferas Estadual e Federal (em aberto), Treinamento e Acompanhamento da equipe técnica quanto a aplicabilidade dos recursos financeiros no âmbito do SUAS, Apoio técnico ao CMAS, Treinamento operacional do sistema GSI REDE SUAS e sistemas do governo federal, Apoio técnico na Gestão dos Programa e Ações do SUAS, Treinamento operacional dos Sistemas do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação será conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	DE	QUANTIDADE
01	Prestação de serviços de capacitação e Aprimoramento da Gestão do SUAS. - Prestação de Contas dos recursos financeiros recebidos nas esferas Estadual e Federal (em aberto); - Treinamento e Acompanhamento da equipe técnica quanto a aplicabilidade dos recursos financeiros no âmbito do SUAS; - Apoio técnico ao CMAS; - Treinamento operacional do sistema GSI REDE SUAS e sistemas do governo federal; Apoio técnico na Gestão dos Programa e Ações do SUAS; Treinamento operacional dos Sistemas do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.	Mês		04

O critério de julgamento adotado será o menor preço observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA PRESENCIAL.**

Poderão participar desta Dispensa de Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

que se enquadrem nas seguintes vedações:

autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

#### **DO CREDENCIAMENTO**

3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação da habilitação, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao agente da contratação direta devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.2. Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de procuração pública ou particular, que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

3.3. Cópia autenticada ou original para autenticação por semelhança por servidor público, do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na junta comercial, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. A comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (*para as licitantes que assim se enquadrarem*) da forma que segue abaixo:

As microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06 e devido à necessidade de identificação pela Agente de Contratação, deverão credenciar-se acrescidas das expressões "ME" ou "EPP" à sua firma, acompanhada da *CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DA SEDE DA LICITANTE*.

3.5. Apresentar declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme **ANEXO II**.

#### **4. DA ABERTURA DA SESSÃO E PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

Encerrado o Credenciamento o agente da contratação direta receberá os envelopes de Proposta de todos os licitantes, separados, indevassáveis e fechados e identificados.

O licitante deverá enviar sua proposta atendendo aos seguintes requisitos:

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando quando for o caso, a marca;

Preço unitário e total do objeto licitado;

Indicar a razão social, número de inscrição no CNPJ, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail).

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

#### **FASE DE LANCES**

Recebidas as propostas, estas serão classificadas em ordem decrescente e será iniciada a fase de lances públicos e sucessivos.

O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário e total.

O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (um por cento).

Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Imediatamente após o término da fase de lances, haverá o ordenamento e divulgação dos lances em ordem crescente de classificação.

#### **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa presencial.

Será desclassificada a proposta vencedora que infringir os dispositivos do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **HABILITAÇÃO**

Os documentos a serem apresentados para fins de habilitação constam do **ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão exigidos somente do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro: Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>). Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

### **CONTRATAÇÃO**

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

### **SANÇÕES**

Os dispositivos relacionados às infrações e às sanções constam do Termo de Referência.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O procedimento será divulgado no sítio eletrônico <https://www.figueirao.ms.gov.br/> e no Diário oficial <https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

republicar o presente aviso com uma nova data;

valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

As providências dos subitens 10.2.1 e 10.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente da contratação direta na respectiva notificação.

Caberá ao fornecedor acompanhar a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante de sua ausência.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Mato Grosso do Sul.

No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Da sessão pública será lavrada Ata.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os documentos abaixo relacionados que se encontram disponíveis no endereço: <https://www.figueirao.ms.gov.br/>.

ANEXO I – Modelo de declaração de não emprego menor;

ANEXO II - Modelo de Declaração que cumpre Plenamente os

requisitos de Habilitação;

ANEXO III - Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO IV - Termo de Referência (em anexo);

ANEXO V - Estudo Técnico Preliminar (em anexo);

ANEXO VI - Minuta de Contrato (em anexo);

Figueirão/MS, 13 de setembro de 2024.

**Juvenal Consolaro**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NÃO TRABALHO DE MENOR**

\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal \_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, **declara** que que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

..... de ..... de 2024.

.....

(Nome completo da Pessoa Jurídica)

.....

(Nome e assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica)

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

A Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara para os devidos fins, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação exigidos para participação desse certame.

..... de ..... de 2024.

.....

(Nome completo da Pessoa Jurídica)

.....

(Nome e assinatura do representante legal da Pessoa Jurídica)

**ANEXO III**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Declaração de não emprego menor, conforme anexo I.

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUIA LOPES DA LAGUNA****Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-MS****AVISO DE EDITAL DO PREGÃO 34/24****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º86/2024**

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde, classificados na RDC 306/04 ANVISA e Resolução 358/05 CONAMA, atendendo o Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

**Critério de Julgamento:** menor preço por item.

**Data da Abertura da Sessão de Lances :** **30/09/2024 Horário: 09h00min (Horário de Brasília)**

Local: <https://bll.org.br/> e também no <https://pncp.gov.br/pncp-api>

Edital disponível: <https://bityli.com/TGB74>

Guia Lopes da Laguna – MS, em 13 de setembro de 2024.

---

**CLARINDO DA SILVA PIRES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

---

**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N º 396/2024 Em, 13 de Setembro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ART. 1 º** - Exonerar, **JOSE GUEDES DE ANDRADE**, matrícula 2118, do Cargo em Comissão de Assessor de Secretário, Símbolo – DAS-4, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

*JAIR SCAPINI*  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

**PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**  
**INCONSISTENCIAS**

Página 1

-----  
PRINCIPAIS CORREÇÕES À SEREM FEITAS  
-----

ERRO: ORC.02.007: Os Códigos de Aplicação abaixo não estão cadastrados!!!  
Entre no menu "04 - Cadastros Auxiliares > 04.05 - Códigos de Aplicação" e efetue os cadastros!  
Código Aplicação: 001.001  
ERRO: ORC.03.014a --> Fichas da Despesa sem informação da Classificação SCPI!!!  
Entre no menu "Despesa > Orçamento da Despesa" e efetue os acertos!  
Ficha: 00234 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.13.00;  
Ficha: 00235 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.94.00;  
Ficha: 00236 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.91.13.00;  
Ficha: 00237 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.04.00;  
Ficha: 00239 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.13.00;  
Ficha: 00240 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.94.00;  
Ficha: 00242 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.3.90.30.00;  
Ficha: 00243 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.3.90.39.00;  
Ficha: 00244 -- Entidade: 7 -- Categoria: 4.4.90.51.00;  
Ficha: 00245 -- Entidade: 7 -- Categoria: 4.4.90.52.00;  
Ficha: 00246 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.04.00;  
Ficha: 00247 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.11.00;  
Ficha: 00248 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.13.00;  
Ficha: 00249 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.94.00;  
Ficha: 00250 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.91.13.00;  
Ficha: 00251 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.04.00;  
Ficha: 00252 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.11.00;  
Ficha: 00253 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.13.00;  
Ficha: 00254 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.90.94.00;  
Ficha: 00255 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.1.91.13.00;  
Ficha: 00256 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.3.90.30.00;  
Ficha: 00257 -- Entidade: 7 -- Categoria: 3.3.90.39.00;  
Ficha: 00258 -- Entidade: 7 -- Categoria: 4.4.90.51.00;  
Ficha: 00259 -- Entidade: 7 -- Categoria: 4.4.90.52.00;

ERRO: ORC.04.011 --> Fichas de Receita com Valor Previsto zerado!!!  
Entre no menu "Receita > Orçamento da Receita" e efetue os acertos!  
Ficha: 00150 -- Entidade: 2 -- Código: 1729.99.0.1.99.02.00;

MODULO ORÇAMENTO: PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO MENSAL NÃO FOI EFETUADO!!! Entre no orçamento menu "Cronograma" "Previsão de Arrecadação" e efetue o calculo!

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronograma" "Cronograma de Desembolso" e verifique!  
GRUPO FONTE->500  
CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000  
CATEGORIA E GRUPO->3.1  
VALOR NO ORÇAMENTO=20.677.230,00  
VALOR NO CRONOGRAMA=18.109.800,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronograma" "Cronograma de Desembolso" e verifique!  
GRUPO FONTE->500  
CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000  
CATEGORIA E GRUPO->3.3  
VALOR NO ORÇAMENTO=17.823.000,00  
VALOR NO CRONOGRAMA=17.008.000,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronograma"  
-----

# PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

## INCONSISTENCIAS

Página 2

-----  
PRINCIPAIS CORREÇÕES À SEREM FEITAS  
-----

ma" "Cronograma de Desembolso" e verifique!

GRUPO FONTE->500

CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000

CATEGORIA E GRUPO->4.4

VALOR NO ORÇAMENTO=2.429.400,00

VALOR NO CRONOGRAMA=2.203.400,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronogra  
ma" "Cronograma de Desembolso" e verifique!

GRUPO FONTE->540

CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000

CATEGORIA E GRUPO->3.1

VALOR NO ORÇAMENTO=9.073.500,00

VALOR NO CRONOGRAMA=8.993.500,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronogra  
ma" "Cronograma de Desembolso" e verifique!

GRUPO FONTE->541

CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000

CATEGORIA E GRUPO->3.1

VALOR NO ORÇAMENTO=5.000,00

VALOR NO CRONOGRAMA=3.000,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronogra  
ma" "Cronograma de Desembolso" e verifique!

GRUPO FONTE->542

CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000

CATEGORIA E GRUPO->3.1

VALOR NO ORÇAMENTO=5.000,00

VALOR NO CRONOGRAMA=3.000,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronogra  
ma" "Cronograma de Desembolso" e verifique!

GRUPO FONTE->542

CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000

CATEGORIA E GRUPO->4.4

VALOR NO ORÇAMENTO=5.000,00

VALOR NO CRONOGRAMA=3.000,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronogra  
ma" "Cronograma de Desembolso" e verifique!

GRUPO FONTE->543

CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000

CATEGORIA E GRUPO->3.1

VALOR NO ORÇAMENTO=5.000,00

VALOR NO CRONOGRAMA=3.000,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronogra  
ma" "Cronograma de Desembolso" e verifique!

GRUPO FONTE->660

CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000

CATEGORIA E GRUPO->3.1

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
INCONSISTENCIAS

Página 3

## PRINCIPAIS CORREÇÕES À SEREM FEITAS

VALOR NO ORÇAMENTO=3.500,00  
VALOR NO CRONOGRAMA=4.400,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronograma"  
"Cronograma de Desembolso" e verifique!  
GRUPO FONTE->660  
CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000  
CATEGORIA E GRUPO->3.3  
VALOR NO ORÇAMENTO=392.900,00  
VALOR NO CRONOGRAMA=502.400,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronograma"  
"Cronograma de Desembolso" e verifique!  
GRUPO FONTE->660  
CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000  
CATEGORIA E GRUPO->4.4  
VALOR NO ORÇAMENTO=37.900,00  
VALOR NO CRONOGRAMA=25.400,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronograma"  
"Cronograma de Desembolso" e verifique!  
GRUPO FONTE->661  
CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000  
CATEGORIA E GRUPO->3.3  
VALOR NO ORÇAMENTO=238.000,00  
VALOR NO CRONOGRAMA=228.200,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronograma"  
"Cronograma de Desembolso" e verifique!  
GRUPO FONTE->661  
CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000  
CATEGORIA E GRUPO->4.4  
VALOR NO ORÇAMENTO=12.000,00  
VALOR NO CRONOGRAMA=12.500,00

MODULO ORÇAMENTO: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL agrupado por  
"FONTE DE RECURSO"- "CODIGO DE APLICAÇÃO"- "CATEGORIA DE DESPESA" E "GRUPO DE DESPESA"  
COM VALORES DIFENTES ENTRE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO!!! Entre no orçamento menu "Cronograma"  
"Cronograma de Desembolso" e verifique!  
GRUPO FONTE->899  
CODIGO DE APLICAÇÃO->000.000  
CATEGORIA E GRUPO->3.3  
VALOR NO ORÇAMENTO=235.800,00  
VALOR NO CRONOGRAMA=389.500,00

===== F I M =====

**PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100 E 13 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1385**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lpes da Laguna - MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.385 de 28 de dezembro de 2023, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$29.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	02	IPSM GLL - INST.PREV. SERV. MUN. GLL		<b>29.000,00</b>
	122	09.272.1101.2034.0000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		29.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 802 0000	
		1 802 0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	IPSM GLL - INST.PREV. SERV. MUN. GLL		
	124	09.272.1101.2034.0000	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		-29.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 802 0000	
		1 802 0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		

**-29.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
Jair Scapini  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGUATEMI****Compras e Licitações****EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2024**

Processo nº 000152/24

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 214 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 12.365.0808 - Educação aqui Começa o Futuro

Projeto/Atividade: 12.365.0808.2006 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.

Valor: três mil, quatrocentos e dezenove reais

Vigência: 13/08/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura: 13/08/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006

Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

**Compras e Licitações****EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2024**

Processo nº 000147/24

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 758 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 10.301.1007 - Cuidando da Saúde da Nossa Gente

Projeto/Atividade: 10.301.1007.2312 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1.600.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Valor: quarenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos

Vigência: 06/08/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura: 06/08/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006

Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e NEUHAUS & CIA LTDA pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

**Compras e Licitações****EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2024**

Processo nº 000147/24

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/MS e a empresa FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 282 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.241.1011 - Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS  
Projeto/Atividade: 08.241.1011.2045 - Manutenção das Ações do Lar do Idoso - São José  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 1.661.0000 - Sem código de acompanhamento.  
Ficha: 286 Ano Ficha: 2024  
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO  
Orgão: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Programa: 08.243.1011 - Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS  
Projeto/Atividade: 08.243.1011.2030 - Manutenção das Ações do Abrigo Casa Lar  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 1.661.0000 - Sem código de acompanhamento.  
Ficha: 307 Ano Ficha: 2024  
Poder: 02 - PODER EXECUTIVO  
Orgão: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Programa: 08.244.1011 - Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS  
Projeto/Atividade: 08.244.1011.2031 - Manutenção das Ações da Proteção Social Básica (PSB)  
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 1.660.0000 - Sem código de acompanhamento.  
Valor: um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos  
Vigência: 06/08/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura: 06/08/2024  
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006  
Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e FERNANDO A. A. DA SILVA EIRELI pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

---

**Compras e Licitações**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2024**

Processo nº 000152/24

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 128 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 12.361.0808 - Educação aqui Começa o Futuro

Projeto/Atividade: 12.361.0808.1060 - Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ficha: 214 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 12.365.0808 - Educação aqui Começa o Futuro

Projeto/Atividade: 12.365.0808.2006 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.

Valor: setenta e um mil e cinquenta e oito reais e oitenta centavos

Vigência: 13/08/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura: 13/08/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006

Assinam: LIDIO LEDESMA, pela contratante e S. M. F. PERDOMO - ME pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

---

**Compras e Licitações**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2024**

Processo nº 000152/24

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa FICA FRIO REFRIGERACAO LTDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 214 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 12.365.0808 - Educação aqui Começa o Futuro

Projeto/Atividade: 12.365.0808.2006 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.

Valor: seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos

Vigência: 13/08/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura: 13/08/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e FICA FRIO REFRIGERACAO LTDA pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

### Compras e Licitações

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2024

Processo nº 000152/24

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/MS e a empresa FICA FRIO REFRIGERACAO LTDA

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO, PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DESTE EDITAL.

Dotação Orçamentária:

Ficha: 285 Ano Ficha: 2024

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO

Orgão: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 08.241.1011 - Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS

Projeto/Atividade: 08.241.1011.2045 - Manutenção das Ações do Lar do Idoso - São José

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Sem código de acompanhamento.

Valor: cinco mil, novecentos e oitenta reais

Vigência: 13/08/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura: 13/08/2024

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis 14.133/2021 e 10.520/2002 e 123/2006

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e FICA FRIO REFRIGERACAO LTDA pela contratada

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

### Compras e Licitações

#### PORTARIA Nº 422/2024

“DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 104, inciso III, art. 117, art. 7º da Lei Federal 14.133/21, R E S O L V E:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
336/2024	PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI	Aquisição de material Permanente.	ENIR DOS SANTOS RIBEIRO CPF 830.051.611-53 CHEFE DE DEPARTAMENTO I	13/08/2024
337/2024	S. M. F. PERDOMO-ME	Aquisição de material Permanente.	ENIR DOS SANTOS RIBEIRO CPF 830.051.611-53 CHEFE DE DEPARTAMENTO I	13/08/2024
338/2024	FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	Aquisição de material Permanente.	ENIR DOS SANTOS RIBEIRO CPF 830.051.611-53 CHEFE DE DEPARTAMENTO I	13/08/2024
339/2024	FICA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	Aquisição de material Permanente.	WAGNER ADRIANO ROSSI CPF 002.730.031-51 CHEFE DE DEPARTAMENTO I	13/08/2024

II - São atribuições precípuas dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- b) Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

III – No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia ,13/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

LÍDIO LEDESMA  
PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

---

**Compras e Licitações**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, segunda-feira, 05 de agosto de 2024, página 105, Edição nº 3646, referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 57/2024.

Onde se lê:

Iguatemi/MS, 02 de julho de 2024

Leia-se:

Iguatemi/MS, 02 de agosto de 2024

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

---

**Compras e Licitações**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, quarta-feira, 07 de agosto de 2024, página 130, Edição nº 3648, referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico nº 53/2024.

Onde se lê:

Iguatemi/MS, 06 de julho de 2024

Leia-se:

Iguatemi/MS, 06 de agosto de 2024

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

---

**Compras e Licitações**  
**.RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, terça-feira, 09 de julho de 2024, página 139, Edição nº 3627, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 56/2024.

Onde se lê:

Iguatemi/MS, 08 de junho de 2024

Leia-se:

Iguatemi/MS, 08 de julho de 2024

Matéria enviada por Matheus Motta Cardoso Badziak

---

**Compras e Licitações**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando o disposto no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 175/2024 e na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal autorizo a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico com a dupla VICTOR GREGÓRIO E MARCOS ARÉLIO em comemoração ao 25º aniversário do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora, autorizando a emissão de empenho no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor da empresa: PÉ DE VERSO LTDA- ME.

Iguatemi- MS, 12 de setembro de 2024.

**Lidio Ledesma**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORA

## Administração

## DECRETO Nº 1.886, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel urbano que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, *Paulo Cesar Franjotti*, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II e XII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

*Considerando* o que dispõe do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações, especificamente, seu artigo 5º, i, que considera utilidade pública para fins de desapropriação o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética e a construção ou ampliação de distritos industriais;

*Considerando* o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública;

*Considerando* a necessidade de fomentar o Desenvolvimento Econômico do Município de Japorã/MS, em especial na geração de emprego, renda e apoio a novos negócios, bem como as políticas públicas municipais para o Desenvolvimento Econômico Descentralizado;

*Considerando* ainda, a localização geográfica da área tratada no presente Decreto, que se apresenta dentro da área de expansão urbana do Município de Japorã para fins de desenvolvimento econômico através da instalação de empresas e indústrias, de maneira que o acesso seja feito a partir da Rodovia MS-386, sem a necessidade de tráfego de veículos pesados e implementos por bairros residenciais ou perto de escolas, com fácil acesso ao trevo da cidade e para as cidades de Iguatemi e Mundo Novo, além da BR-163;

*Considerando* que o Plano Diretor do Município de Japorã/MS, define claramente em seu Art. 4º, § I, a Universalização do direito à cidade, e ainda o Desenvolvimento Econômico Descentralizado conforme as diretrizes descritas no Art. 29, Incisos de I a XV do mesmo;

*Considerando*, a viabilidade técnica, as características, a localização e a dimensão do imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, que melhor atende à finalidade do empreendimento, devido à sua localização geográfica, que se apresenta estratégica para a implantação de novo centro comercial e indústrias leves por possuir infraestrutura básica nas proximidades;

*Considerando*, por fim, a supremacia do interesse público em promover o desenvolvimento econômico local através da implantação de distritos (locais) destinados à instalação comercial, industrial e de serviços, bem como, atender o plano urbanístico municipal, revela-se a utilidade pública do imóvel abaixo descrito nos termos do artigo 5º, alíneas 'i', do Decreto-Lei n.º 3365/41, e a existência dos pressupostos autorizadores da desapropriação pelo Poder Público,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, administrativa ou judicial, o imóvel rural caracterizado pelo Lote 141 Fração Remanescente da Gleba 03, neste Município de Japorã, com área total de 13,3605 hectares, localizado geograficamente na às margens da Rodovia MS-386, e Matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo-MS, sob a Matrícula de nº. 9378, conforme processo administrativo nº 04/2024.

**§1º.** A finalidade da declaração de utilidade pública é a obtenção da posse e propriedade do imóvel expropriado para fins de parcelamento do solo para construção de distrito industrial.

**§2º.** A partir do presente Decreto ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art. 2º.** O Município poderá invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins do disposto no artigo 15 do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 junho de 1.941, com a redação dada pela Lei n.º 2.786, de maio de 1.956.

**Art. 3º.** Para fins de pagamento ou depósito judicial inicial da justa e prévia indenização relativa à área a ser desapropriada, deverá a Comissão Permanente de Avaliação Municipal, proceder a avaliação do bem expropriado através dos dados constantes dos memoriais descritivos, emitindo laudo oficial de avaliação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º.** Realizada e homologada a avaliação, deverá ser notificado o expropriado para eventual interesse na desapropriação administrativa, ou, assim não optando, fica autorizado ajuizamento da ação judicial de desapropriação pela assessoria jurídica municipal, mediante o depósito prévio da indenização, conforme os valores apresentados no laudo.

**Art.5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Erleide Pereira Coutinho

**Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2024**

Processo Licitatório nº 068/2024

Pregão Eletrônico nº 013/2024

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA A. CARNEVALI EIRELI

EPP.

Objeto: "Contratação de empresa visando a aquisição de motocicleta, câmaras para conservação de imunobiológicos e equipamentos administrativos, nos termos da Proposta nº 11179976000124001 do Ministério da Saúde, para atendimento à Secretária Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

(339) 10.301.0006.2030.0000 – APS Capitação Ponderada

Fonte do Recurso: 1.601.0000

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025.

Data da Assinatura: 12/09/2024.

Assinam: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS pelo Contratante e ALESSANDRO CARNEVALI pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

---

**Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 104/2024**

Processo Licitatório nº 068/2024

Pregão Eletrônico nº 013/2024

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA COMERCIAL DE MOTOS VALLE LTDA.

Objeto: "Contratação de empresa visando a aquisição de motocicleta, câmaras para conservação de imunobiológicos e equipamentos administrativos, nos termos da Proposta nº 11179976000124001 do Ministério da Saúde, para atendimento à Secretária Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

(339) 10.301.0006.2030.0000 – APS Capitação Ponderada

Fonte do Recurso: 1.601.0000

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025.

Data da Assinatura: 12/09/2024.

Assinam: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS pelo Contratante e CARLOS ALBERTO DALAVALÉ pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

---

**Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 105/2024**

Processo Licitatório nº 068/2024

Pregão Eletrônico nº 013/2024

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA H M LINCK.

Objeto: "Contratação de empresa visando a aquisição de motocicleta, câmaras para conservação de imunobiológicos e equipamentos administrativos, nos termos da Proposta nº 11179976000124001 do Ministério da Saúde, para atendimento à Secretária Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

(339) 10.301.0006.2030.0000 – APS Capitação Ponderada

Fonte do Recurso: 1.601.0000

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025.

Data da Assinatura: 12/09/2024.

Assinam: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS pelo Contratante e HELENA MARIA LINCK pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

---

**Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 106/2024**

Processo Licitatório nº 068/2024

Pregão Eletrônico nº 013/2024

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: "Contratação de empresa visando a aquisição de motocicleta, câmaras para conservação de imunobiológicos e equipamentos administrativos, nos termos da Proposta nº 11179976000124001 do Ministério da Saúde, para atendimento à Secretária Municipal de Saúde de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

(339) 10.301.0006.2030.0000 – APS Capitação Ponderada

Fonte do Recurso: 1.601.0000

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 2.859,78 (dois mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito reais).

Vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025.

Data da Assinatura: 12/09/2024.

Assinam: RILDO APARECIDO ALVES MARTINS pelo Contratante e MARCIO LUIS FINK pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

### Licitacao

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024

DISPENSA Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa visando a confecção de camisetas destinadas às ações, eventos e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Habitação de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: MARIA OLGA SILVEIRA MERCHIONI - ME

CNPJ: 31.615.571/0001-64

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 13 de setembro de 2024.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

#### PORTARIA 141/2024

#### "EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

**Art. 1º**- Exonerar o servidor **ROBERTO CARLOS MARTINS, ASSESSOR DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

#### PORTARIA 142/2024

#### "EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:

**Art. 1º**- Exonerar o servidor **MADALENO DUARTE, CHEFE DE NÚCLEO**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 143/2024**

**"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Exonerar o servidor **RUDMAR MOESES, ASSISTENTE DE GABINETE**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 30/08/2024.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARAGUARI****DEPARTAMENTO DE DISPENSA****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024**

O **MUNICÍPIO DE JARAGUARI**, por meio do Departamento de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal de nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**. O termo de referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos no mural da prefeitura municipal de Jaraguari, através do site da prefeitura[1] – portal da transparência[2] – editais de licitação (consultar com o nº 70/2024) ou pelo site Bolsa de Licitações e Leilões-<https://bilcompras.com> .As propostas podem ser anexadas ao Portal Bolsa de Licitações e Leilões-<https://bilcompras.com> , até **as 09 :00 h do dia 19/09/2024** (horário referência de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R\$ 29.174,70** ( vinte nove mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos).

Jaraguari-MS, 13 de setembro de 2024.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**[\[1\] https://jaraguari.ms.gov.br/](https://jaraguari.ms.gov.br/)[\[2\] http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal](http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal)

Matéria enviada por FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO

**Câmara Municipal de Jaraguari****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022****Processo Administrativo - Autos nº 022/2022****PROCESSO:030/2022****DISPENSA 022/2022****PARTES****Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS****Contratado: L2F SISTEMA WEB LTDA – ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desenvolvimento de site, licenciamento, manutenção, suporte, hospedagem com espaço de 30gb e serviço de e-mails, para atender necessidade da Câmara Municipal de Jaraguari.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:****ORGÃO:** 01-CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS**01.031.101-2.101.0000 – Manutenção das atividades Legislativas****39.30.39.00.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica****VALOR GLOBAL:** R\$ 5.509,35 (cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos)**PRAZO: 12(DOZE) MESES****ASSINANTES****Contratante: CLAUDIO FERREIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS****Contratado: L2F SISTEMA WEB LTDA – ME**

Jaraguari-MS, 13 de setembro de 2024.

Matéria enviada por ALINE MORAES LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JARDIM****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE JARDIM****AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N. 015/2024**

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reabilitação com desenvolvimento de atendimento sócio assistencial, alimentar e de atividades sócio educativas à pessoa com dependência de substâncias químicas, em atendimento ao mandado de internação involuntária do paciente A.F.D.C, conforme autos n. 0801408-07.2024.8.12.0013, expedido pela comarca de Jardim/MS, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

**AUTORIZO** a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 052/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2024**

**FAVORECIDO : Clínica de Reabilitação Os Filhos de Maria LTDA. CNPJ n. 36.261.384/0001-43 .**

**VALOR: R\$ 20.006,00 (vinte mil e seis reais)**

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

Jardim - MS, 13 de setembro de 2024.

**Laura Agélica Moreira Magalhães**

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JARDIM – MS - IPJ**

**PORTARIA Nº 017/2024-IPJ**

JARDIM, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR PEDRO CORONEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Diretora Geral do IPJ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso I, da Lei Complementar Municipal 083 de 20 de abril de 2011, e considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 012/2024.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária Aposentadoria voluntária pela regra de **idade** calculados com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ante ao exposto, forte no art. 40º §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação conferida pela EC n.º 20/1998 e EC n.º 41/2003 e no art. 50 da Lei Municipal n.º 083/2011 ao servidor **PEDRO CORONEL**, matrícula 283-1, detentor do cargo efetivo de motorista, Nível II - Classe D16, conforme processo nº. 012/2024.

**Art. 2º** - O valor do presente benefício será reajustado conforme disposto no art. §8º, do art. 40 da Constituição Federal, conforme redação da emenda Constitucional n.º 41/2003, não podendo o benefício, no entanto, ser inferior ao salário nacional.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2023.

**MARILZE NEDIR ALVES GRUBERT**

Diretora Geral do IPJ

Portaria N.º 1344/2023

Matéria enviada por Elza Franco

## DECRETO N° 38 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2104

Abre crédito às unidades  
Orçamentárias um crédito adicional  
na importância de R\$303.688,78 :

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 76, inciso VII, conjugado com a Lei Orçamentária Anual n.º 2104/23 de 18 de novembro de 2023 no Art.º 6º, e os dispositivos do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 1o.- Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional no valor de R\$303.688,78 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 03 01 Controladoria Geral do Município**

558	04.124.0005.2016.0000	Gestão Administrativa Governamental	493,40
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**02 05 01 Secretaria Municipal de Finanças**

579	04.122.0005.2030.0000	Gestão Administrativa Governamental	72.641,64
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

582	04.122.0005.2030.0000	Gestão Administrativa Governamental	4.275,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**02 06 01 Secretaria Municipal de Educação**

626	12.361.0004.2005.0000	Educação para Todos	36.383,96
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

652	12.361.0004.2012.0000	Educação para Todos	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

679	12.365.0004.2006.0000	Educação para Todos	3.280,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

679	12.365.0004.2006.0000	Educação para Todos	12.740,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 0000
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**02 07 02 Fundo Municipal de Saúde**

424	10.301.0027.2173.0000	Mais Saúde p/ Todos	8.533,87
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

430	10.301.0027.2173.0000	Mais Saúde p/ Todos	9.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

452	10.302.0027.2134.0000	Mais Saúde p/ Todos	6.200,61
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

456	10.302.0027.2134.0000	Mais Saúde p/ Todos	500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social**

199	08.122.0012.2042.0000	Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos	3.440,30
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

286	08.244.0012.2048.0000	Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**02 10 01 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**

955	04.122.0005.2181.0000	Gestão Administrativa Governamental	50.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**02 13 01 Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente**

906	04.122.0005.2176.0000	Gestão Administrativa Governamental	3.700,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior

será coberto com recursos  
provenientes de:

Anulação:

**02 03 01 Controladoria Geral do Município**

562	04.124.0005.2016.0000	Gestão Administrativa Governamental	-493,40
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**02 05 01 Secretaria Municipal de Finanças**

575	04.122.0005.2030.0000	Gestão Administrativa Governamental	-4.641,64
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

576	04.122.0005.2030.0000	Gestão Administrativa Governamental	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

580	04.122.0005.2030.0000	Gestão Administrativa Governamental	-13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

586	04.122.0005.2030.0000	Gestão Administrativa Governamental	-35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

960	04.122.0005.2030.0000 3.3.90.39.00 501 000 000	Gestão Administrativa Governamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos não Vinculados Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.275,00 F.R. Grupo: 1 501 0000
<b>02 06 01 Secretaria Municipal de Educação</b>			
617	12.361.0004.2005.0000 3.3.90.30.00 550 000 000	Educação para Todos MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Recursos que não se enquadram nos Detalh	-90.000,00 F.R. Grupo: 1 550 0000
629	12.361.0004.2005.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Educação para Todos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-36.383,96 F.R. Grupo: 1 500 1001
638	12.361.0004.2007.0000 3.3.90.30.00 569 000 000	Educação para Todos MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.740,00 F.R. Grupo: 1 569 0000
<b>02 06 01 Secretaria Municipal de Educação</b>			
638	12.361.0004.2007.0000 3.3.90.30.00 569 000 000	Educação para Todos MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.280,00 F.R. Grupo: 1 569 0000
<b>02 07 02 Fundo Municipal de Saúde</b>			
417	10.301.0027.2173.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Mais Saúde p/ Todos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.533,87 F.R. Grupo: 1 500 1002
890	10.302.0027.2134.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Mais Saúde p/ Todos CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-6.200,61 F.R. Grupo: 1 500 1002
941	10.305.0027.2142.0000 3.1.90.94.00 600 000 000	Mais Saúde p/ Todos INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos que não se enquadram nos Detalh	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 0000
<b>02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
201	08.122.0012.2042.0000 3.3.90.30.00 660 000 000	Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-440,30 F.R. Grupo: 1 660 0000
222	08.122.0012.2045.0000 3.3.90.14.00 660 000 000	Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 660 0000
287	08.244.0012.2048.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
<b>02 10 01 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>			
824	13.392.0002.2093.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Mais Cultura, Lazer e Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
<b>02 13 01 Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente</b>			
920	04.122.0005.2176.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Gestão Administrativa Governamental DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.700,00 F.R. Grupo: 1 500 0000

**-303.688,78**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER  
PREFEITA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 40 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2104**

Abre crédito às unidades  
Orçamentárias um crédito adicional  
na importância de R\$36.000,00 :

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 76, inciso VII, conjugado com a Lei Orçamentária Anual n.º 2104/23 de 18 de novembro de 2023 no Art.º 6º, e os dispositivos do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 1o.- Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional no valor de R\$36.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 07 02 Fundo Municipal de Saúde**

427	10.301.0027.2173.0000	Mais Saúde p/ Todos	16.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600	0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
456	10.302.0027.2134.0000	Mais Saúde p/ Todos	20.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 600	0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**02 07 002 Fundo Municipal de Saúde**

433	10.301.0027.2173.0000	Mais Saúde p/ Todos	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
438	10.301.0027.2173.0000	Mais Saúde p/ Todos	-500,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
459	10.302.0027.2134.0000	Mais Saúde p/ Todos	-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**-36.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER  
PREFEITA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 44 , DE 21 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2104

Abre crédito às unidades  
Orçamentárias um crédito adicional  
na importância de R\$686.600,00 :

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER - PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 76, inciso VII, conjugado com a Lei Orçamentária Anual n.º 2104/23 de 18 de novembro de 2023 no Art.º 6º, e os dispositivos do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 1o.- Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional no valor de R\$686.600,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 05 01 Secretaria Municipal de Finanças**

1050	28.843.0005.2032.0000	Gestão Administrativa Governamental	686.600,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 501 0000
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

**02 09 01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços**

730	15.451.0026.2100.0000	Transporte, Mobilidade e Acessibilidade Urbana p/ Todos	-150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 799 7400
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
782	15.451.0026.1111.0000	Transporte, Mobilidade e Acessibilidade Urbana p/ Todos	-61.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 799 7400
	799	Outras vinculações legais	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
810	25.752.0026.2110.0000	Transporte, Mobilidade e Acessibilidade Urbana p/ Todos	-475.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 0000
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**-686.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JUTI****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2024 – ENVIO DE PROPOSTAS**

Torna-se público que o Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “global”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, manifestando seu interesse na obtenção de propostas adicionais dos interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto abaixo designado.

PROCESSO LICITATÓRIO N.082/2024

DISPENSA N. 023/2024

OBJETO: Aquisição de ares condicionados, para suprir a demanda da Capela Municipal de JUTI/MS conforme, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.833,16(Vinte e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até às 12h00min de 19/09/2024.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – Prefeitura Municipal de Juti/MS ou encaminhado via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [licitacaojuti@gmail.com](mailto:licitacaojuti@gmail.com)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Edital Simplificado de Dispensa em Razão do Valor e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico [www.juti.ms.gov.br](http://www.juti.ms.gov.br) ou poderá ser obtido através de solicitação no e-mail [licitacaojuti@gmail.com](mailto:licitacaojuti@gmail.com)

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, na cidade de Juti/MS, por meio do Telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail [licitacaojuti@gmail.com](mailto:licitacaojuti@gmail.com), em dias úteis, das 07h00 às 13h00.

Juti/MS, 13 de Setembro de 2024.

**LAÍS BARROS DE SOUZA**

Agente de Contratação

Matéria enviada por Rosângela Sodré de Oliveira Galdino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LADÁRIO****Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal Extraordinário de Habitação, Sr. Heliney Miranda Junior no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, as pessoas listadas abaixo e pré-selecionadas em cadastro reserva, para comparecer na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação, anexa ao prédio do Poço Municipal da prefeitura de Ladário, para se apresentar e receber a lista de documentos necessário a análise até o dia 23/09/2024 e assim dar continuidade nas etapas do Projeto Habitacional Lotes Urbanizados:

**Yanka Antonia dos Santos Silva** - xxx.xxx.451-01;

**Adriele Santos de Arruda** - xxx.xxx.481-69;

**Marcelina Fila de Lima**- xxx.xxx.891-68;

**Maria Iza de Oliveira**- xxx.xxx.961-49.

O não comparecimento até a data estipulada acarretará a desclassificação das pessoas acima convocadas.

Ladário/MS 13 de Setembro de 2024.

Heliney de Miranda Junior

Secretário Municipal Extraordinário de Habitação

Matéria enviada por Glauca do Valle Pereira

**Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação  
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal Extraordinário de Habitação, Sr. Heliney de Miranda Junior, no uso de suas atribuições legais, desclassifica, as pessoas listadas abaixo e convocadas através do edital publicado em 30/08/2024, pelo não comparecimento dentro do prazo estipulado para dar continuidade nas etapas do Projeto Habitacional Lotes Urbanizados:

**ARIANE COELHO DA SILVA** - xxx. xxx. 571-10;

**ERIKSEEN PEREIRA SPINDOLA** - xxx.xxx.171-09;

**STHEFANY MARTINS DA SILVA** - xxx.xxx.411-33;

**PAULA DAMIANA RONTO MENDES** - xxx.xxx.621-61.

Ladário/MS 13 de Setembro de 2024.

Heliney de Miranda Junior

Secretário Municipal Extraordinário de Habitação

Matéria enviada por Glauca do Valle Pereira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DOS EMPENHOS 160, 161, 163 e 164****EXTRATO DE EMPENHOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9670/2023**

**LICITAÇÃO:** 1743

**CRITÉRIO:** Menor Preço por item

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa, para futura locação de bens

**DATA HOMOLOGAÇÃO:** 06/02/2024

**OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) Nº 2/2024**

**EMPRESA:** FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EIRELI

**CPF/CNPJ:** 33.278.747/0001-65

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
11.161	06/09/2024	15.001-13.392.0700.2121-3.3.90.39.00.00	1501	886,00
11.164	13/09/2024	15.001-13.392.0700.2121-3.3.90.39.00.00	1501	1.214,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.100,00</b>

**OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) Nº 2/2024**

**EMPRESA:** LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI-ME

**CPF/CNPJ:** 36.309.333/0001-44

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
11.160	06/09/2024	15.001-13.392.0700.2121-3.3.90.39.00.00	1501	14.555,60
11.163	13/09/2024	15.001-13.392.0700.2121-3.3.90.39.00.00	1501	14.555,60
<b>TOTAL</b>				<b>29.111,20</b>

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Licitação Pública Processo nº, na modalidade de nº devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida

LADÁRIO-MS, 13 de Setembro de 2024

Assina: PAULA ANDREIA  
MARQUES NAVARRODiretora-Presidente da  
Fundação de Cultura

Matéria enviada por ALLAN MATHEUS COIMBRA DE SOUZA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**3º TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0075/2021 – PROCESSO Nº 182/2021 - DISPENSA Nº 122/2021.**

**OBJETO :** PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, ativação, configuração, fornecimento e suporte técnico de acesso à internet – link dedicado e não dedicado, através de fibra óptica nos prédios públicos do Município de Ladário/MS.”.

**CONTRATANTE:** Município de Ladário-MS.

**CONTRATADO:** ALA TELECOM LTDA- CNPJ nº 33.873.080/0001-49

**PRORROGAM :** Fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, com vigência de 14/09/2024 a 14/11/2024 .

O valor do presente termo aditivo é de **R\$3.459,40 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**, em empenhos a ser executado mensalmente, para o período de 2 (dois) meses.

Sendo o valor mensal de R\$1.229,80 (mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) totalizando o valor de **R\$2.459,60 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** em empenhos a ser executado mensalmente, para o período de 2 (dois) meses, para a **Secretaria Municipal de Administração**.

Sendo o valor mensal de R\$499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) totalizando o valor de **R\$999,80 (novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, em empenhos a ser executado mensalmente, para o período de 2 (dois) meses, para a **Secretaria Municipal de Finanças**.

**DATA DE ASSINATURA : 3º TERMO ADITIVO: 13** de Setembro de 2024.

**-ASSINAM:** Paulo Roberto Ferreira Papa Secretário Municipal de Administração e Athos Juliano Maiolino Lacerda de Barros - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento- **CONTRATANTES** e ALA TELECOM LTDA CNPJ nº 33.873.080/0001-49- **CONTRATADA**.

Matéria enviada por Samuel Gustavo Ramires Garcia

**Prefeitura Municipal de Ladário**

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 – PROCESSO Nº 6651/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

**OBJETO :** Termo aditivo de valor e de prazo ao contrato nº 023/2023, “**Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar**”, com fundamento no art. 57, § 1º, da lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 6651/2022 e no edital do pregão presencial nº 001/2023

**CONTRATANTE:** Município de Ladário-MS.

**CONTRATADO:** GWA TRANSPORTES LTDA-ME

**PRORROGAM :** Pelo período de **06 MESES** , mantido as condições iniciais de contratação.

**VIGÊNCIA:** 08/09/2024 A 08/03/2025.

1. **VALOR CONTRATADO:** Considerando 2º Termo aditivo celebrado em 01 de Julho de 2024 com aplicação de realinhamento de valores com percentual de 5,06 % nos valores unitários de cada linha .O valor atualizado do contrato nº23/2023 para o presente termo aditivo é de R\$1.197.071,25 (um milhão, cento e noventa e sete mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Sendo o valor de **R\$ 576.808,18 (quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos e oito reais e dezoito centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Administração,

2. e **R\$ 620.263,07 (seiscentos e vinte mil, duzentos e sessenta e três reais e sete centavos )** para atender a Secretaria Municipal de Educação, em empenhos a ser executado mensalmente, para o período de **06 (seis meses)**.

**Data da Assinatura:** Ladário,06 de Setembro de 2024.

**Assinam:** PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA- Secretário Municipal de Administração-CONTRATANTE--WESLEY EVANGELISTA ROJAS-Secretário Municipal de Educação-CONTRATANTE-GWA TRANSPORTES LTDA-ME- CNPJ.: 10.425.814/0001-CONTRATADO

Matéria enviada por Analuce Xavier de Moura Santana

## Paço Municipal

## EXTRATO DE EMPENHO nº 72

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 72PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5750/2024 – DISPENSA Nº: 83/2024**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA:** DC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS inscrita no CNPJ sob o nº 53.738.801/0001-15**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS (TIPO SACOLAO), A FIM DE ATENDER AOS CIDADÃOS E AS FAMILIAS BENEFICIARIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI 999/2017. QUE SÃO ATENDIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS)“**VALOR:** R\$ 14.360,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0600.2027-3.3.90.39.00.00**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00**FONTE DE RECURSO:** 2661**DESCRIÇÃO:** MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**DATA:** 13 de setembro de 2024.**ASSINATURA:** LUCIANE ANDREATA DE CASTRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

## Paço Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2288PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5620/2024 –DISPENSA: 86/2024**CONTRATANTE:** GOVERNADORIA - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADA:** 48.645.426 MIGUEL BARACAT, inscrita no CNPJ sob o nº48.645.426/0001-29**OBJETO:** “ DISPENSA DE LICITAÇÃO CUJO OBJETO “AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, BLOCOS DE NOTAS, PASTAS E ENVELOPES PERSONALIZADOS PARA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO”, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO”.**VALOR:** 6.590,00 (seis mil, quinhentos e noventa reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2**NATUREZA DA DESPESA:** 02.062.0200.2004-3.3.90.30.99.1.5.00.000000**FONTE DE RECURSO:** 1500**DESCRIÇÃO:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**DATA:** 10 de setembro de 2024.**ASSINATURA:** PAULO ROBERTO FERREIRA PAPA - ORDENADOR DE DESPESAS DA GOVERNADORIA - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

## Paço Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 360PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5736/2024 –DISPENSA: 85/2024**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA:** DC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.738.801/0001-15**OBJETO:** “ AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS DA REME E JOGOS DAS CRIANÇAS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2024”.**VALOR:** R\$ 5.932,45 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais, quarenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 104**NATUREZA DA DESPESA:** 08.002.12.365.0400.2021-3.3.90.32.99.1.5.42.000000**FONTE DE RECURSO:** 1542.000000**DESCRIÇÃO:** MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**DATA:** 11 de setembro de 2024.**ASSINATURA:** WESLEY EVANGELISTA ROJAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

----

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 361PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5736/2024 –DISPENSA: 85/2024**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA:** DC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.738.801/0001-15**OBJETO:** “ AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS JOGOS DA REME E JOGOS DAS CRIANÇAS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2024”.

**VALOR:** R\$ 2.542,48 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais, quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 94

**NATUREZA DA DESPESA:** 08.002-12.361.0400.2020-3.3.90.32.99.1.5.42.0000000

**FONTE DE RECURSO:** 1542.000000

**DESCRIÇÃO:** MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**DATA:** 11 de setembro de 2024.

**ASSINATURA:** WESLEY EVANGELISTA ROJAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

**Prefeitura Municipal de Ladário**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1793/2023**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2023**

**OBJETO:** TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 052/2024, COM SUPRESSÃO DE 4,54% SOBRE O VALOR PACTUADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 125, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021 E SUAS ALTERAÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1793/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2024.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO:** RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 6.619,00 (seis mil e seiscentos e dezenove reais).

**DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:** 09/09/2024.

**ASSINAM:** WESLEY EVANGELISTA ROJAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCELA TOSCHI ROQUE MARCONDES.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

**Prefeitura Municipal de Ladário**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1793/2023**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2023**

**OBJETO:** TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 053/2024, COM SUPRESSÃO DE 5,33% SOBRE O VALOR PACTUADO, COM FUNDAMENTO NO ART. 125, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021 E SUAS ALTERAÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1793/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2024.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO:** DC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ R\$ 20.270,83 (vinte mil, duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO:** 09/09/2024.

**ASSINAM:** WESLEY EVANGELISTA ROJAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DARUICHI CASTRO IBRAHIM MOHAMMED.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

**Prefeitura Municipal de Ladário**  
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 54/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1793/2023**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2023**

**OBJETO:** ESTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 138, INCISO II, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DA RESCISÃO CONSENSUAL:**

CONFORME PEDIDO DE RESCISÃO FORMULADA POR PARTE DA CONTRATADA DURANTE TRATATIVAS REALIZADAS POR E-MAILS, ORA ANEXOS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1793/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 RESCINDIDO A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO PELAS PARTES CONTRATANTES.

AS PARTES DÃO ENTRE SI QUITAÇÃO MÚTUA RELATIVAMENTE À CONTRATAÇÃO HAVIDA, DECLARANDO INEXISTIREM QUAISQUER PENDÊNCIAS DECORRENTES DO CONTRATO ORIGINAL, TAMPOUCO TER OCORRIDO O DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO:** COMERCIAL MONTE CRISTO MEDICAL LTDA.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 09/09/2024.

**ASSINAM:** WESLEY EVANGELISTA ROJAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANTÔNIO COSTA DE CARVALHO.

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAGUNA CARAPÃ

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.989.813/0001-19, com sede a Avenida Erva Mate, 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS, neste ato representado por: **MARCELO BRITO DE FIGUEREDO**, Secretário Municipal de Administração, Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 104-A/2024, brasileiro, portador do RG nº 1574336- SEJUSP/MS e CPF sob o nº 018.784.161-62, residente e domiciliado na Rua Manoel Martins de Oliveira, nº 513, Bairro Cristo Rei, no município de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.920-000; o Senhor **LEANDRO MATOZO**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal 104-A/2024, portador do RG nº 1245746 – SSP/MS e CPF sob o nº 000.973.751-01, residente e domiciliado à Rua Brasília José Espíndola, nº 770, Bairro Monte Alegre, na cidade de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.920-000; a Senhora **NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA** Secretária Municipal de Assistência Social, Ordenadora de Despesas, conforme Decreto Municipal 104-A/2024, portadora do RG nº 391173-SEJUSP/MS e CPF sob o nº 506.441.731-49, residente e domiciliada à Rua João Maria Matozo, nº 706, Centro, no município de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.920-000; a Senhora **MARCIA SOUZA BRANDÃO MEIRA**, Secretária Municipal de Finanças, Ordenadora de Despesas, conforme Decreto Municipal 104-A/2024, portadora do RG nº 454294- MAER/SP e CPF sob o nº 214.895.968-95, residente e domiciliada à Rua Alberto Flores, s/n, Bocajá, no Município de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.920-000; o Senhor **ROBERTO MARTINS PINTO**, Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal 104-A/2024, portador do RG nº 0016955633 – SSP/MS e CPF sob o nº 036.435.771-17, residente e domiciliado à Rua Brasília José Espíndola, nº 723, Centro, na cidade de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.920-000; o senhor **SIDNEI JOSE FERNANDES**, Secretário Municipal de Educação, Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal 104-A/2024, portador do RG nº 968587 – SSP/MS e CPF sob o nº 840.598.501-87, residente e domiciliado à Rua Brasília José Espíndola, nº 534, Bairro Centro, na cidade de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.920-000; o Senhor **MOACIR BRANDÃO TORRES**, Secretário Municipal de Infraestrutura, Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal 104-A/2024, portador do RG nº 678258 – SSP/MS e CPF sob o nº 569.323.241-72, residente e domiciliado à Rua Gabriel Cabral, nº 561, Centro, na cidade de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.920-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.777.630/0001-81, com sede à Avenida Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, Município de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.920-000, representado pela Ordenadora de Despesas, nomeada através do Decreto Municipal nº 104-A/2024, a Senhora **NATALÍCIA ESPINDOLA DE SOUZA** Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 391173- SEJUSP/MS e CPF sob o nº 506.441.731-49, residente e domiciliada à Rua João Maria Matozo, nº 706, Centro, no município de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.920-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.570.099/0001-10, com sede à Avenida Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, Município de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.790-000, representado pela Ordenadora de Despesas, nomeado através do Decreto Municipal nº 104-A/2024, a Senhora **SOLANGE GARLET**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 4063493664 – SSP/RS e CPF nº 997.116.300-44, residente e domiciliada à Rua Estanislau Lolli Ghetti, nº 233, Bairro Centro, na cidade de Laguna Carapã/MS, CEP:79.920-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.264.010/0001-20, com sede à Avenida Erva Mate, nº 650, Bairro Centro, Município de Laguna Carapã/MS, CEP:79.920-000, representado pelo Ordenador de Despesas, nomeado através do Decreto Municipal nº 104-A/2024, o Senhor **LEANDRO MATOZO**, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador do RG nº 001245746 – SSP/MS e CPF sob o nº 000.973.751-01, residente e domiciliado à Rua Brasília José Espíndola, nº 770, Bairro Monte Alegre, na cidade de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.920-000; Considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS Nº **026/2024**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, **JLA COMERCIO MATERIAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 33.749.589/0001-84, com sede a Rua da Lira, , nº 583, Bairro Vila Carlota, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.051-550, representada pela sua sócia proprietária a Senhora **JOSIANE AZEVEDO BARTHIMANN**, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG nº 1455316- SSP/MS e CPF sob o nº 013.289.331-21, residente e domiciliada na Rua Brusque, nº 490, Bloco A, Apto 301, Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.302-000; **FÊNIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 42.188.998/0001-40, com sede a Rua Amazonas, nº 886, Bairro Stella Maris, na cidade de Andradina/SP, CEP: 16.901-160, representada pelo seu proprietário o Senhor **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, Empresário, portadora do RG nº 13026027- SSP/SP e CPF sob o nº 016.268.328-62 residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1283, Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, CEP: 16.901-013; **B.S AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº 03.190.152/0001-92, com sede a Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 3.144, Bairro Centro, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79.801-017, representada pelo seu sócio proprietário o Senhor **ARI ANDERSON COIMBRA NETO**, brasileiro, casado, Empresário, portadora do RG nº 1178515- SSP/MS e CPF sob o nº 003.265.611-45, residente e domiciliado na Epifanio Ribeiro da Silva, nº 1240, no Jardim Maipú, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79.833-220; **G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ Nº 55.428.321/0001-83, com sede a Avenida Tamandaré, nº 375, Sala 09, Vila Planalto, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.009-790, representada pelo seu sócio Administrador o Senhor **DAVID HENRIQUE BARTHIMANN PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG nº 1735295 SEJUSP/MS e CPF sob o nº 035.509.631-57, residente e domiciliado na Rua Maria Carlota Giordano, nº 936, Bairro Residencial Oliveira III, Casa 03, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.091-773; de acordo com a classificação por ela (s) alcançada e na(s) quantidade (s) cotada (s), atendendo às condições prevista no respectivo edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 063, de 12 de março de 2024, bem como em conformidade com as disposições a seguir:

**Objeto: A AQUISIÇÃO DE PNEUS, BICOS DE VÁLVULA, CÂMARAS DE AR E RODAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, TRATORES E IMPLEMENTOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTES CULTURA E LAZER, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, BEM COMO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.**

**Preço:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as dispostas a seguir:

FORNECEDORA: JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 33.749.589/0001-84						
ENDEREÇO: Rua da Lira, nº 583, Vila Carlota, Campo Grande/MS						
REPRESENTANTE: Josiane Azevedo Barthimann						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01/31	<b>BICO VÁLVULA PARA PNEU ARO 13 ATÉ 24</b>	un	420	BREMEN	4,00	1.680,00
03/31	<b>CAMARA DE AR NOVA 175/70 R13</b>	un	08	MAGNUM/GR13 TR13	56,00	448,00
04/31	<b>CAMARA DE AR NOVA 3,75/8</b>	un	04	TRAMONTINA	25,00	100,00
05/31	<b>CAMARA DE AR NOVA 500/6-12</b>	un	04	MAGGION	50,00	200,00
07/31	<b>CAMARA DE AR PARA PNEU 110/90-17</b>	un	18	BRASPLUS TR4	59,00	1.062,00
08/31	<b>CAMARA DE AR PARA PNEU 90/90-19</b>	un	18	SPEEDMAX	47,00	846,00
11/31	<b>PNEU NOVO 110/80-18 TRASEIRO</b> - primeira linha, tipo de montagem: com câmara, índice de velocidade: mínimo T (190 KM/H), índice de carga: mínimo 58 (236 KG), construção: convencional, tipo de terreno: A/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	01	RINALDI/R34 58T	190,37	190,37
12/31	<b>PNEU NOVO 110/90-17</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo P (150 KM/H), índice de carga: mínimo 60 (250 KG), construção: convencional, tipo de terreno: A/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	18	MAGNUM/ V307 60 P TT	180,58	3.250,44
13/31	<b>PNEU NOVO 175/70 R13</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo T (190 KM/H), índice de carga: mínimo 82 (475 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	08	MAGNUM/MGM53 82T	188,23	1.505,84
14/31	<b>PNEU NOVO 175/70 R14</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo H (210 KM/H), índice de carga: mínimo 88 (560 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	165	ITARO/ MH01 88H	224,16	36.986,40
15/31	<b>PNEU NOVO 185/60 R14</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo H (210 KM/H), índice de carga: mínimo 82 (475 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	02	GT RADIAL/ CHAMPIRO V01 85 H	202,59	405,18
16/31	<b>PNEU NOVO 185/60 R15</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo H (210 KM/H), índice de carga: mínimo 86 (530 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	08	SPEEDMAX/ MH01 88H XL	205,40	1.643,20
17/31	<b>PNEU NOVO 185/65 R14</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo H (210 KM/H), índice de carga: mínimo 82 (530 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	08	ITARO/ ITP010 82H	222,45	1.779,60
18/31	<b>PNEU NOVO 185/65 R15</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo H (210 KM/H), índice de carga: mínimo 92 (630 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	12	ROADX/ RXMOTION H12 92H	221,74	2.660,88
19/31	<b>PNEU NOVO 185/70 R13</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo T (190 KM/H), índice de carga: mínimo 86 (530 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	08	FATE/ PRESTIVA 86T	248,52	1.988,16

21/31	<b>PNEU NOVO 195/55 R16</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo H (210 KM/H), índice de carga: mínimo 87 (545 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	08	WESTLAKE/ Z-108 87V	235,31	1.882,48
22/31	<b>PNEU NOVO 195/70 R15 RADIAL</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo R (170KM/H), índice de carga: mínimo 102/104 (850/900 KG), construção: radial, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	08	SUNWIDE/ TRAVOMATE 104/102S	386,04	3.088,32
23/31	<b>PNEU NOVO 205/75 R16</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo R (170KM/H), índice de carga: mínimo 108 (1000 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	36	MAGNUM/ LAVORO M3 110/108R	465,19	16.746,84
24/31	<b>PNEU NOVO 215/65 R16</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo R (170KM/H), índice de carga: mínimo 108 (1000 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	12	FARROAD/ FRD96 109/107T	820,00	9.840,00
26/31	<b>PNEU NOVO 80/90-21 DIANTEIRO</b> - primeira linha, tipo de montagem: com câmara, índice de velocidade: mínimo T (190 KM/H), índice de carga: mínimo 48 (180 KG), construção: convencional, tipo de terreno: A/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	01	VIPAL/ TR300	280,00	280,00
27/31	<b>PNEU NOVO 90/90-19</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo P (150 KM/H), índice de carga: mínimo 52 (200 KG), construção: convencional, tipo de terreno: A/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	18	MAGNUM/ V307 52P TT	174,34	3.138,12
28/31	<b>PNEU TRASEIRO 22 X 10 - 10 ARO 10</b>	un	04	FORERUNNER/ EOS 6PR TL	423,81	1.695,24
29/31	<b>PNEU TRASEIRO TC11 TC12 TC14 TOBATA 375/8</b>	un	04	MAGGION/ MICROCULTIVADOR	99,96	399,84
30/31	<b>RODA DE FERRO UNO SIENA PALIO STRADA DOBLO FIAT ARO 14 COM 4 FUIROS. JOGO COM 4 UNIDADES</b>	JG	01	FIAT	751,90	751,90
31/31	<b>PNEU NOVO 175/70 R14</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo H (210 KM/H), índice de carga: mínimo 88 (560 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu. <b>(COTA RESERVADA PARA ME/EPP)</b>	un	55	ITARO/ MH01 88H	224,16	12.328,80
<b>VALOR TOTAL: 104.897,61 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).</b>						
FORNECEDORA: <b>B.S. AUTO PEÇAS LTDA</b>						
CNPJ: 03.190.152/0001-92						
ENDEREÇO: Avenida Joaquim Teixeira Alves, nº 3144, Centro, Dourados/MS						
REPRESENTANTE: Ari Anderson Coimbra Neto						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02/31	<b>CAMARA DE AR NOVA 110/80-18</b>	un	01	GULFAIR	59,00	59,00
06/31	<b>CAMARA DE AR NOVA 80/90-21</b>	un	01	GULFAIR	59,00	59,00
<b>VALOR TOTAL: 118,00 (Cento e dezoito reais)</b>						
FORNECEDORA: <b>G&amp;D PRODUTOS EM GERAL LTDA</b>						
CNPJ: 55.428.321/0001-83						
ENDEREÇO: Avenida Tamandaré, nº 375, Bairro Vila Planalto, sala 09, Campo Grande/MS						
REPRESENTANTE: David Henrique Barthimann Pereira						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20/31	<b>PNEU NOVO 185/70 R14</b> - primeira linha, tipo de montagem: sem câmara, índice de velocidade: mínimo R (170 KM/H), índice de carga: mínimo 102/100 (800/850 KG), construção: convencional, tipo de terreno: H/T, não pode ser reformado, recauchutado ou remoldado, com selo do INMETRO, etiqueta conforme Portaria INMETRO 379/2021, deve atender as normas ABNT, data de fabricação (DOT) estampada no pneu.	un	08	XBRI	455,50	3.644,00
<b>VALOR TOTAL: 3.644,00 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).</b>						

**Prazo: 12 (doze) meses** a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.  
Data da assinatura: Laguna Carapã/MS, 03de Agosto Setembro de 2024.

**ASSINAM** : Marcelo Brito de Figueredo- Secretário Municipal de Administração - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 104-A; Leandro Matozo- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 104-A; Sidnei José Fernandes- Secretário Municipal de Educação - Ordenador de Despesas -

Decreto Municipal nº 104-A; Roberto Martins Pinto- Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 104-A; Moacir Brandão Torres- Secretário Municipal de Infraestrutura - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 104-A; Natália Espindola de Souza- Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora de Despesas - Decreto Municipal nº 104-A; Marcia Souza Brandão Meira- Secretária municipal de finanças - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 104-A; Solange Garlet- Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas - Decreto Municipal nº 104-A p/ Contratante e Josiane Azevedo Barthimann – JLA comércio materiais e serviços LTDA ; Mirsal Gabriel da Silva Junior- Fênix Distribuição e Serviços LTDA ; Ari Anderson Coimbra Neto- B.S Auto Peças LTDA , Davi Henrique Barthimann Pereira- G&D produtos em Geral LTDA; p/ Contratada.

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA

### ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- RITO SIMPLIFICADO Nº 054/2024

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, torna público a errata abaixo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - **ASSOMASUL**, n a data de 11/09/2024 páginas 230-231. Número edição: 3673.

#### ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 8.372,00 (oito mil, trezentos e setenta e dois reais).

#### LEIA-SE:

VALOR: R\$ 7.841,20 ( sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Laguna Carapã, 13 de setembro de 2024.

Matéria enviada por Leticia Delgado dos Reis Matozo

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS E A DETENTORA **MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

**Objeto: A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS.**

**Preço:** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as dispostas a seguir:

#### GRUPO 01:

FORNECEDORA: **MCP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA** DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 35.081.591/0001-53

ENDEREÇO: Rua 14 de julho, nº5014, bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS

REPRESENTANTE: LUCIANO SANTI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACHOCOLATADO EM PÓ - Embalagem de no mínimo 400 g. Pó para preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Sabor: tradicional	LA REND	UN	1.270	R\$ 2,66	R\$ 3.378,20
02	AÇUCAR CRISTAL Pacote com 5 kg. Açúcar tipo cristal. Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos.	SONORA 5 KG	UN	1.270	R\$ 18,19	R\$ 23.101,30
04	ARROZ Embalagem com 5 kg. Tipo: Agulhinha/Branco; Subgrupo: Polido; Classe: Longo Fino; Qualidade: tipo 1	PRIMO PIATTO TIPO 1	UN	3.810	R\$ 25,50	R\$ 97.155,00
05	BISCOITO DE MAISENA- Embalagem com no mínimo 400 g. Biscoito doce sabor maisena, retangular, sem recheio.	PICCININI MAISENA	UN	2.540	R\$ 3,42	R\$ 8.686,80
06	BISCOITO SALGADO Embalagem com no mínimo 400 g. Biscoito salgado quadrado, tipo Cream Cracker, contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal.	PICCININISALGADO	PCT	2.540	R\$ 3,42	R\$ 8.686,80
12	EXTRATO DE TOMATE Embalagem de no mínimo 340 g. Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos, maduros, sem pele e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característicos.	BONARE 340 G	UN	1.270	R\$ 1,50	R\$ 1.905,00
13	FARINHA DE TRIGO Pacote com 1 kg. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Qualidade Tipo 1. Obtida de grãos de trigo sãos, limpos e isentos de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.	PRIMOR 1 KG	UN	3.810	R\$ 2,88	R\$ 10.972,80

14	FEIJAO CARIOCA Embalagem de 1 kg. Qualidade: tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos, secos e aspecto brilhoso. Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos.	IDEAL CARIOCA	UN	2.540	R\$ 5,15	R\$ 13.081,00
15	FEIJAO PRETO Embalagem de 1 kg. Qualidade: tipo I, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos, secos e aspecto brilhoso. Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos.	SABOR SUL PRETO	UN	2.540	R\$ 6,00	R\$ 15.240,00
16	MACARRAO ESPAGUETE Pacote com no mínimo 500 g. Macarrão tipo espagete, massa seca. Massa de sêmola com ovos.	SANTA FELICIDADE ESPAGUETE	UN	3.810	R\$ 2,51	R\$ 9.563,10
17	OLEO DE SOJA Embalagem com no mínimo 900 ml. Óleo vegetal comestível, tipo puro e refinado. Espécie vegetal: soja. Qualidade Tipo 1.	COAMO SOJA	UN	3.810	R\$ 5,24	R\$19.964,40
22	SAL BRANCO Embalagem com 1 kg. Tipo: Refinado. Sal iodado, com teor mínimo de cloreto de sódio de 98,5%.	CRISTAL OURO BRANCO	UN	1.270	R\$ 1,50	R\$ 1.905,00
23	SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO Lata com no mínimo 125 g. Sardinha em conserva de óleo comestível, descabeçada. Ingredientes: sardinha, óleo de constituição, óleo vegetal de soja e sal.	88 OLEO	UN	2.540	R\$ 4.82	R\$ 12.242,80
<b>valor total do grupo</b>					<b>225.882,20</b>	

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, contados a partir da assinatura, com início em 06 de setembro de 2024 e encerramento em 05 de setembro de 2025.

**DA ASSINATURA:** : Laguna Carapã, 06 de Setembro de 2024.

**ASSINAM :** Natalícia Espíndola Flores- Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora de Despesas - Decreto Municipal nº 104-A p/ Contratante e MCP-Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA p/ Contratada.

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA

#### PORTARIA/GP/PMLC/ nº 611 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre nomeação".*

**Zenaide Espindola Flores** Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANA CRISTINA MACHADO ALVES**, CPF: 653.XXX.XXX-97 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário - Sede**, Classe/Referência/Padrão **IV**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 20.001/2023 conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 13 de setembro de 2024.

**Zenaide Espindola Flores**

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANDA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024-SRP**

O Prefeito Municipal de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA os lotes aos licitantes vencedores do Pregão Eletrônico nº 028/2024, na sessão realizada em 04/09/2024, com início às 09h, horário de Brasília, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de Material Esportivo para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, pelo período previsto de doze meses, conforme as especificações e condições detalhadas no Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 181.164,62 (cento e oitenta e um mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos): J S FREDERICO (02976681000153) com os lotes: 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 40, 41, 43, 44, 65 no valor total de R\$ 54.596,11 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos). RAMSIG LTDA (54198647000107) com os lotes: 60, 63 no valor total de R\$ 6.205,03 (seis mil e duzentos e cinco reais e três centavos). SILME INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA - EPP (01589358000164) com o lote: 49 no valor total de R\$ 1.584,64 (um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (48741157000102) com os lotes: 1, 2, 15, 22, 23, 26, 27, 28, 39, 45, 46, 47, 48, 50, 55, 56, 57, 61, 62 no valor total de R\$ 40.442,34 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos). BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP (02966083000101) com os lotes: 14, 20, 24, 29 no valor total de R\$ 8.301,90 (oito mil e trezentos e um reais e noventa centavos). CASA DO ATLETA LTDA EPP (05999969000131) com os lotes: 4, 16, 25, 33, 42, 53, 54, 58, 59, 64, 66 no valor total de R\$ 44.928,50 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA (34272418000170) com os lotes: 3, 7, 19, 21, 36, 38, 51, 52 no valor total de R\$ 25.106,10 (vinte e cinco mil e cento e seis reais e dez centavos).

Miranda/MS, 13 de Setembro de 2024.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Mauricelio Barros

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024****PARTES:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS  
ENZO VEICULOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Veículo 0 KM através de recursos proveniente de emenda parlamentar, Processo 27/011847/2023, para suprir as demandas diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Miranda/MS, conforme exigências e especificações detalhadas no Termo de Referência.

**VALOR : R\$ 71.700,00** (Setenta e um mil, setecentos reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato será ate 31/12/2024, a contar da assinatura.

**ASSINANTES**

CONTRATANTE: KELLEN MEDEIROS VENCIGUER  
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ  
Miranda – MS, 12 de Agosto de 2024.

Matéria enviada por DAYANE DE CAMPOS FERREIRA

**GESTÃO DE CONTRATOS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024****PARTES:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS  
EDSON DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** O OBJETIVO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DEMANDA DE MANUTENÇÃO E REPARO (CORRETIVA E PREVENTIVA) INCLUINDO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA.

**VALOR : R\$ R\$ 803.664,50**

**PRAZO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATE 31/12/2024, A CONTAR DA ASSINATURA.

**ASSINANTES**

PELA CONTRATANTE: KELLEN MEDEIROS VENCIGUER  
CONTRATADA: EDSON SILVA  
MIRANDA – MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

Matéria enviada por DAYANE DE CAMPOS FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NAVIRAÍ****GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****DECRETO N.º 115, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros da Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, para o período de **19/08/2024 a 18/08/2026**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.632/2012,

**Considerando** a deliberação do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em reunião ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados e empossados para comporem a Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 19 de agosto de 2024 e término em 18 de agosto de 2026, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

**I - Presidente:** Rosecler Bezerra dos Santos;

**II - Vice-Presidente:** Pedro Valfrido Gallo;

**III - Secretária Executiva:** Vera Lúcia Rottini.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 13 de setembro de 2024.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 004/2024**

A Prefeita do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os munícipes, para participarem da **Audiência Pública**, em que será apresentado, **o RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre 2024 e o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4º Bimestre 2024**, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e artigo 166 da Constituição que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

**Local: Auditório da Câmara Municipal de Naviraí**

**Data – 27 de setembro de 2024**

**Horário – 09:00h**

Desse modo, seguindo as recomendações das medidas de prevenção e biossegurança, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

**Naviraí - MS, 12 de setembro de 2024.**

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5494/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 77 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 79 / **202 3** . FAVORECIDO: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.644,90** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5669/2024**

PROCESSO Nº 288/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 117 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 096 / **202 3** .

FAVORECIDO: **VACCARIN & ALFF LTDA - ME** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **43.874,60** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6110/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37/ **202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **202 4** . FAVORECIDO: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.132,46** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1

FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6112/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37/ **202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **202 4** . FAVORECIDO: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.481,46** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1

FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6113/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37/ **202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **202 4** . FAVORECIDO: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **207,39** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1

FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6111/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37/ **202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **202 4** . FAVORECIDO: **C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **4.064,20** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1

FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6119/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2024** – PREGÃO Nº 37/ **2024** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **2024** . FAVORECIDO: **C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **4.801,70** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6109/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2024** – PREGÃO Nº 37/ **2024** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **2024** . FAVORECIDO: **C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.152,90** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6108/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2024** – PREGÃO Nº 37/ **2024** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **2024** . FAVORECIDO: **C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **31.235,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 018 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6107/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2024** – PREGÃO Nº 37/ **2024** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **2024** . FAVORECIDO: **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.673,40** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 018 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5778/2024**

PROCESSO Nº 268/ **2023** – PREGÃO Nº 110/ **2023** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/ **2023** . FAVORECIDO: **VIOLA MIX MÓVEIS - EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **5.850,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 44 90. 52 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DANILO DIAS PEREIRA – MATRÍCULA: 8342-9

RODRIGO DOS SANTOS LIMA – MATRÍCULA: 8822-8

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

### GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 5668/2024

PROCESSO Nº 327/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 132/ **202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/ **202 4** . FAVORECIDO: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **23.520,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 030 . 33 90. 32 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

### GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 5516/2024

PROCESSO Nº 143/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 52 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 66 / **202 3** . FAVORECIDO: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **270,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

### GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 6117/2024

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37/ **202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **202 4** . FAVORECIDO: **ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.447,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1

FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

### GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

#### EXTRATO DE EMPENHO Nº 5515/2024

PROCESSO Nº 182/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 65 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 72 / **202 3** . FAVORECIDO: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **500,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5670/2024**

PROCESSO Nº 342/ 2 02 3 - PREGÃO Nº 135 /202 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002 / 202 4 .  
FAVORECIDO: **C.C.M. SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL E SUPLEMENTO COMPLETO ENTERAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **6.760,00** - DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA - MATRÍCULA: 6265-0

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5774/2024**

PROCESSO Nº 205/ 2 02 3 - PREGÃO Nº 78 /202 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077 / 202 3 .  
FAVORECIDO: **MARBA COMERCIAL LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **283,80** - DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CLAUDIA GOMES S. PEREIRA - MATRÍCULA: 112-0

THAIS CRISTINE S. BRITO - MATRÍCULA: 9059-0/1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5773/2024**

PROCESSO Nº 205/ 2 02 3 - PREGÃO Nº 78 /202 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077 / 202 3 .  
FAVORECIDO: **COMERCIAL MARELLY EIRELI** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **205,80** - DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CLAUDIA GOMES S. PEREIRA - MATRÍCULA: 112-0

THAIS CRISTINE S. BRITO - MATRÍCULA: 9059-0/1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5772/2024**

PROCESSO Nº 205/ 2 02 3 - PREGÃO Nº 78 /202 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077 / 202 3 .  
FAVORECIDO: **COMRCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO - EIRELI - EPP** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **388,80** - DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CLAUDIA GOMES S. PEREIRA - MATRÍCULA: 112-0

THAIS CRISTINE S. BRITO - MATRÍCULA: 9059/0-1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5906/2024**

PROCESSO Nº 205/ 2 02 3 - PREGÃO Nº 78 /202 3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 077 / 202 3 . FAVORECIDO: **J GUILHERME PAVÃO LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO

DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.823,60** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CLAUDIA GOMES PEREIRA – MATRÍCULA: 112-0

THAIS CRISTINE S. BRITO – MATRÍCULA: 9059-0/1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6010/2024**

PROCESSO Nº 63/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 28 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025 / **202 4** . FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **5.442,10** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR B. JANUARIO – MATRÍCULA: 7721-6

NILSON A. SUBTIL – MATRÍCULA: 2061-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6009/2024**

PROCESSO Nº 63/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 28 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025 / **202 4** . FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **52.506,20** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR B. JANUARIO – MATRÍCULA: 7721-6

NILSON A. SUBTIL – MATRÍCULA: 2061-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6011/2024**

PROCESSO Nº 63/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 28 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025 / **202 4** . FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **31.593,48** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR B. JANUARIO – MATRÍCULA: 7721-6

NILSON A. SUBTIL – MATRÍCULA: 2061-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6012/2024**

PROCESSO Nº 63/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 28 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025 / **202 4** . FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.520,99** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR B. JANUARIO – MATRÍCULA: 7721-6

NILSON A. SUBTIL – MATRÍCULA: 2061-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6013/2024**

PROCESSO Nº 63/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 28 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025 / **202 4** . FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **9.018,11** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES IGOR B. JANUARIO – MATRÍCULA: 7721-6  
NILSON A. SUBTIL – MATRÍCULA: 2061-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6116/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37/ **202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **202 4** . FAVORECIDO: **ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.652,20** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6118/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37/ **202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **202 4** . FAVORECIDO: **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR EIRELI - EPP** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **296,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6120/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37/ **202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **202 4** . FAVORECIDO: **ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.015,80** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5519/2024**

PROCESSO Nº 260/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 1 03/ **202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/ **202 3** . FAVORECIDO: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **17.511,88** – DOTAÇÃO: 11 . 01.081220505.2 . 100 . 33 90. 30 .00.00 – LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES DIRCE TRAVERSIN – MATRÍCULA: 8774-2  
ROSIMAR ALVES DE ANDRADE – MATRÍCULA: 8722-0  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08 /2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5996/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2024 – PREGÃO Nº 37/ 2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 2024 . FAVORECIDO: **C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **945,49** – DOTAÇÃO: 04 . 06.144220520.2 . 078 . 33 90. 30 .00.00 – VALDEVINO LOPES VIEIRA JUNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES JANAINA P. R. DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 1585-7

KEROLAYNE P. DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8460-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 6122/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2024 – PREGÃO Nº 37/ 2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 2024 . FAVORECIDO: **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **405,00** – DOTAÇÃO: 04 . 06.144220520.2 . 078 . 33 90. 30 .00.00 – VALDEVINO LOPES VIEIRA JUNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES JANAINA P. R. DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 1585-7

KEROLAYNE P. DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8460-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 6123/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2024 – PREGÃO Nº 37/ 2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 2024 . FAVORECIDO: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **789,13** – DOTAÇÃO: 04 . 06.144220520.2 . 078 . 33 90. 30 .00.00 – VALDEVINO LOPES VIEIRA JUNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES JANAINA P. R. DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 1585-7

KEROLAYNE P. DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8460-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /2024

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 6124/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2024 – PREGÃO Nº 37/ 2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 2024 . FAVORECIDO: **ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DIREITO DIFUSOS - PROCON DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **747,80** – DOTAÇÃO: 04 . 06.144220520.2 . 078 . 33 90. 30 .00.00 – VALDEVINO LOPES VIEIRA JUNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES JANAINA P. R. DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 1585-7

KEROLAYNE P. DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8460-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERENCIA DE SAUDE/PREFEITURA DE NAVIRAI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 37/2024**

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 37/2024.

**Partes** : Município de Naviraí – MS e **José Antonio Martins** .

Objeto do Contrato: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico clínico geral , vinculado à Gerência Municipal de Saúde.

**Fica prorrogado para 14/11/2024 .** **Data da Assinatura** : 09/09/2024 .

**Assinam** : **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo** – Gerente Municipal de Saúde e **José Antonio Martins** , Contratado (a).

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5889/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2024 – PREGÃO Nº 37/ 2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 2024 . FAVORECIDO: **ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **386,70** – DOTAÇÃO: 01 . 08.041220508.2 . 052 . 33 90. 30 .00.00 – RAFAEL ROSA JUNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ROSANGELA B. DA CRUZ – MATRÍCULA: 22527-3

JULIANA P. M. SILVERIO – MATRÍCULA: 2321-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5890/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2024 – PREGÃO Nº 37/ 2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 2024 . FAVORECIDO: **G.A.P SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **141,45** – DOTAÇÃO: 01 . 08.041220508.2 . 052 . 33 90. 30 .00.00 – RAFAEL ROSA JUNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ROSANGELA B. DA CRUZ – MATRÍCULA: 22527-3

JULIANA P. M. SILVERIO – MATRÍCULA: 2321-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5891/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2024 – PREGÃO Nº 37/ 2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 2024 . FAVORECIDO: **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **164,56** – DOTAÇÃO: 01 . 08.041220508.2 . 052 . 33 90. 30 .00.00 – RAFAEL ROSA JUNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ROSANGELA B. DA CRUZ – MATRÍCULA: 22527-3

JULIANA P. M. SILVERIO – MATRÍCULA: 2321-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5907/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2 0 2 4 – PREGÃO Nº 37/ 202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 202 4 . FAVORECIDO: **C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **480,36** – DOTAÇÃO: 01 . 08.041220508.2 . 052 . 33 90. 30 .00.00 – RAFAEL ROSA JUNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ROSANGELA B. DA CRUZ – MATRÍCULA: 22527-3

JULIANA P. M. SILVERIO – MATRÍCULA: 2321-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5908/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2 0 2 4 – PREGÃO Nº 37/ 202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 202 4 . FAVORECIDO: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **471,00** – DOTAÇÃO: 01 . 08.041220508.2 . 052 . 33 90. 30 .00.00 – RAFAEL ROSA JUNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ROSANGELA B. DA CRUZ – MATRÍCULA: 22527-3

JULIANA P. M. SILVERIO – MATRÍCULA: 2321-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5884/2024**

PROCESSO Nº 48/ 2 0 2 4 – PREGÃO Nº 1 9/ 202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/ 202 4 . FAVORECIDO: **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **55.064,67** – DOTAÇÃO: 11 . 01.081220505.2 . 111 . 33 90. 32 .00.00 – LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIRCE TRAVERSIN – MATRÍCULA: 8774-2

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE – MATRÍCULA: 8722-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5779/2024**

PROCESSO Nº 275/ 2 0 2 3 – PREGÃO Nº 1 14/ 202 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/ 202 3 . FAVORECIDO: **M S S DE ALMEIDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **6.124,20** – DOTAÇÃO: 11 . 01.082440505.2 . 098 . 33 90. 30 .00.00 – LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIRCE TRAVERSIN – MATRÍCULA: 8774-2

ROSIMAR ALVES DE ANDRADE – MATRÍCULA: 8722-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6015/2024**

PROCESSO Nº 63/ 2 0 2 4 – PREGÃO Nº 28 /202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025 / 202 4 . FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.155,30** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR B. JANUARIO – MATRÍCULA: 7721-6  
NILSON A. SUBTIL – MATRÍCULA: 2061-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5518/2024**

PROCESSO Nº 282/ **2 023** – PREGÃO Nº 1 16/ **2023** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 097/ **2023** . FAVORECIDO: **M .A.P.A AVENIDA LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E PADARIA), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **10.971,50** – DOTAÇÃO: 11 . 01.082440505.2 . 098 . 33 90. 30 .00.00 – LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIRCE TRAVERSIN – MATRÍCULA: 8774-2  
ROSIMAR ALVES DE ANDRADE – MATRÍCULA: 8722-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5880/2024**

PROCESSO Nº 301 / **2 023** – PREGÃO Nº 125 / **2023** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103 / **2023** . FAVORECIDO: **GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **291,50** – DOTAÇÃO: 01 . 10.041290515.2 . 065 . 33 90. 30 .00.00 – ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES MARLETE FLORIAN RABELLO – MATRÍCULA: 7718-6

BRUNO MIRANDA DA CRUZ – MATRÍCULA: 8370-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5780/2024**

PROCESSO Nº 279/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 115/ **202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 095/ **202 3** . FAVORECIDO: **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **294,00** – DOTAÇÃO: 01 . 10.041290515.2 . 065 . 33 90. 30 .00.00 – ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES MARLETE FLORIAN RABELLO – MATRÍCULA: 7718-6

BRUNO MIRANDA DA CRUZ – MATRÍCULA: 8370-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5875/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37/ **202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **202 4** . FAVORECIDO: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **514,12** – DOTAÇÃO: 01 . 10.041290515.2 . 065 . 33 90. 30 .00.00 – ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES MARLETE FLORIAN RABELLO – MATRÍCULA: 7718-6

BRUNO MIRANDA DA CRUZ – MATRÍCULA: 8370-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5879/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 37/ **2 0 2 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **2 0 2 4** . FAVORECIDO: **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **141,90** – DOTAÇÃO: 01 . 10.041290515.2 . 065 . 33 90. 30 .00.00 – ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES MARLETE FLORIAN RABELLO – MATRÍCULA: 7718-6

BRUNO MIRANDA DA CRUZ – MATRÍCULA: 8370-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5878/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 37/ **2 0 2 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **2 0 2 4** . FAVORECIDO: **C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.065,58** – DOTAÇÃO: 01 . 10.041290515.2 . 065 . 33 90. 30 .00.00 – ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES MARLETE F. RABELLO – MATRÍCULA: 7718-6

BRUNO MIRANDA DA CRUZ – MATRÍCULA: 8370-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5873/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 37/ **2 0 2 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **2 0 2 4** . FAVORECIDO: **MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **216,00** – DOTAÇÃO: 01 . 10.041290515.2 . 065 . 33 90. 30 .00.00 – ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES MARLETE F. RABELLO – MATRÍCULA: 7718-6

BRUNO MIRANDA DA CRUZ – MATRÍCULA: 8370-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5874/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 37/ **2 0 2 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ **2 0 2 4** . FAVORECIDO: **ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **538,80** – DOTAÇÃO: 01 . 10.041290515.2 . 065 . 33 90. 30 .00.00 – ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES MARLETE F. RABELLO – MATRÍCULA: 7718-6

BRUNO MIRANDA DA CRUZ – MATRÍCULA: 8370-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5877/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2 02 4 – PREGÃO Nº 37/ 202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 202 4 . FAVORECIDO: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **89,60** – DOTAÇÃO: 01 . 10.041290515.2 . 065 . 33 90. 30 .00.00 – ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES MARLETE F. RABELLO – MATRÍCULA: 7718-6 BRUNO MIRANDA DA CRUZ – MATRÍCULA: 8370-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5876/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2 02 4 – PREGÃO Nº 37/ 202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 202 4 . FAVORECIDO: **G.A.P SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **197,40** – DOTAÇÃO: 01 . 10.041290515.2 . 065 . 33 90. 30 .00.00 – ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES MARLETE F. RABELLO – MATRÍCULA: 7718-6 BRUNO MIRANDA DA CRUZ – MATRÍCULA: 8370-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6114/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2 02 4 – PREGÃO Nº 37/ 202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 202 4 . FAVORECIDO: **M. G. B. COMERCIAL EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **134,40** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 018 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1 FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6115/2024**

PROCESSO Nº 82/ 2 02 4 – PREGÃO Nº 37/ 202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/ 202 4 . FAVORECIDO: **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **175,35** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1 FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09 /202 4

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5499/2024**

PROCESSO Nº 203/ 2 02 3 – PREGÃO Nº 77 /202 3 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 79 / 202 3 . FAVORECIDO: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **653,40** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6

GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 6014/2024**

PROCESSO Nº 63/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 28 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025 / **202 4** . FAVORECIDO: **ENDOSURGICAL IMP. E COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **194,20** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR B. JANUARIO – MATRÍCULA: 7721-6  
NILSON A. SUBTIL – MATRÍCULA: 2061-3

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 6004/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **295,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5828/2024**

PROCESSO Nº 58/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 24 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / **202 4** . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **77,60** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 030 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RODRIGO S. LIMA – MATRÍCULA: 8228-8  
ELIDA MARA ANDRADE – MATRÍCULA: 8172-8

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5911/2024**

PROCESSO Nº 58/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 24 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / **202 4** . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **191,60** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103050504.2 . 032 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES SELMO C. DOS SANTOS – MATRÍCULA: 8001/4

SIRLENE A. G. ALVES – MATRÍCULA: 65781/1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5932/2024**

PROCESSO Nº 58/ 2 0 2 4 – PREGÃO Nº 24 /202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / 202 4 . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **77,60** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CLAUDIA G. S. PEREIRA – MATRÍCULA: 112-0

ANDREA FERNANDES B. M. CARVALHO – MATRÍCULA: 2957-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6007/2024**

PROCESSO Nº 58/ 2 0 2 4 – PREGÃO Nº 24 /202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / 202 4 . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **51,60** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 030 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES MARIA C. T. GRADELLA – MATRÍCULA: 26891/1

DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 343631

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6008/2024**

PROCESSO Nº 58/ 2 0 2 4 – PREGÃO Nº 24 /202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / 202 4 . FAVORECIDO: **D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **467,96** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103050504.2 . 032 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES MARIA C. T. GRADELLA – MATRÍCULA: 26891/1

DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 313631

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**PREFEITURA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2024**

**CONTRATO:** 448 /2024 – **PROCESSO:** 151 /2024 – **INEXIGIBILIDADE :** 042 /2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

**CONTRATADA:** R.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 19.935.205/0001-97

**OBJETO:** **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ENSACADO PARA APLICAÇÃO A FRIO (CBUQ), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. ORIGEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA-MS.**

**P RAZO DE VIGÊNCIA :** 09 / 09 / 20 24 a 07 / 03 / 2025

**VALOR TOTAL :** R\$ 228 . 0 00,00 ( duzentos e vinte oito mil reais) .

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO :** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.14.00 15.451. 0401 1.005 – 3.3.90.99.00.00 (R 1212).

**ASSINAM:** **Fabiano Costa** , Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 109/2021, ( pela contratante ) e **Andréa de Oliveira Miranda** ( pela contratada ) .

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:** Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Ivan Reche da Silva** – Matrícula nº 1280-7 e **Vânia Neloni Machiavelli** – matrícula nº 3499-1 . F iscal e S uplente

de Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 / 09 / 20 24 .

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5910/2024**

PROCESSO Nº 58/ 2 02 4 – PREGÃO Nº 24 /202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / 202 4 . FAVORECIDO: **D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D' ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **792,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CLAUDIA GOMES S. PEREIRA – MATRÍCULA: 112-0

ANDREA F. B. M. CARVALHO – MATRÍCULA: 2957-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5871/2024**

PROCESSO Nº 58/ 2 02 4 – PREGÃO Nº 24 /202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / 202 4 . FAVORECIDO: **D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D' ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **396,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GILBERTO STOKER – MATRÍCULA: 8404-2/3  
DIANE GOMES DA CRUZ – MATRÍCULA: 343631

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5833/2024**

PROCESSO Nº 58/ 2 02 4 – PREGÃO Nº 24 /202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / 202 4 . FAVORECIDO: **D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D' ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **467,96** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES PATRICIA RIBEIRO – MATRÍCULA: 7712-7

SINESIO SOARES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 21105-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5829/2024**

PROCESSO Nº 58/ 2 02 4 – PREGÃO Nº 24 /202 4 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / 202 4 . FAVORECIDO: **D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D' ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **792,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 030 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES RODRIGO S. LIMA – MATRÍCULA: 8222-8

ELIDA M. S. ANDRADE – MATRÍCULA: 8122-8

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5832/2024**

PROCESSO Nº 58/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 24 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / **202 4** . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **165,80** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES PATRICIA RIBEIRO – MATRÍCULA: 7712-7  
SINESIO SOARES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 21105-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5831/2024**

PROCESSO Nº 58/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 24 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / **202 4** . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **125,80** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES JAIR OLIVEIRA ASSIS – MATRÍCULA: 308-8  
DIRCILENE DOS SANTOS VIEIRA – MATRÍCULA: 3680-3/1

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5827/2024**

PROCESSO Nº 58/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 24 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / **202 4** . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **25,80** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 018 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES SUNTA R. S. LUIZARI – MATRÍCULA: 3462-5  
TANIA RN M RODRIGUES – MATRÍCULA: 3025-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5830/2024**

PROCESSO Nº 58/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 24 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / **202 4** . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **125,80** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103050504.2 . 032 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES BOZE DOS SANTOS – MATRÍCULA: 6319-3/2  
SIRLENE ARAUJO GABRIEL ALVES – MATRÍCULA: 65781/2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5913/2024**

PROCESSO Nº 58/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 24 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / **202 4** . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **51,60** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CLAUDIA GOMES DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 112-0

SINESIO S. DOS SANTOS – MATRÍCULA: 21105-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5888/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **G.A.P SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **121,55** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 080 . 33 90. 30 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

KATARINA VEZETIV MUNIZ – MATRÍCULA: 34438-9

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5887/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **567,20** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 080 . 33 90. 30 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

KATARINA VEZETIV MUNIZ – MATRÍCULA: 34438-9

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5883/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **639,00** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 080 . 33 90. 30 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

KATARINA VEZETIV MUNIZ – MATRÍCULA: 34438-9

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5886/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **2.375,90** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 080 . 33 90. 30 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

KATARINA V. MUNIZ – MATRÍCULA: 34438-9

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5882/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **448,00** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 080 . 33 90. 30 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

KATARINA V. MUNIZ – MATRÍCULA: 34438-9

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5881/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.912,58** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 080 . 33 90. 30 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

KATARINA MUNIZ – MATRÍCULA: 34438-9

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5465/2024**

PROCESSO Nº 301/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 125 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103 / **202 3** . FAVORECIDO: **GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **291,50** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 080 . 33 90. 30 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO – MATRÍCULA: 2938-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5500/2024**

PROCESSO Nº 301/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 125 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103 / **202 3** . FAVORECIDO: **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **474,80** – DOTAÇÃO: 01 . 02.041220301.2 . 080 . 33 90. 30 .00.00 – ADRIANO HILÁRIO TALARICO SOLETTI – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA – MATRÍCULA: 87009-1

RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO – MATRÍCULA: 2938-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5441/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **12.977,10** - DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 030 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA - MATRÍCULA: 8842-0  
IGOR BRUNO JANUÁRIO - MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5464/2024**

PROCESSO Nº 327/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 132 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001 / **202 4** . FAVORECIDO: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **8.100,00** - DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 30 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES IGOR BRUNO JANUÁRIO - MATRÍCULA: 7721-6

GIOVANA SANTANA - MATRÍCULA: 8842-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5463/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **13.000,00** - DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 030 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA - MATRÍCULA: 8842-0  
IGOR BRUNO JANUÁRIO - MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5502/2024**

PROCESSO Nº 268/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 110 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105 / **202 3** . FAVORECIDO: **IDEALIZE COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **412,00** - DOTAÇÃO: 01 . 10.041290515.2 . 065 . 44 90. 52 .00.00 - ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES MARLETE FLORIAN RABELLO - MATRÍCULA: 7718-6

BRUNO MIRANDA DA CRUZ - MATRÍCULA: 8370-4

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5933/2024**

PROCESSO Nº 58/ **2 02 4** - PREGÃO Nº 24 /**202 4** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / **202 4** . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO

À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **277,60** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 018 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 343631  
MARIA M. L. GARBELINI – MATRÍCULA: 222761

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5912/2024**

PROCESSO Nº 58/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 24 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / **202 4** . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **3.435,80** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 035 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES CLAUDIA GOMES DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 112-0

SINESIO SOARES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 21105-2

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6005/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **78,96** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 5872/2024**

PROCESSO Nº 58/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 24 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029 / **202 4** . FAVORECIDO: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXA D'ÁGUA) E DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **51,60** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 39 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GILBERTO STOCKER – MATRÍCULA: 8404-2/3

DIANE GOMES DA CRUZ – MATRÍCULA: 343631

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6003/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **321,60** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2024 AO CONTRATO Nº 240/2024****Partes** : Município de Naviraí – MS e **ELAINE TEN CATEN** .**Objeto** : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **240/ 2024** .**Vigência** : até 18 de outubro de 2024.**Disposição Finais** : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **240/2024** não modificadas por este instrumento.**Data** : 20 de agosto de 2024.**Assinam** : Rhaiza Rejane Neme de Matos – Prefeita Municipal e **ELAINE TEN CATEN**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6006/2024**PROCESSO Nº 82/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **G.A.P SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **24,70** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1 FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6002/2024**PROCESSO Nº 82/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **G.A.P SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **115,65** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1 FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6001/2024**PROCESSO Nº 82/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **295,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1 FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 6000/2024**PROCESSO Nº 82/ **2 0 2 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **G.A.P SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **60,68** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103020504.2 . 019 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5999/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **8.710,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 018 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5998/2024**

PROCESSO Nº 82/ **2 02 4** – PREGÃO Nº 37 /**202 4** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031 / **202 4** . FAVORECIDO: **G.A.P SOLUÇÕES EM COMÉRCIO LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **452,50** – DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 018 . 33 90. 30 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES DIANE G. DA CRUZ – MATRÍCULA: 34363-1  
FLAVIANY M. E. DA SILVA – MATRÍCULA: 224-0  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/09 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5775/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 77 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **HOSPFAR INDU. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **192,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0  
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5692/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 77 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **358,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0  
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5691/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **3.516,00** - DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 030 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA - MATRÍCULA: 8842-0 IGOR BRUNO JANUÁRIO - MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5690/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **1.039,50** - DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA - MATRÍCULA: 6265-0

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5689/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **9.910,20** - DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA - MATRÍCULA: 6265-0

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5695/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **C.A HOSPITALAR LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **1.620,00** - DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 030 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTES INSTRUMENTOS, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA - MATRÍCULA: 8842-0 IGOR BRUNO JANUÁRIO - MATRÍCULA: 7721-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5694/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **17.133,00** - DOTAÇÃO: 10 . 01.103010504.2 . 030 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

– ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0  
IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5693/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 77 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** .  
FAVORECIDO: **INPHARMA HOSPITALAR LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À  
SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **9.828,00** – DOTAÇÃO: 10 .  
01.103010504.2 . 030 . 33 90. 32 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES GIOVANA SANTANA – MATRÍCULA: 8842-0  
IGOR BRUNO JANUÁRIO – MATRÍCULA: 7721-6  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5682/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 77 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** .  
FAVORECIDO: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,  
EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **1.255,00**  
– DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO  
– ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA:  
6265-0  
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5681/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 77 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** .  
FAVORECIDO: **CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-  
MS. – VALOR: R\$ **189,50** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL  
DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA:  
6265-0  
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5683/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** – PREGÃO Nº 77 /**202 3** – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** .  
FAVORECIDO: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À  
SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **293,40** – DOTAÇÃO: 10 .  
01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA:  
6265-0  
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5684/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **341,70** - DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA - MATRÍCULA: 6265-0

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5685/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **4.020,00** - DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA - MATRÍCULA: 6265-0

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5686/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **456,00** - DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA - MATRÍCULA: 6265-0

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5688/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **4.690,00** - DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 - MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA - MATRÍCULA: 6265-0

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS - MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 5687/2024**

PROCESSO Nº 203/ **2 02 3** - PREGÃO Nº 77 /**202 3** - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 079 / **202 3** . FAVORECIDO: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À

SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ **460,00** – DOTAÇÃO: 10 . 01.101220511.2 . 001 . 33 90. 32 .00.00 – MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO – ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES LUCIANE LAUTERIO DEBARBA – MATRÍCULA: 6265-0

ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 2311-6

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08 /202 4.

Matéria enviada por ROSINEIA TEIXEIRA DA SILVA

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ  
ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 09/2024.**

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO PIO XII.

**A P REFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fábris, 343, centro, neste ato representada pela sua Prefeita, **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº001.136.425 SSP/MS, e do CPF nº 017.491.841-09, residente e domiciliada na Rua Baltazar Rocha, 914, centro, doravante denominada simplesmente Município, e a **FUNDAÇÃO PIO XII**, inscrita no CNPJ nº 49.150.352/0019-41, com sede na Rua 20, 221, centro, na cidade de Barretos/SP, mantenedora do Hospital do Amor, unidade de Nova Andradina-MS, neste ato representado por **Ademar Capuci**, com a interveniência da **GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Unidade administrativa do Município aqui representada por seu titular Sr.º **Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde**, portador do RG 828899 SSP/MS e CPF: 613.705.841-72, que acordam e celebram o presente Acordo de Cooperação, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando à realização de exames médicos na população, nos dias **16 a 20 de setembro e 23 a 27 de setembro de 2024**, atendimento este, prestado pela Unidade Móvel do Hospital do Amor de Nova Andradina-MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO**

**2.1** A autorização do presente Termo está expressamente sujeita às normas aplicáveis, em despacho exarado no Processo Administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

**I - DO COOPERANTE:**

a. Disponibilizar a cedência dos seguintes itens, para atendimento à Organização Social:

Local para a parada da Carreta;

Energia trifásica 220w com neutro e proteção de 100 amperes;

05 Hospedagens com quartos individuais;

Alimentação para 05 pessoas no período dos atendimentos;

40 litros de óleo diesel;

60 litros de gasolina para veículo de apoio;

**II – DO COOPERADO:**

a. Responsabilizar-se de forma individualizada, zelando, cuidado e dos itens acima relacionados, cedidos de forma temporária pela Administração Pública do Município;

b. Realização 444 exames de mamografia;

c. Realização de 576 unidades de exame Papanicolau.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

**4.1** O presente Termo de Cooperação vigorará a partir de **13 de setembro a 04 de outubro de 2024**.

**CLÁUSULA QUINTA: DO ADITAMENTO**

**5.1** O presente instrumento poderá, a qualquer tempo de sua vigência, caso haja interesse das partes, ser prorrogado ou sofrer alterações, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

**6.1** Quaisquer dúvidas ou interpretações, surgidas no decorrer da vigência deste instrumento, serão solucionadas pelas partes convenientes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO**

**7.1** O presente Termo será publicado em extrato no Diário Oficial dos Municípios, a expensas do erário.

**CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

**8.1** As partes elegem, como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes e dos correspondentes Termos Aditivos, o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**8.2** E, por estarem assim, justas e convenientes, assinam os signatários o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem, a tudo presentes.

Naviraí - MS, em 12 de setembro de 2024.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

**MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**

Gerente de Saúde

**ADEMAR CAPUCI**

Diretor PP

TESTEMUNHA 1

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 419, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor **Ernandes Batista de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Motorista, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor),

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Serviço Militar, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Ministério da Defesa, expedida em 03 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Ernandes Batista de Oliveira Silva**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional n.º 2304-3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV, correspondente a **404 (quatrocentos e quatro) dias**, de serviços prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 01/03/1993 a 08/04/1994 sob regime militar, com recolhimentos previdenciários para a União.

**Art. 2º** Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações necessárias na ficha funcional do referido servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Naviraí - MS, 10 de setembro de 2024.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

**GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 420, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pelo servidor **Roberto José da Silva**, ocupante do cargo de Operador de Equipamentos Automotivo I, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor),

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição - NIT 1120179430-1, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAÍPREV, expedida em 04 de setembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Roberto José da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Equipamentos Automotivo I, matrícula funcional n.º 592-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV, correspondente a **241 (duzentos e quarenta e um) dias**, de serviços prestados ao Banco Sistema S.A, na função de Auxiliar III, no período de 01/04/1985 a 01/12/1985 sob regime celetista, com recolhimentos previdenciários para o NAVIRAÍPREV.

**Art. 2º** Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações necessárias na ficha funcional do referido servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Naviraí - MS, 11 de setembro de 2024.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI**  
**PORTARIA N.º 421, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concede férias a servidora **Ana Paula Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Receita; designa o servidor que menciona, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** 25 (vinte e cinco) dias de férias, no período de **16/09 a 10/10 de 2024**, a servidora **Ana Paula Rodrigues da Silva**, matrícula n.º 87106-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Receita, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042 de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

**Art. 2º Designar** o servidor **Renato Napolitano de Souza**, matrícula n.º 27650-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade, para responder sem ônus para o Município, pela **Gerência de Receita**, ficando responsável como ordenador de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí - MS, 13 de setembro de 2024.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****RESOLUÇÃO Nº 09 DE 09 SETEMBRO DE 2024,**

Dispõe sobre aprovação do Parecer da Prestação de contas Analíticas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso CMDI referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.193/2005 e considerando a deliberação do Conselho Municipal em reunião Ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a Prestação de contas do CMDI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 09 de setembro de 2024.

Carla Santos de Miranda

**Presidente do CMDI**

Matéria enviada por TATIANE COLARES DE SOUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NIOAQUE****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- nº 358/SEDUC/2024 PROFESSOR  
SUBSTITUIÇÃO ATESTADO MÉDICO**

<b>LOCAL: Centro Educacional Infantil "Amália Martins Gazote"</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: Professor</b>			
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : 12 de setembro de 2024 e término em 18 de setembro de 2024.			
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2067, Código Reduzido 31, Fonte 1.540.1070-FUNDEB-, referente a Educação Infantil Pré-Escola			
<b>Carga Horária: 20 (vinte) horas aulas semanais</b>			
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 2.290,28 (Dois mil e duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos),			
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>	<b>Classe/Nível</b>
358/SEDUC/2024	12/09/2024	<b>MARCIA CABRAL LOPES</b>	AII
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>			
Secretário Municipal de Educação			
Portaria nº 072/GAB/2021			

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO- nº 356, 357 & 359/SEDUC/2024  
SERVIDORES SUBSTITUIÇÃO ATESTADO MÉDICO**

<b>LOCAL: Escola Municipal Indígena Professor Eugenio de Souza</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: Merendeira</b>			
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : Período de 03 de setembro de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.			
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2021, Código Reduzido 149, Fonte 1.500.1001- Prefeitura- e/ou Projeto Ativo 2066, Código Reduzido 21, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente Educação Indígena			
<b>Carga Horária: 40 horas semanais</b>			
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).			
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>	
356/SEDUC/2024	03/09/2024	<b>LUCIMARA GALIANO</b>	
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>			
Secretário Municipal de Educação			
Portaria nº 072/GAB/2021			
<b>LOCAL: Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: Motorista de Transporte Escolar</b>			
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : Período de 04 de setembro de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.			
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2016, Código Reduzido 126, Fonte 1.500.1001, referente ao Transporte Escolar e/ou Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental			
<b>Carga Horária: 40 horas semanais</b>			
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).			
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>	
357/SEDUC/2024	04/09/2024	<b>Lucas Antunes da Silva</b>	
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>			
Secretário Municipal de Educação			
Portaria nº 072/GAB/2021			
<b>LOCAL: Escola Municipal Guilherme Corrêa da Silva-Pólo</b>			
<b>CARGO/FUNÇÃO: Agente de Inclusão</b>			
<b>PRAZO DA CONTRATAÇÃO</b> : Período de 09 de setembro de 2024, com término em 07 de dezembro de 2024.			
<b>DOTAÇÃO DA DESPESA</b> : Projeto Ativo 2013, Código Reduzido 91, Fonte 1.500.1001- Prefeitura- e/ou Projeto Ativo 2064, Código Reduzido 6, Fonte 1.540.0000-FUNDEB-, referente ao Ensino Fundamental.			
<b>Carga Horária: 40 horas semanais</b>			
<b>PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b> : R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais).			
<b>Nº do Contrato</b>	<b>Data do Contrato</b>	<b>NOME</b>	
359/SEDUC/2024	09/09/2024	<b>Leonor Fanco Ferraz</b>	
<b>Emerson Augusto Nahabedian Ramos</b>			
Secretário Municipal de Educação			
Portaria nº 072/GAB/2021			

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ALVORADA DO SUL****ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL – MS**, através da Equipe de Planejamento das Contratações, faz constar no presente processo licitatório, que houve retificação no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Reagentes e insumos para a realização de exames laboratoriais, englobando e compreendendo as áreas de imunologia, com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender às necessidades do Laboratório e Policlínica Municipal Dr. Tito Gutierrez Vega, do município de Nova Alvorada do Sul, por um período de 12 (doze) meses.**

**DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:**

3.3. O item 3.3. do Termo de Referência, passa a vigorar com a seguinte redação:

**3.3. Requisitos que versam sobre a indicação de marca ou modelo:**

3.3.1. Não foram indicadas marcas ou modelos, tendo em vista que não se encontram presentes os requisitos previstos no inciso I, do art. 41, da Lei 14.133/2021. No entanto segue especificações exigidas para que dessa forma ocorra o devido funcionamento do equipamento.

3.3.2. Em relação aos itens 1 ao 14, a empresa vencedora terá por obrigação, o fornecimento em regime de comodato de 01 (um) analisador automatizado de bioquímica, com as seguintes características;

Analisador bioquímico automatizado multiparamétrico, metodologia por química líquida ou seca, com capacidade mínima de 60 testes por hora fotométricos. Possuir mínimo de 27 posições de reagentes no rotor ou disco refrigerado. Utilizar reagentes dedicados com posicionamento automático dos frascos na bandeja ou disco, através de leitura do código de barras dos mesmos. Ser de acesso randômico para amostras de urgência. Uso de amostras tipo soro, plasma, urina e sangue total em tubos primários, aceitar tubos de amostra de diâmetros 12 a 16 mm, cubetas e microcubetas simultaneamente, sem a necessidade de troca de suporte ou bandeja. Possibilidade de realizar o teste de Hemoglobina Glicada (HbA1c), através de hemólise automática pelo equipamento. As reações deverão ser realizadas através de cubetas descartáveis ou slides por química seca, para evitar contaminações por arraste.

Possibilidade de realizar calibração por lote de reagentes. Possuir através do software, para cada exame, contador regressivo da quantidade de testes possíveis a realizar por frasco(s) de reagente(s). Consumo máximo de 3 litros de água/hora. Controle de qualidade com gráfico de Levey-Jennings. Possuir impressora térmica interna. Possibilidade de interfaceamento.

Voltagem 100 - 240 volts. O equipamento deverá ser acompanhado de Nobreak compatível.

a) Para o item I, em relação ao equipamento: A empresa vencedora deverá apresentar catálogo descritivo ou manual do equipamento e comprovar o menu de testes que realiza todas as dosagens solicitadas na Proposta.

b) Dos reagentes e consumíveis; Todos os reagentes deverão ser da mesma marca do equipamento, com código de barras, em suas embalagens originais, prontos para uso, não necessitando diluições ou trocas de embalagens para inserção no equipamento. Fornece todos os consumíveis necessários para realização do teste no equipamento como: Calibradores, controles, cubetas, lâmpadas, agulhas e demais soluções.

**DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h00min do dia 01/10/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 01/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 01/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**DOS DEMAIS ASSUNTOS:**

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital Original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalterados.

Raquel Aparecida Fontana

**Pregoeira**

Matéria enviada por Raquel Aparecida Fontana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍBA**

Departamento de Licitações

**AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 33/2024**

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição e instalação de *Aparelhos para academia ao ar livre*, para a Praça João Rodrigues de Melo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Infraestrutura.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024**

**EMPRESA:** F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.007.734/0001-23.

**VALOR:** R\$22.790,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais) a serem pagos em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

Paranaíba MS, 13 de setembro de 2024.

**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

**Procuradoria Jurídica Municipal  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 74/2024**

**Proc. Administrativo:** 73/2024 (Pregão Presencial nº 24/2024)

**Ata de Registro de Preço:** 24/2024

**Contratada:** COMERCIAL MENDONCA LTDA

**Objeto do contrato:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO

**Inobservância:** ATRASO NA ENTREGA

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 03.343.118-0001-00, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem e o Decreto nº 1.137/2023. **A contratada está sendo notificada devido ao atraso no prazo de entrega dos pedidos das Autorização de Fornecimento, cujo o descumprimento está causando transtorno ao Município de Paranaíba-MS, ficando ciente de que tem o prazo de 48h, para, em querendo, apresentar defesa.**

**NOME:** COMERCIAL MENDONCA LTDA

**ENDEREÇO:** Rua 13 de junho, nº 460B, Bairro Centro Sul, CEp 78020-000, na cidade de Cuiabá-MT.

**Responsável:** Ana Carolina Brito Mendonça (CPF nº 029.403.311-46)

**FINALIDADE:**

**NOTIFICA-SE** à contratada devido o descumprimento do prazo estabelecido para a entrega dos pedidos de CONECTOR DERIVAÇÃO PERFUMANTE 10-120, conforme Autorizações de Fornecimento nº 4373/2024.

Em razão do atraso na entrega dos itens mencionados, solicitamos a imediata regularização da situação, com a entrega do pedido de compra, visando uma solução amistosa para o problema e evitando maiores contratempos.

É fundamental que a contratada observe rigorosamente os prazos de entrega previamente estipulados, a fim de evitar qualquer prejuízo ao município, que depende desses itens para o bom andamento de suas atividades. O cumprimento dos prazos não só garante o atendimento das necessidades municipais, como também evita a aplicação de penalidades contratuais que possam prejudicar a empresa contratada.

Diante do exposto, a contratada fica formalmente notificada para que apresente sua defesa no prazo estipulado, justificando o atraso do pedido e informando as providências que serão adotadas para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais daqui em diante. Reiteramos que a solução célere dessa questão é de suma importância para preservar o bom relacionamento entre as partes e garantir a continuidade dos serviços de forma eficiente e ininterrupta.

**CIENTIFICAR** da notificação de processo administrativo de inexecução contratual, no bojo do qual pode lhe ser aplicada penalidade por descumprimento do contrato mencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 1.137/2023.

**INFORMAR de que tem o prazo de 48h contados da publicação no Diário Oficial, para apresentar defesa.**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de não apresentação da defesa, manutenção do descumprimento das disposições contratuais ou julgamento desfavorável à versão defensiva, poderá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.137/2023.

Comunico ainda que, a defesa deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio digital, para o endereço de e-mail: [gestaodecontratos.projur@gmail.com](mailto:gestaodecontratos.projur@gmail.com).

Para que assim se cumpra, é determinado ao servidor, a quem for distribuída esta notificação, que encaminhe por E-MAIL e publicação no Diário Oficial do município para a pessoa notificada, com cópia dos documentos que deram azo ao procedimento.

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2024.

**KAMILLA VILELA MODESTO MARTINS**

Gestora de Penalidades e Sanções

Matéria enviada por Kamilla Vilela Modesto Martins

**Procuradoria Jurídica Municipal  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 75/2024****Proc. Administrativo: 73/2024 (Pregão Presencial nº 24/2024)****Ata de Registro de Preço: 24/2024****Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP****Objeto do contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO****Inobservância: ATRASO NA ENTREGA**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 03.343.118-0001-00, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem e o Decreto nº 1.137/2023. **A contratada está sendo notificada devido ao atraso no prazo de entrega dos pedidos das Autorização de Fornecimento, cujo o descumprimento está causando transtorno ao Município de Paranaíba-MS, ficando ciente de que tem o prazo de 48h, para, em querendo, apresentar defesa.**

**NOME: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP****ENDEREÇO Rua R-5, nº 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, Cep 74125-070, na cidade de Goiânia-GO.****Responsável: Fernando Rodrigues Vale (CPF nº ° 042.036.901-53)****FINALIDADE:**

**NOTIFICA-SE** à empresa contratada pelo não cumprimento do prazo determinado para a entrega dos **Braços Curvos Simples de 2,5M**, conforme consta nas Autorizações de Fornecimento nº 4770/2024.

Devido ao atraso na entrega dos itens mencionados, solicitamos a imediata regularização da situação, com a entrega dos materiais solicitados, visando uma resolução amigável e evitando maiores inconvenientes.

É essencial que a contratada atenda estritamente aos prazos acordados, a fim de evitar qualquer prejuízo ao município, que depende desses itens para o bom andamento de suas atividades. O cumprimento dos prazos não só atende às demandas municipais, como também evita a imposição de penalidades contratuais que possam afetar a empresa.

Diante disso, a contratada está formalmente notificada para apresentar sua defesa no prazo estabelecido, justificando o atraso e informando as medidas que serão tomadas para garantir o cumprimento das obrigações contratuais daqui em diante. Reforçamos que a rápida solução dessa questão é de extrema importância para manter o bom relacionamento entre as partes e assegurar a continuidade dos serviços de forma eficiente e sem interrupções.

**CIENTIFICAR** da notificação de processo administrativo de inexecução contratual, no bojo do qual pode lhe ser aplicada penalidade por descumprimento do contrato mencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 1.137/2023.

**INFORMAR de que tem o prazo de 48h contados da publicação no Diário Oficial, para apresentar defesa.**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de não apresentação da defesa, manutenção do descumprimento das disposições contratuais ou julgamento desfavorável à versão defensiva, poderá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.137/2023.

Comunico ainda que, a defesa deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio digital, para o endereço de e-mail: [gestaodecontratos.projur@gmail.com](mailto:gestaodecontratos.projur@gmail.com).

Para que assim se cumpra, é determinado ao servidor, a quem for distribuída esta notificação, que encaminhe por E-MAIL e publicação no Diário Oficial do município para a pessoa notificada, com cópia dos documentos que deram azo ao procedimento.

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2024.

**KAMILLA VILELA MODESTO MARTINS**

Gestora de Penalidades e Sanções

Matéria enviada por Kamilla Vilela Modesto Martins

**Procuradoria Jurídica Municipal  
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 76/2024****Proc. Administrativo: 73/2024 (Pregão Presencial nº 24/2024)****Ata de Registro de Preço: 24/2024****Contratada: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA****Objeto do contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO****Inobservância: ATRASO NA ENTREGA**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 03.343.118-0001-00, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem e o Decreto nº 1.137/2023. **A contratada está**

sendo notificada devido ao atraso no prazo de entrega dos pedidos das Autorização de Fornecimento, cujo o descumprimento está causando transtorno ao Município de Paranaíba-MS, ficando ciente de que tem o prazo de 48h, para, em querendo, apresentar defesa.

**NOME: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

**ENDEREÇO : Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, Cep 99705-568, na cidade de Erechim-RS.**

**Responsável: Jocelia Seidler Arcari (CPF nº 000.341.660-76)**

**FINALIDADE:**

**NOTIFICA-SE** à empresa contratada pelo descumprimento do prazo estipulado para a entrega dos **Cabos Flexíveis PP 500V, Seção Nominal 3X1,5 e Cabo Multiplex**, conforme previsto nas Autorizações de Fornecimento nº 4348/2024.

Em virtude do atraso na entrega dos itens citados, solicitamos a imediata regularização da situação, com o envio dos materiais requisitados, buscando uma solução amigável e evitando maiores transtornos.

É imprescindível que a contratada cumpra rigorosamente os prazos estabelecidos, a fim de evitar qualquer prejuízo ao município, que depende desses materiais para o bom andamento de suas atividades. O cumprimento dos prazos não apenas atende às necessidades do município, como também evita a aplicação de sanções contratuais que possam impactar a empresa.

Dessa forma, a contratada está formalmente notificada para que apresente sua justificativa dentro do prazo determinado, explicando o motivo do atraso e informando as providências que serão adotadas para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais daqui em diante. Reiteramos que a rápida resolução dessa questão é crucial para preservar o bom relacionamento entre as partes e garantir a continuidade dos serviços de forma eficiente e ininterrupta.

**CIENTIFICAR** da notificação de processo administrativo de inexecução contratual, no bojo do qual pode lhe ser aplicada penalidade por descumprimento do contrato mencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 1.137/2023.

**INFORMAR de que tem o prazo de 48h contados da publicação no Diário Oficial, para apresentar defesa.**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de não apresentação da defesa, manutenção do descumprimento das disposições contratuais ou julgamento desfavorável à versão defensiva, poderá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.137/2023.

Comunico ainda que, a defesa deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio digital, para o endereço de e-mail: [gestaodecontratos.projur@gmail.com](mailto:gestaodecontratos.projur@gmail.com).

Para que assim se cumpra, é determinado ao servidor, a quem for distribuída esta notificação, que encaminhe por E-MAIL e publicação no Diário Oficial do município para a pessoa notificada, com cópia dos documentos que deram azo ao procedimento.

Paranaíba-MS, 13 de setembro de 2024.

**KAMILLA VILELA MODESTO MARTINS**

Gestora de Penalidades e Sanções

Matéria enviada por Kamilla Vilela Modesto Martins

**Procuradoria Jurídica Municipal**  
**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 77/2024**

**Proc. Administrativo: 73/2024 (Pregão Presencial nº 24/2024)**

**Ata de Registro de Preço: 24/2024**

**Contratada: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Objeto do contrato: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO**

**Inobservância: ATRASO NA ENTREGA**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 03.343.118-0001-00, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe conferem e o Decreto nº 1.137/2023. **A contratada está sendo notificada devido ao atraso no prazo de entrega dos pedidos das Autorização de Fornecimento, cujo o descumprimento está causando transtorno ao Município de Paranaíba-MS, ficando ciente de que tem o prazo de 48h, para, em querendo, apresentar defesa.**

**NOME: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**ENDEREÇO : Rua Benedito Rodrigues Prado, nº 102, Bairro Jardim do Prado, Cep 16025-390, na cidade de Araçatuba-SP.**

**Responsável: Maria Eduarda Prado Silva (CPF nº 048.037.401-51)**

**FINALIDADE:**

**NOTIFICA-SE** à empresa contratada pelo não cumprimento do prazo estipulado para a entrega dos **Arruela Quadrada 50x18x3MM, Conector Derivação Perfumante 10-95 e Conector Derivação Perfumante 25-120**, conforme estipulada nas Autorizações de Fornecimento nº 4380/2024.

Diante do atraso na entrega dos itens mencionados, solicitamos a regularização imediata da situação, com a entrega dos materiais solicitados, visando uma resolução amigável e evitando maiores problemas.

É essencial que a contratada respeite rigorosamente os prazos acordados, evitando prejuízos ao município, que depende desses materiais para o bom andamento de suas atividades. O cumprimento dos prazos não apenas supre as necessidades

do município, como também previne a aplicação de penalidades contratuais que possam prejudicar a empresa.

Assim, a contratada fica formalmente notificada para apresentar sua justificativa dentro do prazo estipulado, explicando a razão do atraso e informando as medidas que serão adotadas para garantir o cumprimento das obrigações contratuais daqui em diante. Reforçamos que a rápida solução dessa questão é fundamental para manter o bom relacionamento entre as partes e garantir a continuidade dos serviços de maneira eficiente e sem interrupções.

**CIENTIFICAR** da notificação de processo administrativo de inexecução contratual, no bojo do qual pode lhe ser aplicada penalidade por descumprimento do contrato mencionado, nos termos do Decreto Municipal nº 1.137/2023.

**INFORMAR de que tem o prazo de 48h contados da publicação no Diário Oficial, para apresentar defesa.**

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de não apresentação da defesa, manutenção do descumprimento das disposições contratuais ou julgamento desfavorável à versão defensiva, poderá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.137/2023.

Comunico ainda que, a defesa deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio digital, para o endereço de e-mail: [gestaodecontratos.projur@gmail.com](mailto:gestaodecontratos.projur@gmail.com).

Para que assim se cumpra, é determinado ao servidor, a quem for distribuída esta notificação, que encaminhe por E-MAIL e publicação no Diário Oficial do município para a pessoa notificada, com cópia dos documentos que deram azo ao procedimento.

Paranáíba-MS, 13 de setembro de 2024.

**KAMILLA VILELA MODESTO MARTINS**

Gestora de Penalidades e Sanções

Matéria enviada por Kamilla Vilela Modesto Martins

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANHOS****Recursos Humanos****EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº352/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PARANHOS e ELUANA VIEIRA DA SILVA AKAMINE.

**OBJETO:** Contratação temporária de serviço na função de ENFERMEIRO, sob o regime de 40 ( quarenta ) horas semanais com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA - PSF - VILA NOVA, fazendo jus a uma remuneração mensal de R\$ 5.695,16 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** De 02 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Este contrato é firmado sob o regime jurídico-administrativo, por prazo determinado em conformidade com as disposições do Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal e regulamentada pela Lei Municipal nº 586 de 10 de abril de 2017.

**ASSINADO EM:** 02 de setembro de 2024.

**ASSINAM:** DONIZETE APARECIDO VIARO - Prefeito Municipal e ELUANA VIEIRA DA SILVA AKAMINE - Contratada.

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRO GOMES****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PUBLICAÇÃO AUDIÊNCIA SAÚDE - 2º RDQA 2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO GOMES – MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.693.916-0001/28, representado por William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Henrique Fidel de Oliveira Ferreira – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da audiência pública, que será realizada no dia vinte e oito (26) de setembro (9) de dois mil e vinte e quatro (2024), no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS, sito a Rua Campo Grande n.º 300, com início a partir das 9:00 horas, onde será apresentada **Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre/2024** em cumprimento a Lei Complementar N.º 141 de 13/01/2012.**

Pedro Gomes/MS, 13 de Setembro de 2024.

Matéria enviada por HENRIQUE FIDEL DE OLIVEIRA FERREIRA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº02/2024****SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO****DE CREDENCIAMENTO****CHAMADA PÚBLICA****EDITAL Nº02/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº103/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº79/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2024****CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto o Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Serviços de Saúde, através de pessoa jurídica, para a área ambulatorial e hospitalar de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, compreendendo os seguintes atendimentos:

Plantão Médico hospitalar pronto atendimento em consultas e procedimentos de urgência e emergência de livre demanda, de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados;

Consulta médica eletiva e de urgência e emergência, consulta com medicação e outros procedimentos ambulatoriais de baixa e média complexidade, exames de auxílio diagnóstico, consulta com observação e/ou internação de 24 (vinte e quatro) horas ou mais, eletivas e/ou de urgência e emergência, de livre demanda ou referenciados pelos serviços municipais de saúde para acolhimento e continuidade do tratamento;

Serviços médicos de Parto Normal a serem realizados na Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos;

Serviços médicos de cirurgias eletivas;

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias, nos termos do Edital de Credenciamento nº02/2024 e com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 79, I, da Lei nº14.133/2021, **ADJUDICO** o resultado lavrado na Ata da Comissão Especial de Credenciamento Nº01, datada de 03 de setembro de 2024, em favor da empresa abaixo:

**FONTOURA & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº46.681.686/0001-24, com sede na Rua Belo Horizonte, s/nº, Bairro Silviolândia, na cidade de Coxim – MS

Pedro Gomes – MS, 13 de setembro de 2024.

**William Luiz Fontoura**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº02/2024****TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO****CHAMADA PÚBLICA****EDITAL Nº02/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº103/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº79/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2024****CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto o Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Serviços de Saúde, através de pessoa jurídica, para a área ambulatorial e hospitalar de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, compreendendo os seguintes atendimentos:

**RICARDO DOS S. OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº39.730.937/0001-58, com sede na Rua da Alegria, nº363, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Sonora – MS:

Plantão Médico hospitalar pronto atendimento em consultas e procedimentos de urgência e emergência de livre demanda, de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados;

Consulta médica eletiva e de urgência e emergência, consulta com medicação e outros procedimentos ambulatoriais de baixa e média complexidade, exames de auxílio diagnóstico, consulta com observação e/ou internação de 24 (vinte e quatro) horas ou mais, eletivas e/ou de urgência e emergência, de livre demanda ou referenciados pelos serviços municipais de saúde para acolhimento e continuidade do tratamento;

Serviços médicos de cirurgias eletivas;

**FONSECA FILHO CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº28.018.978/0001-08, com sede na Rua Guadalajara, nº811, Bairro Vila Teresa, na cidade de Presidente Prudente – SP:

Plantão Médico hospitalar pronto atendimento em consultas e procedimentos de urgência e emergência de livre demanda, de segunda a sexta-feira, finais de semana e feriados;

Consulta médica eletiva e de urgência e emergência, consulta com medicação e outros procedimentos ambulatoriais de baixa e média complexidade, exames de auxílio diagnóstico, consulta com observação e/ou internação de 24 (vinte e quatro) horas ou mais, eletivas e/ou de urgência e emergência, de livre demanda ou referenciados pelos serviços municipais de saúde para acolhimento e continuidade do tratamento;

Serviços de Auxiliar de cirurgias eletivas/urgência/emergência, a serem realizados na Unidade Hospitalar Demétria Albano Ramos;

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias, nos termos do Edital de Credenciamento nº02/2024 e com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 79, I, da Lei nº14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado lavrado na Ata da Comissão Especial de Credenciamento Nº03, datada de 12 de setembro de 2024.

Pedro Gomes – MS, 13 de setembro de 2024.

**William Luiz Fontoura**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 105/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2024**

**RATIFICAÇÃO**

**Favorecidos: J W N GUSMAO**

**Valor:** R\$ 15.300,00 ( quinze mil e trezentos reais) .

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa constante no processo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 tendo como objeto Contratação de prestação de serviço para confecção e instalação de letreiros de identificação no Terminal Rodoviário Cezalpina Serrou c. Barbosa e ponto de Ônibus Recreio. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações da Lei nº 14.133/21.

Pedro Gomes-MS, 13 de Setembro de 2024.

William Luiz Fontoura

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SELVÍRIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**NOTIFICAÇÃO Nº 115/2024 SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA****NOTIFICAÇÃO Nº 115/2024****SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Notificamos, aos **TERCEIROS INTERESSADOS**, da área onde está situada: "**Quadra 119 – Parte do lote Z**", **Matricula nº 14.999**, localizado, na rua 24 de junho, nº 1411, Bairro: nova Estrela, Cidade Selvíria/MS, que o **Sra. Josefa Francisca de Oliveira**, e **Sr. Jose de Oliveria**, brasileiro, capaz, solteiro, lavrador, inscrita no **CPF/MF: 048.129.238-16**, residente e domiciliado no endereço acima citado. Conforme consta nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, está iniciando o Processo de **Regularização Fundiária Urbana** do presente lote/terreno acima destacado.

Desta forma vimos por meio desta, informar de acordo com os termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017 que a **AUSÊNCIA** de manifestação querendo apresentar **impugnação**, no prazo de 30 dias, **a contar da data desta Publicação**. Advertimos que a mesma será interpretada como concordância com o processo em questão.

Selvíria/MS, 13 de setembro de 2024.

**José Fernando Barbosa dos Santos****Prefeito Municipal de Selvíria**

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social

**RETIFICAÇÃO I O Prefeito Municipal de Selvíria, em uso das suas atribuições VEM RETIFICAR A NOTIFICAÇÃO Nº 110.2024, sobre início da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Especifico – REURB -E****RETIFICAÇÃO I**

**O Prefeito Municipal de Selvíria, em uso das suas atribuições VEM RETIFICAR A NOTIFICAÇÃO Nº 110.2024, sobre início da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Especifico – REURB -E**

**Onde se leu :****NOTIFICAÇÃO Nº 110/2024****SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Notificamos, ao Sr. **Selvírio de Souza Neto**, inscrito no **CPF/MF: 162.271.211/00** e aos **TERCEIROS INTERESSADOS**, da área onde está situada: "**Quadra 91 – lote J**", **Matricula nº 15.000**, localizado, na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1203, Bairro: Nova Estrela, Cidade Selvíria/MS, que a **Sra. Leonice da Silva Martins**, Brasileira, Capaz, casada, do Lar, inscrita no **CPF/MF: 654.098.331-04**, residente e na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1203, Bairro: Nova Estrela, nesta Cidade. Conforme consta nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, está iniciando o Processo de **Regularização Fundiária Urbana** do presente lote/terreno acima destacado.

Desta forma vimos por meio desta, informar de acordo com os termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017 que a **AUSÊNCIA** de manifestação querendo apresentar **impugnação**, no prazo de 30 dias, **a contar da data desta Publicação**. Advertimos que a mesma será interpretada como concordância com o processo em questão.

**Leia se:****NOTIFICAÇÃO Nº 111/2024****SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Notificamos, ao Sr. **Selvírio de Souza Neto**, inscrito no **CPF/MF: 162.271.211/00** e aos **TERCEIROS INTERESSADOS**, da área onde está situada: "**Quadra 91 – lote J**", **Matricula nº 15.000**, localizado, na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1203, Bairro: Nova Estrela, Cidade Selvíria/MS, que a **Sra. Leonice da Silva Martins**, Brasileira, Capaz, casada, do Lar, inscrita no **CPF/MF: 654.098.331-04**, residente e na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1203, Bairro: Nova Estrela, nesta Cidade. Conforme consta nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, está iniciando o Processo de **Regularização Fundiária Urbana** do presente lote/terreno acima destacado.

Desta forma vimos por meio desta, informar de acordo com os termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017 que a **AUSÊNCIA** de manifestação querendo apresentar **impugnação**, no prazo de 30 dias, **a contar da data desta Publicação**. Advertimos que a mesma será interpretada como concordância com o processo em questão.

Selvíria/MS, 15 de julho de 2024.

**José Fernando Barbosa dos Santos****Prefeito Municipal de Selvíria**

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

Secretaria Municipal de Assistência Social

**NOTIFICAÇÃO Nº 112/2024 SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA****NOTIFICAÇÃO Nº 112/2024****SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Notificamos, ao Sr. **Castor Azambuja de Castro**, inscrito no **CPF/MF: 008.863.601-10** e aos **TERCEIROS**

**INTERESSADOS**, da área onde está situada: "**Quadra 119 – lote A**", **Transcrição de Matrícula nº 27.129**, localizado, na avenida João Selvirio de Souza, nº s/n, Bairro: Nova Estrela, Cidade Selviria/MS, que a **Sra. Daniela Marta Rondão**, Brasileira, Capaz, Divorciada, Funcionaria Publica, inscrita no **CPF/MF: 834.517.221-00**, residente e na avenida João Selvirio de Souza, nº 1292, Bairro: centro, nesta Cidade. Conforme consta nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, está iniciando o Processo de **Regularização Fundiária Urbana** do presente lote/terreno acima destacado.

Desta forma vimos por meio desta, informar de acordo com os termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017 que a **AUSÊNCIA** de manifestação querendo apresentar **impugnação**, no prazo de 30 dias, **a contar da data desta Publicação**. Advertimos que a mesma será interpretada como concordância com o processo em questão.

Selvíria/MS, 12 de setembro de 2024.

**José Fernando Barbosa dos Santos**  
**Prefeito Municipal de Selvíria**

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 113/2024 SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 113/2024**  
**SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Notificamos, ao Sr. **Ariovaldo Gonçalves Barriguela**, e o Sr. **Dilson Potenciano Lemos**, e aos **TERCEIROS INTERESSADOS**, da área onde está situada: "**Quadra 115 – lote M**", **Transcrição de Matrícula nº 26.472**, localizado, na rua João Batista de Queiroz, nº s/n, Bairro: Vila Vitoria, Cidade Selviria/MS, que o Sr. **Henryk Sergiusz Sokolowski Junior**, Brasileiro, Capaz, solteiro, engenheiro Ambiental, inscrita no **CPF/MF: 047.817.381-41**, residente e na Gabriel Cassiano do Nascimento, nº 831, Bairro: centro, nesta Cidade. Conforme consta nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, está iniciando o Processo de **Regularização Fundiária Urbana** do presente lote/terreno acima destacado.

Desta forma vimos por meio desta, informar de acordo com os termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017 que a **AUSÊNCIA** de manifestação querendo apresentar **impugnação**, no prazo de 30 dias, **a contar da data desta Publicação**. Advertimos que a mesma será interpretada como concordância com o processo em questão.

Selvíria/MS, 12 de setembro de 2024.

**José Fernando Barbosa dos Santos**  
**Prefeito Municipal de Selvíria**

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 114/2024 SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 114/2024**  
**SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Notificamos, aos **TERCEIROS INTERESSADOS**, da área onde está situada: "**Quadra 159 – lote 36**", **Matrícula nº 21.519**, localizado, na rua Carolina da Cruz Prates, nº 1293, Bairro: Vila Vitoria, Cidade Selviria/MS, que a **Sra. Francisca Ferreira da Conceição**, brasileira, capaz, casada, prendas do lar, inscrita no **CPF/MF: 054.357.808-96**, residente e domiciliada no endereço acima citado. Conforme consta nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, está iniciando o Processo de **Regularização Fundiária Urbana** do presente lote/terreno acima destacado.

Desta forma vimos por meio desta, informar de acordo com os termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017 que a **AUSÊNCIA** de manifestação querendo apresentar **impugnação**, no prazo de 30 dias, **a contar da data desta Publicação**. Advertimos que a mesma será interpretada como concordância com o processo em questão.

Selvíria/MS, 13 de setembro de 2024.

**José Fernando Barbosa dos Santos**  
**Prefeito Municipal de Selvíria**

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 117/2024 SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 117/2024**  
**SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

Notificamos, aos **TERCEIROS INTERESSADOS**, da área onde está situada: "**Quadra 144 – lote 08**", **Matrícula nº 14.999**, localizado, na Avenida Rotary Clube, 1388, Bairro: Vila Vitoria, Cidade Selviria/MS, que a **Sr. Raimunda Silva Carneiro**, brasileira, capaz, solteira, aposentada, inscrita no **CPF/MF: 052.690.768/10**, residente e domiciliado no endereço acima citado. Conforme consta nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, está iniciando o Processo de **Regularização Fundiária Urbana** do presente lote/terreno acima destacado.

Desta forma vimos por meio desta, informar de acordo com os termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017

que a **AUSÊNCIA** de manifestação querendo apresentar **impugnação**, no prazo de 30 dias, **a contar da data desta Publicação**. Advertimos que a mesma será interpretada como concordância com o processo em questão.

Selvíria/MS, 13 de setembro de 2024.

**José Fernando Barbosa dos Santos**  
**Prefeito Municipal de Selvíria**

Matéria enviada por Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza

**Departamento de Compras**  
**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 02139-24**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º. **02139/24**

Ata de Registro de Preços N.º **Pedido**

Processo N.º **000111/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:17

aquisição de materiais de higiene e limpeza e outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701 - 12.361.0003.2017.0000 - 3.3.90.30.21 - Ficha 718

Fornecedor: **SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME**

CNPJ: 26.819.235/0001-01

Valor: R\$ 14.275,22 quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos

Data de emissão: 02/09/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 13/09/2024

INATIVO-ARTHUR EDUARDO DA SILVA

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

**Departamento de Compras**  
**EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 02140-24**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO-AF N.º. **02140/24**

Ata de Registro de Preços N.º **000010/24**

Processo N.º **000111/24**

PREGÃO PRESENCIAL N.º:17

aquisição de materiais de higiene e limpeza e outros

sob a demanda estimativa solicitada pelos órgãos desta Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I -

Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 020701 - 12.365.0003.2024.0000 - 3.3.90.30.21 - Ficha 288

Fornecedor: **SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME**

CNPJ: 26.819.235/0001-01

Valor: R\$ 5.671,95 cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos

Data de emissão: 02/09/2024

Fundamentação Legal: Art. 62, Lei Federal n.º 8.666/93.

Selvíria-MS 13/09/2024

Departamento de Compras

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

**Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria**  
**PORTARIA N.º 199-2024 DLC, FISCAL DO CONTRATO N.º 116.24 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**  
**PORTARIA N.º 199-2024 DLC, FISCAL DO CONTRATO 116/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providências.*  
**Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de**

Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** as determinações previstas no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidor no processo administrativo n.º 130/2024, dispensa n.º 056/2024.

**Art.1º DESIGNAR** o Sr. Afonso Martins Badaró da Silva, portador do CPF nº 039.709.341-17, como fiscal do contrato de nº 116/2024, cujo o objeto é a "Contratação de empresa especializada em fornecimento de tenda e gradil para apoio em realização de eventos no mês de setembro com todas as despesas com material, alimentação e hospedagem por conta da contratada."

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

**Art. 3º** O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 06 de setembro de 2024.

Assinatura Digital

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria

**PORTARIA N.º 204-2024 DLC, FISCAL DO CONTRATO Nº 117.24 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 204-2024 DLC, FISCAL DO CONTRATO 117/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste contrato e dá outras providências.*

**Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** as determinações previstas no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidor no processo administrativo n.º 108/2024, concorrência 006/2024.

**Art.1º DESIGNAR** o Sr Marcus Vinicius Salomão Cardoso, portador do CPF nº 344.155.048-09, como fiscal do contrato de nº 117/2024, cujo o objeto é a "Contratação de uma empresa de engenharia civil responsável pela construção de uma galeria de drenagem na Avenida das Indústrias do município de Selvíria/MS, conforme o Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Contrato de Financiamento nº. 552.195-30/2022".

**Art. 2º** Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

**Art. 3º** O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 13 de setembro de 2024.

Assinatura Digital

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

## Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria

**PORTARIA N.º 205-2024 DLC, FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 037.24 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

**PORTARIA N.º 205- 2024 DLC, FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 037/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução deste TERMO DE CREDENCIAMENTO e dá outras providências.*

**Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.**

**CONSIDERANDO** as determinações previstas no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21– Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** a indicação de Servidor no processo administrativo nº 116/2024, inexigibilidade n 037/2024, credenciamento especialidades médicas.

**Art.1º DESIGNAR** a Sra. Camila Dante da Silva, portadora do CPF nº 038.739.801-50 , como fiscal do Termo de Credenciamento nº 037/ 2024, cujo o objeto é a "Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços Médicos Especializados, por lote, em Ortopedia e Traumatologia, e algumas especialidades com procedimentos e exames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria-MS."

**Art. 2º** Ao Fiscal do Termo de Credenciamento, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o Termo de Credenciamento em execução.

**Art. 3º** O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se e**

**Cumpra-se .**

**Paço Municipal de Selvíria/MS, 13 de setembro de 2024.**

**Assinatura Digital**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

---

**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 202/2024 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.*

**O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei, resolve,**

**Art.1º EXONERAR, POR ÓBITO** o Srº JESUS BAGAGIN, do cargo efetivo de **MOTORISTA**.

**Art. 2º DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo de **MOTORISTA** ocupado pelo servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se e**

**Cumpra-se .**

**Paço Municipal de Selvíria-MS**

**Em, 13 de Setembro de 2024**

**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Wellington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

---

**Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria**

**PORTARIA N.º 203-2024 DLC, FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011.24 DE 12 DE SETEMBRO**

## DE 2024 - 1ª SUBSTITUIÇÃO FISCAL

## PORTARIA N.º 203-2024 DLC, FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011.24 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, 01ª SUBSTITUIÇÃO FISCAL

Dispõe sobre a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar execução desta Ata de Registro de Preços e de outras providências.

Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e no artigo 9º, do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações previstas no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 129/2024, Pregão presencial, nº 011/2024.

Art.1º Fica SUBSTITUIDO o Sr. Alessandro Vieira, portador do CPF nº 254.946.378-16, fiscal da Ata de Registro de Preços nº 011/2024, cujo objeto é: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de óculos de grau (armações e lentes), com critério de preço por menor valor global, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", nomeado através da portaria nº 202/2024 DLC, de 12 de setembro de 2024, pelo servidor a Sra. Camila Dante da Silva, portadora do CPF nº 038.739.801-50.

Art. 2º Ao Fiscal da Ata de Registro, ora nomeado, fica garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com a Ata de Registro em execução.

Art. 3º O servidor designado deverá cumprir integralmente as atribuições previstas no Decreto nº 312 de 23 de Janeiro de 2020, exercendo o acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria/MS, 13 de setembro de 2024.

Assinatura Digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

## Departamento de Compras

## RETIFICAÇÃO I – EXTRATO DO PEDIDO DE EMPENHO N.º 02120-24

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA/MS

Exercício: 2023

## RETIFICAÇÃO I – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02120/24

O Prefeito do Município de Selvíria/MS, nas suas atribuições que conferidas por Lei, vem retificar o EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 02120/24, cuja alteração está a seguir elencada:

1º - Primeira

Onde se leu:

"Dotação Orçamentária: 020701-12.361.0003.2017.0000-3.3.90.30.21 - Ficha 718"

Leia-se:

"Dotação Orçamentária: 020701-12.361.0003.2017.0000-3.3.90.30.21 - Ficha 238"

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria/MS, 13 de setembro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO

Matéria enviada por Arthur Eduardo da Silva Pereira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SETE QUEDAS**

Departamento de Licitação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2024****DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTA: ATÉ 19/09/2024**

MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n. 03.889.011/0001-62, com sede no Paço Municipal, situado na Rua Monteiro Lobato, n. 629, em Sete Quedas/MS, por intermédio do Agente de Contratação **ADRIANA MARTINS RODRIGUES**, designado pela Portaria nº 0048/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul- Assomasul, edição nº 3539, página 664, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0022/2024 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE PARA RESÍDUOS ORGÂNICOS, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE N. 5007703/2023 E ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS.**

Dessa forma, interessados em apresentar propostas poderão encaminhar à Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, de forma presencial ou via e-mail: [gelpmsq@hotmail.com](mailto:gelpmsq@hotmail.com), com data limite **ATÉ 19 DE SETEMBRO DE 2024**. A proposta **PODERÁ** vir acompanhada de certidões de comprovação de regularidade fiscal, cópia da última alteração contratual, e documentos pessoais (RG, CPF, CNH) do representante legal da empresa.

O EDITAL, Termo de Referência, e MODELO DE PROPOSTA (ANEXO I), TERMO DE REFERENCIA (ANEXO II) e MODELOS DE DECLARAÇÕES (ANEXOS III,IV,V,VI), da futura contratação, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, ou no site da prefeitura [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br), na aba (Licitações-Editais e Anexos/Retirada de Editais).

Link: <http://transparencia.setequedas.ms.gov.br:8079/comprasedital/comprasedital.dll> para mais informações ☐ (67) 3479-1220 (whatsapp), (67)3479-1476 ou pelo e-mail [gelpmsq@hotmail.com](mailto:gelpmsq@hotmail.com).

SETE QUEDAS/MS, 16 DE SETEMBRO DE 2024

**ADRIANA MARTINS RODRIGUES**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PORTARIA Nº 0048/2024**

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

**Departamento de Licitação  
EXTRATO DE CONTRATO nº 0038/24**

Processo nº 0055/24

Inexigibilidade nº 007/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA

Objeto: **contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria com notória especialização em Contabilidade Pública para a prestação de serviços em assessoria e consultoria administrativa tributária e econômico-fiscal, para levantamento e apuração do cálculo do índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS (VAF), conforme art. 3º, inciso I, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Federal n. 63, de 11.01.90. ", , "**

**GABINETE DO PREFEITO****DOTAÇÃO:02.01.01 04.122.0002.0000****Elemento de Despesa:3.3.90.35.00****FICHA 015****Sendo o Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o exercício de 2024 e,****Valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o exercício de 2025.**

**Sendo valor do total da contratação R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será desembolsada em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) 15% do valor acrescido do índice de arrecadação do ICMS tributário divulgado através índice definitivo de arrecadação do ICMS tributário divulgado através de Resolução da SEFAZ/MS no exercício da vigência do contrato,**

Vigência: 13 /0 9 /2024 a 12 /09/2025

Data da Assinatura : 13 /0 9 /2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.333/2021

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e HUGO EDUARDO TAGO pela contratada.

Sete Quedas/MS, 16 DE SETEMBRO DE 2024

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

## Departamento de Licitação

## EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2024 .**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0027/2023 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 059/2023, Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS (MANGA CURTA) PARA UNIFORME ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024, PARA FUNCIONARIOS DA SECRETARIA, CEI MEUS FILHOS, CEI PROFESSORA SOLÍRIA, ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DE CASTRO, ESCOLA RURAL MUNICIPAL OSVALDO CRUZ E MOTORISTAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS , PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DO TERMO DE REFERÊNCIA PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.

Vigência: 08/01/2024 – 08/01/2025. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados no presente Ata . Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas/MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

ADRIANA MARTINS RODRIGUES - Pregoeira.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

## Departamento de Licitação

**2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0068/2023****2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0035/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 146/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0068/2023**

**Partes** : Município de Sete Quedas/MS - e as EMPRESAS A empresa **S M F PERDOMO - ME**, com sede à Ave/Rua: MANACÁ 627 CENTRO, na cidade de Naviraí - MS inscrita no CNPJ sob nº 11.738.378/0001-03, representado(a) pelo(a) seu(a) Representante Legal, o Sr(a). **JEFERSON PERDOMO**, residente e domiciliado na Cidade de Naviraí MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6169735-7 e do CPF sob o nº 022.998.439-81;

A empresa **PAULO SERGIO SANTOS SOUZA - ME**, com sede à Av Presidente Vargas 1475, Bairro Centro, cidade de Iguatemi – MS, inscrita no CNPJ sob nº 02.478.270/0001-38, neste ato representada pelo seu proprietário Sr(a). **PAULO SERGIO SANTOS SOUZA**, residente e domiciliado na Cidade de Iguatemi - MS, portador do RG 503846 SSP MS e Inscrito no CPF nº 465.694.991-49;

A empresa **RG PINHEIRO ME**, com sede à Ave/Rua: Sete de Setembro, nº 592, Centro, na cidade de Campo Grande - MS inscrita no CNPJ sob nº 07.752.517/0001-86, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Representante Legal, o Sr(a). **REGINALDO GARCIA PINHEIRO**, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 840.377 ssp/ms e do CPF sob o nº 639049.851-91;

A empresa **ROMUALDO BALDO ME**, com sede à Rua Av José da Paz Ortiz, n 1115, no município de Tacuru/MS, inscrita no CNPJ sob nº07.779.553/0001-33, neste ato representada pelo seu procurador o sr **GUSTAVO HUMBERTO BALDO**, residente e domiciliado na Cidade de TACURU MS, portador do RG 001.642.085 SSP/MS, e CPF 034.662.971-33.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E POPULAÇÃO PARTICIPANTES DAS CATEGORIAS DE ESPORTE DE COMPETIÇÕES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, DO EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇO) PARTES INTEGRANTES DESTA PROCESSO” .**

**VALOR TOTAL** : R\$: 93.829,35 (Noventa e três mil oitocentos cinco nove reais e trinta cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA** : 31 DE JANEIRO DE 2024.

**Vigência** : 12 (DOZE) MESES.

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados no presente Ata . Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas/MS, 31 DE JUNHO DE 2024.

ADRIANA MARTINS RODRIGUES - Pregoeira.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

## Departamento de Licitação

**2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0072/2023****2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0042/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0072/2023**

**Partes** : MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS – E A EMPRESA a empresa **PONTO CHIC CONVENIÊNCIAS EIRELI ME** , Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV/Rua:: DOM PEDRO II 157, na cidade de SETE QUEDAS MS, inscrita no CNPJ/MF nº. **26.725.621/0001-62**, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). - **LUCAS ANDRADE**, residente e domiciliado na cidade de Sete Quedas MS, portador do RG 1592296 emitida pela SSP/MS e Inscrito no CPF sob o nº 047.072.431-50

**Objeto** : **REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA DO TIPO P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.**

**VALOR TOTAL** : R\$: 117.515,50 (Cento dezessete mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA** : 25 DE JANEIRO DE 2024

**Vigência** : 12 (DOZE) MESES.

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados no presente Ata . Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANA MARTINS RODRIGUES - Pregoeira.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

#### Departamento de Licitação

##### **2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0073/2023**

##### **2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0042/2023**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 156/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0073/2023**

**Partes** : MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS – E A EMPRESA - **CLAUDINEIA MICHELY ALVES MEI** , Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV/Rua Iguatemi 122 na cidade de \_Sete Quedas - MS, inscrita no CNPJ/MF nº. **38.180.716/0001-90**

**Objeto** : **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ATRAVES DE EMPRESA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS POR UM PERÍODO ESTIMADO DE (12) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.**

**VALOR TOTAL** : R\$: 47.500,00 (Quarenta sete mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA** : 29 DE JANEIRO DE 2024

**Vigência** : 12 (DOZE) MESES.

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados no presente Ata . Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas/MS, 29 SETEMBRO DE 2024.

ADRIANA MARTINS RODRIGUES - Pregoeira

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

#### Departamento de Licitação

##### **2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0045/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0074/2023**

##### **2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0045/2023**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 157/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0074/2023**

**Partes** : MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS – E A EMPRESA S - **PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** , com sede à Ave/Rua: DOM PEDRO II JARDIM CARIMBO, na cidade de Sete Quedas MS inscrita no CNPJ sob nº 00.369.338/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **JORGE VINICIUS PALMA**, residente e domiciliado na Cidade de Sete Quedas MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.619.016 e do CPF sob o nº 024.534.981-26;

A empresa **G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA EPP** com sede à Ave/Rua: DOM PEDRO II nº 121, Centro, na cidade de Sete Quedas - MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.118.384/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE** residente e domiciliado na Av: Dom Pedro II, nº121, Bairro, Cidade de Sete Quedas (MS), portador da Cédula de Identidade RG nº 000780547 SSP/MS e do CPF sob o nº 70858705168;

A EMPRESA **MINI – MERCADO ODNEY LTDA -ME** com sede à Ave/Rua: 13 de Maio 414, Centro, na cidade de Sete Quedas - MS, inscrita no CNPJ sob nº 05.273.258/0001-85, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **ODINEI COSTA SOBRINHO**, residente nesta Cidade de Sete Quedas (MS), portador da Cédula de Identidade RG nº 1000023 SSP/MS e do CPF sob o nº 822.481.331-20.

A empresa **CH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENIE E LIMPEZA EIRELI** com sede à Ave/Rua Aricanduva, nº 3873, na cidade Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 35.247.597/0001-58, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **JANETE IZIDORO CASTANHARO FRANCHINI** residente e domiciliado na cidade de Umuarama, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 63800688-0 SSP/SP e do CPF sob o nº 045.786.109-90

A empresa **INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, com sede à Ave/Rua: General Osório 150, na cidade de Assis Chateaubriand - PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.128.304/0001-06, neste ato representado (a) pelo(a) seu(a) sócio(a) proprietário(a), o Sr(a) **MARLI APARECIDA DE REZENDE**, portador da Cédula de Identidade RG 8.833.862-6 SSP/PR e do CPF sob o nº 037.097.129-98, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, doravante denominada **CONTRATADA**

**Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) E DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES AO PROCESSO.**

**VALOR TOTAL** : R\$: 767.993,79(Setecentos sessenta e sete mil e novecentos noventa e três mil e setenta e nove centavos).

**DATA DA ASSINATURA** :04 DE MARÇO DE 2024

**Vigência** : 12 (DOZE) MESES.

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados no presente Ata . Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas/MS, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ADRIANA MARTINS RODRIGUES - Pregoeira.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

#### Departamento de Licitação

#### 2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 158/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0075/2023

#### 2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0043/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 158/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0075/2023

**Partes** : MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS – E A EMPRESA - **AGROCERES LTDA**, CNPJ Nº 46.088.444/0001-21, COM SEDE NA RUA INTERNACIONAL 3083, CIDADE DE SETE QUEDAS MS, NESTE ATO REPRESENTADA POR **JHONATAN GALVÃO** PORTADOR DO CPF Nº 068.604.771-05 - **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 42.188.998/0001-40, COM SEDE NA A RUA MATO GROSSO 1283, CIDADE DE ANDRADINA SP, NESTE ATO REPRESENTADA POR **MIRSAIL GABRIEL DA SILVA JUNIOR** PORTADOR DO CPF Nº 016.268.328-62, **CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ 51.978.698/0001-55, RUA RODION PODOLSKY, Nº 1582, CIDADE DE PANORAMA/SP, NESTE ATO REPRESENTADA POR **EDNE ELIAS CAMERO**, PORTADOR DO CPF 107.289.898-59, **CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ 51.978.698/0001-55, RUA RODION PODOLSKY, Nº 1582, CIDADE DE PANORAMA/SP, NESTE ATO REPRESENTADA POR **EDNE ELIAS CAMERO**, PORTADOR DO CPF 107.289.898-59, **PROMOTIVE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 52.091.119/0001-10, RUA JACAREZINHO, Nº 1150, CIDADE DE CASCAVEL, PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR **JOAQUIM MARQUES DA CRUZ**, RG 128.695.737, PORTADOR DO CPF 089.042.629-50.

**Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E FRACIONADA DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, OBRAS, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – EXERCÍCIO 2024, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**VALOR TOTAL** : R\$: 352.163,68 (Trezentos cinquenta e dois mil cento sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA** : 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**Vigência** : 12 (DOZE) MESES.

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados no presente Ata . Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas/MS, 22 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANA MARTINS RODRIGUES - Pregoeira.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

#### Departamento de Licitação

#### 2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0044/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0076/2023

#### 2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0044/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 159/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0076/2023

**Partes** : MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS – E A EMPRESA - **EMPRESA:** LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI ME, CNPJ: 34.021.620/0001-29, RUA FREI ANTONIO, 2435 A - CONJUNTO HABITACIONAL TERRA ROXA, DOURADOS - MS, CEP: 79840-610, representada pelo sr MARCOS CANDIDO, 114.1782 SEJUSP/MS, CPF 878.245.901-00.

**EMPRESA:** ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.788.699/0001-20, R MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA, 220 - CANAA III, DOURADOS - MS, CEP: 79840-612, , representada pelo sr ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA, RG: 311.039 SSP/MS, CPF: 542.087.341-91.

**EMPRESA:** MARBA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.776.241/0001-16, R OLIVEIRA MARQUES, 3970 - JARDIM PAULISTA, DOURADOS - MS, CEP: 79830-040, representada pelo sr MARLON BARBOSA, RG: 159.0485 SEJUSP/MS, CPF: 032.568.941-51.

**EMPRESA:** ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA, CNPJ: 35.449.691/0001-90, R MONTE ALEGRE, 4285 - JARDIM PAULISTA, DOURADOS - MS, CEP: 79830-070, representada pelo sr ALEX SANDRO DA SILVA MANDAINA, RG: 711655 SSP/MS, CPF: 920.882.281-87.

**EMPRESA:** A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 37.673.034/0001-57, R GENERAL OSORIO, 1108 SALA 01 - VELHA, BLUMENAU - SC, CEP: 89041-002, representada pelo sr GUSTAVO FELIPE VAZ, RG: 6.409.319 SSP/SC, CPF: 083.393.199-73.

**EMPRESA:** MULTKA COMERCIO LTDA, CNPJ: 52.258.610/0001-93, R DOS MISSIONARIOS, 652 - JARDIM CARAMURU, DOURADOS - MS, CEP: 79806-060, , representada pelo sr TEDDY WILLIAN ALVES FERREIRA, RG: 2792142 SEJUSP/MS, CPF : 006.749.771-30.

**EMPRESA:** F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 26.068.984/0001-36, AV INDAIA LESTE, 333 - CENTRO, CHAPADAO DO CEU - GO, CEP: 75828-000, representada pela sra ANA CAROLINE MONTIVANELLI LAIOLA VEZENTIN, RG: 001.615.783 SEJUSP MS, CPF 029.197.031-10.

**EMPRESA:** FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ: 12.669.940/0001-57, R TORQUATO DE CAMILLO, 45 - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-031, representada pelo sr FLAVIO HENRIQUE SEVERO, RG: 1066177 SSP/MS, CPF 921.184.101-15..

**EMPRESA:** GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 44.784.805/0001-49, AV DONA LIQUINHA SILVEIRA, 675 SALA 01 - COHAB, PASSOS - MG, CEP: 37903-064, neste ato representada pelo sr GABRIEL BONEQUINI CARVALHO, RG: 399337 MT MG, CPF: 116.353.346-75.

**EMPRESA:** L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS , CNPJ: 37.406.017/0001-53, R ELZIO GONCALVES DIAS, 1165 - CAPILE, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000, representada pela SRA LOANA DE ALMEIDA, RG: 1311313 SSP/MS, CPF: 964.869.881-34.

**EMPRESA** KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.621.094/0001-01, R DONA FRANCISCA, 8300 BLOCO 1 MOD. B BOX L - ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILLE - SC, CEP : 89219-600, representada pela sr PAMILA COIMBRA AUGUSTO, RG: 9295430-7 SESP/PR, CPF 063.694.559-62.

**EMPRESA:** ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.928.775/0001-48, AV ZECA FERREIRA, SN QUADRA 57 - CENTRO, SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO, CEP: 75840-000, representada pelo sr PAULO CEZAR FERREIRA MAROLLA, RG: 114.487.36 SSP/MS, CPF: 958.788.151-68 .

**Objeto** : **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E FRACIONADA DE MATERIAL PERMANENTE (BENS MÓVEIS E APARELHOS ELÉTRICOS EM GERAL), EM ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**VALOR TOTAL** : R\$: 1.501,282 17 (um milhão, quinhentos e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

**DATA DA ASSINATURA** : 20 DE FEVEREIRO DE 2024

**Vigência** : 12 (DOZE) MESES.

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados no presente Ata . Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas/MS, 20 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANA MARTINS RODRIGUES - Pregoeira.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

#### Departamento de Licitação

#### 2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0038/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0120/2023

#### 2º EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0038/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 0120/2023

**Partes** : MUNICIPIO DE SETE QUEDAS/MS – E A EMPRESA - A empresa **PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** , com sede à Ave/Rua: DOM PEDRO II JARDIM CARIMBO, na cidade de Sete Quedas MS inscrita no CNPJ sob nº 00.369.338/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **JORGE VINICIUS PALMA**, residente e domiciliado na Cidade de Sete Quedas MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.619.016 e do CPF sob o nº 024.534.981-26;

A empresa **G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA EPP** com sede à Ave/Rua: DOM PEDRO II nº 121, Centro, na cidade

de Sete Quedas - MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.118.384/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE** residente e domiciliado na Av: Dom Pedro II, nº121, Bairro, Cidade de Sete Quedas (MS), portador da Cédula de Identidade RG nº 000780547 SSP/MS e do CPF sob o nº 70858705168;

A EMPRESA **MINI – MERCADO ODNEY LTDA -ME** com sede à Ave/Rua: 13 de Maio 414, Centro, na cidade de Sete Quedas - MS, inscrita no CNPJ sob nº 05.273.258/0001-85, neste ato representado(a) pelo(a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **ODINEI COSTA SOBRINHO**, residente nesta Cidade de Sete Quedas (MS), portador da Cédula de Identidade RG nº 1000023 SSP/MS e do CPF sob o nº 822.481.331-20.

**Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL NOS PROGRAMAS (AEE, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA, PNAC E PNAP), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS, EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS EDUCACIONAIS INFANTIS E APAE, POR UM PERÍODO DE 10 MESES DO EXERCÍCIO 2024, CONTEMPLANDO 200 DIAS LETIVOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

**VALOR TOTAL** : R\$: 533.466,70(Quinhentos trinta e três mil quatrocentos sessenta e seis reais e setenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA** : 31 DE JANEIRO DE 2024

**Vigência** : 12 (DOZE) MESES.

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados no presente Ata . Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.

Sete Quedas/MS, 30 DE AGOSTO DE 2024.

ADRIANA MARTINS RODRIGUES - Pregoeira.

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			<b>2383</b>	
CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO Nº <b>2383</b>	FICHA: 46	FONTE DE RECURSO: 1.501.0000.000	DATA: 11/09/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000148/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30		CÓDIGO: 6352	
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS			

<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>	0000	Sem código de acompanhamento
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REF. ATA 0037/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.</p>		

<b>OR - Ordinário</b>	<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>486,02</b>
-----------------------	---------------------------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
04.123.0002.2004.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Administração

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
155.000,00	149.928,69	486,02	4.585,29

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>486,02</b>
quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos *****	

EMPENHO AUTORIZADO EM 11/09/2024
----------------------------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIZADO
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b> <b>2384</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº <b>2384</b>	FICHA: 348	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 11/09/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000148/23	DOCUMENTO:
			VENCIMENTO:
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352	
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS		
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>		0000	Sem código de acompanhamento
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE OBRAS REF. ATA 0037/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.</p>			
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>	<b>1.388,64</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
15.452.0005.2037.0000	Gestão de Atividades da Secretaria de Viação, Obras e Transportes e Serviços Públicos		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
86.000,00	79.178,65	1.388,64	5.432,71
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.388,64</b>		
um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos * * * * *			
EMPENHO AUTORIZADO EM 11/09/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b> <b>2385</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675 CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO N° <b>2385</b>	FICHA: 108	FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000	DATA: 11/09/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000148/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352		
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS			
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>		0000	Sem código de acompanhamento	
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA REF. ATA 0037/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.				
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>104,15</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENT			
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
20.606.0004.1003.0000	Incentivo a Agricultura Familiar			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
95.000,00	62.964,67	104,15	31.931,18	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>104,15</b>	cento e quatro reais e quinze centavos *****		
EMPENHO AUTORIZADO EM 11/09/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
MARCOS ROBERTO PENACHIO				

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b> <b>2387</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675 CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO Nº <b>2387</b>	FICHA: 338	FONTE DE RECURSO: 1.799.7400.000	DATA: 11/09/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000017/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: ATLAS SOLUTION LTDA	CPF/CNPJ: 47.239.756/0001-51	CÓDIGO: 11836		
ENDEREÇO: R JOSE RIBEIRO DE SA CARVALHO	CIDADE: TRES LAGOAS			
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>		7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE OBRAS REF. ATA 004/2024. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000017/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 4 - Mod. Formatada: 4 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. (ANEXO II) PARTES INTEGRANTES E INSEPARÁVEIS DO EDITAL DE LICITAÇÃO.				
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>67.571,53</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 09 01 3.3.90.39.99 15.452.0005.2021.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Construção/Manutenção de pontes, estradas e do sistema viário Municipal			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
508.000,00	283.412,44	67.571,53	157.016,03	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>67.571,53</b>			
sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos ***** *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 11/09/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b> <b>2388</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675 CNPJ: 03889011000162				
NOTA DE EMPENHO Nº <b>2388</b>	FICHA: 338	FONTE DE RECURSO: 1.799.7400.000	DATA: 11/09/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000156/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: CLAUDINEIA MICHELLY ALVES 02588356133	CPF/CNPJ: 38.180.716/0001-90	CÓDIGO: 10889		
ENDEREÇO: R IGUATEMI	CIDADE: SETE QUEDAS			
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b> 7400 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE OBRAS REF. ATA 0042/2023. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000156/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ATRAVES DE EMPRESA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS POR UM PERÍODO ESTIMADO DE (12) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.				
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>13.110,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 09 01 3.3.90.39.99 15.452.0005.2021.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS P OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Construção/Manutenção de pontes, estradas e do sistema viário Municipal			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
508.000,00	350.983,97	13.110,00	143.906,03	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>13.110,00</b>			
treze mil, cento e dez reais ***** ****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 11/09/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL				
CONTABILIZADO				
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO				

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			<b>1860</b>	
CNPJ: 11.404.044/0001-01				
NOTA DE EMPENHO Nº <b>1860</b>	FICHA: 555	FONTE DE RECURSO: 2.500.1002.000	DATA: 10/09/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000003/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CPF/CNPJ: 11.606.767/0001-85	CÓDIGO: 11335		
ENDEREÇO: R LUIZ SEGUNDO ROSSONI	CIDADE: TOLEDO			
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>				
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF. ATA 002/2024 Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS EM RAZÃO DE PEDIDOS ORIUNDOS DA JUSTIÇA (SENTENÇAS JUDICIAIS, REQUISIÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO MPE/MS E DA DEFENSORIA PÚBLICA), POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES-				
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>388,80</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
10.122.0010.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
46.994,28	40.636,29	388,80	5.969,19	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>388,80</b>			
trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos *****				
EMPENHO AUTORIZADO EM 10/09/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
PAULO FERREIRA SANTANA SEC. MUN. DE SAÚDE				
CONTABILIZADO				
MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI CONTADORA				

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			<b>1861</b>	
CNPJ: 11.404.044/0001-01				
NOTA DE EMPENHO Nº <b>1861</b>	FICHA: 555	FONTE DE RECURSO: 2.500.1002.000	DATA: 10/09/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000003/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME:	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS	CPF/CNPJ: 27.789.446/0001-01	CÓDIGO: 10346	
ENDEREÇO:	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CIDADE: UMUARAMA		
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b> 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF. ATA 002/2024. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS EM RAZÃO DE PEDIDOS ORIUNDOS DA JUSTIÇA (SENTENÇAS JUDICIAIS, REQUISIÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO MPE/MS E DA DEFENSORIA PÚBLICA), POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES-				
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>1.965,90</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
10.122.0010.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
46.994,28	41.025,09	1.965,90	4.003,29	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.965,90</b>	um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos *****		
EMPENHO AUTORIZADO EM 10/09/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ PAULO FERREIRA SANTANA SEC. MUN. DE SAÚDE				
CONTABILIZADO				
_____ MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI CONTADORA				

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>		
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			<b>1862</b>		
CNPJ: 11.404.044/0001-01					
NOTA DE EMPENHO Nº <b>1862</b>	FICHA: 555	FONTE DE RECURSO: 2.500.1002.000	DATA: 10/09/2024	CONTRATO NÚMERO:	
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000003/24	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARAFARMACÉUTICOS	CPF/CNPJ: 32.138.304/0001-06		CÓDIGO: 10755		
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO	CIDADE: ASSIS CHATEAUBRIAND				
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>					
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde					
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF. ATA 002/2024. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS EM RAZÃO DE PEDIDOS ORIUNDOS DA JUSTIÇA (SENTENÇAS JUDICIAIS, REQUISIÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO MPE/MS E DA DEFENSORIA PÚBLICA), POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES-					
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>2.107,32</b>	
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02	PODER EXECUTIVO				
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.3.90.32.99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
10.122.0010.2051.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
46.994,28	42.990,99	2.107,32	1.895,97		
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>		<b>2.107,32</b>			
dois mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM 10/09/2024					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
_____ PAULO FERREIRA SANTANA SEC. MUN. DE SAÚDE					
CONTABILIZADO					
_____ MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI CONTADORA					

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			<b>1863</b>	
CNPJ: 11.404.044/0001-01				
NOTA DE EMPENHO Nº <b>1863</b>	FICHA: 256	FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.000	DATA: 10/09/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000148/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
NOME: G. A. CELLI ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	CPF/CNPJ: 03.118.384/0001-30	CÓDIGO: 6352		
ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II	CIDADE: SETE QUEDAS			
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>		0000	Sem código de acompanhamento	
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF. ATA 0037/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00427/24  Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO  PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA  COMPOR CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12  (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO.</p>				
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>1.088,82</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
10.301.0010.2052.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
350.000,00	189.950,56	1.088,82	158.960,62	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.088,82</b>			
<p>um mil e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos *****  *****</p>				
EMPENHO AUTORIZADO EM 10/09/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
<p>_____  PAULO FERREIRA SANTANA  SEC. MUN. DE SAÚDE</p>				
CONTABILIZADO				
<p>_____  <b>MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI</b>  CONTADORA</p>				

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS</b>			<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675			<b>1864</b>	
CNPJ: 11.404.044/0001-01				
NOTA DE EMPENHO Nº <b>1864</b>	FICHA: 266	FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.000	DATA: 10/09/2024	CONTRATO NÚMERO:
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	000159/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	CPF/CNPJ: 26.068.984/0001-36	CÓDIGO: 11782		
ENDEREÇO: AV INDAIA LESTE	CIDADE: CHAPADAO DO CEU			
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO</b>				
0000 Sem código de acompanhamento				
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SAÚDE REF ATA 0044/2023. Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00426/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000159/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 76 - Mod. Formatada: 76 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, EVENTUAL E FRACIONADA DE MATERIAL PERMANENTE (BENS MÓVEIS E APARELHOS ELÉTRICOS EM GERAL), EM ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.				
<b>OR - Ordinário</b>		<b>VALOR TOTAL DA SOMA R\$:</b>		<b>2.117,90</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
10.301.0010.2052.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
20.000,00	11.116,70	2.117,90	6.765,40	
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>2.117,90</b>	dois mil, cento e dezessete reais e noventa centavos *****		
EMPENHO AUTORIZADO EM 10/09/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
_____ PAULO FERREIRA SANTANA SEC. MUN. DE SAÚDE				
CONTABILIZADO				
_____ MARIA BATISTA DE OLIVEIRA BARBIZAI CONTADORA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SIDROLÂNDIA****Divisão de Compras e Licitação****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024**

O Município de Sidrolândia – MS, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados o **REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SELF SERVICE E MARMITEX**, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado:

<b>JOSIAS P. DE SOUZA &amp; KRISTIE A. SOUZA LTDA</b>						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor total	Marca
01	MARMITEX GRANDE MÍNIMO 800GRS DE REFEIÇÃO	UN	18.638	R\$ 19,97	R\$ 372.200,86	PRÓPRIA
02	MARMITEX MEDIO MÍNIMO 650 GRS DE REFEIÇÃO	UN	1.350	R\$ 17,98	R\$ 24.273,00	PRÓPRIA
03	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE	UN	1.106	R\$ 34,99	R\$ 38.698,94	PRÓPRIA
04	REFRIGERANTE 2 LT	UN	2.700	R\$ 5,79	R\$ 15.633,00	PRÓPRIA
05	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE COM CHURRASCO	UN	514	R\$ 48,98	R\$ 25.175,72	PRÓPRIA
06	REFEIÇÃO A LA CARTE	UN	142	R\$ 39,90	R\$ 5.665,80	PRÓPRIA
07	MARMITEX GRANDE MÍNIMO 800GRS DE REFEIÇÃO	UN	6.212	R\$ 19,97	R\$ 124.053,64	PRÓPRIA
<b>VALOR TOTAL: R\$ 605.700,96</b>						

Sidrolândia – MS, 13 de setembro de 2024.

**ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS**

Pregoeiro

**Divisão de Compras e Licitação****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação do Certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 43/2024**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA BEBÊ**, quando **CONVOCADA** pelo Município os (a) representantes da empresa vencedora da licitação, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da convocação, para assinar as Atas de Registro de Preço, sob pena de decair do direito à contratação.

**COMERCIAL HIGI TEX LTDA**, ganhador do lote 01 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 63.000,00**.

Sidrolândia/MS, 13 de setembro de 2024

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita

**Divisão de Compras e Licitação****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4450/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024**

**O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições pertinentes.

**OBJETO:** Aquisição de Playground para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.

**TIPO :** MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 de setembro de 2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

\*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital deve ser obtido exclusivamente no Site da Prefeitura Municipal, <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link "licitações" bem como no endereço: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Sidrolândia/MS, 13 de setembro de 2024.

**ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS**

Pregoeiro

**Divisão de Compras e Licitação****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Comunico a homologação do Certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 48/2024**, que versa sobre o **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA**, quando **CONVOCADA** pelo Município os (a) representantes da empresa vencedora da licitação, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da convocação, para assinar as Atas de Registro de Preço, sob pena de decair do direito à contratação.

**LABORATÓRIO DE PRÓTESES DOIS IRMÃOS**, ganhador dos lotes 01, 02, 03 e 04 da licitação, perfazendo o valor total de **R\$ 257.100,00**.

**Sidrolândia/MS, 13 de setembro de 2024**

**VANDA CRISTINA CAMILO**

**Prefeita**

### Divisão de Compras e Licitação

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA EVENTOS, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital, apresentou o seguinte resultado:

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
20	Peso De Atletismo Para Arremesso De Aço 2,00kg Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo.	UN	05	R\$ 127,49	R\$ 637,45	Pista e Campo

VALOR TOTAL: R\$ 637,45

CASA DO ATLETA LTDA - EPP

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	Cone Tipo Chapéu Chinês De Polietileno medindo 14.6x22.3 (1xa)	UN	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00	Kteli
09	Disco De Atletismo 1,00 Kg Oficial construído em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip.	UN	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00	Pista e Campo
10	Disco De Atletismo 1,50 Kg Oficial construído em aço e ABS pesando 1,50 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip.	UN	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00	Pista e Campo
11	Disco De Atletismo 1,75 Kg Oficial construído em aço e ABS pesando 1,75 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip.	UN	05	R\$ 104,00	R\$ 520,00	Pista e Campo
12	Disco De Atletismo 2,00 Kg Oficial construído em aço e ABS pesando 2,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Disco desenvolvido para lançadores iniciantes, possui também superfície áspera que melhora o Grip.	UN	05	R\$ 115,00	R\$ 575,00	Pista e Campo
25	Pratos Demarcatórios De Polietileno medindo 4 cm de altura e 19 cm de diâmetro da base	UN	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00	Kteli
26	Saco De Pancada Adulto Tamanho: 90x90 Fabricado em PU de alta resistência. Saco com 04 pontas de apoio. Duas meias argolas soldadas e costuradas às alças do saco. Suporta até 50 kg.	UN	03	R\$ 107,00	R\$ 321,00	Knockout
27	Saco De Pancada Infantil O saco de pancada confeccionado com lona sintética de alta resistência, costura aprimorada e reforçada com uma linha especial para a categoria dando maior segurança ao treino e prolongando a vida útil do produto. Modelo de 04 pontas de apoio em nylon trançado. Especificações: Medidas: 40 cm de altura x 80 cm de circunferência; Peso aproximado: 3,5 kg. Indicações: para crianças de 03 a 10 anos de idade. 01 saco de pancada com 01 mosquetão com trava. Shape Para Skate Shape de marfim 7 lâminas Madeira: marfim	UN	03	R\$ 59,90	R\$ 179,70	Knockout
28	Largura: 8,0 (medida aproximada 21,3cm) Comprimento: 31,50 (medida aproximada 80cm) LIXA: fabricada com grãos 80 são resistentes e aderem perfeitamente ao tênis. PARAFUSO DE BASE: os parafusos de base são de aço de carbono com cabeça plana e sextavado interno, acabamento oxidado que garante maior proteção contra ferrugem com encaixes perfeitos das chaves para que não espance. Porcas são de tamanho 10mm e os parafusos tem tamanho de 1" (2,5cm). Jogo com 8 parafusos e 8 porcas	CJ	20	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00	Hondar

	Skate Completo Profissional capacidade: suporta até 130 kg whellbase:35cm (entre eixos) material: produzido com 7 lâminas selecionadas de madeira marfim, coladas com resina epóxi. largura:8.0"polegadas/80,8cm indicação: street					
29	Truck de skate: feito em alumínio de alta qualidade e resistencia Rodas de skate: feitas em urethano uma roda seca Lixa para skate emborrachada: a lixa emborrachada é importada e de excelente qualidade e tem uma excelente aderencia e não gasta tanto o tênis na hora de executar as manobras. Skate Infantil Com Kit Proteção idade: a partir dos 03 anos capacidade: 40 kg homologado: Inmetro especificação do shape tam:15x61cm (LxC) espessura:1,1cm material: madeira SEM ESTAMPA INFERIOR OU SUPERIOR especificação de truck materia:ABS distância entre os eixos: 35cm cor: cinza	UN	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00	Hondar
30	especificação da roda tam:50x28mm(AxL) material:poliuretano rolamento:sim cor:preto acessorios: capacete, joelheira, caneleira, bolsa p/ transporte. Peso e medida (aprox): medidas do skate:9x15x61cm(AxLxC) medidas da embalagem:25x25x65cm(AxLxC) Peso bruto:1,600kg itens inclusos:1 skate, 1 capacete, 1 par de joelheira, 1 bolsa de transporte, 1 manual (português)	KIT	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00	ImportWay
VALOR TOTAL: R\$ 10.778,70						

## K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	Barreira Para Atletismo barreira atletismo fabricada em aço, com regulagem de alturas oficiais de 0,762 a 1,067 m com pinos retrateis de segurança e contra peso embutido, com peso total não inferior a 10 kg, largura de 1,18 a 1,2 m. Barreira Treino Altura: Ajustável de 44 a 60cm. Largura: 65 cm. Comprimento dos pés (Base de apoio): 29 cm. Material: PVC	UN	15	R\$ 288,00	R\$4.320,00	Nelco
03	Dardo Para Atletismo Bambu ardo para atletismo, pesando aproximadamente 800g corpo em bambu, cabeça de ferro (pintado), empunhadura fabricada em corda de algodão	UN	15	R\$ 52,70	R\$ 790,50	SS Esportes
07	Dardo Para Atletismo Pesando aproximadamente 700g, medindo aproximadamente 2,33m, empunhaduracom 33mm de diâmetro e comprimento de 150mm, cabeça de 290mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão. Pintura eletrostática a pó	UN	05	R\$ 68,00	R\$ 340,00	SS Esporte
08	Estaca De Agilidade Estaca de agilidade 1,60 metros de altura e produzida em polietileno e PVC rígido, resultando em resistência e durabilidade. Haste desmontável em duas partes e a base também removível, para facilitar seu transporte para quadras, gramados e outros locais de treino	UN	05	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00	SS Esporte
13	Fita De Marcação De Vôlei De Praia MATERIAL PVC, DIMENSÕES 8X16 MTS, 4 PEÇAS 4 FIXADORES DE FERRO	UN	60	R\$ 35,20	R\$ 2.112,00	SS Esporte
14	Peso De Atletismo De Aço 4,00kg Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo.	UN	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00	SS Esporte
17	Peso De Atletismo De Aço 6,00kg acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Nucleo de chumbo	UN	05	R\$ 108,00	R\$ 540,00	Nelco
19	Peso De Atletismo Para Arremesso De Aço 3,00kg Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo.	UN	05	R\$ 134,75	R\$ 673,75	Nelco
21	Placar Manual De Mesa estojo de pvc até o número 31 medindo 38x22 cm para modalidade de futsal e vôlei.	UN	05	R\$ 88,00	R\$ 440,00	Nelco
22		UN	10	R\$ 109,00	R\$ 1.090,00	SS Esporte
VALOR TOTAL: R\$ 13.161,25						

## RG PINHEIRO EIRELI

Item	Especificação	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Aparador De Chute+Manopla De Soco Para Treino De Muay Thai Aparador De Chute Fabricado em Poliuretano (PU) e Nylon trançado. Enchimento interno com espuma D45, mais duas placas de EVA de 15 mm. Fechamento em zíper. Apoio para antebraços e pulsos com fechamento em velcro. Medida aproximada do produto: 0,40x 0,20x 0,10. Manopla De Soco Para Treino Muay Thai Fabricada em - Poliuretano (PU). Enchimento interno com duas placas de EVA 20 mm. Palmos estilo côncava característica que permite melhor ajuste das mãos ao produto. Medida aproximada do produto: largura 0,20 cm X altura 0,25 cm X espessura 0,05 cm	UN	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00	Knockout

	Kit Com Truck Iniciante, Roda Iniciante Parafuso De Base O truck GPS iniciante é feito em liga de alumínio para uma leveza maior e resistencia. A roda fabricada com poliuretano injetado que proporciona boa velocidade em diversos tipos de solo, como madeira ou concreto, recomendada para crianças e iniciantes. Modelo Iniciante Dureza: 95A kit 8 rolamentos Abec de alta qualidade com acabamento exclusivo, lubrificado e vedado. Indicado para todas as modalidades. Parafuso de base 3/8 fabricados em aço de otimaqualidade tendo assim uma menor probabilidade de espanamento, porcas auto-travantegarantindo uma melhor fixação. Acompanha 8 parafusos+8porcas (3/8em polegadas) +chave allen, parafuso feito em aluminio de alta resistência, 6parafusos pretos e 2 parafusos coloridos para marcação da base Kit Peças Skate Profissional O truck feito em liga de aluminio para uma maior leveza e resistência também	KIT	20	R\$ 105,90	R\$ 2.118,00	Vollo
15	No tamanho 139mm para quem usa shapes7.80 8.0 8.1 rolamentos, lixa emborrachada acompanha 8 parafusos + 8 porcas (3/8 em polegadas) + chaves allen-parafuso feito em aluminio de alta resistência-6 parafusos pretos e 2 parafusos coloridos para marcação de base.	UN	10	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	Vollo
16	Peso De Atletismo De Aço 5,00kg acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo	UN	05	R\$ 167,00	R\$ 835,00	Scalibu
18						
VALOR TOTAL: R\$ 5.923,00						

Os itens/Lotes 04,05,23 e 24, foram considerados FRACASSADOS.

Sidrolândia – MS, 13 de setembro de 2024.

**ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS**

**Pregoeiro**

**Previlândia**  
**PORTARIA Nº35/2024**

"RETIFICA a portaria Nº34/2024 que concedeu PENSÃO POR MORTE PARA A A SENHORA ANA PAULA MARQUES SOARES LEÃO E O MENOR MIGUEL SOARES LEÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 34/2024, que concedeu Pensão por Morte para a Senhora Ana Paula Marques Soares Leão (esposa) e para Miguel Soares Leão (filho), nas condições de dependentes, passando o Art. 1º da referida portaria para a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE, a partir de "15 de junho de 2024", para a Senhora Ana Paula Marques Soares Leão (esposa) e para Miguel Soares Leão(filho), nas condições de dependentes, Esposo e filho do ex-servidor Público Municipal de Sidrolândia-MS, senhor Carlos Vinicius Rodrigues Leão, falecido na data de "14 de junho de 2024" .

Miguel Soares Leão, nascido em 19/06/2020, absolutamente incapaz com 04 (quatro) anos de idade na condição de filho, até completar a maior idade, representado por sua mãe senhora Ana Paula Marques Soares Leão, presumidamente dependente do segurado, Carlos Vinicius Rodrigues Leão, no cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretária Municipal de Saúde o benefício será pago desde a data do óbito, estando em consonância com o artigo 39 e 57, ambos da LCM nº 023/2005

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente, em conformidade com o art. 40, § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 39, § 10º da Lei Complementar Municipal nº 023/2005

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 13 de setembro de 2024.

VANILDA BORGES BARBOSA VIGANÓ

Diretora Presidente - PREVILÂNDIA

Decreto Municipal nº 159/2023

Matéria enviada por Fábio Luís Pedroso

**Divisão de Compras e Licitação**

Pregão Presencial: Nº 09/2021

Contrato nº 08/2022

**Contratado: S.H. INFORMATICA LTDA**

**Objeto:** Contratação de empresa para especializada para implementação, Intermediação e Contratação de empresa para especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web {internet},

com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município .

#### JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

O Processo em epígrafe refere-se às despesas decorrentes do **Pregão Presencial nº 09/2021, Contrato nº 08/2022**, com o objetivo de Contratação de empresa para especializada para implementação, Intermediação e Contratação de empresa para especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de Abastecimento de Combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web {internet}, com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município .

O processo em epígrafe foi realizado com as Secretarias demandantes estimando o valor em reais para os gastos com combustível, peças e serviços. A **Secretaria Municipal de Educação** , teve uma demanda relevante para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças e acessórios, devido a desgaste nos veículos automotores nas estradas vicinais percorrido pelo transporte escolar junto aos Assentamentos, Glebas, Distrito e aldeias, para cumprimento as ações desenvolvidas na gestão.

Anexo ao processo encontram-se o Despacho da Divisão de Compras e Licitação solicitando anule R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do saldo do **empenho 643, (Combustível)** , e empenhando este valor na seguinte Dotação Orçamentária.

<b>Funcional Programática 12.361.9002.2262.0000</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Ficha</b>
<b>1.500</b>	<b>3.3.90.30.0</b>	<b>551</b>
<b>172.002.103 – Serviços de Gerenciamento Informatizado da Frota para prestação de serviço de mão de obra (Corretiva e preventiva)</b>		
<b>Valor para empenhar R\$ 60.000,00</b>		

<b>Funcional Programática 12.361.9002.2252.0000</b>		
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>Ficha</b>
<b>1.500</b>	<b>3.3.90.30.0</b>	<b>549</b>
<b>172.002.102 – Serviços de Gerenciamento Informatizado da Frota para aquisição de peças e acessórios</b>		
<b>Valor a empenhar R\$ 40.000,00</b>		

Desta forma, **SOLICITAMOS** que seja autorizado a anulação de R\$ 100.000,00 do saldo do empenho 643 **(Combustível)** e a realização do empenho de R\$ 60.000,00 para a aquisição de Mao de Obra e R\$ 40.000,00 para peças e acessórios .

Assim, considerando a necessidade, constata-se a necessidade de realizar o referido Apostilamento.

Sidrolândia – MS, 13 de setembro de 2024

**Marcio da Silva Marqueti**

**Secretário Municipal de Educação**

**Decreto nº 0112/2024**

**Autorizo**

**Vanda Cristina Camilo**

**Prefeita Municipal**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		CNPJ: 09.290.533/0001-20		<b>ES - Estimativa</b>			
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		DATA	NÚMERO				
		04/09/2024	1310				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			Reserva	Página 1			
CREDOR: 72021		CNPJ: 43.200.537/0001-08					
NOME: <b>GASOX DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA</b>							
ENDEREÇO: AV GUAICURUS							
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: ES - Estimativa		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 769	U.O 13.02	FUNÇ.:10 SUB-FUN.:122 PROG.:1300 PROJ./At.:2021 Bloco de Gestão Pública	NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99	FONTE RECURSO 500.1002.000		
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99			Nº Pedido		CONTRATO		
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			01809/24				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 99.755,70	VALOR EMPENHADO 76.380,00	SALDO ATUAL 23.375,70		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000296/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 121 - Mod. Formatada: 121 - AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	050.001.454	OXIGÊNIO MEDICINAL COND. DE 1 M³	127	UN		195,00	24.765,00
3	050.001.455	OXIGÊNIO MEDICINAL CONDI. DE 2 M³	185	UN		279,00	51.615,00
PROCESSO 7297/23		LICITAÇÃO: 0121/23	Soma/Itens: R\$76.380,00		Valor Empenhado		76.380,00
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 014393/O-0		RAPHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA ESCOBAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR GASOX DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA 43.200.537/0001-08		CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHAD					

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		ES - Estimativa					
CNPJ: 09.290.533/0001-20		DATA	NÚMERO				
<b>NOTA DE EMPENHO</b>		04/09/2024	1310				
Unidade Gestora: <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		Reserva	Página 1				
CREDOR: 72021 NOME: <b>GASOX DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA</b> ENDEREÇO: AV GUAICURUS MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS		CNPJ: <b>43.200.537/0001-08</b>					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: ES - Estimativa	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 769	U.O 13.02	FUNÇ.:10 SUB-FUN.:122 PROG.:1300 PROJ./At.:2021 Bloco de Gestão Pública				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.32.99 ELEMENTO DE DESPESA OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Nº Pedido 01809/24	CONTRATO				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 99.755,70	VALOR EMPENHADO 76.380,00				
SALDO ATUAL 23.375,70							
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000296/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 121 - Mod. Formatada: 121 - AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	050.001.454	OXIGÊNIO MEDICINAL COND. DE 1 M³	127	UN		195,00	24.765,00
3	050.001.455	OXIGÊNIO MEDICINAL CONDI. DE 2 M³	185	UN		279,00	51.615,00
PROCESSO 7297/23		LICITAÇÃO: 0121/23	<b>Soma/Itens: R\$76.380,00</b>		<b>Valor Empenhado</b>		<b>76.380,00</b>
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADOR CRC/MS 014393/O-0		RAPHAEL ANDERSON DE OLIVEIRA ESCOBAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR GASOX DISTRIBUIDORA DE GASES LTDA 43.200.537/0001-08		CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHAD					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SONORA****NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Agente de contratação e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação exclusiva para Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 para o fornecimento de internet fibra óptica de no mínimo 350 megas e serviços de instalação em atendimento as necessidades das Gerências, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus anexos.

Sonora-MS, 13 de setembro de 2024.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**SANTIAGO & FALCAO LTDA** – ITENS 1 À 36.

Valor Total: R\$ 103.156,80 (Cento e três mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

-

Matéria enviada por ANTONIO ROSA DOURADO

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero quilometro (0km). Ambulância simples remoção – Tipo A, conforme processo 27/011349/2024 Em atendimento à Gerência Municipal de Saúde de Sonora-MS, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**INOVATTO VEÍCULOS LTDA** - R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais).

Sonora - MS, 13 de setembro de 2024.

Matéria enviada por ALINE DE OLIVEIRA ALVES

**Prefeitura Municipal de Sonora MS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2024**

PROCESSO Nº 102/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

**Partes: Município de Sonora - MS, Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e a empresa Auto Peças E Serviços Lima Ltda.**

**OBJETO:** O presente licitação é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivo, aditivos e fluidos de freio, para veículos leves e pesada da Prefeitura de Sonora, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus anexos;

**VALOR TOTAL: R\$ 9.002,07 (Nove mil, dois reais e sete centavos).**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contadas da publicação do extrato, podendo ser prorrogado se necessário, na forma dos artigos 124, 125 e 126 c/c 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Data:** 13/09/2024 .

**Assinam: Enelto Ramos da Silva** - Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Elizete Paulista Castro Pires** - Ger. Mun. d e Educação, Cultura, esporte e Lazer e **Luciana Lima da Silva** – representante legal da contratada.

Matéria enviada por MARIA LUIZA ACHUCARRO PIRES

**Prefeitura Municipal de Sonora MS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024**

PROCESSO Nº 102/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

**Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Auto Peças e Serviços Lima Ltda.**

**OBJETO:** O presente licitação é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivo, aditivos e fluidos de freio, para veículos leves e pesada da Prefeitura de Sonora, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus anexos;

**VALOR TOTAL: R\$ 1.746,00 (Mil setecentos e quarenta e seis).**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contadas da publicação do extrato, podendo ser prorrogado se necessário, na forma dos artigos 124, 125 e 126 c/c 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Data:** 13/09/2024 .

**Assinam: Enelto Ramos da Silva** - Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Fátima Aparecida Valente de Souza** - Superintendente de saúde e **Luciana Lima da Silva** – representante legal da contratada.

Matéria enviada por MARIA LUIZA ACHUCARRO PIRES

**Prefeitura Municipal de Sonora MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2024**

PROCESSO Nº 102/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

**Partes: Município de Sonora - MS, Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa L C da Silva – Auto Elétrica EPI.**

**OBJETO:** O presente licitação é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivo, aditivos e fluidos de freio, para veículos leves e pesada da Prefeitura de Sonora, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus anexos;

**VALOR TOTAL: R\$ 5.968,17 (Cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contadas da publicação do extrato, podendo ser prorrogado se necessário, na forma dos artigos 124, 125 e 126 c/c 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Data:** 13/09/2024 .

**Assinam: Enelto Ramos da Silva** - Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Elizete Paulista Castro Pires** - Ger. Mun. d e Educação, Cultura , esporte e Lazer e **Luiz Carlos da Silva** – representante legal da contratada.

Matéria enviada por MARIA LUIZA ACHUCARRO PIRES

**Prefeitura Municipal de Sonora MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2024**

PROCESSO Nº 102/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

**Partes: Município de Sonora - MS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a empresa L C da Silva – Auto Elétrica EPI.**

**OBJETO:** O presente licitação é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivo, aditivos e fluidos de freio, para veículos leves e pesada da Prefeitura de Sonora, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus anexos;

**VALOR TOTAL: R\$ 1.761,46 (Mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contadas da publicação do extrato, podendo ser prorrogado se necessário, na forma dos artigos 124, 125 e 126 c/c 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Data:** 13/09/2024 .

**Assinam: Enelto Ramos da Silva** - Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Calinca Lazzarotto** - Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho e **Luiz Carlos da Silva** – representante legal da contratada.

Matéria enviada por MARIA LUIZA ACHUCARRO PIRES

**Prefeitura Municipal de Sonora MS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024**

PROCESSO Nº 102/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

**Partes: Município de Sonora - MS, Gerência do Fundo Municipal de Saúde e a empresa L C da Silva – Auto Elétrica EPI.**

**OBJETO:** O presente licitação é a Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de óleo lubrificante, filtros (combustível, lubrificantes e ar), graxa, shampoo automotivo, aditivos e fluidos de freio, para veículos leves e pesada da Prefeitura de Sonora, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus anexos;

**VALOR TOTAL: R\$ 8.202,96 (Oito mil, duzentos e dois reais e noventa e seis centavos).**

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contadas da publicação do extrato, podendo ser prorrogado se necessário, na forma dos artigos 124, 125 e 126 c/c 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Data:** 13/09/2024.

**Assinam: Enelto Ramos da Silva** - Prefeito Municipal de Sonora - MS, **Fátima Aparecida Valente de Souza** - Superintendente de saúde e **Luiz Carlos da Silva** – representante legal da contratada.

Matéria enviada por MARIA LUIZA ACHUCARRO PIRES

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 066/2023**  
**PROCESSO 112/2023 INEXIGIBILIDADE 014/2023**

**PARTES: Município de Sonora – MS e o SR. JOSÉ BENICIO FILHO .**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO cujo objeto do CONTRATO é a locação do imóvel localizado no endereço Avenida do Povo, Quadra nº 138, Lote nº 02, Nº 1.500 - Centro - Sonora – MS, para abrigar as instalações da “Casa do Trabalhador”.

**DO VALOR:** Fica acrescido ao CONTRATO 066/2023, a importância de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), passando o valor do contrato de **R\$ 21.292,44** (vinte e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 48.292,44** (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

A parcela mensal passa a ser no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), conforme justificativas em anexo.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do CONTRATO, será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, passando de **14/09/2024** para **14/09/2025**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 .

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do CONTRATO nº 002/2023, no que não contrariar o termo aditivo.

**DATA :** 13 de setembro de 2024 .

**ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA** – Prefeito Municipal e **JOSÉ BENICIO FILHO** - pela Contratada.

Matéria enviada por JOSIMEIRE VITOR DE BRITO

**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
**LEI Nº 1.137, 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Reconhece o wheeling como prática esportiva no Município de Sonora MS, bem como outras manobras de motocicletas ou práticas acrobáticas assemelhadas, e dá o utras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA** , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica reconhecido o wheeling como prática esportiva no Município de Sonora-MS, bem como outras manobras de motocicletas ou práticas acrobáticas assemelhadas, desde que realizados em exposições típicas do segmento e em local devidamente destinado a essa finalidade.

**Parágrafo único** . O wheeling é a modalidade homologada pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM) que consiste na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominadas “grau”, “RL” (Rear Lift) ou “Bob’s”, nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes.

**Art. 2º** A prática esportiva de que trata esta Lei somente poderá ser praticada no Município de Sonora em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de apresentações ou competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM.

**Parágrafo único** . Os locais de que trata o caput deste artigo poderão ser públicos ou privados, observada a legislação vigente, e neles poderão ser realizados treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras de motocicleta de que trata esta Lei.

**Art. 3º** São requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva de que trata esta Lei:

Pista com asfalto de qualidade e medidas mínimas de 80 (oitenta) metros de comprimento por 25 (vinte e cinco) metros de largura:

Local destinado ao público espectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para modalidades esportivas semelhantes;

Comprovação, por parte dos organizadores do evento ou da competição, da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos recomendadas pela CBM.

Uso dos equipamentos obrigatórios de segurança, regulados pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

Uso de motocicletas devidamente regulares e com licenciamento em vigor junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DetranMS).

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Enelto Ramos da Silva**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Fernanda Kelli Albuquerque Cruz

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, conforme justificativa, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso V, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação da empresa NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA especializada em prestação de serviços para realização do curso: TransfereGov - Passo a Passo Completo - 100% Prático – Atualizado Conforme Previsto no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 2021 - Aplicar-se-á o Seguinte Regime Simplificado; Portaria Conjunta nº 33 de 2023, nos dias 23, 24 e 25 de Setembro de 2024 em Campo Grande/MS, em atendimento a Gerência Municipal de Administração de Sonora-MS.

**FAVORECIDO: NOVA VISAO GESTAO PUBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA**

**VALOR: R\$ 9.670,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)**

**PRAZO: 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA .**

Sonora – MS, 13 de setembro de 2024

---

**ENELTO RAMOS DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por ADEILDO ALVES DE MOURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DO OESTE**

Procuradoria Jurídica

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/24 -  
AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO – PREMIAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato, representado pela Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Seleção da Lei Paulo Gustavo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO) e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO), torna público aos interessados **A ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/24 - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO – PREMIAÇÃO.**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/24 - AUDIOVISUAL – PREMIAÇÃO, PUBLICADO POR INCORREÇÃO NA VEICULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 3674, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ONDE SE LÊ:** “RESULTADO DEFINITIVO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/24 - AUDIOVISUAL - “PRÊMIO SÃO GABRIEL DO OESTE EM CENA” - LEI PAULO GUSTAVO”.

**LEIA-SE:** “RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS, INABILITADOS E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/24 - AUDIOVISUAL - “PRÊMIO SÃO GABRIEL DO OESTE EM CENA” - LEI PAULO GUSTAVO”

São Gabriel do Oeste/MS, 12 de setembro de 2024.

Alexandre Pierezan

Presidente da Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Seleção da Lei Complementar Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo

Matéria enviada por LEONARDO DE OLIVEIRA SILVEIRA

**CAMARA MUNICIPAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2024  
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**

**FERNANDO NAPP ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes a matéria, **CONVOCA**, conforme itens 18 e 19 do Edital de Abertura n. 01.001/2023, os abaixo relacionados, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital, compareça no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, sito à Avenida Juscelino Kubitschek, n. 958, Centro, nesta cidade, munidos de documento de identidade original junto com os documentos citados no item 4 e subitem 19.4 do Edital de Abertura n. 01.001/2023, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n. 001/2023, homologado através do Edital n. 14.001/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios- ASSOMASUL, em 25 de janeiro de 2024.

Os documentos para entrega deverão ser fotocópia, os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou documento original, mediante apresentação da cópia para verificação.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO	MODALIDADE
0039701	JANE DE OLIVEIRA SILVA	2º	Aprovado	AC

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de setembro de 2024.

**Fernando Napp Rocha** - Presidente

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

**Diretor geral de compras  
Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2024  
Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a s eleição da proposta mais vantajosa para a administração visando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de suprir as demandas de todas as Unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade como o Termo de Referência, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2024**, no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **Integra do Edital e anexos**, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de setembro de 2024 .

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

**PREFEITURA**

**EXTRATO DO TERMO DE REPASSE**

**EXTRATO DO TERMO DE REPASSE**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEIS**

*PARTES: MUNICÍPIO SÃO GABRIEL DO OESTE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.*

**OBJETO:** A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, a título precário, o pleno uso dos bens móveis a seguir discriminados:

Item	Nº Patrimônio
01 (um) Notebook Positivo Vision	27205
02 (dois) Ar condicionado Eltroclux 18K F Color In Composto por Evaporadora e Condensadora	24009
	25230
01 (uma) impressora Multifuncional Laser	29256

**Prazo de vigência:** O prazo de vigência deste termo é de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua celebração.

**ASSINANTES:** Dulcinéia Aparecida Munhoz Val/ Cezar Stuani.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2024.

**Dulcinéia Aparecida Munhoz Val**

Secretária Municipal de Saúde

Cedente

**Cezar Stuani**

Presidente

Cessionário

Matéria enviada por Michele Pagnussat

**Procuradoria Jurídica**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2024**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2024**

**COOPERANTE:** Município de São Gabriel do Oeste

**COOPERADO:** Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste

**Do Objeto :** Constitui objeto do presente *Termo de Cooperação Técnica* parceria para cedência temporária e gratuita, em jornada parcial, de servidor público da Prefeitura Municipal, lotado no cargo de Técnico de Serviços Públicos, nas funções de Engenheiro Civil e Arquiteto. Os servidores auxiliaram na elaboração de projetos para o processo licitatório de obras referentes a reforma do prédio da Câmara Municipal. Durante o período de vigência do termo de cooperação, o servidor estará autorizado a assinar todos os documentos necessários e realizar todas as atividades de fiscalização do contrato, incluindo medições e outros serviços previstos na Lei Federal 14.133/2021, conforme o requerimento registrado no Ofício nº 039/2024/PMC-SGO.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/ Fernando Napp Rocha

**Assinatura:** 11 de setembro de 2024.

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

**Procuradoria Jurídica**

**EXTRATO DO CONTRATO 226/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30771/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 519/2024**

**CONTRATO:226/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**

**CONTRATADA: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para aquisição materiais para premiações "troféus e medalhas", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste - MS , conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

**DO VALOR:** Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R\$ 8.345,00(oito mil trezentos e quarenta e cinco reais)**, devendo ser observados os valores unitários

apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do **Contratante**, aprovado para este exercício financeiro, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>020108</b>	<b>Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo</b>
27.812.0007.2065.0001	Participação e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desport.

**Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Maurinho Breschigliari**

**Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024**

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

### Procuradoria Jurídica

#### EXTRATO DO CONTRATO 217/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO N ° 042/2024**

**CONTRATO Nº 217/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24735/2024**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 468/2024**

**CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste**

**INTERVENIENTE:** Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste

**CONTRATADA : Valor e Serviços Tecnológicos LTDA**

**DO OBJETO** - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão através de software de gerenciamento via web (internet) para manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos ou originais, dentre outros materiais e serviços em geral incluindo: guincho e socorro mecânico, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, (carro de passeio, caminhonetes, ônibus e caminhões, etc.), para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõem a frota do Município de São Gabriel do Oeste - MS, para atender as necessidades para o desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade com o Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

**DO VALOR** - Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a taxa administrativa de 0,94% do valor total a ser gerenciado de **R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

**DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. (PRAZO MÁXIMO 05 ANOS) ;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do **Contratante**, aprovado para este exercício financeiro, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>020700</b>	<b>Fundo de Educação Municipal</b>
12.361.0004.2045.2045.0008	Manutenção do Programa de Transportes Escolar
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>

**ASSINANTES: Jeferson Luiz Tomazoni / Danielle Souza Emiliani / Julio Cesar Severo Alves**

**Data da Assinatura: 27 de agosto de 2024**

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

### Procuradoria Jurídica

#### EXTRATO DO CONTRATO 228/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30771/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 519/2024**

**CONTRATO:228/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**

**CONTRATADA: CASA DO ATLETA LTDA**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para aquisição materiais para premiações "troféus e medalhas", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste - MS , conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

**DO VALOR:** Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R\$ 4.230,00(quatro mil duzentos e trinta reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do **Contratante**, aprovado para este exercício financeiro, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>020108</b>	<b>Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo</b>
27.812.0007.2065.0001	Participação e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desport.

**Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Carlos Alberto Vilalba**

**Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024**

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

**Procuradoria Jurídica**  
**EXTRATO DO CONTRATO 229/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30771/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 519/2024**

**CONTRATO:229/2024**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**

**CONTRATADA: R.G PINHEIRO EIRELI**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para aquisição materiais para premiações "troféus e medalhas", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste - MS , conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

**DO VALOR:** Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R\$ 5.296,00(cinco mil duzentos e noventa e seis reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do **Contratante**, aprovado para este exercício financeiro, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>020108</b>	<b>Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo</b>
27.812.0007.2065.0001	Participação e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desport.

**Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Reginaldo Garcia Pinheiro**

**Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024**

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

**Procuradoria Jurídica**  
**EXTRATO DO CONTRATO 230/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30771/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 519/2024**

**CONTRATO:230/2024**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**

**CONTRATADA: OESTE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA**

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para aquisição materiais para premiações

“troféus e medalhas”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo do Município de São Gabriel do Oeste - MS, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

**DO VALOR:** Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R\$ 13.133,80 (treze mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do **Contratante**, aprovado para este exercício financeiro, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>020108</b>	<b>Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo</b>
27.812.0007.2065.0001	Participação e Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desport.

**Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Andre Luiz de Oliveira**

**Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024**

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

**Procuradoria Jurídica**  
**EXTRATO DO CONTRATO 223/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32172/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 532/2024**

**CONTRATO: 223/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

**INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A**

**DA FUNDAMENTO LEGAL:** Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 176/2017 e demais especificações e condições constantes no **Edital**, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente **CONTRATO**.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de serviço especializado de seguro automotivo, em atendimento a frota de 32 veículos e 12 motos da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. (PRAZO MÁXIMO 05 ANOS)

**DO VALOR:** Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R\$ 52.489,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição

**DA DESPESA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do **Contratante**, aprovado para este exercício financeiro, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>020200</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Dulcinéia Aparecida Munhoz Val / Marcelo Wais**

**Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024**

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

**Procuradoria Jurídica**  
**EXTRATO DO CONTRATO 216/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

**CONTRATO Nº 216/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24835/2024**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 468/2024****CONTRATANTE: Município de São Gabriel do Oeste****CONTRATADA : Valor e Serviços Tecnológicos LTDA**

**DO OBJETO** - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão através de software de gerenciamento via web (internet) para manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos ou originais, dentre outros materiais e serviços em geral incluindo: guincho e socorro mecânico, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, (carro de passeio, caminhonetes, ônibus e caminhões, etc.), para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõem a frota do Município de São Gabriel do Oeste - MS, para atender as necessidades para o desenvolvimento das atividades das Secretarias do Município de São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade com o Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

**DO VALOR** – Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a taxa administrativa de 0,94% do valor total a ser gerenciado de **R\$ 5.818.000,00 (cinco milhões oitocentos e dezoito mil reais)**, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.

**DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. (PRAZO MÁXIMO 05 ANOS) ;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do **Contratante**, aprovado para este exercício financeiro, com as seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>020105</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Economico</b>
04.122.0002.2023.0000	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento econômico
<b>020108</b>	<b>Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo</b>
04.122.0008.2093.0000	Manutenção Geral das Atividades de Cultura, Desporto e Turismo
20.606.0002.2020.0001	Desenvolvimento de atividades de Incentivo a Agricultura e Pecuaria
<b>020103</b>	<b>Secretaria de Administração e Finanças</b>
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
<b>020104</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura e Trânsito</b>
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Ruarai e Pontes

**ASSINANTES: Jeferson Luiz Tomazoni / Julio Cesar Severo Alves****Data da Assinatura:** 27 de agosto de 2024

Matéria enviada por Cleo Eduardo Pasquali Junior

**PREFEITURA**  
**extratos de notas de empenho**

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1905

Processo administrativo nº 23684/24

Pregão Eletrônico nº 50/2024

Processo Licitatório nº 489/2024

Ata de Registro de Preços nº 14/2024

Protocolo 35840/24

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes de Ação Judicial hospitalar para as unidades de saúde, conforme ata de registro de preços nº 014/24, pregão eletrônico nº 050/24, processo licitatório nº 0489/24, processo administrativo nº 23684/24.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.02	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 3285,60 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val – Secretária Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 05/09/2024

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1906

Processo administrativo nº 23684/24

Pregão Eletrônico nº 50/2024

Processo Licitatório nº 489/2024

Ata de Registro de Preços nº 14/2024

Protocolo 35840/24

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: COMPANY HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes de Ação Judicial hospitalar para as unidades de saúde, conforme ata de registro de preços nº 014/24, pregão eletrônico nº 050/24, processo licitatório nº 0489/24, processo administrativo nº 23684/24.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.02	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 3135,60 (Três mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val – Secretária Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 05/09/2024

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho nº 1907

Processo administrativo nº 23684/24

Pregão Eletrônico nº 50/2024

Processo Licitatório nº 489/2024

Ata de Registro de Preços nº 14/2024

Protocolo 35840/24

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Interveniente: Fundo Municipal de Saúde- FMS

Contratada: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes de Ação Judicial hospitalar para as unidades de saúde, conforme ata de registro de preços nº 014/24, pregão eletrônico nº 050/24, processo licitatório nº 0489/24, processo administrativo nº 23684/24.

Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.02	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R\$ 7421,67 (Sete mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Ordenador das despesas: Dulcinéia Aparecida Munhoz Val – Secretária Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 05/09/2024

Matéria enviada por Michele Pagnussat

### Diretor geral de compras

### Aviso de Licitação Pública

### Republicação

### Modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Aquisição de 01(um) equipamento de Raio-X Panorâmico em atendimento a Secretaria de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, conforme Proposta nº 13659.627000/1230-04 do Ministério da Saúde**, com abertura

às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 30 de SETEMBRO de 2024, no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Integra do Edital e anexos, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de setembro de 2.024 .

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

Diretor geral de compras

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

Resultado de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2024

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **Pregão Eletrônico nº 076/2023**, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de materiais necessários para a confecção de peças natalinas para o Projeto Luzes do Cerrado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, sagrou-se vencedor as empresas: **MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para os itens 2 e 4, com o valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil, seiscentos reais), **BELLA LUZ LTDA** para os itens 4 e 23, com o valor total de R\$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), **CASA NOEL LTDA** para os itens 3, 5, 6, 7, 8, 13 e 59, com o valor total de R\$ 114.318,00 (cento e quatorze mil, trezentos e dezoito reais), **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** para os itens 17, e 18, com o valor total de R\$ 9.146,00 (nove mil, cento e quarenta e seis reais), **MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA**, para os itens 9, 11, 24, 25, 26, 27, 30, 45, 46 e 47, com o valor total de R\$ 4.278,50 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** para os itens 15, 16, 19, 20, 21, 22, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, com o valor total de R\$ 18.616,60 (dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), **VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI** para os itens 1, 10, 12, 28, 29, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51,52, 53,54, 55, 56, 57 e 58, com o valor total R\$ 20.254,70 (vinte mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de setembro de 2024.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão

Diretor geral de compras

Aviso de Licitação Pública

#### Modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2024

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de exames com finalidade diagnóstica por imagem de tomografia computadorizada e ressonância magnética, com a finalidade de suprir às necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 01 de OUTUBRO de 2024**, no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Integra do Edital e anexos, estarão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/>  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Informações: 67-3295 2111-Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de setembro de 2.024 .

Ronilso Freitas Brandão-Superintendência de Compras e Licitações

SAAE

PORTARIA Nº 087/2024 - SAAESGO - 06 de setembro de 2024

**DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei nº 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo DECRETO Nº 3.189/2024 PMSGO/GAB 15 DE ABRIL DE 2024, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica o servidor **LEONARDO DE ROSSI VIEIRA**, designado para exercer a função de Fiscal nos Contratos originados a partir da Dispensa de Licitação nº 029/2024-SAAE, originada pelo processo administrativo nº 34232/2024, cujo objeto refere-se contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (marmitas), destinado aos servidores do departamento de coleta de resíduos e do departamento operacional água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS (SAAE/SGO), com as seguintes obrigações:

**I** - anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**II** - acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

**III** - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

**IV** - notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

**V** - receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.

**VI** - entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

**§1º** - O Departamento de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

**§2º** - O Departamento de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

**§3º** - O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

**Artigo 2º** - O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 3º** - A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 29 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

\*Republicado por incorreção.

**ROSENILDA PIRES DA SILVA**

**Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

**Procuradoria Jurídica**

**HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**Credenciamento nº 003/2024**

**Processo Administrativo nº 27.948/2024**

**Processo Administrativo da Contratação nº 35.195/2024**

**Inexigibilidade ATA nº 01/2024**

**Interessado (a): São José Serviços Médicos LTDA ME (CNPJ-CPF 33.763.358/0001-25)**

**Assunto: Credenciamento para prestação de serviços de consultas de pediatria presencial, com a finalidade de atender as demandas no âmbito na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

**OBJETO:** Chamamento Público para o Credenciamento para prestação de serviços de consultas de Pediatria presencial, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

2. **Declaro** Inexigível a licitação constante do processo licitatório em epígrafe, com fundamento no art. 74, IV, da lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 6, §1º, inciso IV, do Decreto Municipal n. 3.132/2024, cujo objeto é o Credenciamento para prestação de serviços de consultas de Pediatria presencial, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

1. **Contratado (a): São José Serviços Médicos LTDA ME (CNPJ-CPF).**

3. **Prazo da contratação** : 0 5 (cinco) meses de vigência e 04 (quatro) meses de execução .

**4. Valor:**

Item	Descrição	Quantida de Mensal	Quantidade Total (04 meses)	Valor unitário	Valor do Contrato
001	Consulta Médica Ambulatorial-Médico Pediatra	320	1280	R\$ 161,00	<b>R\$ 206.080,00</b>
	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 206.080,00</b>

**Publique-se**, para fins do disposto no parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021 e artigo 6º, XIII do Decreto Municipal n. 3.132/2023, por meio do Diário Oficial dos Municípios, mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Encaminhe-se** a Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de setembro de 2024.

**Jeferson Luiz Tomazoni**  
**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Edgar Dutra Martos

**PREFEITURA**  
**RESOLUÇÃO SMS Nº 089/2024**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 089/2024**

**DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, edita a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** – Ficam o(a)s servidor(a)s **ARILENE CIDRÃO ROSA** e **DIONE CUSTÓDIO DA SILVA TALAVEIRA** designado(a)s para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 234/2024, Credenciamento nº 03/2024, Processo Licitatório nº 445/2024, Processo Administrativo por inexigibilidade nº 35198/2024, Processo Administrativo do Credenciamento nº 28659/2024, cujo objeto refere-se a credenciamento para prestação de serviços de pediatria presencial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa R SIQUEIRA GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS E PEDIÁTRICOS LTDA, com as seguintes obrigações:

**I** – anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**II** – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

**III** – informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

**IV** – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

**V** – receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/2021.

**VI** – entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

**§1º** – O Departamento de Licitações deverá disponibilizar o termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

**§2º** – O Departamento de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

**§3º** – O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

**Artigo 2º** – O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 3º** – A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

**Artigo 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 09/09/2024.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de setembro de 2024.

**DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 173/2024

Matéria enviada por Michele Pagnussat

**PREFEITURA**  
**RESOLUÇÃO SMS Nº 090/2024**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 090/2024**

**DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso

do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, edita a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** – Ficam o(a)s servidores(as) **MÁRCIA DOS SANTOS SOUZA** designado(a)s para exercer a função de Fiscal(i)s do empenho nº 1921 da Dispensa Eletrônica nº 032/2024, Processo Licitatório nº 556/20234, Processo Administrativo nº 33034/2024, cujo objeto refere-se a aquisição de coturnos e mochilas em atendimento aos ACS e ACE através de Emenda impositivo 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa **VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI** com as seguintes obrigações:

**I** – anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**II** – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

**III** – informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

**IV** – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

**V** – receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/2021.

**VI** – entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

**§1º** – O Departamento de Licitações deverá disponibilizar o termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

**§2º** – O Departamento de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

**§3º** – O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

**Artigo 2º** – O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 3º** – A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

**Artigo 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 20/08/2024.

São Gabriel do Oeste/MS, 26 de agosto de 2024.

**DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 173/2024

Matéria enviada por Michele Pagnussat

## PREFEITURA

### RESOLUÇÃO SMS Nº 091/2024

#### RESOLUÇÃO SMS Nº 091/2024

**DESIGNA SERVIDOR (A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Orgânica do Município, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, edita a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** – Ficam o(a)s servidor(a)es **KENNIA CANDIDA FERREIRA NEVES** e **MARIANE FARIAS DE CASTRO** designado(a)s para exercerem a função de Fiscais no Contrato nº 223/2024 do Pregão Eletrônico nº 068/2024, Processo Licitatório nº 532/2024 e Processo Administrativo nº 32172/2024, cujo objeto refere-se a contratação de serviço especializado de seguro automotivo, em atendimento a frota de 32 veículos e 12 motos da Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente com a empresa GENTE SEGURADORA S.A. com as seguintes obrigações:

**I** – anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**II** – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

**III** – informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

**IV** – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

**V** – receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº

14.133/2021.

**VI** – entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

**§1º** – O Departamento de Licitações deverá disponibilizar o termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

**§2º** – O Departamento de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

**§3º** – O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

**Artigo 2º** – O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Artigo 3º** – A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

**Artigo 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 29/08/2024.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de setembro de 2024.

**DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 173/2024

Matéria enviada por Michele Pagnussat

**Procuradoria Jurídica  
adjudicação e homologação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 033/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34288/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 557/2024**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação imediata, de empresa especializada em serviço de pintura interna e externa da unidade de saúde ESF V e VII, situado a Av. Getúlio Vargas nº 307 – Centro, neste município de São Gabriel do Oeste-MS, através de emenda impositiva 2024.

**VALOR GLOBAL: R\$ 21,000,00 (vinte e um mil reais).**

**Considerando** que a publicação no PNCP do aviso do certame ocorreu dia 04/09/2024 e a sessão de julgamento dia 11/09/2024, respeitando os 3 dias úteis, portanto.

**Considerando** a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pelo agente de contratação na ata da sessão de julgamento e em despacho próprio;

**Considerando** que o menor preços da sessão é a razão da escolha do contratado;

**A Secretária Municipal de saúde, gestora e ordenadora de despesas do fundo municipal de saúde**, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto, e HOMOLOGA o procedimento de **Dispensa Eletrônica nº 33/2024** (Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021), ao fornecedor **KAIQUE SANCHEZ PEIXOTO LTDA**, CNPJ 31.965.991/0001-70, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preços no item 1 no valor global de **R\$ 21,000,00 (vinte e um mil reais)**.

Empenho substituirá o instrumento contratual em razão da entrega imediata.

**Publique-se**, para fins do disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 6º, XIII do Decreto Municipal nº 3.132/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul.

São Gabriel do Oeste /MS, 13 de setembro de 2024.

**DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Matéria enviada por GASPARINO FAVERO NETO

**MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS 1211

15.389.588/0001-94

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3293, DE 05 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.1304***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorizações contidas nas Lei Orçamentária Anual nº1304/2023, de 20 de dezembro de 2023, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.417.800,36 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>2.417.800,36</b>
02	15	00	Fundo Municipal de Invest.em Habitação Social
	1291	08.482.0006.1018.0000	Construção de Casas Populares
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		500	Recursos não vinculados de Impostos
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			2.417.800,36
			F.R.: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste	
	1	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-100.000,00
		3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	2	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	3	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-250.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	9	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-84.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	10	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-75.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	13	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-30.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	15	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-150.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	16	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	17	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-100.000,00
		3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	18	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-350.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

20	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-150.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
23	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-100.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
26	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-8.735,96
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
27	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-430.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
28	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
31	01.031.0010.2002.0000	Manutenção do Cerimonial do Legislativo	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
34	01.031.0010.2133.0000	Manutenção da Procuradoria da Mulher (Legislativo)	-19.797,92
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
36	01.031.0010.2133.0000	Manutenção da Procuradoria da Mulher (Legislativo)	-17.682,11
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
37	01.031.0010.2133.0000	Manutenção da Procuradoria da Mulher (Legislativo)	-14.226,35
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
38	01.031.0010.2134.0000	Manutenção da Escola do Legislativo	-13.039,15
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
39	01.031.0010.2134.0000	Manutenção da Escola do Legislativo	-14.603,41
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
41	01.031.0010.2134.0000	Manutenção da Escola do Legislativo	-11.480,11
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
42	01.031.0010.2134.0000	Manutenção da Escola do Legislativo	-9.235,35
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
			<b>-2.417.800,36</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/08/2024.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 05 de agosto de 2024

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TERENOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024**

**O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antônio José Paniago, nº 119, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **HENRIQUE WANCURA BUDKE**, em análise aos autos aqui conclusos, acolho o Parecer Jurídico e procedo o **RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS** nos termos abaixo propostos:

**Favorecida:** DEISE CERON – ME

**CNPJ nº** 31.098.814/0001-34

**Valor Total:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Às providencias seguintes;

Publique-se.

Terenos – MS, 13 de setembro de 2024.

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

Satisfazendo a Lei e ao mérito, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acolho o Parecer Jurídico e **HOMOLOGO** o Processo Licitatório em epígrafe, o qual destina-se a acudir o objeto abaixo descrito, considerando a demonstração da observância dos princípios que regem as contratações públicas e nos termos da legislação em vigor.

**OBJETO** : O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para a Contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006 para a Formação de Registro de Preços para a aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Terenos – MS, segundo as quantidades e especificações constantes no Termo de Referências.

**ADJUDICO** a licitação, nos termos que segue:

**FAVORECIDA:** LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ Nº:** 40.281.661/0001-57

**VALOR TOTAL:** R\$ 78.454,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

**FAVORECIDA:** BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ME

**CNPJ Nº:** 26.396.672/0001-51

**VALOR TOTAL:** R\$ 96.678,00 (noventa e seis mil seiscentos e setenta e oito reais).

**FAVORECIDA:** JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ Nº:** 45.508.404/0001-29

**VALOR TOTAL:** R\$ 61.805,88 (sessenta e um mil oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**FAVORECIDA:** INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

**CNPJ Nº:** 47.810.738/0001-88

**VALOR TOTAL:** R\$ 130.149,70 (cento e trinta mil cento e quarenta e nove reais e setenta centavos);

**FAVORECIDA:** SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ Nº:** 28.546.470/0001-74

**VALOR TOTAL:** R\$ 106.413,00 (cento e seis mil quatrocentos e treze reais);

**Valor total ADJUDICADO: R\$ 473.500,58 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos reais e cinquenta e oito centavos).**

Terenos – MS, 13 de setembro de 2024.

**HENRIQUE WANCURA BUDKE**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TRÊS LAGOAS****Câmara Municipal de Três Lagoas****ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos dez dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 08:38 (oito horas e trinta e oito minutos), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, teve início a vigésima nona Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Cassiano Rojas Maia, e pelo Primeiro-Secretário, Vereador Breno César Vitório Gonçalves e contou com a presença dos seguintes Vereadores que registraram suas presenças sendo eles: Adriano Cezar Rodrigues – Partido Progressistas (PP); André Luiz Bittencourt - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Charlene Santana Bortoleto - Partido Socialista Brasileiro (PSB); Davis Martinelli Leal dos Santos – Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Eduardo de Brito Leal - Partido Progressistas (PP); Evalda dos Reis Ferreira - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Issam Fares Júnior - Partido Socialista Brasileiro (PSB); Jorge Aparecido Queiroz - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Marcus Vinícius Bazé de Lima – Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Marisa Andrade Rocha - Movimento Democrático Brasileiro (MDB); Paulo Carlos Veron da Motta – Partido Liberal (PL); Sayuri Ahagon Baez – Republicanos; Sirlene dos Santos Pereira - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e Vagner Tenório da Silva - Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Inicialmente Excelentíssimo Senhor Presidente, Cassiano Rojas Maia, deu por aberto os trabalhos da presente Sessão, realizando a leitura do Texto Bíblico pela Vereadora Evalda dos Reis Ferreira. Logo em seguida o Presidente, Excelentíssimo Senhor Cassiano Rojas Maia solicitou ao Primeiro-Secretário que fizesse verificação de quórum, havendo quórum legal solicitou ao Primeiro-Secretário, Vereador Breno César Vitório Gonçalves que procedesse a leitura das correspondências. Correspondências Expedidas: Ofício de nº 288/24 ao 295/24, conforme súmula. Logo após o Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário Vereador Breno César Vitório Gonçalves que procedesse a listagem dos projetos em pauta, sendo: PROJETO DE LEI Nº 53 DE 29 DE MAIO DE 2024: “DISPÕE SOBRE RECONHECER A BATALHA DE RIMAS COMO MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA DE VALOR CULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PROJETO DE LEI Nº 57 DE 05 DE JUNHO DE 2024: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AFETAR COMO ÁREA INSTITUCIONAL ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” PROJETO DE LEI Nº 44 DE 03 DE MAIO DE 2024: “INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS O “DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA” A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 14 DE MAIO”. PROJETO DE LEI Nº 75 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024: “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.031, DE 10 DE SETEMBRO DE 1991, DE MODO A CORRIGIR O ROTEIRO ANTERIOR E REVOGA O DISPOSITIVO QUE MENCIONA.” PROJETO DE LEI Nº 76 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024: “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA DOS BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS.” Dando sequência foi feito a leitura das INDICAÇÕES: Adriano Cezar Rodrigues: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que viabilizem a possibilidade da instalação de um redutor de velocidade ou uma faixa elevada, na rua Oscar Guimarães, em frente ao portão de saída e entrada dos alunos da Escola Salesiano Dom Bosco. (654/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que viabilizem um estudo para a instalação de redutores de velocidades ou faixas elevadas, na extensão da rua Irmãos Spinelli. (655/24). Davis Martinelli Leal dos Santos: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento em toda extensão do Distrito Industrial. (648/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando uma operação tapa buracos na rua Marcílio Dias esquina com a rua Bom Jesus da Lapa, no bairro Vila Nova. (649/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando um redutor de velocidade na rua Egidio Thomé na altura do número 2141, no bairro Vila Nova. (650/24). Evalda dos Reis Ferreira: Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando que estudem a possibilidade realizar serviços de caminhão pipa ao final da avenida Rosário Congro, no bairro Quinta da Lagoa. (642/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando que estudem a possibilidade de realocar a placa existente de sinalização de trânsito (de proibição de conversão à esquerda), bem como realizar a pintura das guias, no cruzamento da rua Alba Cândida com a Egidio Thomé. (643/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando que estudem a possibilidade de efetuar a manutenção do ar condicionado na sala de triagem do USF Vila Alegre localizado na rua Bernardino R. Montalvão, nº 3725, bairro Vila Alegre. (644/24). Marcus Vinícius Bazé de Lima: A Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando prolongamento da malha asfáltica no bairro Santa Rita, ruas José Lopes Barbosa, José Amim, Euclides da Cunha Viana e adjacentes, perímetro do cruzamento com a rua 15 de Junho até Maria Guilhermina Esteves, neste Município. (637/24); A Secretaria Municipal de Saúde Pública, solicitando a inclusão do Programa de Podologia na rede pública de saúde de nosso Município. (638/24); A Secretaria Municipal de Saúde Pública, solicitando implantação de fraldário nas unidades públicas de saúde de nosso município. (639/24). Paulo Carlos Veron da Motta: Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ângela Maria de Brito, Secretária Municipal de Educação e Cultura, solicitando a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos automotores de transporte escolar municipal de Três Lagoas-MS. (635/24); Ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde Pública, solicitando a possibilidade do mutirão leishmaniose, visando proporcionar conscientização e consultas médicas, atendendo à demanda de famílias na cidade de Três Lagoas-MS. (636/24). Sayuri Ahagon Baez: Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando sinalização horizontal (pare e faixa de pedestres), bem como a implantação de placa de Pare R-1, no cruzamento da rua Wilson de Carvalho Viana com a rua Mário de Andrade, no bairro Jardim Dourados, nesta urbe. (651/24); Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor José Mauro de Grandi Júnior, solicitando que dentro das possibilidades, proceda com a notificação dos proprietários dos terrenos localizados na rua Diolina Montalvão Salim, próximo ao nº 1380, no bairro Nova Três Lagoas, nesta urbe. (652/24); Ao Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, Senhor Osmar Dias Pereira, solicitando o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Cláudio M. Costa, no bairro Jardim Dourados, nesta urbe, (653/24). Sirlene dos Santos Pereira: Ao Senhor Gilmar Araújo Tabone, Secretário Municipal de Administração, com cópia à Senhora Daiane Caroline Queiroz Ramos Mateus, Secretária Municipal de Assistência Social e ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de realizar pintura no prédio que abriga o Crase Coração de Mãe. (640/24). À Senhora Elaine Cristina Ferrari Fúrio, Secretária Municipal de Saúde Pública, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que estudem a possibilidade em contratar mais um médico especialista em Mastologista. (641/24). Vagner Tenório da Silva: Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que estudem a possibilidade de realizarem o serviço de recapeamento na viela Jaci Paraná, entre a rua Michel Thomé e avenida Baldomero Leituga, no bairro Paranaungá. (645/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Chaves Guerreiro, Prefeito Municipal, solicitando que estudem a possibilidade de colocação de braços de luz em postes de iluminação na rua 15 de Junho, altura do número 2611, no bairro Jardim Brasília. (646/24); Ao Senhor Osmar Dias Pereira, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, com cópia ao Diretor de Trânsito, Senhor Flávio Thomé, solicitando que estudem a possibilidade de implantação de um semáforo no cruzamento das ruas Maria Guilhermina Esteves com a rua Marcílio Dias no bairro Nova Três Lagoas. (647/24). Encerrando o Pequeno Expediente o Presidente Cassiano Rojas Maia, solicitou ao Primeiro-Secretário, Vereador Breno César Vitório Gonçalves, que fizesse a verificação de quórum e havendo quórum legal passou a Ordem do Dia. Logo após o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das matérias contidas na Ordem do Dia para encaminhamento e/ou aprovação: Após a leitura do PROJETO DE LEI Nº 53 DE 29 DE MAIO DE 2024: "DISPÕE SOBRE RECONHECER A BATALHA DE RIMAS COMO MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA DE VALOR CULTURAL PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi feita a leitura do parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, em seguida foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado por unanimidade. Logo em seguida foi encaminhado para a Comissão de Educação, Cultura e Desporto para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº 57 DE 05 DE JUNHO DE 2024: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AFETAR COMO ÁREA INSTITUCIONAL ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Após sua leitura e do parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, foi aberta a discussão seguida de votação e aprovado tal parecer por unanimidade. Ato contínuo foi aberta a discussão do Projeto de Lei ora em tramitação seguida de votação e aprovado em primeira e única votação por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 44 DE 03 DE MAIO DE 2024: "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS O "DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA APRAXIA DE FALA NA INFÂNCIA" A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 14 DE MAIO". Após sua leitura fez uso da palavra o Vereador André Luiz Bittencourt, solicitando vistas do referido Projeto. PROJETO DE LEI Nº 75 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024: "ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.031, DE 10 DE SETEMBRO DE 1991, DE MODO A CORRIGIR O ROTEIRO ANTERIOR E REVOGA O DISPOSITIVO QUE MENCIONA." Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. PROJETO DE LEI Nº 76 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA DOS BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS." Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para emitir parecer. Dando sequência o Presidente Cassiano Rojas Maia declarou encerrada a Ordem do Dia, dando início ao Grande Expediente usando da Tribuna por dez minutos os Vereadores previamente inscritos, sendo: Eduardo de Brito Leal; Issam Fares Júnior; Vagner Tenório da Silva; Evalda dos Reis Ferreira; Adriano Cezar Rodrigues; Charlene Santana Bortoleto; Paulo Carlos Veron da Motta; Sayuri Ahagon Baez e Sirlene dos Santos Pereira. E não havendo mais nada a ser tratado e discutido, às nove horas e cinquenta e dois minutos o Presidente, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, solicitando a lavratura da presente ATA dos Trabalhos Legislativos.

Cassiano Rojas Maia

Breno Cesar Vitório Gonçalves

Presidente

1º Secretário

Adriano Cezar Rodrigues

André Luiz Bittencourt

Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior

Charlene Santana Bortoleto

Davis Martinelli Leal dos Santos

Eduardo de Brito Leal

Evalda dos Reis Ferreira

Issam Fares Júnior

Jorge Aparecido Queiroz

Marcus Vinícius Bazé de Lima

Marisa Andrade Rocha

Paulo Carlos Veron da Motta

Sayuri Ahagon Baez

Sirlene dos Santos Pereira

Vagner Tenório da Silva

Matéria enviada por RAFAEL DA COSTA FERNANDES

**Diretoria de Compras e Licitações**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2024**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamentos e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

**NOTA:** O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

*Diretoria de Compras e Licitações*

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

---

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

**PARTES :** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **ESOL ENERGIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.**

**OBJETO :** **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL CLÁUSULA III – DO VALOR do Contrato nº 013/2023**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de “Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid”, instalados, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, os projetos “as built” e suporte técnico operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus Anexos”.**

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 013/2023**, por mais **03 (três) meses**, iniciando-se em **04/09/2024** e término em **03/12/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, legislação complementar.

**DATA :** 27 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Angela Maria De Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Jose Aparecido De Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Flavia Lopes De Freitas

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

---

**Diretoria de Compras e Licitações**  
**AVISO COTAÇÃO 00151/2024**  
**COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA EMERGENCIAL**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, convocação das empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), com fulcro no art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021, o seguinte objeto:

**OBJETO:** Contratação emergencial para tratamento neurocirúrgico de dissecção lombar L5-S1 para atendimento da tutela em favor do senhor T. H. S. O. (autos: 0807319-73.2024.8.12.0021), no qual determina que o Município forneça o procedimento.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 18 /09/2024, até às 17h00min, através do e-mail [compras@treslagoas.ms.gov.br](mailto:compras@treslagoas.ms.gov.br) ou entrega no seguinte local: Av. Antônio Trajano dos Santos, 30 - Centro - CEP 79601-000, Três Lagoas/MS.

As empresas interessadas deverão solicitar a relação de documentos através do e-mail e/ou endereço mencionados

acima.

Esclarecimentos podem ser solicitados através do e-mail [compras@treslagoas.ms.gov.br](mailto:compras@treslagoas.ms.gov.br) e/ou do telefone **(67) 99116-4780**.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.  
(assinado digitalmente)

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

Diretor de Compras e Licitações

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

---

**Diretoria de Compras e Licitações**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

**DATAS:** 18/09/2024

**HORÁRIO:** 09h00 – Oficial de Brasília

**LOCAL:** Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

*Diretor de Compras e Licitações*

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

---

**Diretoria de Compras e Licitações**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2024**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

**DATAS:** 18/09/2024

**HORÁRIO:** 10h00 – Oficial de Brasília

**LOCAL:** Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

*Diretor de Compras e Licitações*

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

---

**Diretoria de Compras e Licitações**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2024**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

**DATAS:** 18/09/2024

**HORÁRIO:** 11h00 – Oficial de Brasília

**LOCAL:** Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

**NOTA:** Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: [licitacao@treslagoas.ms.gov.br](mailto:licitacao@treslagoas.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 99325-0354.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

**AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS**

*Diretor de Compras e Licitações*

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

## Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2024

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de " Aquisição de materiais esportivos, didáticos, pedagógicos e psicopedagógicos às unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	VALOR
CASA DO ATLETA LTDA EPP	R\$ 30.892,50	Trinta Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos
R.G PINHEIRO ME	R\$ 20.218,00	Vinte Mil e Duzentos e Dezoito Reais
J.L CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	R\$ 13.918,00	Treze Mil e Novecentos e Dezoito Reais
VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	R\$ 8.375,20	Oito Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	R\$ 9.148,75	Nove Mil e Cento e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos
FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA	R\$ 2.974,20	Dois Mil e Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos
NOSSA COMERCIAL LTDA	R\$ 7.411,36	Sete Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Trinta e Seis Centavos
MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 23.608,16	Vinte e Três Mil e Seiscentos e Oito Reais e Dezesesseis Centavos
LAGUNA ESPORTE LTDA	R\$ 9.505,42	Nove Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos
VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 12.335,00	Doze Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais
BIOPULSE BRASIL LTDA	R\$ 2.646,98	Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos
MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 14.736,00	Quatorze Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais
RAMSIG LTDA	R\$ 3.700,00	Três Mil e Setecentos Reais

(assinado digitalmente)

DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS MATEUS

Secretária Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO Nº 1155/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua B, nº, L. 04, Q. F, Loteamento Vila Aeroporto, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 31031

**Data:** 12/09/2024

**Hora:** 09:42H

**Qualificação do Autuado: Nome:** S. S. de S. **CPF:** 518.823.021-68

**Descrição do fato:** Cumpre-nos levar ao conhecimento de V. Sra. que, a partir desta data fica **EMBARGADA** a referida obra, nos termos da Lei Municipal nº 698/85, artigo 21, Item I.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 698, de 14 de maio de 1985, Art. 2º, qualquer construção, edificação ou outras obras, de qualquer natureza, somente poderão ser executadas, após aprovação de projeto e concessão de Alvará de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal.

**Penalidade:** A liberação do embargo só ocorrerá após cumpridas as exigências legais conforme o art. 25 da lei 698/85, o que não dispensará da aplicação das multas contidas na seção I – das multas, capítulo III – das penalidades, Lei 698/85.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 28309

Três Lagoas, 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlatto

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO Nº 1154/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua Ostiano Neves Alexandria, nº, L. 1112, Q. 10, Loteamento Jardim Novo Alvorada, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 30251

**Data:** 12/09/2024

**Hora:** 09:25H

**Qualificação do Autuado: Nome:** M. C. B. **CPF:** 609.907.831-20

**Descrição do fato:** Cumpre-nos levar ao conhecimento de V. Sra. que, a partir desta data fica **EMBARGADA** a referida obra, nos termos da Lei Municipal nº 698/85, artigo 21, Item I.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 698, de 14 de maio de 1985, Art. 2º, qualquer construção, edificação ou outras obras, de qualquer natureza, somente poderão ser executadas, após aprovação de projeto e concessão de Alvará de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal.

**Penalidade:** A liberação do embargo só ocorrerá após cumpridas as exigências legais conforme o art. 25 da lei 698/85, o que não dispensará da aplicação das multas contidas na seção I – das multas, capítulo III – das penalidades, Lei 698/85.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 28309

Três Lagoas, 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

---

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**AUTO DE INFRAÇÃO OBRAS Nº 6671/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua Ostiano Neves Alexandria, nº, L. 1112, Q. 10, Loteamento, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 30251

**Data:** 11/09/2024

**Hora:** 17:48H

**Qualificação do Autuado: Nome:** M. C. B. **CPF:** 609.907.831-20

**Descrição do fato:** O contribuinte está procedendo uma obra sem que a mesma tenha sido licenciada pela Prefeitura. Lei nº 698/85 (com as alterações da lei nº 1171/93): Art. 2º - Qualquer construção, edificação ou outras obras, de qualquer natureza, somente poderão ser executadas, após aprovação de projeto e concessão de Alvará de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 698, de 14 de maio de 1985, Art. 12, qualquer construção, edificação ou outras obras, de qualquer natureza, somente poderão ser executadas, após aprovação de projeto e concessão de Alvará de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal.

**Penalidade:** As multas são estabelecidas em função da Unidade Fiscal Municipal - UFIM , lei 698/1985, Art. 20.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas, 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

---

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**AUTO DE INFRAÇÃO OBRAS Nº 6676/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua B, nº, L. 04, Q. 06, Loteamento, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 31031

**Data:** 12/09/2024

**Hora:** 07:28H

**Qualificação do Autuado: Nome:** S. S. de S. **CPF:** 518.823.021-68

**Descrição do fato:** O contribuinte está procedendo uma obra sem que a mesma tenha sido licenciada pela Prefeitura. Lei nº 698/85 (com as alterações da lei nº 1171/93): Art. 2º - Qualquer construção, edificação ou outras obras, de qualquer natureza, somente poderão ser executadas, após aprovação de projeto e concessão de Alvará de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 698, de 14 de maio de 1985, Art. 12, qualquer construção, edificação ou outras obras, de qualquer natureza, somente poderão ser executadas, após aprovação de projeto e concessão de Alvará de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal.

**Penalidade:** As multas são estabelecidas em função da Unidade Fiscal Municipal - UFIM , lei 698/1985, Art. 20.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas, 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

---

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**AUTO DE INFRAÇÃO OBRAS Nº 6663/2024**

**Local de Ocorrência:** Dr. Bruno Phool, nº, L. 150, Q. 431, Loteamento, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 27489

**Data:** 11/09/2024

**Hora:** 16:37H

**Qualificação do Autuado: Nome:** R. F. de O. P. **CPF:** 312.078.698-56

**Descrição do fato:** O contribuinte está procedendo uma obra sem que a mesma tenha sido licenciada pela Prefeitura. Lei nº 698/85 (com as alterações da lei nº 1171/93): Art. 2º - Qualquer construção, edificação ou outras obras, de qualquer natureza, somente poderão ser executadas, após aprovação de projeto e concessão de Alvará de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 698, de 14 de maio de 1985, Art. 12, qualquer construção, edificação ou outras obras, de qualquer natureza, somente poderão ser executadas, após aprovação de projeto e concessão de Alvará de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal.

**Penalidade:** As multas são estabelecidas em função da Unidade Fiscal Municipal - UFIM, lei 698/1985, Art. 20.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas, 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

### Departamento de Fiscalização de Obras

#### AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 6670/2024

**Local de Ocorrência:** Rua Aristone Jose da Silva, nº, L. 16, Q. 10, Loteamento Jardim Novo Alvorada, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 30245

**Data:** 03/09/2024

**Hora:** 10:03H

**Qualificação do Autuado: Nome:** K. K. G. da S. **CPF:** 036.871.371-71

**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

### Departamento de Fiscalização de Obras

#### NOTIFICAÇÃO Nº 1153/2024

**Local de Ocorrência:** Rua Abel Gimenez, nº 974, L. 05, Q. 02, Loteamento Vila São Jose, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 29367

**Data:** 12/09/2024

**Hora:** 08:02H

**Qualificação do Autuado: Nome:** A. F. dos S. **CPF:** 005.797.851-49

**Descrição do fato:** Cumpre-nos levar ao conhecimento de V. Sra. que, a partir desta data fica **NOTIFICADA**, nos termos da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26 - É vedado aos munícipes:

I - Lançar qualquer tipo de resíduo sólido, líquido ou gasoso, de residências ou estabelecimentos comerciais, nas vias e logradouros públicos;

**Capitulação legal do fato:** I - Lançar qualquer tipo de resíduo sólido, líquido ou gasoso, de residências ou estabelecimentos comerciais, nas vias e logradouros públicos;

**Penalidade:** Pela presente NOTIFICAMOS providenciar a imediata regularização citada, promovendo a espontaneamente e às suas expensas, ou sujeitar-se as prerrogativas legais.

O descumprimento acarretará a aplicação das medidas legais cabíveis.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 28309

Três Lagoas, 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato  
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 6664/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua Luiz Spinelli, nº, L. 512, Q. 10, Loteamento Vila São Jose, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 29495

**Data:** 03/09/2024

**Hora:** 09:49H

**Qualificação do Autuado: Nome:** E. de J. A. **CPF:** 110.934.208-04

**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 6666/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua 3, nº, L. 07, Q. 12, Loteamento Vila São Jose, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 29522

**Data:** 03/09/2024

**Hora:** 10:19H

**Qualificação do Autuado: Nome:** O. R. T. (Falecido) **CPF:** 007.082.751-68

**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marilia Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 6667/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua Clovis Bevilacqua, nº 1459, L. 05, Q. 13, Loteamento Vila São Jose, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 29532

**Data:** 03/09/2024

**Hora:** 09:50H

**Qualificação do Autuado: Nome:** O. C. de M. **CPF:** 357.506.341-91

**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato  
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.  
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 6668/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua Heleyne Cristina Garcia Correa, nº, L. 02, Q. 04, Loteamento Jardim Novo Alvorada, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 30124

**Data:** 03/09/2024

**Hora:** 09:46H

**Qualificação do Autuado: Nome:** V. C. de Q. **CPF:** 249.841.081-34

**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:  
Marília Gabriele Berlato  
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.  
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 6669/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua Heleyne Cristina Garcia Correa, nº, L. 06, Q. 04, Loteamento Jardim Novo Alvorada, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 30128

**Data:** 03/09/2024

**Hora:** 09:47H

**Qualificação do Autuado: Nome:** M. A. S. M. **CPF:** 051.204.231-40

**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:  
Marília Gabriele Berlato  
Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.  
Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 6672/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua Sergio Roberto Ribeiro da Silva, nº, L. 20, Q. 11, Loteamento Jardim Novo Alvorada, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 30275

**Data:** 05/09/2024

**Hora:** 10:14H

**Qualificação do Autuado: Nome:** M. B. de L. A. **CPF:** 927.569.051-00

**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

---

**Departamento de Fiscalização de Obras**

**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 6675/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua I, nº, L. 07, Q. 06, Loteamento Jardim Esperança, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 30826

**Data:** 03/09/2024

**Hora:** 10:01H

**Qualificação do Autuado: Nome:** J. de Q. F. **CPF:** 050.613.261-72

**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

---

**Departamento de Fiscalização de Obras**

**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 6674/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua Ostiano Neves Alexandria, nº, L. 13, Q. 13, Loteamento Jardim Novo Alvorada, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 30319

**Data:** 03/09/2024

**Hora:** 10:18H

**Qualificação do Autuado: Nome:** E. J. D. P. **CPF:** 110.835.061-53

**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

---

**Departamento de Fiscalização de Obras**

**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 6678/2024**

**Local de Ocorrência:** Rua Abel Gimenez, nº, L. 112, Q. 02, Loteamento Vila São Jose, Três Lagoas – MS;

**BIC do Imóvel:** 56690

**Data:** 03/09/2024

**Hora:** 09:34H

**Qualificação do Autuado: Nome:** J. A. dos S. F. **CPF:** 110.905.291-04

**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.

**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.

**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei

3.344/2017.

**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO Nº 1152/2024****Local de Ocorrência:** Dr. Bruno Phool, nº, L. 150, Q. 431A, Loteamento Santos Dumont, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 27489**Data:** 11/09/2024**Hora:** 16:43H**Qualificação do Autuado: Nome:** R. F. de O. P. **CPF:** 312.078.698-56**Descrição do fato:** Cumpre-nos levar ao conhecimento de V. Sra. que, a partir desta data fica **EMBARGADA** a referida obra, nos termos da Lei Municipal nº 698/85, artigo 21, Item I.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 698, de 14 de maio de 1985, Art. 2º, qualquer construção, edificação ou outras obras, de qualquer natureza, somente poderão ser executadas, após aprovação de projeto e concessão de Alvará de Licença de Construção pela Prefeitura Municipal.**Penalidade:** A liberação do embargo só ocorrerá após cumpridas as exigências legais conforme o art. 25 da lei 698/85, o que não dispensará da aplicação das multas contidas na seção I – das multas, capítulo III – das penalidades, Lei 698/85.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas - MATRÍCULA 28309

Três Lagoas, 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

**Departamento de Fiscalização de Obras**  
**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SEINTRA Nº 6677/2024****Local de Ocorrência:** Rua Osmar Tacito de Lima, nº 894, L. 15, Q. 05, Loteamento Vila São Jose, Três Lagoas – MS;**BIC do Imóvel:** 55722**Data:** 03/09/2024**Hora:** 10:12H**Qualificação do Autuado: Nome:** A. J. de B. **CPF:** 321.376.051-04**Descrição do fato:** O imóvel não se encontra em ideal estado de conservação, desta forma o proprietário do imóvel não cumpriu com o estabelecido na Lei 3.344/2017, Art. 1º.**Capitulação legal do fato:** Lei Municipal nº 3.344, de 10 de outubro de 2017, Art. 1º.**Penalidade:** Multa no valor total de 0,25 UFIM por metro quadrado do terreno, conforme determina o artigo 7º da Lei 3.344/2017.**Qualificação do autuante:** Fiscal de Obras e Posturas – MATRÍCULA 28309

Três Lagoas 13 de Setembro de 2024.

Responsável pela publicação:

Marília Gabriele Berlato

Secretaria de Infraestrutura Transporte, Trânsito.

Matéria enviada por Márcia Josiani de Oliveira

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO nº 288/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA.****OBJETO: CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE CLÁUSULAS: CLÁUSULA III – DO VALOR do Contrato nº 124/2024, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM ALVORADA (Etapa 01), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS,**

**CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”.**

**DO REAJUSTE:** Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na CLÁUSULA IX do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE, referente a contratação de empresa para execução de obra civil, sofrerão reajuste pela variação do pelo índice divulgado pelo DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. O valor a ser reajustado no contrato será de **R\$ 163.442,04 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)** equivalente a **aproximadamente 2,90%**, sobre o valor do contrato.

**DO REFLEXO FINANCEIRO:** Considerando o valor contratual atual no montante de **R\$ 5.636.028,50 (cinco milhões, seiscentos e trinta e seis mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos)** e seu reajuste citado acima, o novo valor do contrato passará a ser de **R\$ 5.799.470,54 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL :** Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, Art. 2º, §1º e Art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/01, bem como legislação complementar

Três Lagoas-MS, 15 de agosto de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Cleiton Sanches De Aquino

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **THIAGO AMORIM COELHO**.

**OBJETO:** Cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (VIÁRIA E ORNAMENTAL) NA AVENIDA CUSTÓDIO ANDREWS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”.**

**DO PRAZO E VIGÊNCIA :** Mediante este **TERMO ADITIVO**, conforme a **CLÁUSULA V – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** fica prorrogado os seguintes prazos, tendo sua eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (inicia a partir da ordem de serviço)			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	Início	Término	Prazo	Início	Término
90 (dias)	29/07/2024	27/10/2024	90 (dias)	28/10/2024	26/01/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, legislação complementar.

**DATA:** 02 de agosto de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Thiago Amorim Coelho

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

**PARTES :** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **QUEIROZ PS ENGENHARIA LTDA**.

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA III – DO VALOR do **Contrato nº 030/2024**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”.**

**DA SUPRESSÃO:** O valor a ser suprimido será de - **R\$ 1.714,64 (um mil, setecentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos)** equivalente a aproximadamente **-0,11%** sobre o valor do contrato.

**DO ACRÉSCIMO:** O valor a ser acrescido no contrato será de **R\$ 148.524,70 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)** equivalente a aproximadamente **9,58%** sobre o valor do contrato.

**DO REFLEXO FINANCEIRO:** O valor do reflexo financeiro no contrato será **POSITIVO**, no valor de **R\$ 146.810,06 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e dez reais e seis centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA :** 07 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Paulo Sérgio de Queiroz

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

### Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

**OBJETO:** Cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte urbano de passageiros, para os serviços assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS de Três Lagoas/MS e Gabinete do Prefeito – Conselho Tutelar, com fornecimento veículos, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, combustível, monitoramento via GPS, conforme TERMO DE REFERÊNCIA”.**

**DO ACRÉSCIMO :** O valor a ser acrescido no contrato será de **R\$ 61.752,06 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e seis centavos)**, valor equivalente **aproximadamente 14,59%** em relação ao valor do contrato.

1	SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – VEÍCULO 01 – TIPO VAN	14.115	22% (aproximadamente)	3.105	R\$ 32.509,35
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – VEÍCULO 02 – TIPO VAN	13.973	15% (aproximadamente)	2.095	R\$ 21.934,65
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – VEÍCULO 03 – TIPO VAN	13.973	5% (aproximadamente)	698	7.308,06
<b>Valor total do aditivo:</b>					<b>R\$ 61.752,06</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA:** 08 de agosto de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Daiane Caroline Queiroz Ramos Matheus

Secretária Municipal de Assistência Social

Denise Crisp Maniscalco

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

### Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos

#### EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 328/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

**PARTES :** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **ESOL ENERGIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.**

**OBJETO :** **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL CLÁUSULA III – DO VALOR do Contrato nº 013/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de “Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid”, instalados, compreendendo a elaboração do projeto executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia elétrica, o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários,**

montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento da equipe técnica, os projetos "as built" e suporte técnico operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus Anexos".

**DO ACRÉSCIMO:** O valor a ser acrescido no contrato será de **R\$ 1.049.704,04 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e quatro reais e quatro centavos)** equivalente a **aproximadamente 23,33%** sobre o valor do contrato.

**DO REFLEXO FINANCEIRO:** Considerando que o valor contratual atual se encontra no montante de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos reais)** e o acréscimo citado acima, o novo valor do contrato passará a ser de **R\$ 5.549.704,04 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quatro reais e quatro centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA :** 20 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Jose Aparecido De Moraes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Flavia Lopes De Freitas

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023.**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **SUPORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA IV – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 211/2023, cujo o objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA – BAIRRO NOVA AMERICANA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".**

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 211/2023**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (inicia a partir da ordem de serviço)			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	Início	Término	Prazo	Início	Término
3 meses	12/08/2024	10/11/2024	90 (dias)	11/11/2024	09/02/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA:** 07 de agosto de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte E Trânsito

Cláudio Ferreira de Araújo

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 474/2023**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **MSPAV CONSTRUÇÕES S/A.**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA III – DO VALOR do Contrato nº 474/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM OITI, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME**

**PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”.**

**DA SUPRESSÃO:** O valor a ser suprimido será de – **R\$ 471.350,84 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oitenta e oito centavos)** equivalente a aproximadamente **7,28%** sobre o valor do contrato.

**DO ACRÉSCIMO:** O valor a ser acrescido no contrato será de **R\$ 24.654,08 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)** equivalente a aproximadamente **0,38%** sobre o valor do contrato.

**DO REFLEXO FINANCEIRO:** O valor do reflexo financeiro no contrato será **NEGATIVO**, no valor de **R\$ 446,696,76 (quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA:** 13 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Eduardo Frederico Lehn Schneider

Representante/Procurador

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 555/2023**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023

**PARTES :** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO :** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA III – DO VALOR do **Contrato nº 555/2023**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO VILA ALEGRE – ETAPA 05 (COM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”.**

**DO REAJUSTE:** Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na CLÁUSULA IX do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE, referente a contratação de empresa para execução de obra civil, sofrerão reajuste pela variação do pelo ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL – INCC, divulgado pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). O valor a ser reajustado no contrato será de **R\$ 144.419,68 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)** equivalente a **aproximadamente 1,55%**, sobre o valor do contrato.

**DO REFLEXO FINANCEIRO:** Considerando o valor contratual atual no montante de **R\$ 9.314.162,32 (nove milhões, trezentos e quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)** e seu reajuste citado acima, o novo valor do contrato passará a ser de **R\$ 9.458.582,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, Art. 2º, §1º e Art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/01, bem como legislação complementar.

**DATA :** 13 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Ivan Felix De Lima

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 531/2023**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

**PARTES :** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA III – DO VALOR do **Contrato nº 531/2023**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – REQUALIFICAÇÃO DO ENTORNO DA 2ª LAGOA COM IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (VIÁRIA E ORNAMENTAL), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”.**

**DO ACRÉSCIMO:** O valor a ser acrescido no contrato será de **R\$ 169.404,71 (cento e sessenta e nove mil,**

quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) equivalente a aproximadamente **24,90%** sobre o valor do contrato.

**DO REFLEXO FINANCEIRO:** Considerando o valor contratual atual e o acréscimo citado acima, o novo valor do contrato passará a ser de **R\$ 849.719,56 (oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos).**

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA :** 14 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Humberto Cintra Paulino Junior

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – REFORMA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV. CAPITÃO OLINTO MANCINI, Nº 667 - CENTRO, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO"**.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** Mediante este **TERMO ADITIVO**, conforme a **CLÁUSULA V – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** fica prorrogado os seguintes prazos, tendo sua eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (inicia a partir da ordem de serviço)			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	Início	Término	Prazo	Início	Término
2 meses	12/08/2024	11/10/2024	90 (dias)	12/10/2024	10/01/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA:** 09 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Renato Cristóvão Abrão

Representante/Procurador

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 005/2024**

**"EXTRATO DO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ÁREA INDUSTRIAL, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL I DE TRÊS LAGOAS-MS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, E A EMPRESA CONCRELONGO SERVIÇOS E CONCRETAGEM LTDA."**

**PARTES:** Termo de Permissão de uso nº 005/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**, e de outro lado a empresa **CONCRELONGO SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ 04.656.185/0001-48

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo de Permissão de uso tem seu fundamento legal no artigo 12, VI, da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto PERMITIR a utilização de área industrial, localizada no Distrito Industrial I, com **área total de 12.603 m²**, sendo parte ideal do imóvel de **matrícula nº 87.154**, conforme ilustrado no **CROQUI** e no **MAPA** do lote. O imóvel objeto da presente PERMISSÃO, será usada pelo **PERMISSIONÁRIO**, com exclusividade, para **exploração econômica em unidade industrial**, a fim de implantar uma unidade para preparação de massa de

concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30.3-05.

**DA VIGÊNCIA E DOS VALORES** : A presente permissão, onerosa, vigorará pelo prazo de **36 (trinta e seis meses)**, ou pelo prazo necessário à conclusão do processo de regularização das áreas pertencentes à matrícula nº 87.154 (o que resultará no processo de individualização de cada lote), **o que primeiro sobrevier**. O **PERMISSIONÁRIO** pagará ao **PERMITENTE** o valor mensal de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, correspondente ao uso da área industrial, com base na avaliação da Comissão Municipal Permanente de Avaliação de Imóveis – CPA, conforme Parecer Mercadológico **CPAI-006/2024**, datado de 15 de abril de 2024.

**DATA: 03 de setembro de 2024.**

**ASSINAM:**

ANGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência e tecnologia e Turismo

**VALDEMIR ANTONIO LONGO**

Sócio Proprietário

**SILVAIR JOSÉ VITAL**

Sócio Proprietário

**FERNANDO APARECIDO LONGO**

Sócio Proprietário

**ADENALDO RODRIGUES NUNES**

Fiscal do Termo

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023.**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 383/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **THIAGO AMORIM COELHO**.

**OBJETO:** Cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (VIÁRIA E ORNAMENTAL) NA AVENIDA CUSTÓDIO ANDREWS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”**.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA** : Mediante este **TERMO ADITIVO**, conforme a **CLÁUSULA V – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** fica prorrogado os seguintes prazos, tendo sua eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO			ATUALIZAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		
(inicia a partir da ordem de serviço)			(contabiliza automático ao fim da execução)		
Prazo	Início	Término	Prazo	Início	Término
90 (dias)	29/07/2024	27/10/2024	90 (dias)	28/10/2024	26/01/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, legislação complementar.

**DATA:** 02 de agosto de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Thiago Amorim Coelho

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **LEITUGA SAÚDE LTDA.**

**OBJETO** : **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE CLÁUSULAS:** CLÁUSULA II - DO PRAZO E VIGÊNCIA e CLÁUSULA III – DO VALOR do **CONTRATO Nº 268/2022**, cujo objeto é a **“ Contratação de serviço para prestação de assistência à saúde – execução de atividades assistenciais à paciente domiciliar (Home Care), em cumprimento as decisões judiciais, conforme especificações constantes**

no TERMO DE REFERÊNCIA ”.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA** : Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 268/2022**, por mais **6 (seis) meses**, iniciando-se em **05/08/2024** e término em **04/02/2025**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial. Ressalva-se a possibilidade de rescisão do presente termo aditivo antes do prazo de 6 (seis) meses, desde que durante esse período seja assinado novo contrato.

**DO REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA**: Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE sofrerão reajuste pela variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) que será de **aproximadamente 4,10 %**.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
Item 2 – Serviço de home care – Divino Alves da Costa	6 MESES	R\$ 2.500,00	R\$ 2.602,57	R\$ 15.615,42
Item 4 – Serviço de home care – Arthur Prado Celoni e Helena Prado Celoni	6 MESES	R\$ 2.869,99	R\$ 2.987,74	R\$ 17.926,44
			<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 33.541,86</b>

**DO VALOR**: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela prestação dos serviços é de **R\$ 33.541,86 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL** : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II, Art. 40, inciso XI e Art. 55 inciso III da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, 02 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Antônio Carlos Leituga Júnior

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**PARTES** : MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **MSPAV CONSTRUÇÕES S/A**.

**OBJETO** : CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA III – DO VALOR DO **CONTRATO Nº 087/2022**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E URBANIZAÇÃO, NA AVENIDA CUSTÓDIO ANDREWS, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO (CONVÊNIO Nº 016/2021 – SGI/COVEN Nº 31.223/2021 AGESUL).”**

**DO ACRÉSCIMO**: O valor a ser acrescido no contrato por força do reajuste será de **R\$ 68.161,82 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos)** equivalente a **aproximadamente 0,33%** sobre o valor do contrato.

**DO REFLEXO FINANCEIRO**: Considerando o valor contratual atual e o reajuste citado acima, o novo valor do contrato passará a ser de **R\$ 20.484.225,00 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais)**.

**FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93, Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/AJ/2023.

**DATA** : 15 de agosto de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Eduardo Frederico Lehn Schneider

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 307/2022.**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

**PARTES**: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **PANTANAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E**

**PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO: CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE CLÁUSULAS: CLÁUSULA II – DO VALOR e CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 307/2022, cujo objeto é a “ Contratação de empresa para Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado Convencional e Inverter, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.**

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 307/2022**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **17/08/2024** e término em **16/08/2025**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**DO REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA:** Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na CLÁUSULA VII do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE, sofrerão reajuste pela variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) que será de **aproximadamente 4,49%**.

	Descrição do Item	Valor unitário contratado	Valor unitário reajustado	Quantidade	Valor total
1	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT DE 15.000 A 21.000 BTUS (INVERTER)	R\$ 228,85	R\$ 239,14	7	R\$ 1.673,98
2	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT DE 24.000 A 28.000 BTUS (INVERTER)	R\$ 248,75	R\$ 259,94	5	R\$ 1.299,70
3	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT DE 30.000 A 36.000 BTUS (INVERTER)	R\$ 348,25	R\$ 363,92	36	R\$ 13.101,12
5	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS (INVERTER)	R\$ 179,10	R\$ 187,16	8	R\$ 1.497,28
6	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT DE 15.000 A 21.000 BTUS (INVERTER)	R\$ 746,25	R\$ 779,82	2	R\$ 1.559,64
7	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT DE 24.000 A 28.000 BTUS (INVERTER)	R\$ 796,00	R\$ 831,81	9	R\$ 7.486,29
8	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT DE 30.000 A 36.000 BTUS (INVERTER)	R\$ 1.492,50	R\$ 1.559,64	33	R\$ 51.468,12
9	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS	R\$ 1.343,25	R\$ 1.403,67	41	R\$ 57.550,47
10	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS (INVERTER)	R\$ 626,85	R\$ 655,05	4	R\$ 2.620,20
	<b>Valor total do aditivo:</b>				<b>R\$ 138.256,80</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II, art. 55, inciso III, art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas – MS, 15 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marco Leonardo dos Santos Canisso

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

**PARTES :** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

**OBJETO: CONSTITUEM OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE CLÁUSULAS: CLÁUSULA II – DO VALOR; CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 050/2022, cujo objeto é a “ Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte urbano de passageiros, para os serviços assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS de Três Lagoas/MS e Gabinete do Prefeito – Conselho Tutelar, com fornecimento veículos, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, combustível, monitoramento via GPS, conforme TERMO DE REFERÊNCIA”.**

**DO PRAZO E VIGÊNCIA :** Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 050/2022**, por mais **6 (seis) meses**, iniciando-se em **18/08/2024** e término em **17/02/2025**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 546.010,50 (quinhentos e quarenta e seis mil, dez reais e cinquenta centavos)**.

	Descrição do Item	Valor unitário do KM	Quantidade	Valor total do Item
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – VEÍCULO 01 – TIPO VAN	R\$ 10,47	17.220	R\$ 169.949,04
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – VEÍCULO 02 – TIPO VAN	R\$ 10,47	17.465	R\$ 182.869,02
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – VEÍCULO 03 – TIPO VAN	R\$ 10,47	17.465	R\$ 182.869,02
	<b>Valor total do aditivo:</b>			<b>R\$ 546.010,50</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito

Daiane Caroline Queiroz Ramos Matheus

Secretária Municipal de Assistência Social

Denise Crisp Maniscalco

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2022**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

**PARTES** : MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÃO LTDA**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE CLÁUSULAS:** CLÁUSULA II - DO VALOR; CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 317/2022**, cujo objeto é a **“Contratação de serviços especializados e continuados de adaptação e manutenção corretiva (planejada e não planejada), preventiva, preditiva, detectiva e produtiva em sistemas de informática (softwares) próprios e/ou sob licença de código aberto ou livre, em uso na Prefeitura Municipal de Três Lagoas – de acordo com as especificações, as métricas e os padrões de desempenho e de qualidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA .”**

**DO PRAZO E VIGÊNCIA** : Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 317/2022**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **14/09/2024** e término em **13/09/2025**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**DO REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA:** Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na CLÁUSULA VII do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE sofrerão reajuste pela variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) que será de **aproximadamente 4,25%**.

**DO VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 130.493,42 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)**, que durante a vigência de 12 meses perfaz um valor total de **R\$ 1.565.921,04 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL** : O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II, Art. 40, inciso XI e Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA** : 21 de agosto de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

André Rodrigues Gonçalves

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**

**EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021.**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA:** CLÁUSULA IV – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 302/2021**, cujo o objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO ‘AVANÇAR CIDADES’ – MODALIDADE SANEAMENTO – INFRAESTRUTURA URBANA – MACRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, ABRANGENDO OS LOCAIS/REGIÕES: BAIRRO GUANABARA, ITAMARATI, SÃO JOÃO E CARIOCA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO Nº 521.031-09, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”**.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 302/2021**, por mais **04 (quatro) meses**, iniciando-se em **21/08/2024** e término em **21/12/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA:** 09 de agosto de 2024.

Ângelo Guerreiro  
Prefeito Municipal  
Osmar Dias Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte E Trânsito  
Pedro Eduardo de Barros  
Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2020**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP.**

**OBJETO : CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE CLÁUSULAS: CLÁUSULA II - DO VALOR E CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 208/2020, cujo objeto é a “ Contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de uso em odontologia e réguas de inalação de ar comprimido, com fornecimento de peças novas e de primeira linha, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência ”.**

**DO PRAZO E VIGÊNCIA :** Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 208/2020**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **09/09/2024** e término em **08/09/2025**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**DO REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA:** Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE sofrerão reajuste pela variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) que será de **aproximadamente 4,25 %**.

**DO VALOR:** O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela prestação dos serviços é de **R\$ 204.346,56 (duzentos e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II, Art. 40, inciso XI e Art. 55 inciso III da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, 14 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro  
Prefeito Municipal  
Elaine Cristina Ferrari Fúrio  
Secretária Municipal de Saúde  
Darlan de Souza  
Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos**  
**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023.**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **BLESSED ENGENHARIA LTDA.**

**OBJETO:** Cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL (CRAS) VILA PILOTO, LOCALIZADO NA RUA VINTE, Nº 160 – BAIRRO VILA PILOTO II, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”.**

**DA SUPRESSÃO :** O valor a ser suprimido no contrato será de **-R\$ 3.438,06 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos)**, valor equivalente **aproximadamente 0,31%** em relação ao valor do contrato.

**DO REFLEXO FINANCEIRO:** Considerando o valor contratual atual e a supressão citada acima, o novo valor do contrato passará a ser de **R\$ 1.103.572,62 (um milhão, cento e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA:** 02 de agosto de 2024.

Ângelo Guerreiro  
Prefeito Municipal  
Osmar Dias Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito  
Daiane Caroline Queiroz Ramos Matheus

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danilo Morais Silva

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024.**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.****OBJETO:** Cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL DA CASCALHEIRA – ETAPA 01 (GUARITA E CERCAMENTO), LOCALIZADA NA AVENIDA 08, LOTE 06 DO DISTRITO INDUSTRIAL II DE TRÊS LAGOAS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO**”.**DO PRAZO E VIGÊNCIA :** Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 086/2024**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, iniciando-se em **22/08/2024** e término em **20/12/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, legislação complementar.**DATA:** 01 de agosto de 2024.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

José Mauro Grandi Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Maria Sueli Gerôncio

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos****EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 535/2023**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.****OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA III – DO VALOR do **Contrato nº 535/2023**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CERCAMENTO EM ÁREA INSTITUCIONAL, LOCALIZADA NA AV. JAMIL JORGE SALOMÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO**”.**DA SUPRESSÃO:** O valor a ser suprimido será de - **R\$ 105.820,54 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)** equivalente a aproximadamente **-7,48%** sobre o valor do contrato.**DO ACRÉSCIMO:** O valor a ser acrescido no contrato será de **R \$ 95.069,65 (noventa e cinco mil e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** equivalente a aproximadamente **6,72%** sobre o valor do contrato.**DO REFLEXO FINANCEIRO:** O valor do reflexo financeiro no contrato será **NEGATIVO**, no valor de **R\$ 10.750,89 (dez mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)** e equivalente a **-0,76%** sobre o valor do contrato**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.**DATA:** 09 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Miller Scatolino Mesquita

Representante/Procurador

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

**Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159-2021.**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MECANIZADA, LIMPEZA CORRETIVA, RASTELAGEM DE PRAÇAS, PODA E LIMPEZA DE LOTES URBANOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA”.

**DO PRAZO E VIGÊNCIA :** Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 159/2021**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **02/08/2024** e término em **01/08/2025**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

**DO VALOR:** Considerando o valor contratual atual e seu reajuste citado na cláusula IV, o novo valor do contrato passará a ser de **R\$ 10.559.877,96 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).**

**DO REAJUSTE:** Em decorrência da presente prorrogação e, em conformidade com o disposto no Contrato ora aditado, os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE, referente a prestação de serviços sofrerão reajuste de **aproximadamente 6,73% (seis inteiros e setenta e três centésimos)**. Em análise aos percentuais de reajuste apresentados pela empresa contratada, constatou-se a variação dos preços praticados através dos documentos juntados ao processo, com justificativa técnica elaborada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 40, inciso XI, Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, Convenção Coletiva de Trabalho MS000050/2023, bem como legislação complementar.

Três Lagoas – MS, 01 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

José Mauro de Grandi Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Ernani Calisto De Oliveira

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

### Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos

#### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

**PARTES :** MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS e a EMPRESA **SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

**OBJETO :** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA SEGUINTE CLÁUSULA CONTRATUAL: CLÁUSULA III – DO VALOR do **Contrato nº 086/2024**, cujo objeto é a “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL DA CASCALHEIRA – ETAPA 01 (GUARITA E CERCAMENTO)**, LOCALIZADA NA AVENIDA 08, LOTE 06 DO DISTRITO INDUSTRIAL II DE TRÊS LAGOAS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO”.

**DA SUPRESSÃO:** O valor a ser suprimido será de **R\$ 169.250,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais)** equivalente a aproximadamente **-23,13%** sobre o valor do contrato.

**DO ACRÉSCIMO:** O valor a ser acrescido no contrato será de **R\$ 213.906,25 (duzentos e treze mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)** equivalente a aproximadamente **29,24%** sobre o valor do contrato.

**DO REFLEXO FINANCEIRO:** O valor do reflexo financeiro no contrato será **POSITIVO**, no valor de **R\$ 44.656,25 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

**DATA :** 13 de agosto de 2024

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Osmar Dias Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

José Mauro de Grandi Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Maria Sueli Gerônimo

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

### Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle - Depto de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 433/2024

PREGAO ELETRONICO Nº 088/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 195/2024

**PARTES:** Município de Três Lagoas – MS E A SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE E ANIMAIS MORTOS PARA O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO (SEMEA), DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS."

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 1.754.393,01 (Um Milhão e Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais e Um Centavo).

PRAZO:

O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73

Dotação: 02.09.01.18.542.0002.2093.0000

Centro de Custo: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)

Fonte de recurso: 1.500.0000-000 (Recursos Ordinários)

Ficha: 642

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO DE GRANDI JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

MARCELO GONÇALVES DIAS

Representante

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

#### PORTARIA Nº 026/SEMEA/2024

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 433/2024*

**José Mauro De Grandi Junior, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:**

**Processo Licitatório nº 195/2024**

**Modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2024**

**Contrato nº 433/2024 – Firmado junto com a empresa SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA**

**Objeto:** "Contratação de empresa de serviços especializados de engenharia para prestação dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde e animais mortos para o município de Três Lagoas/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio (SEMEA), de acordo com os termos e especificações contidas em Termo de Referência e seus anexos".

**RESOLVE :**

Art. 1º - Designar o servidor José Mauro De Grandi Junior, portador do RG nº 173652207 SSP/SP, portador do CPF nº 488.787.581-91, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio como Ordenador de Despesa; a servidora Maysa Queiroz da Costa, portadora da cédula de identidade RG nº. 001241478 SSP/MS, ocupante do cargo de Diretora de Meio Ambiente; a servidora Priscylla Maia Theodoro, portadora da cédula de identidade RG nº. 1808142 SEJUSP/MS, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa Financeiro Operacional como Fiscal Titular e a servidora Géssica Silva Gasparini de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº. 49642700-3 SSP/SP, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maysa Queiroz da Costa, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Gestora de Contrato, ora atribuída, e das funções inerentes em razão desta.

Eu, Priscylla Maia Theodoro, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Géssica Silva Gasparini de Oliveira, \_\_\_\_\_, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão